Diário Oficial

Nº 11.279 - Ano XLV | Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

SUPLEMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016 DE 28/12/2015 PÁGINA 320

ONDE SE LÊ:

ANEXO 01
0060 - RESUMO DA RECEITA POR GESTÃO
VERSÃO LEI ANO ORÇAMENTO: 2016
GESTÃO: INDIRETA UNIDADE GESTORA: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV

0060 - Resumo da Receita por Gestão
Ano Orçamento : 2016
Gestão: Administração Indireta Unidade Gestora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV

Código	Cód. Aplic.	Especificação	Analítica	Desdobramento	Alínea	Rubrica	Fonte	Sub-Categoria	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES							1.625.000
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						1.225.000	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				1.225.000	1.225.000		
1.2.1.0.99.00.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.225.000	1.225.000				
1.2.1.0.99.00.03.00	04.600000	CONT. PLANO MÉD. ODONTOLOG. - F.A.S	1.225.000						
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL						400.000	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS					400.000		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				400.000			
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS			400.000				
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		400.000					
1.3.2.5.02.99.01.00	04.600000	REMUN DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINC. F.A.S	400.000						
							TOTAL:		1.625.000

LEIA SE:

ANEXO 2
0060 - RESUMO DA RECEITA POR GESTÃO
VERSÃO LEI ANO ORÇAMENTO: 2016
GESTÃO: INDIRETA UNIDADE GESTORA: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV

0060 - Resumo da Receita por Gestão
Ano Orçamento : 2016
Gestão: Administração Indireta Unidade Gestora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA

Código	Cód. Aplic.	Especificação	Analítica	Desdobramento	Alínea	Rubrica	Fonte	Sub-Categoria	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES							465.000
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						380.000	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				380.000	380.000		
1.2.1.0.99.00.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		380.000	380.000				
1.2.1.0.99.00.01.00	04.600000	CONT. PLANO MÉD. ODONTOLOG. - FASC	380.000						
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL						85.000	
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS					60.000		
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUÉIS				60.000			
1.3.1.1.01.00.00.00		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS		60.000	60.000				
1.3.1.1.01.00.01.00	04.600000	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS - FASC	60.000						
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS					25.000		
1.3.2.8.00.00.00.00		REMUN DOS INVESTIMENTOS RPPS				25.000			
1.3.2.8.10.00.00.00		REMUN DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA		25.000	25.000				
1.3.2.8.10.00.03.00	04.600000	REMUN DOS INVEST. DO RPPS - RENDA FIXA - FASC	25.000						
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							2.066.200
7.2.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						2.066.200	
7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				2.066.200	2.066.200		
7.2.1.0.99.00.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.066.200	2.066.200				
7.2.1.0.99.00.01.00	04.600000	REPASSE COBERTURA DÉFICIT – FASC	2.066.200						
							TOTAL:		2.531.200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 010/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/57.060 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e guardanapo de papel - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 42:** das 08h do dia 04/02/16 às 09h do dia 05/02/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 42**: a partir das 09h do dia 05/02/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 05/02/16 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 22/01/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 20 de janeiro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras-SMA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/33.908
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão Eletrônico nº406/2015
Objeto: Registro de Preços de insumos para bomba de insulina (Medtronic), em atendimento a Mandados Judiciais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 406/2015, referente ao objeto em epígrafe, para os itens **01** (R$69,00), **02** (R$ 150,00), **03** (R$ 14.999,00), **04** (R$ 420,00), **05** (R$ 695,00), **06** (R$ 695,00) ,**07** (R$ 695,00), **08** (R$ 695,00), **09** (R$ 130,00), **10** (R$ 130,00), **11** (R$ 1.460,00) e **12** (R$ 2.343,00), ofertados pela empresa adjudicatária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.977/16 e a autorização da respectiva despesa, previamente à emissão da Ordem de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 21 de janeiro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 405/2015 - Presencial - Processo Administrativo nº 14/10/17.534 **- Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas- **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 04/02/16 às 09h30min - Disponibilidade do Edital**:a partir de 22/01/16,gratuitamente **no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.**

Campinas, 21 de janeiro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras-SMA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/17.534
Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito
Assunto: Pregão Presencial nº 405/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Diretor do Departamento Central de Compras e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pelo **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SESVESP**contra o Pregão Presencial nº 405/2015 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 21 de janeiro de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 405/2015

Processo Administrativo nº 14/10/17.534
Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito
Assunto: Pregão Presencial nº 405/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **WORKS CORPORATION**,em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de janeiro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras-SMA

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 012/2016 -Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/54.790 **- Interessado**: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto**: Aquisição de caçarola - **Recebimento das Propostas do item 01**: das 08h do dia 12/02/16 às 09h30min do dia 15/02/16 - **Abertura das Propostas do item 01**: a partir das 09h30min do dia 15/02/16 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 10h30min do dia 15/02/16 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 26/01/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 21 de janeiro de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras-SMA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 29/16 **Detentora da Ata:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ nº** 65.817.900/0001-71 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 22 (R$ 7,50) e 26 (R$ 772,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 30/16 **Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **CNPJ nº** 67.729.178/0004-91 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 02 (R$ 54,21) e 13 (R$ 4,34) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 31/16 **Detentora da Ata:** CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME **CNPJ nº** 11.144.448/0001-03 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** item 54 (R$ 12,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 32/16 **Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 05.782.733/0001-49 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** item 17 (R$ 5,14) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 33/16 **Detentora da Ata:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº** 61.363.032/0001-46 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** 03 (R$ 23,62), 04 (R$ 25,47), 06 (R$ 0,34) e 08 (R$ 13,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 34/16 **Detentora da Ata:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ nº** 44.734.671/0001-51 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 25 (R$ 2.100,00) e 27 (R$ 12,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 35/16 **Detentora da Ata:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ nº** 04.027.894/0003-26 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 01 (R$ 17,00) e 18 (R$ 4,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 36/16 **Detentora da Ata:** DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. **CNPJ nº** 12.927.876/0001-67 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** item 24 (R$ 135,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 37/16 **Detentora da Ata:** ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - ME **CNPJ nº** 21.458.610/0001-03 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 43 (R$ 2,18) e 49 (R$ 11,62) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 38/16 **Detentora da Ata:** ISMED FARMACÊUTICA LTDA. - EPP **CNPJ nº** 21.013.392/0001-01 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 11 (R$ 2.799,00), 29 (R$ 82,50), 38 (R$ 2.799,00), 39 (R$ 427,00), 42 (R$ 330,00) e 62 (R$ 17,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 39/16 **Detentora da Ata:** MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP **CNPJ nº** 09.034.672/0001-92 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 36 (R$ 348,00), 41 (R$ 405,07), 44 (R$ 13,90) e 63 (R$ 11,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 40/16 **Detentora da Ata:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME **CNPJ nº** 10.807.173/0001-70 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 56 (R$ 15,35) e 60 (R$ 4,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 41/16 **Detentora da Ata:** NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME **CNPJ nº** 14.595.725/0001-84 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 33 (R$ 0,70), 34 (R$ 580,00), 45 (R$ 4,75), 47 (R$ 0,40), 51 (R$ 239,00) e 52 (R$ 4.740,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 42/16 **Detentora da Ata:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ nº** 75.014.167/0001-00 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 15 (R$ 224,00) e 16 (R$ 1,03) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 43/16 **Detentora da Ata:** OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP **CNPJ nº** 05.795.285/0001-18 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 19 (R$ 148,25), 46 (R$ 148,25), 64 (R$ 134,00), 66 (R$ 111,00), 67 (R$ 80,00), 69 (R$ 125,00), 70 (R$ 83,00), 71 (R$ 92,99) e 72 (R$ 86,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 44/16 **Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **CNPJ nº** 73.856.593/0001-66 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 07 (R$ 395,00) e 14 (R$ 322,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 45/16 **Detentora da Ata:** TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP **CNPJ nº** 10.493.969/0001-03 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** itens 12 (R$ 427,00), 40 (R$ 7,00) e 55 (R$ 13,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 15/10/16943 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 319/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 46/16 **Detentora da Ata:** T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP **CNPJ nº** 71.912.315/0001-53 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos de uso tópico **Preço Unitário:** item 09 (R$ 218,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/01/2016.

Processo Administrativo n.º 14/10/14727 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 284/14 **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **CNPJ nº** 02.558.157/0001-62 **Termo de Contrato n.º** 207/14 **Termo de Aditamento n.º** 186/15 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 19/11/2015. **Valor:** R$ 407.279,32 **Assinatura:** 19/11/2015

Processo Administrativo n.º 11/10/37915 **Interessado:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 26/12 **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **CNPJ nº** 02.558.157/0001-62 **Termo de Contrato n.º** 47/12 **Termo de Aditamento n.º** 187/15 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 24/11/2015. **Valor:** R$ 117.990,00 **Assinatura:** 24/11/2015

Processo Administrativo n.º 15/10/58842 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Patrocinadora:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**CNPJ nº** 46.124.624/0001-11 **Termo de Contraton°** 319/15 **Objeto:** Patrocínio do CD "Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - Concerto Carioca - Radamés Gnatalli", para prensagem de 1500 cópias do CD que serão distribuídas gratuitamente ao público em geral. **Assinatura:** 30/10/2015

Processo Administrativo n.º 16/10/00656 **Interessado:** Gabinete do Prefeito**Patrocinadora:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**CNPJ nº** 46.124.624/0001-11 **Termo de Contraton°** 320/15 **Objeto:** Patrocínio do evento "Concerto Especial de Natal 2015", com a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas **Assinatura:** 11/12/2015

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado, em 21/01/2016, pelo Sr. Diretor do Departamento de Gestão e de Desenvolvimento Social - DGDS/SMCAIS

Protocolo: **nº 2015 / 10 / 16.754**
Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS**
Referência: **Convite n° 33 / 2015**
Objeto: **Aquisição de Eletrodomésticos**
Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no art. 9°, inciso II, do Decreto Municipal n° 18.099/2013, **AUTORIZO A DESPESA** a favor de **DI BLASIO & CIA. LTDA. - EPP**, CNPJ **04.861.300/0001-16**, com os respectivos preços unitários entre parênteses, **Item 01** (R$ 559,60); e **Item 0**3 (R$ 1.695,00), no valor total de **R$ 7.866,80** (sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), devendo onerar dotação do presente exercício. Publique-se.

Campinas, 21 de janeiro de 2016
PEDRO ÂNGELO COSTA
Diretor Do DGDS/SMCAIS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Srª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 21/01/2016

Protocolo: **nº 2015 / 10 / 17.094**
Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS**
Referência: **Pregão n° 149 / 2015**
Ata: **n° 272 / 2015**
Objeto: **Registro de Preços para Serviço de Bufê**
Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e ao disposto no inciso V, do art. 8° do Decreto Municipal n° 18.099/2013, e suas alterações, e com fulcro na **Ata de Registro de Preços n° 272/2015**, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R$ 11.012,40** (onze mil e doze reais e quarenta centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **MANEQUINHO CAMPINAS ROTISSERIA PANIFICADORA LTDA. - EPP**, CNPJ **74.254.624/0001-71**, referente aos **Itens 02 e 03**. Publique-se.

Campinas, 21 de janeiro de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 06/2016 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES GRUPOS REMANESCENTES

Dispõe sobre o chamamento público visando a seleção de Plano(s) de Trabalho de entidades ou organizações de assistência social de atendimento, regularmente constituídas, que tornem mais eficaz a execução do objeto, para preenchimento dos Grupos remanescentes contidos do Anexo III do Edital nº 01/2016, para a celebração de Convênios em regime de mútua colaboração visando a execução de Serviços Socioassistenciais organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica, Especial, assim como de Serviços Complementares no Município de Campinas no período de 03 de março de 2016 à 02 de março de 2017, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e nos Decretos Municipais n.º 16.215/2008 e nº 18.099/2013 e suas alterações, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, e
Considerando o artigo 204, inciso I, da Constituição Federal de 1988, que dispõesobre a participação das entidades beneficentes de assistência social na execução deserviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial;
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Leinº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Organização da AssistênciaSocial;
Considerando o que dispõe o art. 116 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93;
Considerando a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei-Federal n.º 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Certificação de EntidadesBeneficentes de Assistência Social;
Considerando as Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Pauloe a Resolução nº 06/2014 que aprovou alterações nas Instruções nºs 01 e 02 de 2008, assim como a Resolução n.º 02/2015 que aprovou alterações nas Instruções nºs 01 e 02 de 2008;
Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetrosnacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social,bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhosde Assistência Social;
Considerando a Resolução CMAS nº 03/2015 e suas alterações, que define os parâmetrosmunicipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social,bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho-Municipal de Assistência Social;
Considerando as Resoluções dos demais Conselhos de Políticas Públicas Municipais pertinentes;
Considerando o disposto no art. 9º do Edital SMCAIS nº 01/2016, que prevê a publicação de edital próprio visando atendimento dos grupos contidos do Anexo III do mesmo edital que trata dos Grupos Remanescentes;
Considerando o Edital SMCAIS nº 03/2016, que trata da Habilitação e Classificação dos planos de trabalho apresentados pelas entidades ou organizações de Assistência Social que apresentaram propostas visando a celebração de convênios em regime de mútua colaboração para a execução dos serviços socioassistenciais e complementares relacionados no Edital SMCAIS nºs 07 e 08 de 2015.
RESOLVE:
CAPÍTULO I - DOS SERVIÇOS
Art. 1º Tornar público o presente EDITAL para a seleção de plano(s) de trabalho de entidades ou organizações de assistência social de atendimento regularmente constituídas, *que tornem mais eficaz a execução do objeto, para preenchimento dos Grupos remanescentes contidos do Anexo III do Edital nº 01/2016*, para celebração de convênio em regime de mútua colaboração, visando a execução dos serviços Socioassisten-

ciais e Complementares abaixo descritos:
I - Serviços de Proteção Social Básica, nele compreendidos:
a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;
b) Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais
II - Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA);
c) Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias;
III - Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade
a) Serviço de Acolhimento Institucional para Criança/Adolescente - Abrigo Institucional;
b) Serviço de Acolhimento Institucional para Criança/Adolescente - Abrigo Casa Lar;
c) Serviço de Acolhimento Institucional para Criança/Adolescente - Casa Lar Para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos;
d) Serviço de Acolhimento Institucional para Criança/Adolescente - Abrigo Especializado;
e) Serviço de Acolhimento Institucional para Criança/Adolescente - Abrigo Institucional de Grande Porte;
f) Serviço de Acolhimento para Jovens/Adultos - República para Jovens.
IV - Serviços Complementares
a) Serviço Complementar para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Casa da Cidadania;
b) Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas e seus Acompanhantes em Trânsito;
c) Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência.
Parágrafo único. Para fins deste Edital, entidades de atendimento são aquelas de natureza privada sem fins econômicos, que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos do Art.3º, § 1º da Lei Federal n.º 8.742/93, alterada pela Lei Federal n.º 12.435/2011 e da Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais prevista na Resolução 109/2009-CNAS.
Art. 2º A execução dos serviços objeto do presente Edital, deverá ocorrer no período de **03 de março de 2016 a 02 de março de 2017,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
Art. 3º A execução dos serviços continuados tipificados de Proteção Social Básica e Especial deve estar de acordo com o estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), Resolução CNAS n.º 01 de 21 de fevereiro de 2013, bem como princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas publicadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Resoluções dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas pertinentes à matéria, devendo ainda ser consideradas a caracterização do serviço prevista no **Anexo I** e a equipe de referência obrigatória prevista nos termos do **Anexo II**.
Art. 4º A execução dos Serviços Complementares especificados pelo Município e objeto do presente Edital, deverá obrigatoriamente estar de acordo com a legislação pertinente, devendo ainda ser consideradas a caracterização dos serviços prevista no **Anexo I** e a equipe de referência prevista nos termos do **Anexo II.**
CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 5ºSão diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:
I- caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais;
II- matricialidade sociofamiliar;
III- territorialidade;
IV- intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;
V- educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
VI- participação popular e controle social;
VII- exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;
VIII- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, e oferta gratuita nas prestações dos serviços socioassistenciais.
Parágrafo único.O caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais compreende o comando único das ações de assistência social, a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações, realizado pela administração pública através da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social.
CAPÍTULO III - DOS GRUPOS DE ATENDIMENTO
Art. 6º Considerando a demanda e as disposições contidas do Edital 07/2015, bem como a Habilitação e Classificação dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades nos termos do mencionado edital, o Presente chamamento compreende os Grupos Remanescentes, consoante Anexo III do Edital 01/2016 cujas metas de atendimentos na rede socioassitencial de Proteção Social Básica, estão divididas em **65** (sessenta e cinco) **grupos** com **30** (trinta) metas em 5 (cinco) **Regiões** denominadas Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste e em **territórios** onde efetivamente os usuários residem e são atendidos, nos moldes do **Anexo III**.
§ 1º Os grupos da Proteção Social Básica estão organizados com a denominação "G" com o número de grupos da região e o território sendo considerado um bairro de referência e a indicação de outros bairros que compõem o seu entorno.
§ 2º No âmbito da Proteção Social Básica, consideram-se metas em atendimento aquelas identificadas até a presente data no sistema CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais e no SIG-M - Sistema Integrado de Governança Municipal.
§ 3º O número de profissionais constante da equipe de referência, assim como a respectiva carga horária no âmbito da Proteção Social Básica **deverá estar adequada e dimensionada ao público atendido.**
Art. 7º As metas hoje em atendimento na rede socioassistencial de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade foram divididas em grupos, cujo número de metas foram avaliadas e reunidas visando a obtenção de parametrização, padronização e otimização dos custos envolvidos, levando em consideração a especificidade de cada serviço, de modo que o grupo representa uma quantidade mínima de atendimento.
Parágrafo único. No âmbito da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, consideram-se metas em atendimento aquelas identificadas até a presente data e sob a gestão pública.
Art. 8º As metas referentes aos Serviços Complementares do Município foram divididas em grupos, considerando a especificidade dos usuários já em atendimento, de modo que o grupo representa uma quantidade mínima de atendimento.
Art. 9º A apresentação de propostas nos termos deste Edital vincula a entidade ou organização de assistência social ao atendimento de metas referenciadas pela administração pública através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.
Art. 10 As vagas remanescentes que se referem à Proteção Social Básica no Município compreende o seguinte numero de grupos:
I - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 a 14 anos com **35** (trinta e cinco) grupos com **30 (trinta)** metas cada um;
II - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais com **30** (duzentos e sessenta e três) grupos com **30 (trinta)** metas cada um.
Art. 11 Os Serviços de Proteção Social Especial no Município, estão divididos a partir dos grupos abaixo descritos:
I - Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (P.A.E.F.I.), com **34** grupos de 30 metas;
b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), com **8** grupos de 20 metas;
c) Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, com **1** grupo de 60 metas;
II - Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade
a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, com **2** grupos de 20 metas cada um;
b) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar, com **14** grupos de 10 metas;
c) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar para Adolescentes Grávidas e/ou com filhos, com **1** grupo de 10 metas;
d) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional Especializado, com **1** grupo de 18 metas;
e) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional de Grande Porte **1** grupo de 60 metas;
f) Serviço de Acolhimento em República para Jovens Adultos, com **2** grupos de 6 metas.
Art.12 - Os Serviços Complementares no Município estão organizados em:
I - Serviço Complementar para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Casa da Cidadania, com **01** (um) grupo de **60** (sessenta) metas;
II - Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas e seus Acompanhantes em Trânsito, com **01** (um) grupo de 60 (sessenta) metas cada um;
III - Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência, sendo **7** (sete) grupos de 30 (trinta) metas cada um, na divisão a seguir estabelecida:
a) vários tipos de deficiências: **4** (quatro) grupos de 30 (trinta) metas cada um;
b) deficiência auditiva: **2** (dois) grupos de 30 (trinta) metas cada um;
c) deficiência intelectual: **1** (um) grupo de 30 (trinta) metas;
Art. 13 As entidades ou organizações de assistência social poderão apresentar proposta com Plano(s) de Trabalho para quaisquer serviços objeto do presente Edital, bem como quantos grupos forem de seu interesse, independentemente de possuírem ou não sede ou atendimento no território, desde que atendidas às disposições aqui previstas e atentando-se para a capacidade estrutural e técnica necessária ao atendimento proposto que será avaliada pelas Comissões de Seleção.
CAPÍTULO IV - DOS REPASSES
Art. 14 Os recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R$ 2.763.450,00 (dois milhões setecentos e sessenta três mil quatrocentos e cinquenta reais) destinados ao desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica, no período de 12 (doze) meses, serão repassados da seguinte forma:
I - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos**, será repassado à entidade ou organização da assistência social, **para cada grupo**, com 30 (trinta) metas cada um, o valor de R$ 45.824,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas.
II - **Serviço Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais**, será repassado à entidade ou organização da assistência social, **para cada grupo**, com 30 (trinta) metas cada um, o valor de R$ 38.653,20 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas.
Art. 15 Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R$ 18.401.542,56 (dezoito milhões quatrocentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) destinados ao desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial no período de 12 (doze) meses, serão repassados da seguinte forma:
I - Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - P.A.E.F.I., será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 30 (trinta) metas cada um, o valor de R$ 208.130,40 (duzentos e oito mil, cento e trinta reais e quarenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 20 (vinte) metas cada um, o valor de R$ 114.746,40 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
c) Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 60 (sessenta) metas cada um, o valor de R$ 1.541.268,00 (um milhão, quinhentos e quarenta um mil, duzentos e sessenta e oito reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
II - Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade
a) **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional**, será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 20 (vinte) metas cada um, o valor de R$ 992.299,20 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
b) **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar** será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 10 (dez) metas cada um, o valor de R$ 249.552,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
c) **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos** será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 10 (dez) metas cada um, o valor de R$ 390.573,60 (trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
d) **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional Especializado** será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 18 (dezoito) metas cada um, o valor de R$ 1.046.174,40 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
e) **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional de Grande Porte** será repassado à entidade ou organização de as-

sistência social, para cada grupo, com 60 (sessenta) metas cada um, o valor de R$ 1.515.571,20 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
f) Serviço de Acolhimento em República para Jovens Adultos, será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 6 (seis) metas cada um, o valor de R$ 217.612,08 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e doze reais e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas.
Art. 16 - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R$ 607.770,00 (seiscentos e sete mil setecentos e setenta reais) destinados ao desenvolvimento dos Serviços Complementares no período de 12 (doze) meses, serão repassados da seguinte forma:
I - **Serviço Complementar para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Casa da Cidadania,** será repassado à entidade ou organização de assistência social, para o grupo, com 60 (sessenta) metas cada um, o valor de R$ 276.184,80 (duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
II - **Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas e Seus Acompanhantes em Trânsito**, será repassado à entidade ou organização de assistência social, para cada grupo, com 60 (sessenta) metas cada um, o valor de R$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas;
III - **Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência,** será repassado à entidade ou organização de assistência social, **para cada grupo** com 30 (trinta) metas cada um, o valor de R$ 38.163,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas.

CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS

Art. 17 As entidades ou organizações de assistência social interessadas na execução dos Serviços Socioassistenciais e Complementares objeto deste Edital, deverão apresentar sua proposta no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 22 a 26/01/2016**, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho e de toda a documentação necessária à celebração do Convênio e demais procedimentos, na sequência abaixo especificada:
I - proposta dirigida por meio de ofício à Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social indicando, o número do presente Edital, bem como o Serviço Socioassistencial ou Complementar que pretende executar e o número de grupos aos quais pretende concorrer; (Anexo V - Modelo A)
II - plano(s) de trabalho por unidade executora nos termos dos artigos 18 a 19 deste Edital;
III - documentos especificados no artigo 26 deste Edital.
Parágrafo único. Todos os documentos de emissão da entidade ou organização de assistência social deverão ser impressos em papel timbrado da entidade e devidamente rubricados em todas as suas folhas e assinados pelo(s) representante(s) legal(is).
Art. 18 No caso da Proteção Social Básica o(s) Plano(s) de Trabalho deverá (ao) ser apresentado (s) para cada um dos territórios e para cada um dos tipos de serviço socioassistencial pretendido, indicando o número total de grupos pretendidos;
Art. 19 No caso da Proteção Social Especial e Serviços Complementares, o(s) Plano(s) de Trabalho deverá (ao) ser apresentado(s) para cada um dos tipos de serviço socioassistencial pretendido, indicando o número total de grupos pretendidos**.**
Art. 20 O(s) Plano(s) de Trabalho, deverá (ao) ser apresentado(s) de acordo com o modelo constante do **Anexo IV e deverá conter obrigatoriamente:**
I - identificação do serviço (objeto) a ser executado;
II- detalhamento do serviço: diagnóstico da realidade, objetivo geral e específicos, infraestrutura física existente, condições e formas de acesso de usuários e famílias, cobertura de atendimento do serviço, grupos de interesse e público alvo;
III - metas a serem atingidas: número de usuários correspondentes ao total dos grupos pleiteados;
IV - descrição das estratégias metodológicas e resultados esperados;
V-etapas ou fases de execução: descrição das fases de execução (fluxo de atendimento), previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas, considerando a vigência do Convênio em 12 (doze) meses;
VI - recursos humanos: constando nome, escolaridade, cargo, carga horária semanal, forma de contratação e data da contratação;
VII - custo total: plano de aplicação dos recursos e contrapartida;
VIII - cronograma de desembolso;
Art. 21 Deverá constar do(s) Plano(s) de Trabalho o Custo Total do Serviço, que representa a somatória de todas as despesas, considerando todos os custos diretos e proporcionalmente os indiretos aplicados no Serviço, podendo nele também ser valorados os itens, serviços e despesas que não forem remunerados com recursos públicos ou da entidade, mas que possam ser economicamente mensurados.
Parágrafo único. Para fins deste Edital, podem ser economicamente mensurados para valoração no Custo Total dos serviços, o trabalho voluntário, a utilização gratuita de imóvel de propriedade privada para a execução direta do serviço, alimentos e outros itens obtidos por doação entre outros.
Art. 22 O(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos é a parte da planilha do Custo Total onde são detalhadas as despesas a serem realizadas com os recursos públicos oriundos do Convênio.
Art. 23 Poderão ser incluídos no(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização e que:
I - sejam necessários e proporcionais ao cumprimento do objeto;
II - fique demonstrada, a vinculação entre a realização do objeto e os custos adicionais pagos, bem como a proporcionalidade entre o valor pago e o percentual de custo aprovado para a execução do objeto;
III - tais custos proporcionais não sejam pagos por qualquer outro instrumento de convênio, ajuste ou contrato de gestão.
§ 1º Os custos indiretos proporcionais podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, sempre que tenham por objeto as ações do plano de trabalho/aplicação apresentado.
§ 2º As despesas com auditoria externa contratada pela organização de assistência social, mesmo que relacionadas com a execução do objeto/serviço, não podem ser incluídas nos custos indiretos.
§ 3º É vedada a inclusão de despesas com material permanente no plano de aplicação.
Art. 24 Durante a vigência do convênio, para consecução do objeto pactuado, a administração pública poderá autorizar, desde que previamente à realização das despesas e após análise técnica da área competente o remanejamento de recursos do plano de aplicação.
Parágrafo único. A solicitação de remanejamento dos recursos deverá ser previamente solicitada pela entidade ou organização de assistência social sendo devidamente fundamentada e justificada e somente poderá ser executada após a aprovação formal da administração pública.
Art. 25 A entidade ou organização deverá manter e movimentar os recursos exclusivamente em uma conta bancária específica do convênio em instituição financeira oficial indicada pela administração pública, sendo vedadas as transferências entre contas bancárias.
Art. 26 A entidade ou organização de assistência social que apresentar Plano(s) de Trabalho para concorrer à execução dos serviços objeto do presente Edital, deverá apresentar também os seguintes documentos, na sequência abaixo:
I - Cópia do documento que comprove a inscrição da entidade ou organização e/ou do Serviço Socioassistencial e/ou Complementar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas e de registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, se for o caso e se houver; **ou**
II - Na ausência do documento previsto no inciso anterior, deverá a entidade ou organização apresentar Cópia do documento que comprove a inscrição da entidade e/ou do Serviço Socioassistencial junto a algum Conselho Municipal de Assistência Social da Federação ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal **e** declaração comprometendo-se a obter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se for o caso, até a formalização do Convênio objeto deste Edital;
III - Cópia do estatuto social e eventuais alterações, devidamente registradas em cartório, demonstrando a ausência de fins lucrativos e finalidade estatutária compatível com o objeto do presente Edital, bem como a existência de Conselho Fiscal ou órgão correspondente;
IV - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ a ser obtida no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
V - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, de eventual (is) filial (is) executora(s) da entidade onde efetivamente os serviços serão realizados, a ser obtida (s) no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
VI - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual (is) filial (is) executora(s) da entidade de assistência social, a ser (em) obtida (s) no endereço eletrônico: https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;
VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, a ser obtida no endereço eletrônico: http://www.tst.jus.br/certidao
VIII - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo a ser obtida no endereço eletrônico: http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do
IX - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a ser obtida no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1
X - Cópia da Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventual (is) filial (is) executora (s) da entidade de assistência social, a ser obtida na Prefeitura Municipal de Campinas, conforme orientações no endereço eletrônico : http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/certidoes.php (Emissão de Certidões> Certidão de Qualquer Origem);
XI - Cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, tanto da matriz, quanto de eventual (is) filial (is) executora(s) da entidade de assistência social, a ser obtido na Prefeitura Municipal de Campinas, conforme orientações no endereço eletrônico : http://www.campinas.sp.gov.br/licitacoes/cadastro.php (Instruções Gerais para Cadastramento);
XII - Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da entidade ou organização de assistência social registrada em cartório, que comprove a regularidade na representação institucional;
XIII - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) de todos os membros da diretoria e comprovante de endereço do (s) representante (s) legal (is) da entidade de assistência social, assim entendidos, aquele(s) que possui(em) poderes para representá-la ativa e passivamente ou especificamente para assinar convênios ou instrumentos congêneres;
XIV - Regulamento de compras, contratação de serviços e de pessoal aplicado no objeto do Edital em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e economicidade, bem como observando-se às disposições do art. 9º do Decreto Municipal n.º 16.215/2008;
XV - Cópia do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, se houver;
XVI - Declaração do representante legal da entidade ou organização de assistência social de inexistência nos cargos de direção ou mesmo em cargos relacionadosà prestação ou aprovação das contas da instituição, de membros dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, bem como de agente público municipal,neste sentido compreendido, servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ouem comissão e ainda os ocupantes de emprego público na administração pública municipaldireta ou indireta e de que os associados com poderes de direção não possuemvínculo de parentesco com agente político ou Vereador, nos termos do Art. 7º do DecretoMunicipal n.º 17.437/2011, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbitoda administração pública municipal; (Anexo V - Modelo B).
XVII - Declaração informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta corrente específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital em instituição financeira pública oficial a ser indicada pela Administração Pública; (Anexo V - Modelo C)
XVIII - Declaração de que mantém regularidade no recolhimento dos encargos trabalhistas; (Anexo V - Modelo D)
XIX - Termo de responsabilidade pelo uso de senha do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC; (Anexo V - Modelo E)
Parágrafo único. A conta bancária exclusiva para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital deverá estar de acordo com o CNPJ principal do Termo de Convênio e com o Cadastro Municipal (CRC).

CAPÍTULO VI - DAS COMISSÕES DE SELEÇÂO

Art. 27 O(s) plano(s) de trabalho contido(s) na(s) proposta(s) será(ao) analisado(s), habilitados(s) e classificados(s) por comissões de seleção, compostas por 2 (dois) membros representantes das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social a serem designados por ato publicado em Diário Oficial do Município, antes do período de análise e classificação das propostas e no caso dos Serviços Complementares será facultada a participação de 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
Parágrafo único. As comissões de seleção deverão deliberar com no mínimo 02 (dois) membros presentes.

CAPÍTULO VII - CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

Art. 28 Para os serviços de Proteção Social Básica, o(s) plano(s) de trabalho contido (s) nas propostas, concorrerão por serviço e por território e serão habilitados e classificados em ordem decrescente de pontuação.

Art. 29 Para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como os Serviços Complementares o(s) plano(s) de trabalho contido (s) nas propostas, concorrerão por serviço e serão habilitados e classificados em ordem decrescente de pontuação.
Art. 30 Serão habilitados os planos de trabalho:
I - apresentados no prazo deste Edital e em consonância com o disposto no Art. 20;
II - apresentados por entidades ou organizações de assistência social regularmente constituídas e com inscrição da entidade e/ou do Serviço Socioassistencial junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas ou junto a algum Conselho Municipal de Assistência Social da Federação ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal **e** declaração comprometendo-se a obter a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se for o caso, até a formalização do Convênio objeto deste Edital;
III - apresentados por entidades cujo estatuto social demonstre a ausência de fins lucrativos e finalidade estatutária compatível com o objeto pleiteado, bem como a existência de Conselho Fiscal ou órgão correspondente;
IV - que apresentarem, no mínimo a equipe de referência exigida para o Serviço, em número adequado ao atendimento, nos termos deste Edital;
V - e que apresentarem metodologia adequada ao objeto proposto;
Art. 31 Após a habilitação, o(s) plano(s) de trabalho serão analisados e serão atribuídos pontos na análise dos seguintes itens:
I - Detalhamento do serviço;
II - Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados esperados;
III - Recursos Humanos;
IV - CEBAS;
V - Sustentabilidade.
Parágrafo único. Para fins de comprovação do CEBAS a entidade ou organização de assistência social deverá apresentar o documento comprobatório e caso o pedido tenha sido protocolado e esteja pendente de análise pelo órgão competente, deverá comprovar documentalmente a tempestividade do mesmo e o "status" do processo através de documentos oriundos de consultas oficiais.
Art. 32 Os itens previstos no artigo antecedente, serão avaliados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

Item	Pontuação	Descrição dos Critérios
Detalhamento do Serviço	**1 ou 2 pontos**	1 ponto – se a entidade ou organização de assistência social apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço conforme os itens apontados no Plano de Trabalho: diagnóstico da realidade, objetivos gerais, objetivos específicos, infraestrutura física, cobertura de atendimento do serviço, capacidade de atendimento da unidade, grupos de interesse e público alvo;
		2 pontos – se a entidade ou organização de assistência social apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço no Plano de Trabalho: diagnóstico da realidade, objetivos gerais, objetivos específicos, infraestrutura física, cobertura de atendimento do serviço, capacidade de atendimento da unidade, grupos de interesse e público alvo, além de total adequação a descrição dos serviços disponibilizada neste Edital.
Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados	**1 ou 2 pontos**	1 ponto – se a entidade ou organização de assistência social apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço conforme os itens apontados no Plano de Trabalho: ações com os usuários, articulação em rede e atividades de gestão;
		2 pontos – se a entidade ou organização de assistência social apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço no Plano de Trabalho: ações com os usuários, articulação em rede e atividades de gestão, além de total adequação a descrição dos serviços disponibilizada neste Edital.
Recursos Humanos	**1 ou 2 pontos**	1 ponto – para o plano de trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da Equipe de Referência descrita no Edital e, com vínculos de trabalho adequados à execução da proposta;
		2 pontos – se a entidade ou organização de assistência social, apresenta outros profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho.
CEBAS	**0 ou 1 ponto**	0 ponto - se a entidade ou organização de assistência social não possui o CEBAS - Certificação das entidades beneficentes de assistência social, nos termos da Lei Federal n.º 12.101/2009;
		1 ponto - se a entidade ou organização de assistência social possui o CEBAS - Certificação das entidades beneficentes de assistência social, nos termos da Lei Federal n.º 12.101/2009.
Sustentabilidade	**0 a 2 pontos**	0 ponto – se a entidade ou organização de assistência social não apresentou nenhum dos subitens da Sustentabilidade;
a. se a entidade ou organização de assistência social apresenta no quadro de recursos humanos prevalência de pessoal com vínculo empregatício;		1 ponto – se a entidade ou organização de assistência social apresentou 1 (um) ou 2 (dois) dos subitens da Sustentabilidade;
b. se a entidade ou organização de assistência social tem outras fontes de recurso e/ou apoio institucional;		2 pontos – se a entidade ou organização de assistência social apresentou os 3 (três) subitens da Sustentabilidade.
c. se a entidade ou organização de assistência social disponibiliza para o atendimento previsto neste Edital espaço físico próprio ou mantido pela instituição.		[redacted]

§ 1º A nota final corresponderá a soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 09 (nove) pontos e a mínima 03 (três) pontos, considerando que para o item previsto no inciso IV do caput do artigo 31 somente poderá ser atribuídas as notas 0 ou 1, não se aplicando a atribuição da pontuação 2 (dois).
§ 2º Não serão objeto de análise para fins de classificação o Custo Total, Plano de Aplicação dos Recursos e o Cronograma de Desembolso, sendo estes passíveis de ressalvas por parte das Comissões de Seleção.
Art. 33 Os casos de empate serão analisados de acordo com os seguintes critérios**:**
I - maior nota no item de estratégias metodológicas e resultados esperados;
II - maior nota no item de detalhamento do serviço;
III - se possui CEBAS;
IV - maior tempo de constituição da entidade;
Art. 34 A administração pública homologará e divulgará o resultado da habilitação e classificação dos Planos de Trabalho no Diário Oficial do Município em 03/02/2016.

CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

Art. 35 A entidade ou organização de assistência social poderá interpor recurso ao resultado da habilitação e classificação dos Planos de Trabalho, endereçado à Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social, através de documento subscrito pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is), a ser protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 04 a 05/02/2016.
Art. 36 A administração pública analisará os recursos no período de 10 a 11/02/2016, publicando a decisão acerca dos mesmos, bem como o resultado final da habilitação e classificação dos Planos de Trabalho no Diário Oficial do Município em 15/02/2016.

CAPÍTULO IX - DO LIMITE DOS GRUPOS

Art. 37 Os convênios serão formalizados, até o limite de grupos previstos neste Edital, considerando a ordem de classificação dos Planos de trabalho, por serviço e no caso da Proteção Social Básica também por região e território e o número de grupos solicitados pela entidade ou organização de assistência social habilitados pelas Comissões de Seleção.
§ 1ºSe no limite do número de grupos disponíveis neste Edital por serviço e por território, o último Plano de Trabalho classificado pretender número superior ao de grupos remanescentes, a Administração Pública contemplará a entidade ou organização de assistência social com os grupos restantes, ainda que em número menor do que a proposta apresentada, desde que aceito pela entidade ou organização de assistência social tal redução.
§ 2º Caso a organização ou entidade de assistência social abdique de formalizar o Convênio com número de grupos inferior ao da sua proposta, deverá ser convocada a entidade ou organização de assistência social imediatamente subsequente na classificação.
§ 3º A habilitação e classificação não determina a garantia de celebração de Convênio, estando esta sujeita ao limite de grupos previstos neste Edital.

CAPÍTULO X - DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Art.38 Para a celebração do Convênio a entidade ou organização de assistência social:
I - deverá manter atualizados até a data da celebração, bem como durante toda a vigência do Convênio, todos os documentos previstos no Art. 26 deste Edital;
II - deverá estar em dia com a prestação de contas de recursos públicos recebidos anteriormente;
III - não constar em cadastro municipal, estadual e federal de apenadas e ou inadimplentes;
IV - apresentar eventuais correções às ressalvas previstas no art. 32 até 16/02/2016;
Art. 39 É requisito para a celebração do Convênio a existência de contrapartida mínima de 10% (dez por cento) do valor total do Convênio.
§1º A contrapartida prevista no *caput*, será computada através da diferença existente entre a soma do (s) Custo Total do Serviço (s) de todos os Serviços Socioassistencias ou Complementares pleiteados pela entidade ou organização de assistência social nos termos deste Edital e a soma do Valor a ser repassado(s) Plano (s) de Aplicação dos recursos financeiros.
§2º A contrapartida prevista no *caput* poderá ser computada em bens e serviços economicamente mensuráveis (bens, equipamentos, imóveis, infraestrutura, recursos humanos), desde que valorados no Custo Total do Serviço, nos termos do Art. 21.
Art.40 Fica a entidade ou organização de assistência social que celebrar convênio, obrigada a inserir no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, o(s) plano(s) de trabalho, Custo Total (is), Plano(s) de Aplicação e cronogramas de desembolso, devidamente aprovados e classificados, no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Convênio, sob pena de suspensão dos repasses.

CAPITULO XI - DA VIGÊNCIA

Art. 41 Os Convênios a serem celebrados em virtude da seleção dos Planos de Trabalho oriundos do presente Edital para a execução de Serviços Socioassistenciais e/ou Complementares no Município de Campinas terão vigência máxima de 12 (doze) meses, com início em 03/03/2016 e término em 02/03/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
Parágrafo único. Excepcionalmente, em virtude de eventuais situações que possam ocorrer na tramitação do processo administrativo, como a complementação e atualização de documentos, os Convênios poderão ter o prazo de início posterior a data prevista no *caput*, mantendo-se, todavia, obrigatoriamente o prazo de término, podendo, entretanto, ter sua vigência e repasses diminuídos proporcionalmente ao número de meses aos quais o objeto será efetivamente executado.

CAPITULO XII - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 42 Os serviços socioassistenciais e complementares que compuserem o Termo de Convênio serão objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.
§ 1º. A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução dos serviços citados no *caput* compreendem as seguintes atribuições:
I - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações de cada um dos serviços;
II - assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social;
§ 2º. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem:
I- análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;
II- visitas técnicas de supervisão *in loco* ;
III- reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.
IV - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.
Art. 43 É dever das entidades ou organizações de assistência social contempladas, durante toda a execução do Convênio:
I- executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, nos termos deste Edital ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo;
II- desenvolver suas ações seguindo as diretrizes do órgão gestor;
III- informar à administração pública, por meio da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social a existência de vagas destinadas ao objeto do presente;
IV- prestar à administração pública, por meio da Coordenadoria citada no inciso anterior, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;
V- promover, no prazo estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;
VI- participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;
VII- participar de reuniões dos Conselhos Municipais, fóruns e grupos de trabalho;
VIII- manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através dos sistemas informatizados disponibilizados pelo município;
IX- apresentar à administração pública, por intermédio da Coordenadoria Setorial de

Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do(s) serviços executados;
Art. 44 A execução do convênio também poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas relacionadas ao objeto, bem como também estará sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.
CAPÍTULO XIII - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
SEÇÃO I - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 45 As contratações de bens e serviços pelas entidades ou organizações de assistência social, feitas com o uso de recursos repassados pelo Convênio, deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, da publicidade, economicidade e eficiência, assim como a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações para a consecução do objeto do convênio.
Art. 46As entidades ou organizações de assistência socialque formalizarem Convênio com a administração pública deverão:
I - aplicar integralmente os valores recebidos em virtude do convênio, assim como eventuais rendimentos, no atendimento do objeto do convênio firmado, em estrita consonância com o plano de aplicação financeira e cronograma de desembolso apresentados;
II - manter os saldos de convênio, enquanto não utilizados, obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.
III - computar obrigatoriamente a crédito do convênio as receitas financeiras auferidas na forma do inciso anterior aplicando-as exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
IV- efetuar todos os pagamentos com o recurso público transferido, dentro da vigência do convênio, indicando no corpo dos documentos originais das despesas, o número do termo de Convênio formalizado e do órgão público a que se referem, digitalizando-os em seguida no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC;
V - solicitar, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, por escrito, eventual necessidade de alteração na aplicação dos recursos financeiros advindos do convênio avençado, o que somente poderá se concretizar após autorização expressa da Secretaria citada, nos termos do Art. 24 do presente Edital;
VI- não repassar ou distribuir a outra entidade ou organização de assistência social, recursos oriundos do convênio celebrado;
VII - devolver ao Fundo Municipal de Assistência Social, eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, imediatamente após o término da vigência do convênio ou no prazo de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia do ajuste, comunicando imediatamente a administração pública, com cópia do comprovante;
VIII- não remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados ao Convênio;
Art. 47 Durante a execução dos Serviços socioassistenciais e/ou Complementares objeto do presente Edital, a entidade ou organização de assistência social deverá ter rigorosa obediência ao que está estabelecido no(s) Plano(s) de Trabalho, especialmente no que se refere às despesas realizadas com recursos públicos oriundos do Convênio, que deverão estar previstas no Custo Total e no(s) plano(s) de aplicação;
Art. 48 As contratações de bens e serviços, assim como a de pessoal pelas entidades ou organizações de assistência social, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, da publicidade, economicidade e eficiência, assim como a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações de serviços e de pessoal para a consecução do objeto do convênio.
SEÇÃO II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Art. 49 As entidades ou organizações de assistência social deverão prestar contas dos recursos recebidos por meio do lançamento e digitalização de documentos comprovantes das despesas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, que poderá ser acessado via rede mundial de computadores, através do endereço eletrônico https://pdc-smcais.ima.sp.gov.br/, mediante *login* e senha disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.
§ 1º A prestação de contas de que trata o *caput* obedecerá os prazos e condições assinalados pelas normativas expedidas pelo órgão gestor e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses.
§ 2º As comprovações mensais devem ser encaminhadas por meio eletrônico, em ordem cronológica, em estrita consonância com o plano de aplicação aprovado anteriormente pelo órgão competente.
Art. 50 Deverão ser apresentados em conjunto com a prestação de contas de que trata o artigo anterior:
I. extrato bancário da conta corrente ESPECÍFICA utilizada exclusivamente para o recebimento das verbas oriundas do presente Edital e respectivo Convênio, onde deverá ser realizada toda a movimentação financeira dos recursos de acordo com o CNPJ do Termo;
II. extrato da(s) aplicação(ões) financeira(s) realizada(s), sendo obrigatoriamente em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que 01 (um) mês;
III. comprovantes de recolhimentos dos encargos trabalhistas e previdenciários oriundos do Convênio;
IV. folha de pagamento analítica que será entregue fisicamente;
V. relatório de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis;
VI. certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal, quais sejam:
a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
c) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem - CND Municipal;
f) Certificado de Registro Cadastral - CRC.
VI. demais documentos eventualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e legislações municipais, estaduais e federais pertinentes à natureza do presente Edital;
Art. 51 A entrega da prestação de contas deverá ocorrer bimestralmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC.
Art. 52 Caberá à administração pública, por meio da Coordenadoria Setorial de Gestão de Convênios (CSGC) da SMCAIS, a análise da prestação de contas encaminhada pela entidade ou organização de assistência social, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para entrega.
Art. 53 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo, a ser determinado pelo Município, para a entidade ou organização de assistência social saná-la, sob pena de suspensão dos repasses.
Art. 54 A prestação de contas anual deverá obedecer as normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com prazo limite de entrega até 31 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento dos recursos públicos oriundos do presente Edital.
CAPÍTULO XIV - DOS ANEXOS
Art.55 Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:
I - Descrição dos Serviços por Proteção
II - Equipes de Referência
III - Grupos por Território
IV - Modelo do Plano de Trabalho
V - Modelos (A,B,C,D e E).
CAPÍTULO XV - DAS DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 56 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 01 (um) dia contado de sua publicação, por meio de manifestação endereçada à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.
Art. 57 As entidades ou organizações de assistência social que vierem a firmar Convênio com a administração pública deverão, além do que já foi estabelecido no presente Edital, manter em local visível da Instituição, a identificação dos serviços socioassistenciais e ou complementares executados com recursos públicos, através de placas identificadoras, nos termos do regulamento a ser editado, exceto nos impedimentos legais;
Art. 58 Este Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.campinas.sp.gov.br/governo/cidadania-assistencia-e-inclusao-social/.
Art. 59 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, tendo como prazo de validade o período de 12 (doze) meses contados do início da vigência dos convênios firmados.

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2016
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES
ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DE 06 A 14 ANOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS (CC)
1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviços de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferecem atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.
O SCFV e o CC possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.
Esses serviços são ofertados de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).
Os usuários dos SCFV e dos CC são divididos em grupos a partir de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.
2 - USUÁRIOS:
Crianças até 6 anos, em especial:
- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.
Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, em especial:
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.
Adolescentes de 15 a 17 anos, em especial:
- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.
Jovens de 18 a 29 anos:
- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Jovens em situação de isolamento;
- Jovens com vivência de violência e/ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Adultos de 30 a 59 anos:
- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de renda;
- Adultos em situação de isolamento;
- Adultos com vivência de violência e/ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos (as) vítimas e/ou vinculados a programas de combate à violência sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.
Pessoas idosas:
- Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Pessoas idosas com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.
2.1 - Situações prioritárias para o atendimento no SCFV:
Considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:
- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
3 - OBJETIVO GERAL:
Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Fomentar a participação dos usuários no controle social do SUAS;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Prevenir o confinamento e o abrigamento institucional das pessoas idosas;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
5 - FUNCIONAMENTO:
Destaca-se que a oferta do SCFV e dos CC no município deve ser continuada e ininterrupta. A organização do funcionamento dos serviços pode variar de acordo com a demanda de usuários existente, com a faixa etária e com a necessidade de participação dos usuários.
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 06 A 14 ANOS
Para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
As atividades serão realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até quatro horas.
CENTROS DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS
Para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas
Atividades serão realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, de acordo com a demanda existente no município.
6 - FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:
O acesso ao Serviço deve ocorrer por encaminhamento dos CRAS e DAS, encaminhamentos da Proteção Social Especial, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
7 - UNIDADE:
Espaços/locais (próprios ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.
8 - ABRANGFÊNCIA:
Territorial
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS::
- Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.
- Alimentação;
- Transporte;
- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros;
Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários (as) de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.
10 - TRABALHO SOCIAL:
Os usuários que participam dos SCFV e dos CC são organizados em grupos de convivência de até 30 participantes, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias. Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários, considerando um determinado período de tempo. Isso significa que o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.
A participação dos usuários do serviço é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.
Assim, o percurso deve considerar os eixos estabelecidos nos Cadernos de Orientação para os SCFV emitidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:
- Eixo convivência social: as ações e atividades objetivam estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.
- Eixo direito de ser: atividades que visam estimular o exercício da infância e da adolescência, de forma que promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.
- Eixo participação: atividades que tem como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.
De maneira geral, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.
Ressalta-se que as atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os usuários. Não são, portanto, a finalidade dos SCFV e dos CC. Assim, não deve se limitar a uma delas.
Ademais, o trabalho social prevê: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania, cadastramento e atualizações permanentes dos dados dos usuários e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
11 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Segurança de Acolhida
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia
- Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.
- Idosos: Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.
12 - RESULTADOS ESPERADOS:
Contribuir para:
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Ter ampliado o número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários;
- Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA)
1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA), determinada judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização do adolescente face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados, de acordo com as legislações e normativas específicas, para a orientação no cumprimento de medidas socioeducativas.
Considera-se importante a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Esse serviço está vinculado à Coordenadoria Setorial de Proteção Social Especial de Média Complexidade e ao CREAS, mantendo relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais Políticas Públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.
Destaca-se que a proposta de atendimento se organiza na perspectiva das regiões administrativas do município, ou seja, ao atendimento das regiões norte, sul, leste, sudo-

este e noroeste de forma a privilegiar o acesso do usuário.
Para garantir o comando e a gestão estatal, a coordenação do CREAS deve ser responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, assegurando em suas atribuições:
- A realização de reuniões mensais de gestão com a coordenação técnica das unidades executoras do serviço;
- O acesso a relatórios, prontuários e Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- A articulação com o Sistema de garantia de Direitos;
- O monitoramento da inclusão no SIG-M e notificações SISNOV;
- A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
- A articulação com a rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso.
2 - USUÁRIOS:
Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e/ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida.
3 - OBJETIVO GERAL:
Possibilitar ao adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e ao seu grupo familiar o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, para o exercício consciente da cidadania, buscando a interrupção da trajetória infracional.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Possibilitar o acesso às políticas públicas, especialmente à educação formal e saúde, por meio da utilização do protocolo intersetorial;
- Possibilitar a inclusão em programas de transferência de renda;
- Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e talentos, no próprio serviço ou rede socioassistencial;
5 - FUNCIONAMENTO:
De segunda a sexta-feira, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias.
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Determinação da MSE pela Vara da Infância e Juventude referenciada pelo CREAS.
7 - UNIDADE:
Espaços/locais (próprios ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.
8 - ABRANGÊNCIA:
Territorial
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Alimentação;
- Sala de recepção e acolhida;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Cozinha e despensa
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.
- Transporte e motorista para as equipes;
- Supervisão técnica externa;
- Transporte (passe) para adolescentes.
10 - TRABALHO SOCIAL:
- Acolhida; escuta;
- Adotar metodologia de trabalho, conforme diretriz da gestão pública, com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Construção de Plano Individual e/ou Familiar
- Orientação e encaminhamentos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas;
- Articulação de demandas de documentação, escolarização, saúde e profissionalização;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Favorecer a capacitação e preparação para o mundo do trabalho;
- Mobilização para a cidadania;
- Inclusão das famílias em programas de transferência de renda;
- Participação nas reuniões intersetoriais e Comissões dos órgãos de Controle Social;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados do usuário e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM);
- Elaboração de relatórios e prontuários.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;
- Atividades socioeducativas que desenvolvem o protagonismo no adolescente;
- Preparação para o desligamento;
- Produção da informação, comunicação sobre defesa dos direitos;
- Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Desenvolvimento de aptidões e capacidades;
- Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento das famílias dos adolescentes, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que oferta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.
O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias de forma territorializada, nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
Considera-se importante a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que as situações atendidas pelo PAEFI são multifacetadas e multideterminadas e, portanto, a concretização dos objetivos só é possível a partir de articulações, intra e intersetoriais.
Deve garantir atendimento continuado e inclusão da família e seus membros nos demais serviços socioassistenciais quando necessários e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.
O PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.
As famílias e indivíduos em situação de violação de direitos serão referenciadas ao PAEFI pelo CREAS por meio da identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social, serviços das políticas públicas setoriais, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Sistema de Segurança Pública, serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias, entre outros.
Para que os encaminhamentos realizados sejam efetivos e atendam às necessidades dos usuários, é imprescindível o conhecimento do papel e da ação realizada por todos os atores da rede socioassistencial, das demais políticas públicas, dos órgãos de defesa de direitos e do sistema de justiça.
Para garantir o comando e a gestão estatal a coordenação do CREAS junto com os apoios técnicos de cada região, são os responsáveis pelo acompanhamento da prestação do serviço assegurando em suas atribuições:
- A realização de reuniões mensais de gestão com a coordenação técnica das unidades executoras do serviço;
- O acesso a relatórios, prontuários e planos de atendimento;
- A proposição de discussão de casos em conjunto com a rede privada (técnicas e coordenadores (as)), em especial aqueles com maior dificuldade de adesão à rede socioassistencial e de garantia de direitos, depois de esgotadas as discussões com coordenador técnico e supervisão externa;
- A articulação com o Sistema de garantia de Direitos, CRAS e outras redes inclusive com os serviços de alta complexidade e interinstitucionais;
- O monitoramento da inclusão no SIG-M e no SISNOV;
- Obrigatoriamente todos os casos a serem desligados serão discutidos previamente com o apoio técnico e/ou coordenador (a) do CREAS.
2 - USUÁRIOS:
Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos.
3 - OBJETIVO GERAL:
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a condição de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior das famílias
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos
5 - FUNCIONAMENTO:
Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias, com possibilidade de operar em finais de semana e prestar atendimentos noturnos
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Famílias referenciadas pelo CREAS
7 - UNIDADE:
Espaços/locais (próprios ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.
8 - ABRANGÊNCIA:
Territorial
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Sala de recepção e acolhida;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Sala para atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
- Instalações sanitárias;
- Cozinha e despensa
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.

- Materiais pedagógicos para atendimentos e grupos;
- Equipamentos eletrônicos (TV, som, DVD, etc.)
- Telefone;
- Supervisão técnica externa;
- Transporte para equipe, garantindo no mínimo 8 horas por dupla;
- Participação nas reuniões intersetoriais e Comissões dos órgãos de Controle Social;
10 - TRABALHO SOCIAL:
Adotar metodologia de trabalho com as famílias, conforme diretriz da gestão pública, no desenvolvimento das ações educativas com foco na organização da vida cotidiana, no fortalecimento dos vínculos familiares, no exercício da cidadania e ações socioemergenciais, por meio de:
- Acolhida e escuta;
- Estudo social e diagnóstico socioeconômico;
- Atendimentos individuais e coletivos,
- Entrevistas e/ou visitas domiciliares;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação e encaminhamentos;
- Acesso à documentação pessoal;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Inclusão das famílias em programas de transferência de renda;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Trabalho interdisciplinar (assistente social, psicólogo (a) e educador (a) social);
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Geoprocessamento e georreferenciamento de informações e conhecimento do território;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados do usuário e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Ação Educativa com foco na Organização da Vida Cotidiana:
São destinatárias dessas ações àquelas famílias que, ao enfrentar dificuldades na organização de seu cotidiano - tanto no que se refere ao ambiente domiciliar, como no que se relaciona às relações com as instituições (unidades de saúde, escola dentre outras) - sofrem repercussões importantes no processo de cuidado de seus membros, na convivência familiar e na efetiva participação da família no âmbito das instituições, do território e fora dele.
- Ação Educativa com Foco no Fortalecimento dos Vínculos Familiares:
Essa modalidade de ação assume caráter central no contexto do PAEFI à medida que seu público é formado por famílias que vivenciam a violência como expressão importante de suas dificuldades. Tem como objetivo a desconstrução dos processos de violência que fazem parte da dinâmica das famílias, através da realização de processo reflexivo que lhes permita: a) Compreender as dificuldades enfrentadas a partir de sua história, condições e projeto de vida e do contexto social no qual está inserida; b) Ressignificar as relações familiares e sociais a partir de uma leitura histórica das violações vivenciadas; c) Construir alternativas que permitam estabelecer novos modelos de convivência na família e também no âmbito comunitário.
- Ação Educativa com Foco no Exercício da Cidadania:
Essas ações objetivam dinamizar e instrumentalizar a participação política das famílias na esfera pública, tais como Conselhos de Direitos e Movimentos Sociais. Por meio do processo de informação/reflexão, incrementam também as discussões sobre questões, cuja solução está fora do alcance das famílias, individualmente.
- Ações Socioemergenciais:
São aquelas ações voltadas a responder, imediatamente, as situações de risco iminente vividas pelas famílias. Estas ações se apoiam, basicamente, na oferta dos recursos existentes na própria instituição de atendimento ou fora dela.
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua Identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SREVIÇO:
Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS tem por finalidade o atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.
O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.
As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deve-se possibilitar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.
A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou da pessoa idosa.
A coordenação do CREAS junto com o apoio técnico, são os responsáveis pelo acompanhamento da prestação do serviço assegurando em suas atribuições:
- A realização de reuniões mensais de gestão com a coordenação técnica da unidade executora do serviço;
- O acesso a relatórios, prontuários e planos de atendimento;
- A proposição de discussão de casos em conjunto com a rede privada (técnicas e coordenadores(as)), principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à rede socioassistencial e de garantia de direitos; após esgotadas as discussões com coordenador técnico e supervisora externa. A articulação com o Sistema de garantia de Direitos, CRAS e outras redes inclusive com os serviços de alta complexidade e interinstitucionais;
- O monitoramento da inclusão no SIG-M e no SISNOV;
- Obrigatoriamente todos os casos a serem desligados serão discutidos preliminarmente com o apoio técnico e/ou coordenação do CREAS.
2 - USUÁRIOS:
Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.
3 - OBJETIVO GERAL:
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.
5 - TRABALHO SOCIAL:
- Acolhida; escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social; diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e prontuários.
- Cadastros, associação do responsável familiar e registros de atendimentos atualizados de todo o grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal - SIGM.
- Adotar metodologia de trabalho conforme diretriz da gestão com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimentos dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
6 - FUNCIONAMENTO:
- De segundas as sextas-feiras das 8h00 as 17h00
- Aos sábados das 8h00 as 12h00
7 - FORMA DE ACESSO:
Famílias referenciadas pelo CREAS
8 - UNIDADE:
Espaços/locais (próprios ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos;
9 - ABRANGÊNCIA:
Municipal
10 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Sala de recepção e acolhida;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.
- Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.
- Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel
- Transporte para uso pela equipe e pelos usuários.
- Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.
11 - AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;

- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

2 - USUÁRIOS:

Crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101);

3 - OBJETIVO GERAL:

Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Possibilitar a inclusão na família substituta quando esgotadas as tentativas de reintegração familiar;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado;
- Transferência para unidades menores (casa lar) quando não for possível o retorno à família de origem ou substituta, de forma gradual, respeitando o tempo necessário para a adaptação de cada criança e/ou adolescente.

5 - FUNCIONAMENTO:

Atendimento de 24 h ininterruptas.

6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Determinação Judicial; Excepcionalmente Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

7 - UNIDADE:

Espaços próprios, alugados ou cedidos inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

8 - ABRANGÊNCIA:

Município

9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:

- Local adequado para moradia com: quartos; sala; cozinha, sala para refeições; espaço para lazer, instalações sanitárias; despensa; mobiliários;
- Alimentação;
- Sala para equipe técnica;
- Sala para atendimento individualizado e coletivo;
- Vestuários;
- Brinquedos;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- Limpeza e conservação dos espaços;
- Acessibilidade;
- Local para guarda dos pertences;
- Lavagem e secagem de roupas;
- Produtos para higiene pessoal;
- Transporte.

10 - TRABALHO SOCIAL:

- Acolhimento, escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade:

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com a família, a criança e o adolescente;

Orientação sociofamiliar;

- Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Valorização do direito de ser ouvido;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário, higienização;
- Realização de visitas e entrevistas domiciliares;
- Elaboração de relatórios, subsidiando e acompanhando o processo judicial junto à VIJ;
- Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e monitoramento da SMCAIS;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados das crianças e adolescentes e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
- Acompanhamento da criança/adolescente e sua família, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.
- Referenciamento e contrarreferenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus históricos;
- Garantia do sigilo das informações.

11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:

- Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias;
- Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania.

12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

- Reinserção da criança ao convívio familiar e comunitário;
- Acesso à documentação civil;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa;
- Convivência entre irmãos em grupos;
- Desenvolvimento individual e grupal;
- Prevenção e proteção contra riscos;
- Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda;
- Manutenção de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família;
- Crianças/adolescentes em condições de autonomia e independência.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL DE GRANDE PORTE

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O serviço deve estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

2 - USUÁRIOS:

Crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101);

3 - OBJETIVO GERAL:

Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Possibilitar a inclusão na família substituta quando esgotadas as tentativas de reintegração familiar;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado;
- Transferência para unidades menores (casa lar) quando não for possível o retorno à família de origem ou substituta, de forma gradual, respeitando o tempo necessário para a adaptação de cada criança e/ou adolescente.

5 - FUNCIONAMENTO:

Atendimento de 24 h ininterruptas.

6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Determinação Judicial; Excepcionalmente Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

7 - UNIDADE:

Espaços próprios, alugados ou cedidos inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

8 - ABRANGÊNCIA:

Município

9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:

- Local adequado para moradia com: quartos; sala; cozinha, sala para refeições; espaço para lazer, instalações sanitárias; despensa; mobiliários;
- Alimentação;
- Sala para equipe técnica;
- Sala para atendimento individualizado e coletivo;
- Vestuários;
- Brinquedos;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- Limpeza e conservação dos espaços;
- Acessibilidade;
- Local para guarda dos pertences;
- Lavagem e secagem de roupas;
- Produtos para higiene pessoal;
- Transporte.

10 - TRABALHO SOCIAL:

- Acolhimento, escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com a família, a criança e o adolescente;
Orientação sociofamiliar;
- Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Valorização do direito de ser ouvido;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário, higienização;
- Realização de visitas e entrevistas domiciliares;
- Elaboração de relatórios, subsidiando e acompanhando o processo judicial junto à VIJ;
- Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e monitoramento da SMCAIS;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados das crianças e adolescentes e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
- Acompanhamento da criança/adolescente e sua família, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.
- Referenciamento e contrarreferenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus históricos;
- Garantia do sigilo das informações.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias;
- Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania.
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Reinserção da criança ao convívio familiar e comunitário;
- Acesso à documentação civil;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa;
- Convivência entre irmãos em grupos;
- Desenvolvimento individual e grupal;
- Prevenção e proteção contra riscos;
- Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda;
- Manutenção de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família;
- Crianças/adolescentes em condições de autonomia e independência.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de se encontrarem em situação de rua, exploração sexual e/ou em medidas socioeducativas, usuários ou não de substâncias psicoativas e/ou com agravos em saúde mental.
O serviço deve ser semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.
2 - USUÁRIOS:
Adolescentes de 12 a 17anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101),que se encontram em situação de rua, exploração sexual e/ou em medidas socioeducativas, usuários ou não de substâncias psicoativas e/ou com agravos em saúde mental;
3 - OBJETIVO GERAL:
Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir os meios para que todos os adolescentes, em situação de rua e/ou exploração sexual, usuários ou não de substâncias psicoativas, com agravos ou não em saúde mental, com a medida de proteção de acolhimento tenham restabelecido seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Possibilitar aos adolescentes condições para a independência e o autocuidado.
5 - FUNCIONAMENTO:
Atendimento de 24 h ininterruptas.
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Determinação Judicial; Excepcionalmente Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
7 - UNIDADE:
Espaços próprios, alugados ou cedidos inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.
8 - ABRANGÊNCIA:
Município
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Local adequado para moradia com: quartos; sala; cozinha, sala para refeições; espaço para lazer, instalações sanitárias; despensa; mobiliários;
- Alimentação;
- Sala para equipe técnica;
- Sala para atendimento individualizado e coletivo;
- Vestuários;
- Brinquedos;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- Limpeza e conservação dos espaços;
- Acessibilidade;
- Local para guarda dos pertences;
- Lavagem e secagem de roupas;
- Produtos para higiene pessoal;
- Transporte.
10 - TRABALHO SOCIAL:
- Acolhimento, escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com a família, a criança e o adolescente;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Valorização do direito de ser ouvido;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário, higienização;
- Realização de visitas e entrevistas domiciliares;
- Elaboração de relatórios, subsidiando e acompanhando o processo judicial junto à VIJ;
- Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e monitoramento da SMCAIS;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados das crianças e adolescentes e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
- Acompanhamento da criança/adolescente e sua família, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.
- Referenciamento e contrarreferenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus históricos;
- Garantia do sigilo das informações.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias;
- Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania.
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Reinserção da criança ao convívio familiar e comunitário;
- Acesso à documentação civil;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa;
- Convivência entre irmãos em grupos;
- Desenvolvimento individual e grupal;
- Prevenção e proteção contra riscos;
- Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda;
- Manutenção de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família;
- Crianças/adolescentes em condições de autonomia e independência.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais para 10 crianças/adolescentes, prioritariamente crianças e adolescentes/grupos de irmãos cujos genitores foram destituídos do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente - em uma casa que não é a sua - prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva acolhimento (ECA, Art. 101).
Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas.
O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a reinserção na família de origem ou substituta.
Este equipamento é particularmente adequado ao atendimento a grupos de irmãos e a crianças e adolescentes com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração.
2 - USUÁRIOS:
Crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101). Prioritariamente crianças e adolescentes/grupos de irmãos cujos genitores foram destituídos do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição
3 - OBJETIVO GERAL:

Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes com a medida de proteção de acolhimento, preferencialmente grupos de irmãos com poder familiar destituído ou liminarmente destituído, com perspectiva de destituição e/ou perspectiva de acolhimento de média e longa duração, em unidades residenciais, tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito a convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Possibilitar a inclusão na família substituta quando esgotadas as tentativas de reintegração familiar;
- Desenvolver com as crianças e os adolescentes em condições para a independência e o autocuidado.
5 - FUNCIONAMENTO:
Atendimento de 24 h ininterruptas.
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Determinação Judicial
7 - UNIDADE:
Espaços próprios, alugados ou cedidos inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.
8 - ABRANGÊNCIA:
Município
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Local adequado para moradia com: quartos; sala; cozinha, sala para refeições; espaço para lazer, instalações sanitárias; despensa; mobiliários;
- Alimentação;
- Sala para equipe técnica;
- Sala para atendimento individualizado e coletivo;
- Vestuários;
- Brinquedos;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- Limpeza e conservação dos espaços;
- Acessibilidade;
- Local para guarda dos pertences;
- Lavagem e secagem de roupas;
- Produtos para higiene pessoal;
- Transporte.
10 - TRABALHO SOCIAL:
- Acolhimento, escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com a família, a criança e o adolescente;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Valorização do direito de ser ouvido;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário, higienização;
- Realização de visitas e entrevistas domiciliares;
- Elaboração de relatórios, subsidiando e acompanhando o processo judicial junto à VIJ;
- Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e monitoramento da SMCAIS;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados das crianças e adolescentes e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
- Acompanhamento da criança/adolescente e sua família, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.
- Referenciamento e contrarreferenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus históricos;
- Garantia do sigilo das informações.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias;
- Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania.
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Reinserção da criança ao convívio familiar e comunitário;
- Acesso à documentação civil;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa;
- Convivência entre irmãos em grupos;
- Desenvolvimento individual e grupal;
- Prevenção e proteção contra riscos;
- Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda;
- Manutenção de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família;
- Crianças/adolescentes em condições de autonomia e independência.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR PARA ADOLESCENTES GRÁVIDAS E/OU COM FILHOS

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, na qual educadores se revezam prestando cuidados a um grupo de adolescentes grávidas e/ou com filhos, que se encontram ou não em situação de rua, exploração sexual e/ou em medidas socioeducativas, usuárias ou não de substâncias psicoativas e/ou com agravos em saúde mental, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, para outros serviços de acolhimento.
Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento da maternagem, de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas.
Este equipamento é particularmente adequado ao atendimento a de adolescentes grávidas e/ou com filhos, com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração.
2 - USUÁRIOS:
Adolescentes grávidas e/ou com filhos, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento (ECA, art. 101);
3 - OBJETIVO GERAL:
Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir os meios para que todas as adolescentes grávidas e/ou com filhos com a medida de proteção de acolhimento, em unidades residenciais, tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito a convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar o desenvolvimento da maternagem;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
- Garantir a adolescente um espaço de proteção para o desenvolvimento da sua gravidez em condições adequadas e seguras;
- Garantir a adolescente um espaço de proteção para exercer a sua função de maternagem e convivência com seu filho;
- Garantir aos filhos das adolescentes, espaço lúdico, de educação, saúde e participação na vida comunitária;
- Garantir atendimentos de saúde clínica e mental para as adolescentes e seus filhos.
5 - FUNCIONAMENTO:
Atendimento de 24 h ininterruptas.
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Determinação Judicial.
7 - UNIDADE:
Espaços próprios, alugados ou cedidos inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.
8 - ABRANGÊNCIA:
Município
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Local adequado para moradia com: quartos; sala; cozinha, sala para refeições; espaço para lazer, instalações sanitárias; despensa; mobiliários;
- Alimentação;
- Sala para equipe técnica;
- Sala para atendimento individualizado e coletivo;
- Vestuários;
- Brinquedos;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- Limpeza e conservação dos espaços;
- Acessibilidade;
- Local para guarda dos pertences;
- Lavagem e secagem de roupas;
- Produtos para higiene pessoal;
- Transporte.
10 - TRABALHO SOCIAL:
- Acolhimento, escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com a família, a criança e o adolescente;
Orientação sociofamiliar;
- Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Valorização do direito de ser ouvido;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário, higienização;
- Realização de visitas e entrevistas domiciliares;
- Elaboração de relatórios, subsidiando e acompanhando o processo judicial junto à VIJ;
- Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e monitoramento da

SMCAIS;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados das crianças e adolescentes e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
- Acompanhamento da criança/adolescente e sua família, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.
- Referenciamento e contrarreferenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus históricos;
- Garantia do sigilo das informações.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias;
- Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania.
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Reinserção da criança ao convívio familiar e comunitário;
- Acesso à documentação civil;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa;
- Convivência entre irmãos em grupos;
- Desenvolvimento individual e grupal;
- Prevenção e proteção contra riscos;
- Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda;
- Manutenção de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família;
- Crianças/adolescentes em condições de autonomia e independência.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS ADULTOS

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação.
Com a estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica e se localizar em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico, da comunidade de origem dos usuários.
A república oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de autogestão, autossustentação e independência. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.
As repúblicas devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço, inclusive no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos e à proteção à maternidade.
Especial atenção deve ser dada à escolha dos componentes de cada república, a qual deverá ser feita por equipe técnica capacitada, devendo ser levados em consideração aspectos como perfil, demandas específicas e grau de autonomia de cada usuário, bem como o grau de afinidade entre os mesmos. Quando um novo jovem vier a integrar uma república, a equipe técnica do serviço deverá prepará-lo e aos demais jovens da república, de modo a facilitar sua inserção e integração ao ambiente.
Sempre que possível e recomendável, os jovens deverão ter participação ativa na escolha dos colegas de república, de modo a que, na composição dos grupos, sejam respeitadas afinidades e vínculos previamente construídos. Deverá ser disponibilizado na rede número suficiente de repúblicas localizadas em edificações que respeitem as normas de acessibilidade 103, de maneira a possibilitar o atendimento integrado a jovens com deficiência.
2 - USUÁRIOS:
Jovens de 18 a 21 anos, em processo de construção da autonomia, separados por sexo, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação.
3 - OBJETIVO GERAL:
Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir os meios para que os jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, com vínculos familiares rompidos ou -extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustentação, tenham apoio e moradia subsidiada;
- Apoiar os jovens na construção de seu projeto de vida, na sua qualificação profissional e colocação no mercado de trabalho;
- Fortalecer a autonomia pessoal, o desenvolvimento de autogestão, autossustentação e independência;
- Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento;
- Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia;
- Desenvolver suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social.
5 - FUNCIONAMENTO:
Atendimento de 24 h ininterruptas.
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Jovens encaminhados pelos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes definido a partir de reuniões com o Gestor Público.
7 - UNIDADE:
Espaços próprios, alugados ou cedidos inseridos na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.
8 - ABRANGÊNCIA:
Município
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Local adequado para moradia com: quartos; sala; cozinha, sala para refeições; espaço para lazer, instalações sanitárias; despensa; mobiliários;
- Alimentação;
- Sala para equipe técnica;
- Sala para atendimento individualizado e coletivo;
- Vestuários;
- Brinquedos;
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- Limpeza e conservação dos espaços;
- Acessibilidade;
- Local para guarda dos pertences;
- Lavagem e secagem de roupas;
- Produtos para higiene pessoal;
- Transporte.
10 - TRABALHO SOCIAL:
- Acolhimento, escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento com a família, a criança e o adolescente;
Orientação sociofamiliar;
- Protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Valorização do direito de ser ouvido;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferta de proteção integral por meio de moradia, alimentação, vestuário, higienização;
- Realização de visitas e entrevistas domiciliares;
- Elaboração de relatórios, subsidiando e acompanhando o processo judicial junto à VIJ;
- Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e monitoramento da SMCAIS;
- Cadastramento e atualizações permanentes dos dados das crianças e adolescentes e do seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM).
- Acompanhamento da criança/adolescente e sua família, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.
- Referenciamento e contrarreferenciamento de crianças e adolescentes a outros abrigos ou casas lares, acompanhadas de seus históricos;
- Garantia do sigilo das informações.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Acessos: ao ensino formal (acesso, frequência e desempenho), à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias;
- Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da criança e adolescente;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania.
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso,
- Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas pública setoriais;
- Ter assegurado o convívio comunitário e social;
- Ter acesso a documentação civil;
- Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades;
- Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento;
- Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia;
- Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA PESSOAS E SEUS ACOMPANHANTES EM TRÂNSITO
1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço de acolhimento provisório em unidade institucional de passagem, com atendimento de forma integral e em ambiente protetivo para pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social e que se encontram em trânsito no município de Campinas para tratamento de saúde.
O Serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, propiciando um ambiente acolhedor e condições para o atendimento com padrões de qualidade, dignidade e de acordo com normas da vigilância sanitária.
Este serviço está vinculado a Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para População de Rua Adulto/Idoso, que deve acompanhar a prestação do serviço, assegurando em suas atribuições:
- A realização de reuniões mensais de gestão com a coordenação técnica das unidades executoras do serviço;
- O acesso a relatórios, prontuários e planos de atendimento;
- O monitoramento da inclusão dos usuários munícipes no SIG-M
- A articulação intersetorial de acordo com a necessidade
2 - USUÁRIOS:
Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social em situação de trânsito e/ou sem condições de autossustento no município de Campinas para tratamento de saúde.
3 - OBJETIVO GERAL:

Oferecer aos usuários e seus familiares, acolhimento provisório, em ambiente protegido com privacidade e padrões de qualidade no que se refere à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, adaptados às necessidades específicas de seus usuários.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento;
- Propiciar espaço de proteção integral, escuta e apoio aos usuários e sua família fortalecendo a função protetiva;
- Estimular o convívio familiar, grupal e social;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Reduzir violação dos direitos socioassistenciais;
- Inserir os usuários e sua família em programas de transferência de renda;
- Realizar ações de articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas dos municípios de origem dos usuários;
- Efetivar o referenciamento e o contrarreferenciamento dos usuários e suas famílias em serviços socioassistenciais e às demais políticas setoriais nos seus municípios de origem.
5 - FUNCIONAMENTO:
Ininterrupto- 24h
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Demanda espontânea e por referenciamento da gestão pública do município.
7 - UNIDADE:
Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos), administrado por organizações sem fins econômicos.
8 - ABRANGÊNCIA:
Município e Região Metropolitana de Campinas, Municípios do Estado e da Grande São Paulo, Estados Brasileiros, e outros Países.
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Sala de recepção e acolhida
- Quartos com capacidade para até 04 pessoas;
- Alimentação;
- Sala de atendimento individualizado;
- Sala para atividades coletivas e comunitária;
- Instalações sanitárias;
- Cozinha e despensa;
- Iluminação e ventilação adequada;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Computador (es) com configuração que comporte o acesso a sistemas de dados e provedores de internet de Banda larga;
- Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel e transporte para uso pela equipe e pelos usuários. Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.
10 - TRABALHO SOCIAL:
- Oferta de espaço protetivo para escuta, acolhimento e higienização;
- Entrevista social e visita domiciliar, quando do município;
- Elaboração de diagnóstico situacional do usuário;
- Realização de reuniões entre diretoria, equipe técnica e funcionários para planejamento das -ções a serem desenvolvidas com os usuários, bem como avaliar procedimentos adotados e capacidade de gestão;
- Favorecer o acesso aos serviços socioassistenciais comunitários e demais políticas públicas;
- Mapeamento de procedimentos de saúde, operacionalizados para atendimento da demanda em tratamento na unidade;
- Participação em programas de capacitação e outros eventos que propiciem o aprimoramento da ação;
- Articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulações com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas dos municípios de origem dos usuários;
- Referenciamento e contrarreferenciamento dos usuários e familiares para acesso e inclusão nos serviços dos municípios de origem;
- Cadastros, associação do responsável familiar e registros de atendimentos atualizados no Sistema Integrado de Governança Municipal - SIGM, quando munícipes.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Estímulo à convivência familiar e comunitária, com participação dos usuários em atividades culturais e de lazer existentes no território e no município;
- Desenvolvimento de grupos socioeducativos, reflexivos e de lazer na perspectiva de ampliação do universo informacional;
- Oficinas socioeducativas com a participação de usuários e seus familiares para fortalecimento de vínculos;
12 - RESULTADOS ESPERADOS:
- Usuários e familiares protegidos em ambiente acolhedor;
- Aumento do universo informacional;
- Redução das violações de direitos socioassistenciais e prevenção à situação de rua;
- Resgate da autonomia, autoestima, saúde e capacidade para atividades de vida diária;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e grupais;
- Integração e inclusão dos usuários e familiares em atividades da comunidade;
- Articulação efetiva com serviços dos municípios de origem dos usuários;
- Inclusão dos usuários e familiares nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas dos seus municípios de origem.

SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DA CIDADANIA

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.
Tem a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população migrante, itinerante em situação de rua, promovendo sua reinserção social e familiar
Deve oferecer espaço de convivência, higiene e alimentação, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.
Este serviço está vinculado a Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade para População Adulta em Situação de Rua e ao Centro de Referência Especializado para População Em Situação de Rua- Centro POP I, responsáveis pelo acompanhamento da prestação do serviço, assegurando em suas atribuições:
- A realização de reuniões mensais de gestão com a coordenação técnica das unidades executoras do serviço;
- O acesso a relatórios, prontuários e planos de atendimento;
- O monitoramento da inclusão dos usuários munícipes no SIG-M
- A articulação intersetorial, especialmente com serviços de saúde clínica e mental
- A articulação com o sistema de garantia de direitos e com os serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial.
2 - USUÁRIOS:
Pessoas adultas, de 18 a 59 anos, ambos os sexos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.
3 - OBJETIVO GERAL:
Possibilitar condições de acolhida, promovendo ações de reinserção familiar, comunitária e/ou na cidade de origem;
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU - em conjunto com o próprio usuário e com os serviços da rede socioassistencial;
- Encaminhar para cadastro no SIG-M e associar os usuários e famílias atendidas.
5 - FUNCIONAMENTO:
De segunda a sexta-feira das 16:00 as 22:00hs
6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Encaminhamento pela gestão pública,busca espontânea
7 - UNIDADE:
Espaços/locais (próprios, locados ou cedidos), administrado por organizações sem fins econômico.
8 - ABRANGÊNCIA:
Municipal
9 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Sala de recepção e acolhida
- Alimentação;
- Sala de atendimento individualizado;
- Salas para atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Cozinha e despensa;
- Limpeza e conservação dos espaços;
- Iluminação e ventilação adequada;
- Computador (es) com configuração que comporte o acesso a sistemas de dados e provedores de internet de Banda larga.
10 - TRABALHO SOCIAL:
- Oferta de espaço de escuta e acolhimento;
- Acesso a documentação civil;
- Entrevistas individuais para elaboração do diagnóstico da realidade situacional das pessoas atendidas e do Plano de Desenvolvimento do usuário - PDU;
- Visitas e entrevistas domiciliares;
- Referenciamento e contrarreferenciamento à rede socioassistencial e demais políticas sociais;
- Recâmbio dos usuários quando pertinente ao seu PDU;
- Ações articuladas intersetorialmente com a Saúde Mental e às demais políticas sociais e órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Elaboração de documentação e prontuário dos usuários atendidos;
- Elaboração de relatórios, pareceres técnicos e planilhas estatísticas;
- Cadastros e/ou associação de adultos abordados na rua até que seja efetivado o referenciamento para outro Serviço da Rede de atendimento, bem como registros de atendimentos de todo o grupo familiar atualizados no Sistema Integrado de Governança Municipal - SIGM;
- Participar de reuniões semanais com a rede socioassistencial;
- Alimentação e retroalimentação das informações desta demanda junto ao CENTRO POP.
11 - TRABALHO SOCIOEDUCATIVO:
- Desenvolver atividades de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos sociais e interpessoais e/ou familiares;
- Grupo socioeducativo, reflexivo, de lazer, culturais, operativos, entre outros;
- Oficinas socioeducativas
12 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Redução dos danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Ressignificação das experiências vividas frente ao contexto rua, visando à elaboração de um novo projeto de vida;
- Proteção social às famílias e indivíduos;
- Desenvolvimento da participação social e do protagonismo;
- Estímulo e fortalecimento do convívio familiar;
- Inserção em alternativas de trabalho formal e/ou informal;
- Inclusão em unidades de acolhimento institucional, pensões, casas alugadas e famílias, quando necessário;
- Reinserção à família na cidade de origem.

SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
Os Serviços Complementares para Atendimento a Pessoas com Deficiência compreendem o conjunto de orientações, normativas decorrentes da Constituição, e voltadas à regulação da garantia de direitos das Pessoas com Deficiência, e que objetivam assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, propiciando seu bem estar pessoal, social e econômico.
Compete à Assistência Social na atenção às Pessoas com Deficiência, na perspectiva da habilitação e reabilitação de base comunitária, assegurar a transversalidade e a intersetorialidade, no enfrentamento e na superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das Pessoas com Deficiência.
2 - USUÁRIOS:
Pessoas com deficiências dos seguintes tipos: múltiplas, intelectual, visual, auditiva, física, autismo e síndrome de down, além de seus familiares.
3 - OBJETIVO GERAL:
Habilitação e reabilitação de base comunitária através de articulação com todas as Políticas Setoriais, na perspectiva do enfrentamento e superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das Pessoas com Deficiência.
4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- Qualificar a convivência familiar e comunitária;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- Promover experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade de seus usuários.

- Identificar novas tecnologias de ajuda e autonomia no desempenho das atividades cotidianas, visando à valorização dos potenciais de funcionalidade dos usuários;
- Contribuir para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social da pessoa com deficiência

5 - TRABALHO SOCIAL:
- Acolhida; escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social; diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e prontuários.
- Cadastros, associação do responsável familiar e registros de atendimentos atualizados de todo o grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal - SIGM.

6 - FUNCIONAMENTO:
Serviço continuado de segunda a sexta-feira, com atividades pontuais aos finais de semana, quando necessário.

7 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:
Indivíduos e suas famílias que procuram pelo serviço ou encaminhados através de rede de serviços do município.

8 - UNIDADE:
Espaços/locais(próprios ou cedidos) administrados por organizações sem fins econômicos.

9 - ABRANGÊNCIA:
Municipal

10 - PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS:
- Sala de recepção e acolhida;
- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;
- Instalações sanitárias;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.
- Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.
- Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel e transporte para uso pela equipe e pelos usuários. Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.

11 - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Acesso a direitos socioassistenciais
- Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária
- Diminuição do isolamento e da exclusão social das pessoas com deficiências e seus familiares;
- Acesso dos usuários e suas famílias aos serviços de saúde, educacionais e atividades sociais,
- Prevenção às situações de risco pessoal e social.
- Proteção e prevenção aos casos de violação de direitos e ao isolamento.
- Desenvolvimento de habilidades para as Atividades da Vida Diária, com o objetivo de fortalecer a autonomia.

ANEXO II - EQUIPES DE REFERÊNCIA:

PROTEÇÃO BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos
RH
Assistente Social
Coordenador
Educador Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais
RH
Assistente Social
Coordenador
Educador Social

PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) (20metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	6,5
Coordenador	1	3
Orientador de MSE	1	30
Psicólogo	1	6,5
Supervisão Institucional	1	1

Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias (60 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	3	30
Coordenador	1	40
Cuidador	28	44
Psicólogo	3	30
Supervisão Institucional	1	2

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI (30 Metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	30
Coordenador	1	8
Educador Social	1	15
Psicólogo	1	30
Supervisão Institucional	1	1

PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional (20 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	30
Coordenador	1	40
Cuidador	17	36
Psicólogo	1	30

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional de Grande Porte (60 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	3	30
Coordenador Administrativo	1	40
Coordenador Técnico	1	40
Cuidador	24	36
Psicólogo	3	30

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional Especializado (18 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Arte Educador	1	40
Assistente Social	2	30
Coordenador	1	40
Cuidador	17	40
Oficineiro	1	10
Psicólogo	2	30

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar (10 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	15
Coordenador	1	10
Cuidador	1	40
Cuidador em regime de trabalho intermitente	2	Regime de trabalho intermitente
Psicólogo	1	15

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos (10 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	20
Coordenador	1	20
Cuidador	8	36
Psicólogo	1	20

Serviço de Acolhimento em República para Jovens Adultos (6 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	15
Coordenador	1	15
Educador Social	1	20
Psicólogo	1	15

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Pessoas e Seus Acompanhantes em Trânsito (60 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	30

Serviço Complementar para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Casa da Cidadania (60 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	30
Coordenador	1	40
Educador Social	1	30

Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência (90 metas)		
RH	Qtde	Carga Horária Semanal
Assistente Social	1	20
Pisicólogo	1	20

ANEXO III - GRUPOS POR TERRITÓRIO:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
GRUPOS DA REGIÃO NORTE POR TERRITÓRIO

REGIÃO	TERRITÓRIO	ATENDIMENTO AOS BAIRROS DO ENTORNO, SENDO OS PRINCIPAIS:	GRUPOS SCFV DE 06 A 14 ANOS	GRUPOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA
Norte - G1	São Marcos	Jardim São Marcos, Jardim Campineiro, Vila Esperança, Jardim Santa Mônica	0	1
Norte - G4	Jardim Santa Mônica	Jardim Santa Mônica, Jardim São Marcos, Amarais e Vila Esperança	0	2
Norte - G5	Jardim Eulina	Jardim Eulina, Jardim Chapadão e Parque Via Norte	0	2
Norte - G6	Jardim Eulina com Parque Via Norte	Parque Via Norte, Vila Boa Vista e Jardim Eulina, Jardim Aurélia	2	0
Norte - G14	Chácara Boa Vista e Parque Maria Helena	Parque Maria Helena, Chácara Boa Vista, Vila Francisca, Sete de Setembro, Padre Josimo e Padre Anchieta	9	1
Região Norte		**TOTAL DE GRUPOS**	**11**	**6**

GRUPOS DA REGIÃO SUL POR TERRITÓRIO

REGIÃO	TERRITÓRIO	ATENDIMENTO AOS BAIRROS DO ENTORNO, SENDO OS PRINCIPAIS:	GRUPOS SCFV DE 06 A 14 ANOS	GRUPOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA
Sul - G1	Jardim Bom Sucesso	Vila Formosa, Vila Carminha, Jardim São Vicente, Jardim Centenário, Jardim São Gabriel, Jardim Samambaia, Jardim Bom Sucesso	2	0
Sul - G2	Jardim Carlos Lourenço	Jardim Santa Eudóxia, Jardim Carlos Lourenço, Jardim Itatiaia, Jardim New York, Jardim São Fernando, Jardim Tamoio, Jardim Itayu, Jardim das Andorinhas, Vila Alberto Simões, Jardim Santa Odila, Jardim Ouro Branco e Vila Orozimbo Maia	1	0
Sul - G4	Vila Ipê	Vila Georgina, Vila Ipê, Jardim das Oliveiras, Jardim Amazonas, Bairro da Conquista, Bairro da Vitoria, Parque Prado, Nova Europa e Jambeiro	2	0
Sul - G6	Jardim Baroneza	Jardim São Fernando, Paranapanema, Jardim Santa Eudóxia, Jardim Ouro Branco, Vila Lemos, Jardim Itatiaia e Jardim Baronesa	0	1
Sul - G10	Jardim Monte Cristo	Jardim Monte Cristo, Parque Oziel, Gleba 1 e 2, Jardim do Lago 2	1	0
Região Sul		**TOTAL DE GRUPOS**	**6**	**1**

GRUPOS DA REGIÃO LESTE POR TERRITÓRIO

REGIÃO	TERRITÓRIO	ATENDIMENTO AOS BAIRROS DO ENTORNO, SENDO OS PRINCIPAIS:	GRUPOS SCFV DE 06 A 14 ANOS	GRUPOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA
Leste - G1	Parque São Quirino	Parque São Quirino, Vila Nogueira, Parque Anhumas, Gênesis	0	1
Leste - G5	Jardim Santana	Jardim Santana, Parque Anhumas, Jardim Nilópolis, Vila Nogueira	0	10
Leste - G6	Jardim Boa Esperança	Jardim Boa Esperança, Jardim Conceição, Parque Brasília, Vila Lafayette Álvaro, Vila Trinta e Um de Março	0	1
Leste - G8	Guaraçaí	Guaraçaí, Chácara da Barra, Jardim Flamboyant	0	7
Leste - G11	Região Central	Centro e outros territórios vulneráveis do entorno, facilitado pelo acesso através do transporte público	6	0
Leste - G12	Botafogo	Centro, Botafogo, Bonfim	0	3
Região Leste		**TOTAL DE GRUPOS**	**6**	**22**

GRUPOS DA REGIÃO SUDOESTE POR TERRITÓRIO

REGIÃO	TERRITÓRIO	ATENDIMENTO AOS BAIRROS DO ENTORNO, SENDO OS PRINCIPAIS:	GRUPOS SCFV DE 06 A 14 ANOS	GRUPOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA
Sudoeste - G4	Parque Vista Alegre	Parque Vista Alegre, Eldorado dos Carajas, Jardim Profilurb	2	0
Sudoeste - G8	Jardim Itatinga	Jardim Itatinga e Jardim Telesp	2	0
Região Sudoeste		**TOTAL DE GRUPOS**	**4**	**0**

GRUPOS DA REGIÃO NOROESTE POR TERRITÓRIO

REGIÃO	TERRITÓRIO	ATENDIMENTO AOS BAIRROS DO ENTORNO, SENDO OS PRINCIPAIS:	GRUPOS SCFV DE 06 A 14 ANOS	GRUPOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA
Noroeste - G1	Parque Floresta	Parque Floresta I, II, III e IV, Jardim Bassoli, Jardim São Bento	3	0
Noroeste - G7	Parque Itajaí	Parque Itajaí I,II,III	5	0
Noroeste - G11	Parque Valença	Parque Valença I e II	0	1
Região Noroeste		**TOTAL DE GRUPOS**	**8**	**1**

ANEXO IV - MODELO DO PLANO DE TRABALHO:

Anexo IV

<PAPEL TIMBRADO>

< NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL >

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Serviço (Objeto):

Região: _____ Território: _____ (somente na Proteção Social Básica)

Quantidade de Grupos: _____

1. Identificação da Instituição

1.1. Nome da Instituição:

1.2. Endereço:

Bairro:

CEP:

Site:

E-mail da instituição:

Fone da instituição:

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de DD/MM/AAAA até DD/MM/AAAA

Nome do Representante Legal:

RG:

CPF:

Fone:

Cel:

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA –

Nº do CNPJ:

Data de inscrição no CNPJ:

Atividade econômica principal:

Atividades econômicas secundárias:

1.5. Identificação

( ) Atendimento

( ) Assessoramento

( ) Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede:

Número da inscrição no CMAS:

Município:

Número de inscrição no CMDCA:

Município:

1.6. Certificação

CEBAS

Vigência:

1.7. Finalidade Estatutária

2. Unidade Executora

2.1. Nome:

2.2. Endereço:

Bairro:

CEP:

Fone da unidade executora:

FAX:

E-mail da unidade executora:

Nº CNPJ:

Data de Abertura no CNPJ:

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco (instituição financeira pública):

Agência:

Conta Corrente:

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

( ) Próprio

( ) Cedido ( ) Público ( ) Particular

( ) Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

( ) Até 20 horas

( ) De 21 a 39 horas

( ) 40 horas

( ) Mais de 40 horas

( ) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

( ) Segunda-feira

( ) Terça-feira

( ) Quarta-feira

( ) Quinta-feira

( ) Sexta-feira

( ) Sábado

( ) Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO

SERVIÇO

2.7. Responsáveis

COORDENADOR TECNICO

Nome Completo:
CPF:
RG:
Número do Registro Profissional:
Telefone para contato:
CEL:
Email:

RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO
Nome Completo:
CPF:
RG:
Número do Registro Profissional:
Telefone para contato:
CEL:
Email:

RESPONSAVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome Completo:
CPF:
RG:
Número do Registro Profissional:
Telefone para contato:
CEL:
Email:

3. Detalhamento do Serviço

3.1. Diagnóstico da realidade

- O diagnóstico deverá contemplar informações sobre o território/região em que o serviço está localizado, com:

o características da população a ser atendida,

o justificativa quanto à importância do plano de trabalho que está sendo apresentado e,

o relação entre as atividades que serão desenvolvidas e a realidade apresentada através do diagnóstico local.

- Poderão ser obtidos dados gerais referentes ao município e regiões através dos documentos:

o RIS – Relatório de Informações Sociais (Municipal)

o Perfil das Pessoas e Famílias no Cadastro Único em Campinas

o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017

o Relatório Brasil sem Miséria no seu Município (MDS)

o Tais documentos estão disponibilizados na página da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, nos seguintes links:

http://www.campinas.sp.gov.br/governo/cidadania-assistencia-e-inclusao-social/

http://www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios

3.2. Objetivos

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

3.3. Infraestrutura Física Existente

3.4. Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

3.5. Cobertura de Atendimento do Serviço

3.6. Capacidade de Atendimento da Unidade

3.7. Grupos de Interesse

Quantidade de Grupos

Região (somente Proteção Social Básica)

Território (somente Proteção Social Básica)

Total de Metas (número de usuários correspondentes ao total grupos pleiteados)

3.8. Público Alvo

4. Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

- Considerando o diagnóstico elaborado no item anterior, bem como o objetivo do Plano de Trabalho que está sendo proposto, deverão ser apresentadas:

o as estratégias para alcance dos objetivos do serviço e,

o os resultados esperados.

- A descrição das estratégias deve contemplar ações com os usuários, articulação em rede, atividades de gestão e outras que serão ser utilizadas para alcance dos objetivos.

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados

5. Fases ou Etapas de Execução das Atividades e Cumprimento do Objeto

- Descrição das fases de execução (fluxo do atendimento), considerando a vigência do Convênio em 12 meses.

6. Recursos Humanos

- Deverá ser apresentado o quadro de Recursos Humanos, relacionando a equipe geral, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Administrador, Advogado, Pedagogo, etc.), o cargo (diretor, coordenador, educador, etc.) e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao projeto, inclusive voluntários.

- Os profissionais que possuem habitualidade e subordinação devem ser contratados em regime celetista. Os demais podem ser contratados observando-se a peculiaridade do trabalho/serviço, respectiva carga horária e natureza e a legislação pertinente.

- Nos casos em que o quadro de recursos humanos está em fase de composição, deverão constar no campo Nome e Data de Contratação a informação "a contratar", devendo ser preenchidos os demais campos.

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (ex.: CLT, RPA, MEI, Voluntário)	Data da Contratação

7. Custo Total: Plano de Aplicação dos Recursos e Contrapartida

Despesa	Item de Despesa	Quantidade	Valor total R$	Recursos do Convênio - R$	Contrapartida - R$
Será apresentada a tabela de naturezas de despesa (conforme Sistema PDC)	Será apresentada tabela com os itens de despesa permitidos (conforme Sistema PDC)	apenas para Recursos Humanos. Para os demais itens, colocar N/A - não se aplica	correspondente ao custo mensal x 12 - que é o período de execução do objeto	valor a ser repassado no Convênio	quando houver recurso próprio da entidade, demonstrado em bens e serviços mensuráveis
				OBS.: A soma entre o valor informado no campo Recursos do Convênio e o valor informado no campo Contrapartida deve corresponder exatamente ao Valor Total	
SOMA VALORES			Custo Total do Serviço	Equivale ao valor total a ser repassado através do Convênio, de acordo com o que foi publicado no Edital de Chamamento	Equivale ao valor mensurável de bens e serviços que serão colocados como Contrapartida pela entidade ou organização de assistência social

- Deverá constar do plano de aplicação de recursos a estimativa de valores para pagamento de encargos.

10. Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor R$
1	Os ajustes (centavos) deverão ser feitos na primeira parcela, sendo o valor das parcelas o correspondente ao valor total do Convênio, dividido por 12 meses. Assim, as parcelas de 02 a 12 deverão ser iguais e arredondadas.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
TOTAL	**Corresponde a soma das 12 parcelas, devendo ser exatamente igual ao valor de repasse indicado para o Convênio no Plano de Aplicação**

- O cronograma de desembolso deverá seguir o período de vigência da proposta, sendo dividido em parcelas mensais, de igual valor, com arredondamentos lançados na primeira parcela.

Campinas, (data)

Assinaturas:

Presidente ou Respresentante Legal _____

Responsável pela Coordenação Técnica: _____

Responsável pela Execução _____

Responsável pela Prestação de Contas: _____

ANEXO V - MODELOS (A, B, C, D, E)

MODELO A

PAPEL TIMBRADO

NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social
Dra. Janete Aparecida Giorgetti Valente

(entidade ou organização de assistência social), inscrita no CNPJ sob nº (número do CNPJ) por seu/sua representante legal (nome completo do representante legal da entidade ou organização de assistência social), em atendimento ao Edital de Chamamento n.º 06/2016, vem apresentar proposta para a execução do(s) Serviço(s) (Socioassis-

tenciais e/ou Complementares) e referidos documentos para celebração do Termo de Convênio para **o período de 03 de março de 2016 à 02 de março de 2017**, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme abaixo relacionado:
· (Nome da Proteção Social)
· (Nome do Serviço de que pretende executar)
· (Região e Território - somente na Proteção Social Básica)
· (Número de Grupos aos quais pretende concorrer)
Campinas, ____ de _____ de 2016.

_____
(assinatura do representante legal)

MODELO B
PAPEL TIMBRADO
NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, (nome completo do representante legal da entidade ou organização de assistência social), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº_____ e do CPF nº_____, na qualidade de (cargo ou função na entidade ou organização de assistência social com poderes de representação) do/a (nome da entidade ou organização de assistência social), inscrita no CNPJ sob nº....., **DECLARO**, **sob as penas da lei**, e para fins do Termo de Convênio decorrente do Edital de Chamamento n.º 06/2016 para a execução de Serviços Socioassistenciais e/ou Complementares no Município de Campinas **para o período de 03 de março de 2016 à 02 de março de 2017**, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
1) a inexistência nos cargos de direção ou mesmo em cargos relacionadosà prestação ou aprovação das contas da instituição, de membros dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, bem como de agente público municipal,neste sentido compreendido, servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ouem comissão e ainda os ocupantes de emprego público na administração pública municipaldireta ou indireta;
2) e de que os associados com poderes de direção não possuemvínculo de parentesco com agente político ou Vereador, nos termos do Art. 7º do DecretoMunicipal n.º 17.437/2011, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbitoda administração pública municipal.
Campinas, ____ de _____ de 2016.

_____
(assinatura do representante legal)

MODELO C
PAPEL TIMBRADO
NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, (nome completo do representante legal da entidade ou organização de assistência social), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº_____ e do CPF nº_____, na qualidade de representante legal do/a (nome da entidade ou organização de assistência social), inscrita no CNPJ sob nº.....,informo que os repasses das verbas públicas referentes ao Termo de Convênio decorrente do Edital de Chamamento n.º 06/2016 para a execução de Serviços Socioassistenciais e/ou Complementares no Município de Campinas**, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:**

Nome do Banco (instituição financeira pública): _____
Agência: _____
Conta Corrente: _____

Outrossim, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do Termo de Convênio, será realizada na referida conta.

Campinas, ____ de _____de 2016.

_____
(assinatura do representante legal)

MODELO D
PAPEL TIMBRADO
NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, (nome completo do representante legal da entidade ou organização de assistência social), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº_____ e do CPF nº_____, na qualidade de representante legal do/a (nome da entidade ou organização de assistência social), inscrita no CNPJ sob nº....., **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento n.º 06/2016 para a execução de Serviços Socioassistenciais e/ou Complementares no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, **que os recolhimentos dos encargos trabalhistas da entidade**, **são mantidos em regularidade, em especial quando aplicada verba pública para as despesas com pessoal.**

Campinas, ____ de _____ de 2016.

_____
(assinatura do representante legal)

MODELO E
PAPEL TIMBRADO
NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Eu, (nome completo do representante legal da entidade ou organização de assistência social),abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº_____ e do CPF nº_____, na qualidade de representante legal do/a (nome da entidade ou organização de assistência social), inscrita no CNPJ sob nº....., **me responsabilizo civil e criminalmente pelo conteúdo e registro das informações prestadas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, através do usuário, login e senha a mim concedidos, bem como pela veracidade dos documentos apresentados nas despesas realizadas com recursos públicos, assim como as da contrapartida.**

Campinas, ____ de _____ de 2016.

_____
(assinatura do representante legal)

Campinas, 21 de janeiro de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo no 14/10/28795
Interessada: Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Pregão Eletrônico nº 403/2015
Objeto: Autorização de reajuste do contrato de manutenção de extintores e mangueiras com reposição de peças e acessórios.
Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e ao disposto no Parágrafo 2o do Art. 2o do Decreto Municipal no 17.880, de 21 de fevereiro de 2013, **AUTORIZOo reajustecontratual** do processo em epígrafe no percentual de 9% (Nove) com a consequente despesa complementar de R$ 2.348,51 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) a favor da empresa A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COM. DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP.
Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/00408
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 22/2015
Objeto: Registro de Preços de serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 154/15.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretario Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: 2015/10/16931
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 123/2015**.**
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), sendo:
1. A despesa no valor total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 261/15;
2. A despesa no valor total de R$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 259/15.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretario Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/62740
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2015**.**
Objeto: Registro de Preços de Serviço de Locação de Sistemas de Iluminação, Sonorização e Geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 8.969,00 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais), sendo:
1. A despesa no valor total de R$ 698,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 097/15;
2. A despesa no valor total de R$ 2.751,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/15;
3. A despesa no valor total de R$ 5.520,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/15.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2015/10/00263
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 38/2015
Objeto: Registro de Preços de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 7.490,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), a favor da empresaVALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 157/2015.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NORTE Nº 03/2016

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 7º, da Resolução SME Nº 13/2010 de 21 de setembro de 2010 e fundamentada na Resolução do Conselho Municipal de Educação - CME Nº 01/2010 de 11 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar próprio da Unidade Educacional privada de Educação Infantil "**Escola Infantil Fada Madrinha**", inscrita no CNPJ nº 05.329.804/0001-52, situada na Rua Júlia Leite de Barros, 305 - Bairro Vila Santa Isabel, no distrito de Barão Geraldo, CEP 13084-015 - Campinas - SP.

Art. 2º Fica revogada Portaria NAED Norte nº 31//2011, publicada em 21 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de janeiro de 2016

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO ESCOLAR

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Art. 1º A Escola Infantil Fada Madrinha S/C Ltda., CNPJ 05.329.804/0001-52 está localizada na Rua Júlia Leite de Barros, nº 305, bairro Vila Santa Isabel, CEP 13084-015, no distrito de Barão de Geraldo, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Escola Infantil Fada Madrinha mantém cursos de Educação Infantil, oferecidos a crianças de ambos os sexos, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, assim distribuídos:
I - Maternal: dois anos;
II- Infantil: três anos;
III - Jardim: quatro anos, e
IV - Pré: cinco anos.

Art. 3º A organização administrativa, didática e disciplinar da Escola Infantil Fada Madrinha com base nos dispositivos constitucionais, na lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, reger-se-á pelo presente Regimento.

TÍTULO II
DOS FINS E DOS OBJETIVOS

Art. 4º A escola tem por finalidade promover o desenvolvimento integral (contemplando os aspectos físicos, cognitivo, psicológico, afetivo, moral e social) da criança, como forma de complemento da ação da família e da comunidade.

Art. 5º A Escola tem por objetivo geral propiciar ao educando o domínio de saberes e competências que permitam o pleno desenvolvimento e participação do indivíduo como cidadão nas múltiplas e complexas atividades exigidas pela vida moderna e que, mediante a perspectiva cultural e política, culmine na ampliação das experiências que possibilitam a compreensão e a inserção na herança histórica da humanidade.

Art. 6º O objetivo é levar as crianças a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, dos objetivos, das relações, do espaço e através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar.

Art. 7º As atividades são programadas a partir dos conteúdos selecionados, atendendo aos objetivos da escola.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CAPÍTULO I
ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 8º A nomenclatura e o critério de agrupamento dos alunos serão organizados considerando-se a faixa etária :
l - Maternal I crianças de 1 ano;
II - Maternal e Infantil crianças de 2 e 3 anos, e
III- Jardim e Pré crianças de 4 e 5 anos.

CAPÍTULO II
DO NÚMERO DE CRIANÇAS E DE EDUCADORES POR TURMA

Art. 9º As turmas são compostas por número limite de crianças para cada faixa etária e possuem número de profissionais que pode variar em cada turma, da seguinte forma:
I- Maternal e Infantil com total de 13 crianças na turma, 01 docente e 1 auxiliar fixo, e
II - Jardim e Pré com total de 10 crianças e 01 docente titular.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA
CAPÍTULO I
DA CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

Art. 10. O currículo, entendido como toda a ação educativa da escola, envolvendo o conjunto de decisões e ações para a consecução dos objetivos educacionais que se pautam na concepção de currículo transversal, abordará o desenvolvimento de educando nos aspectos cognitivos (intelectual e moral), afetivo, motor, social e multicultural.

CAPÍTULO ll
DA ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Art. 11. Promover o desenvolvimento físico, psíquico e social da criança através de atividades lúdicas, envolvendo:
I - jogos, músicas e atividades que incentivam o aprendizado da criança pela exploração do meio ambiente;
II - atividades físicas adequadas a cada faixa etária;
III - aprendizagem de conceitos lógico-matemáticos;
IV - trabalho com datas comemorativas;
V - estímulo à autonomia para realização da higiene corporal;
VI - incentivar o cuidado com a natureza;
VII - confecção de brinquedos através da sucata;
VIII - interesse e atenção por música, leitura, histórias e escrita;
IX - estímulo à leitura espontânea, e
X - noções sobre a língua estrangeira (inglês).

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO l
DOS SETORES E EQUIPES DA INSTITUIÇÃO

Art. 12. A Escola conta com seis equipes:
l - equipe gestora;
ll - equipe docente;
lll - equipe discente;
lV - equipe de apoio administrativo;
V - equipe de auxiliares de recreação, e
Vl - equipe de serviços gerais.

Seção I
da Equipe gestora

Art. 13. A Equipe Gestora da Escola é o núcleo executivo que organiza, controla e supervisiona todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

Art. 14. São atribuições da Equipe Gestora:
I - fazer a propaganda e marketing da escola;
II - planejar e supervisionar as reformas do espaço físico;
III - cuidar da elaboração e aquisição de materiais;
IV - responsabilizar-se pela organização dos espaços pedagógicos;
V - acompanhar e orientar o planejamento mensal dos professores;
VI - elaborar a planilha dos dias letivos, os horários de atividades dos grupos, o agendamento de reuniões com professores e auxiliares de classe;
VII - elaborar o Projeto Pedagógico e o Pano Escolar a partir das contribuições dos demais membros da equipe escolar;
VIII - selecionar e treinar novos professores e auxiliares, e
IX - participar das reuniões com pais, professores e auxiliares.

Seção II
da equipe docente

Art. 15. A docência deve ser entendida como um processo planejado de intervenções diretas e contínuas entre a experiência vivenciada do educando e o saber sistematizado.

Parágrafo único. O exercício da docência visa a apropriação, construção e sistematização do conhecimento pelos educandos e o compromisso assumido com o conjunto da escola, através da participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas, de acordo com a legislação vigente.

Seção III
da equipe discente

Art. 16. A equipe discente é constituída pelos alunos regularmente matriculados na escola, aos quais se aplicam, diretamente ou através de seus pais ou responsáveis, as disposições deste regimento escolar.

Seção IV
da equipe de apoio administrativo e financeiro

Art. 17. A equipe de apoio administrativo e financeiro é constituída pelo assistente administrativo.

Parágrafo único. São atribuições desse profissional executar as atividades e tarefas relativas ao expediente escolar, atividades de secretaria e de contabilidade em geral, documentação de alunos, controle de entrada e saída de pessoal, atendimento de pais ou responsáveis pelos alunos, representantes da secretaria da educação e demais órgãos públicos.

Seção V
da equipe de auxiliares de recreação

Art. 18. O serviço de auxiliar de recreação ficará sob responsabilidade de um ou mais profissionais da escola.

Parágrafo único. A equipe de auxiliares de recreação é constituída pelos professores fixos ou volantes que serão estudantes de pedagogia ou recém - formados que passarão por um treinamento adequado, oferecido pela escola, com a orientação da equipe gestora, para que desenvolvam sua função de acordo com a proposta pedagógica da escola.

Seção VI
da equipe de serviços gerais

Art. 19. A equipe de serviços gerais é responsável pelo serviço de limpeza e manutenção da escola.

Parágrafo único. São atribuições desse profissional cuidar e preservar os recursos físicos e didáticos, higienizar os locais ocupados, atender e resolver problemas ou imprevistos concernentes à limpeza que possam surgir no dia a dia.

CAPÍTULO ll
DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 20. A escola elaborará o seu calendário escolar, integrando-o ao Projeto Pedagógico, baseando-se na legislação vigente e submetendo-o à homologação do órgão competente.

Art. 21. O calendário escolar deverá conter, no mínimo:
I - 200(duzentos) dias e 800 horas de efetivo trabalho escolar;
II - períodos de férias e de recesso escolar;
III - reuniões pedagógicas e de pais e mestres;
IV - período de elaboração do Projeto Pedagógico, e
V - período de planejamento geral e avaliação institucional.

CAPÍTULO lll
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 22. As atividades na escola terão seu início, diariamente, às 07h30 e o encerramento às 17h30, de Segunda à Sexta - feira.

Art. 23. A escola atenderá seus alunos nos seguintes períodos:
l - período da manhã - 08h00 às 12h00;
ll - período da tarde - 13h00 às 17h00, e
lll - período integral - 07h30 às 17h30.

Art. 24. A escola poderá oferecer período integral para os alunos, conforme opção dos pais ou responsáveis.

Parágrafo único. Nas situações previstas no caput, os alunos serão atendidos em turma da mesma faixa etária (no 2º período) com as adequações necessárias para o atendimento do estágio de desenvolvimento em que se encontra a criança.

CAPÍTULO IV
DOS PERÍODOS DE FÉRIAS E RECESSO

Art. 25. O período de férias escolares coincide com o período de férias dos professores, ou seja, 30 dias no mês de Julho.

Art. 26. Entre os meses de Dezembro e Janeiro há também um período de recesso escolar, também igual a 30 dias em conformidade com o calendário escolar.

CAPÍTULO V
DA MATRÍCULA

Art. 27. A matrícula será efetuada mediante requerimento do pai ou responsável, no decorrer do ano letivo.

Art. 28. O período de matrículas terá início em outubro, sendo comunicado primeiramente aos pais das crianças que já frequentam a escola que, por sua vez, possuem a primazia nas reservas de vaga ou de sua renovação.

Art. 29. No ato da matrícula exigir-se-á:
I - o preenchimento de um formulário fornecido pela escola, que contempla a Portaria 156 do INEP;
II - certidão de nascimento ou RG da criança, e
III - comprovante de residência.

Parágrafo único. Outros pais interessados em matricular seus filhos na escola serão comunicados e seguirão o mesmo procedimento.

Art. 30. A concordância expressa do pai ou responsável com os termos deste Regimento Escolar será condição para a efetivação da matrícula.

CAPÍTULO VI
DA FREQUÊNCIA

Art. 31. Para controle de frequência será observada para as crianças de 04 e 05 anos a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

Parágrafo único. O não cumprimento, pelas famílias, da frequência mínima exigida por lei, implicará em notificação ao Conselho tutelar nos termos das Leis vigentes.

Art. 32. O registro da frequência diária será realizado em livro próprio, por turma, devendo os pais ou responsáveis justificarem à Escola as ausências consecutivas superiores a 2 (dois) dias.

CAPÍTULO Vll
DA ALIMENTAÇÃO

Art. 33. O cardápio será elaborado semanalmente sob orientação de nutricionista visando alimentação saudável, equilibrada e apropriada às necessidades da faixa etária abrigada pela escola.

Parágrafo único. Todos os alimentos preparados e servidos na escola serão frescos, preparados no próprio dia em que serão servidos e não serão reutilizados em outras refeições.

CAPÍTULO VIII
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS, PAIS E PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL

Seção I
dos direitos e deveres dos alunos

Art. 34. O direito à educação e a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares compreende os seguintes direitos dos alunos, através de si ou de seus pais ou responsáveis:
I - ser tratado com respeito e de forma correta por qualquer elemento da comunidade escolar;
II - ter salvaguardado sua frequência à escola e respeitada a sua integridade física;
III - ser pronta e adequadamente assistido em caso de acidente ou doenças súbitas ocorridas no âmbito das atividades escolares;
IV - utilizar as instalações e equipamentos da escola;
V- ser ouvido, em todos os assuntos que lhe diga respeito, pelos professores, gestores e pessoal de apoio;
VI - ser orientado em suas dificuldades;
VII - usufruir de ambiente que possibilite o aprendizado, favorecendo a criatividade;
VIII - respeitar os colegas, e
VIII - participar das atividades desenvolvidas pela escola.

Seção II
dos direitos e deveres da equipe gestora

Art. 35. São direitos do Diretor Executivo:
I - aceder profissionalmente suas atividades, seguindo as normas administrativas, educacionais e didáticas gerais da escola;
II - usufruir do disposto na legislação trabalhista vigente - CLT;
III - receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes;
IV - cumprir e fazer cumprir as normas didáticas, pedagógicas e administrativas da escola, bem como o disposto no presente Regimento;
V - representar a escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais;
VI - abrir, rubricar e encerrar os livros em uso pela escola, e
VII - responsabilizar-se pela documentação referente à vida escolar dos alunos.

Seção III
dos direitos e deveres da equipe docente

Art. 36. O corpo docente da escola é formado por pedagogos e arte-educadora com nível de inglês adequado para o ensino da língua aos alunos.

Art. 37. São direitos e deveres do corpo docente:
I - participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola;
II - opinar sobre programas escolares;
III - utilizar os recursos pedagógicos auxiliares disponíveis na escola;
IV - ter liberdade de escolha e utilização de materiais, de procedimentos didático-pedagógicos e instrumentos de avaliação dentro dos princípios psicopedagógicos e da filosofia que norteiam a escola;
V - ser tratado com humanidade e respeito por todo o pessoal da escola, pelos educandos e pelos pais ou responsáveis;
VI - formular petições ou representar sobre assuntos relativos a sua função;
VII - comparecer com pontualidade a escola e desenvolver as atividades educacionais dentro do horário fixado, ocupando-se, em classe, dos conteúdos relativos ao Plano de Trabalho;
VIII - elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da escola;
IX - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
X - entregar na secretaria, nos prazos determinados, os resultados das avaliações realizadas e frequência dos educandos, e
XI - obedecer aos termos de legislação trabalhista, à legislação educacional e ao Regimento Escolar.

Seção IV
dos direitos e deveres da equipe de auxiliares de recreação

Art. 38. São direitos da equipe de auxiliares de recreação, o disposto na legislação trabalhista vigente - CLT.

Art. 39. São deveres da equipe de auxiliares de recreação:
I - atender aos professores em aula, nas solicitações de material escolar e de assistência ao aluno;
II - assistir a entrada e saída dos alunos na escola, e auxiliar as professoras em hora de recreação das crianças;
III - participar e elaborar com os professores e coordenação nas atividades de recreação;
IV - assistir aos alunos que adoeçam ou sofram acidentes, encaminhando-os ao destino conveniente;
V - colaborar na organização de solenidades ou festas escolares e acompanhar os alunos, e
VI - executar demais serviços relacionados às suas funções.
Seção V
dos direitos e deveres da equipe de apoio administrativo e financeiro
Art. 40. São direitos da equipe de apoio administrativo e financeiro, o disposto na legislação trabalhista vigente - CLT.
Art. 41. São deveres da equipe de apoio administrativo e financeiro:
I - o serviço de coordenação administrativa está sob responsabilidade de um profissional apto para desenvolver esta função na escola, cabendo-lhe presidir todos os atos escolares com o diretor;
II - manter a parte do movimento financeiro, sob a responsabilidade de serviços especializados, contando com profissional legalmente habilitado, em escritório de contador, competindo ao tesoureiro a manutenção da ordem os livros contábeis e fiscais próprios, ordem do registro de livros, relações, fichas e demais documentos relativos ao Ministério do Trabalho;
III - cumprir e fazer cumprir as determinações das autoridades escolares;
IV - supervisionar e autorizar a aplicação de verbas, com autorização da mantenedora;
V - organizar o horário de todo o pessoal da escola;
VI - apurar ou mandar apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento;
VII - delegar atribuições a seus subordinados, e
VIII - tomar as providências necessárias para a segurança de todo o pessoal da escola.
Seção VI
dos direitos e deveres da equipe de serviços gerais
Art. 42. São direitos da equipe de serviços gerais, o disposto na legislação trabalhista vigente - CLT.
Art. 43. Ter acesso a materiais de limpeza e de segurança para que desenvolva seu trabalho adequadamente no âmbito escolar.
Art. 44. São deveres da equipe de serviços gerais:
I - realizar o serviço de limpeza da escola e demais atividades que venha a ser solicitado;
II - acompanhar e auxiliar a entrada e saída dos educandos, se solicitado;
III - auxiliar na preparação dos ambientes para eventos, e
IV - estar atenta à segurança dos portões, portas, janelas e vitrais, dando conhecimento ao diretor de qualquer irregularidade.
CAPÍTULO IX
DO ESPAÇO FÍSICO
Art. 45. O espaço físico da escola compreende os recursos físicos e materiais e suas dependências estão organizadas em áreas cobertas e áreas de céu aberto em conformidade com as normas e padrões estabelecidos pela legislação do município.
Art. 46. As áreas cobertas de uso comum estarão constituídas pelos seguintes espaços físicos:
I - biblioteca;
II - pátio coberto;
III - refeitório, e
IV - sala de artes
Art. 47. As áreas de céu aberto compreendem:
I - solário e
II - parque - playground.
Art. 48. Os sanitários da escola compreendem a utilização para crianças e adultos diferenciando:
I - os sanitários infantis possuem espaços distintos para meninos e meninas e
II - o sanitário adulto possui espaços para os distintos gêneros (masculino e feminino), munido de pias e chuveiro.
Art. 49. As salas de aula estarão providas de vários brinquedos de estimulação (visual, auditiva, tátil, entre outras), bem iluminadas, ventiladas, limpas e coloridas.
CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 50. O presente Regimento fica à disposição de professores, pais e comunidades para conhecimento.
Art. 51. O presente Regimento entra em vigor na data de aprovação pelo órgão competente e após sua publicação em Diário Oficial do Município.
Campinas, ___ de janeiro de 2016

_____
Assinatura do diretor

PROTOCOLADO N.º 16/10/00949

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Associação dos Amigos da Criança - AMIC - Oziel/Monte Cristo** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 2.327.396,16 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

PROTOCOLADO N.º 16/10/00933

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Associação. dos Amigos da Criança - AMIC - Village** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 1.301.454,96 (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/00934

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Associação. dos Amigos da Criança - AMIC - Campo Belo** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 1.026.360,48 (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/00959

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS II - Jd.Paranapanema** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 424.794,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/00930

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **C.E.A.K. Educandário Eurípedes - Creche Mãe Luiza** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 1.151.882,88 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/01220

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Centro de Promoção para um Mundo Melhor - CEPROMM** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 434.829,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/01327

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Centro de Formação Semente da Vida** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 780.234,00 (setecentos e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/0931

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Espaço Infantil Corrente do Bem** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 237.256,80 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/01221

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Grupo Espírita Cairbar Schutel - Creche Mãe Cristina,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 741.087,36 (setecentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/0956

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Instituição Assistencial Dias da Cruz - Creche Pingo de Luz,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 396.178,08 (trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/0955

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Instituto Dom Nery,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 724.716,00 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/01215

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Lar Escola Jesus de Nazaré,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 516.218,64 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/0939

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Lar Pequeno Paraíso,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 593.593,44 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/0932

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Serviço Social Nova Jerusalém,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 606.453,36 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/01219

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - Casa da Criança Madre Anastácia,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 1.249.178,40 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/0942

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - Casa da Criança Maria Luiza Hartzer,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 869.659,20 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 04 /2016

O Diretor do Departamento de Apoio à Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital SME nº 04/2015, publicado em 04 de dezembro de 2015 e,

CONSIDERANDO o Comunicado SME nº 01/2016, publicado em 07 de janeiro de 2016,

COMUNICA que, após processo de regularização, conforme indicado no Comunicado SME nº 01/2016, estão habilitadas para firmar convênio com a Administração Pública Municipal, para o atendimento educacional de crianças de 0(zero) a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses de idade na Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica, as seguintes instituições:

ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM

SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MARIA LUIZA HARTZER

Campinas, 21 de janeiro de 2016

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLADO N.º 16/10/0943

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação

À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:

1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Centro Assistencial Santa Rita de Cássia** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 934.885,20 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2014)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com base no Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Laboratório Ilbramed, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Nome: LUCIANA DE PAIVA MEIRA
Avaliação Médica: APTO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Nome: MOACIR JOSÉ TEIXEIRA
Avaliação Médica: APTO
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Nome: MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de janeiro de 2016

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 05/2016

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2014, do concurso público homologado em 26/02/2015, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP.

LUCIANA DE PAIVA MEIRA
MOACIR JOSE TEIXEIRA

Nomear a senhora abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP.

MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO

Campinas, 21 de janeiro de 2016

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/10/55554.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos para formação de bibliotecas volantes nas regionais da **EJA-FUMEC**, especificações e quantitativos constantes no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO.**

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**, inscrita no CNPJ n.º **57.500.902/0001-04**, **COMUNICA** aos interessados, que, em função de revisão do Edital**,** alteramos subitem **19.4** do EDITAL:

ONDE SE LÊ:

19.4.Não serão aceitos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" enviados por via postal ou entregues após o horário estabelecido.

19.4.1. No caso da entrega dos envelopes por Empresa Especializada, somente serão

aceitos quando entregues em invólucros separados, nos termos do item **6**, diretamente no Setor de Compras e Licitações - **FUMEC** na Rua Dr. Quirino, 1562 - 2º Andar, Edifício Aquarius, Centro, em Campinas - SP, onde será emitido o comprovante de entrega.
LEIA-SE:
19.4.Serão aceitos envelopes "proposta" e "habilitação" enviados por via postal desde que recebidos pelo Setor de Compras e Licitações antes do início da Sessão de Abertura dos Envelopes.
19.4.1. O encaminhamento de envelopes por via postal é de total responsabilidade da Licitante, não cabendo à **FUNDAÇÃO** qualquer responsabilidade por eventual atraso ou fato que possa acarretar a não entrega dos envelopes (greve dos correios, endereçamento incorreto, envio fora do prazo, etc).
Tendo em vista que as alterações não afetarão a formulação das propostas, fica **MANTIDA** a data de **ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA:01/02/2016** às **9h00min** e todas as demais disposições do Edital.

Campinas, 21 de janeiro de 2016
MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

PROTOCOLADO N.º 16/10/01424

Interessadas: Secretaria Municipal de Educaçã
À vista do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos constante no presente protocolado, que indicam ausência de impedimentos legais e, uma vez observados todos os apontamentos ali insertos, AUTORIZO:
1. A celebração do Termo de Convênio com a entidade **Instituto Jacarandá,** por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/16, nos exatos termos da minuta aprovada;
2. A despesa no montante de R$ 1.228.765,92 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
3. À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Convênio, quando deverá ser atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas;
4. Após, à SME para ciência e demais providências.

MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2015

Pregão Eletrônico nº. 38/2015**. Processo Administrativo nº.** 2015/10/56.204. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, adoçante, biscoitos e filtro de café) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA - EPP. **Valor:** R$ 32.493,00. **Assinatura:** 04/01/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (04/01/2016 a 03/01/2017).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM SACHE	CAIXA 15 GRAMAS 10,00 SACHE	900	LEÃO	R$ 3,90	R$ 3.510,00
06	CHÁ DE ERVA MATE SABOR LIMÃO, EMBALAGEM SACHE	CAIXA 40 GRAMAS 25,00 SACHE	400	PRENDA	R$ 4,47	R$ 1.788,00
07	ADOÇANTE DIETÉTICO, COMPOSTO DE SUCRALOSE LÍQUIDO, FRASCO	FRASCO 100,00 MILILITRO	30	ZERO CAL	R$ 10,00	R$ 300,00
08	BISCOITO COM SAL, GERGELIM	PACOTE 200,00 GRAMA	1.450	ADRIA	R$ 2,90	R$ 4.205,00
09	BISCOITO COM SAL CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA	PACOTE 200,00 GRAMA	1.450	PARMALAT	R$ 2,20	R$ 3.190,00
10	BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE MORANGO	PACOTE 165,00 GRAMA	2.500	PARMALAT	R$ 2,00	R$ 5.000,00
11	BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE CHOCOLATE	PACOTE 165,00 GRAMA	2.500	PARMALAT	R$ 2,00	R$ 5.000,00
12	BISCOITO DOCE COM RECHEIO TIPO TORTINHA DE CHOCOLATE PRETO	PACOTE 160,00 GRAMA	2.500	ADRIA	R$ 1,80	R$ 4.500,00
13	BISCOITO DOCE COM RECHEIO TIPO TORTINHA DE LIMÃO	PACOTE 160,00 GRAMA	2.500	ADRIA	R$ 2,00	R$ 5.000,00

Campinas, 21 de janeiro de 2016
MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2015

Pregão Eletrônico nº. 38/2015**. Processo Administrativo nº.** 2015/10/56.204. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, adoçante, biscoitos e filtro de café) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP. **Valor:** R$ 7.385,00. **Assinatura:** 04/01/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (04/01/2016 a 03/01/2017).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA E FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO	PACOTE 500,00 GRAMAS	1.750	ODEBRECHT GOLDEN VILLA RICA	R$ 4,22	R$ 7.385,00

Campinas, 21 de janeiro de 2016
MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2015

Pregão Eletrônico nº. 38/2015**. Processo Administrativo nº.** 2015/10/56.204. **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, adoçante, biscoitos e filtro de café) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. **Valor:** R$ 10.775,50. **Assinatura:** 04/01/2016. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (04/01/2016 a 03/01/2017).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	AÇÚCAR REFINADO	SACO 1,0 QUILOGRAMA	850	CARAVELAS USINA COLOMBO S/A	R$ 2,83	R$ 2.405,50
03	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM SACHE	CAIXA 15 GRAMAS 15,00 SACHE	900	LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R$ 4,30	R$ 3.870,00
04	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALAGEM SACHE	CAIXA 15 GRAMAS 15,00 SACHE	900	LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R$ 5,00	R$ 4.500,00

Campinas, 21 de janeiro de 2016
MAURILEI PEREIRA
Diretor do Depto de Apoio a Escola - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

SESSÃO DE JULGAMENTO DE 21/01/2016 DA 1ª CÂMARA DA JRT

Extratos das Decisões dos Julgamentos de Recursos de Ofício e Voluntário

1) PROTOCOLO 2014/03/26699
Interessado: **TENIS CLUBE DE CAMPINAS**
Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007
Relator: José Antônio de Moraes Neto
Assunto: IPTU - ISENÇÃO TRIBUTARIA - Códigos Cadastrais 3421.44.90.0001.01001; 4154.12.10.0001.01001 e 4154.11.26.0001.00000 - Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007 - Conhecido - Negado Provimento - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância Mantida - isenção/descontos concedidos nos termos da lei nº14.919/14.
DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, **ACORDAM** os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** o recurso determinado pelo artigo 74 da lei nº13104/2007, e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, tendo em vista que concedeu a isenção/descontos de 85% para o IPTU relativo ao exercício de 2015, para os imóveis de propriedade da entidade com os Códigos Cadastrais 3421.44.90.0001.01001; 4154.12.10.0001.01001 e 4154.11.26.0001.00000, nos termos do artigo 5º da Lei nº14.919/2014, uma vez que os requisitos para a concessão foram atendidos. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRI para que cumpra esta decisão.

2) PROTOCOLO 2009/03/12100
Recorrente: TRANSBANK SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Recurso Voluntário: Protocolo nº2012/10/28680
Relator: Edson Vilas Boas Orrú
Assunto: ISSQN - AIIM nº001593/2009- Obrigação Principal - operação tributada - item 26.01 da Lista de Serviços - Falta de recolhimento integral - Recurso Voluntário - Vistas solicitadas pelo julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro - Julgamento suspenso.
DECISÃO: Após leitura do relatório, da sustentação oral pela defesa, nos termos do artigo 23 do RIJRT(Decreto nº11.992/95), e da leitura do voto do Relator, seguindo-se dos debates, **o julgamento do recurso foi suspenso,** nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº8.129/94 e Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT) artigo 28, em face da **solicitação de vistas** pelo Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro.

3) PROTOCOLO 2014/03/26693
Interessado: **CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO**
Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007
Relatora: Naiara Borges de Campos
Assunto: IPTU - ISENÇÃO TRIBUTARIA - Códigos Cadastrais 3421.44.82.0001.01001; 4312.13.56.0066.01001; 4312.13.56.0067.01001; 4312.13.56.0079.00000; 4312.13.51.0386.00000; 4312.13.56.0041.00000 e 4312.13.56.0031.00000 - Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007 - Conhecido - Negado Provimento - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância Mantida - isenção/descontos concedidos nos termos da lei nº14.919/14.
DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, **ACORDAM** os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** o recurso determinado pelo artigo 74 da lei nº13104/2007, e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, tendo em vista que concedeu a isenção/descontos de 85% para o IPTU relativo ao exercício de 2015, para os imóveis de propriedade da entidade com os Códigos Cadastrais 3421.44.82.0001.01001; 4312.13.56.0066.01001; 4312.13.56.0067.01001; 4312.13.56.0079.00000; 4312.13.51.0386.00000; 4312.13.56.0041.00000 e 4312.13.56.0031.00000, nos termos do artigo 5º da Lei nº14.919/2014, uma vez que os requisitos para a concessão foram atendidos. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRI para que cumpra esta decisão.

4) PROTOCOLO 2010/10/30856
Interessado: PAULO TERUO MATSURA
Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007
Relator: Flávio Antônio Baptista
Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - Código Cadastral 3263.14.64.0065.01001 - Recurso de Ofício - artigo 74 da Lei nº13104/2007 - Conhecido - Negado Provimento - Votação Unânime - Decisão de 1ª Instância Mantida - Decadência - ocorrência - Artigo 173, I do CTN.
DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, **ACORDAM** os integrantes da 1ª Câmara, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** o recurso determinado pelo artigo 74 da lei nº13104/2007, e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, tendo em vista que realmente está caracterizado o transcurso do prazo decadência em relação aos períodos de 2000 e 2001, ensejando o cancelamento de ofício dos lançamento efetuados em relação aos períodos declinados, nos termos do artigo 173, inciso I do CTN. Em relação aos demais períodos, 2005 a 2009, os lançamentos foram efetivados pela autoridade administrativa dentro do quinquenio legal, em visto disso foram corretamente mantidos. Após o transcurso dos demais prazos processuais os autos devem ser encaminhados ao DRI para que cumpra esta decisão.
De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal desta JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

EDGAR VALVERDE
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTOS DA JRT

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA os interessados, que de acordo com os registros de nossos sistemas, os Acordos listados abaixo, firmados com os benefícios da Lei Municipal nº 14.866/2014 (REFIS/2014), possuem parcelas em atraso, o que ensejará sua rescisão, no termos do artigo 13 da mencionada lei.

Na eventualidade de essa dívida já ter sido paga ou extinta por outra modalidade, solicitamos o seu comparecimento ou de seu representante legal diretamente em um dos nossos postos de atendimento Porta Aberta, até **03/02/2016**, munido do documento comprobatório da respectiva extinção.

Mantida a inadimplência até a data informada acima, o Acordo será rescindido e o Saldo Devedor (ou Valor Residual) será calculado com os acréscimos previstos na legislação aplicável, bem como com a reincorporação integral dos benefícios concedidos.

NOME DO CONTRIBUINTE	Nº DO ACORDO
ALESSANDRO LAERCIO BROLASSI	426301/2014
CARMEN DAMARIS MARTINS DE ALMEIDA	435338/2014
CARMEN DAMARIS MARTINS DE ALMEIDA	435350/2014
ESPOLIO DE JESUS ROSA FERREIRA	436946/2014
ESPOLIO JOSE SIDNEI FERRARI	424598/2014
ESPOLIO OSWALDO BRAS OLIMPIO	435825/2014
ESPOLIO OSWALDO BRAS OLIMPIO	435830/2014
2R COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	430661/2014
2R COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	430665/2014
2R COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	430686/2014
A A AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	428467/2014
A A AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	428492/2014
A. D. MOYA EVENTOS - ME	423286/2014
A. D. MOYA EVENTOS - ME	423291/2014
A.J.D. CONSORCIOS LTDA	426177/2014
A.S.S.G. EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	439239/2014
A.S.S.G. EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	439245/2014
A.S.S.G. EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	439249/2014
A.S.S.G. EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	439257/2014
ABC - CAMP CARIMBOS LTDA - ME	431391/2014
ABGAIL GUERREIRO TELLES PAIXAO	430154/2014
ABIDIEL ALVES DO NASCIMENTO	418569/2014
ABRENDE ENGENHARIA LTDA	424897/2014
ACADEMIA AOTE LTDA	425196/2014
ACCONT - ASSES. CONTÁBIL, CONSULT. & ORGANIZ. TRIBUT. LTDA	427920/2014
AD. E GOMES REPRESENTACOES DE AUTO PECAS	417757/2014
AD.AH SERVICOS DE EDITORACOES GRAFICAS LTDA - ME	438491/2014
AD.AH SERVICOS DE EDITORACOES GRAFICAS LTDA - ME	438492/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422722/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422738/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422751/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422756/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422760/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422763/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422765/2014
ADAILTON DE PADUA SOUZA	422767/2014
ADALGISA ALVES DA COSTA	422126/2014
ADALGISA ALVES DA COSTA	426065/2014
ADALTO BELISARIO DE OLIVEIRA	436336/2014
ADÃO APARECIDO EMIDIO	432060/2014
ADÃO APARECIDO EMIDIO	432074/2014
ADÃO APARECIDO EMIDIO	432098/2014
ADÃO APARECIDO EMIDIO	432112/2014
ADÃO APARECIDO EMIDIO	432119/2014
ADAO RODRIGUES ALMEIDA	424879/2014
ADELCIO LUIZ GIBIN	425948/2014
ADELCIO LUIZ GIBIN	425975/2014
ADELIA MARIA BARBOZA DO VALLE	422154/2014
ADELINO BONIFÁCIO DE SOUZA	424019/2014
ADELINO BONIFÁCIO DE SOUZA	424020/2014
ADELINO HENRIQUE SOUZA FILHO	428272/2014
ADELSON PEREIRA	437653/2014
ADEMARDO RODRIGUES LIMA	433423/2014
ADEMARDO RODRIGUES LIMA	433452/2014
ADEMARDO RODRIGUES LIMA	433454/2014
ADEMILTON MARTINS DA SILVA	431122/2014
ADEMILTON OLIVEIRA AMANCIO	427881/2014
ADEMIR DAGUIAS MARTINS DE OLIVEIRA	424947/2014
ADEMIR DE JESUS MACHADO	419173/2014
ADEMIR DE JESUS MACHADO	419177/2014
ADEMIR DE JESUS MACHADO	419180/2014
ADEMIR DE JESUS MACHADO	419186/2014
ADEMIR DE JESUS MACHADO	419189/2014
ADEMIR DE SOUZA DIAS	425634/2014
ADEMIR DE SOUZA DIAS	425685/2014
ADEMIR DE SOUZA DIAS	425709/2014
ADEMIR PEDRO DE OLIVEIRA	435358/2014
ADEMIR PINHELLI	434980/2014
ADENILSON DOS SANTOS MARTINS - ME	425088/2014
ADENILTON CESAR DAVILA XAVIER	438545/2014
ADEVALDO OLIVEIRA AMANCIO	424468/2014
ADEVALDO OLIVEIRA AMANCIO	424480/2014
ADEVALDO OLIVEIRA AMANCIO	424484/2014
ADEVALDO OLIVEIRA AMANCIO	424490/2014
ADEVALDO OLIVEIRA AMANCIO	424498/2014
ADEVALDO OLIVEIRA AMANCIO	424512/2014
ADILSON CANDIDO DA SILVA	437497/2014
ADILSON CANDIDO TRANSPORTES ME	426213/2014
ADILSON CANDIDO TRANSPORTES ME	426232/2014
ADILSON FERREIRA GUIMARAES	424519/2014
ADILSON ULISSES DE AQUINO	424346/2014
ADILSON ULISSES DE AQUINO	424363/2014
ADINA GELAIN	429148/2014
ADINA GELAIN	429150/2014
ADINE BOTELHO SILVA	431176/2014
ADRIANA APARECIDA PACHECO DA SILVA	415708/2014
ADRIANA COLOMBO	439470/2014
ADRIANA COLOMBO	439471/2014
ADRIANA COLOMBO	439473/2014
ADRIANA DE ALVARENGA MACEDO	434652/2014
ADRIANA DE OLIVEIRA MOREIRA	426293/2014
ADRIANA DE SOUSA PIMENTA	426079/2014
ADRIANA GAMA CAMPAGNUCI	436893/2014
ADRIANA GAMA CAMPAGNUCI	436900/2014
ADRIANA GAMA CAMPAGNUCI	436905/2014
ADRIANA MICARONI	436868/2014
ADRIANO FERREIRA BONFIM	435595/2014
ADRIANO GAGLIARDO DIOGO	415674/2014
ADRIANO HENRIQUE ARAUJO	423981/2014
ADRIANO MARTINEZ SANCHEZ	420502/2014
ADRIANO ROBERTO GOES	417467/2014
ADROALDO AZEVEDO DE BRITO	436288/2014
ADSERV SERVICOS DE ADMINISTRACAO SC LTDA	419261/2014
ADVANCE TELECOM REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	433043/2014
AECIO LUIS BARCELOS DO AMARAL	436279/2014
AERTON ANTONIO DA SILVA	427336/2014
AERTON ANTONIO DA SILVA	427347/2014
AFONSO CELSO NASCIMENTO	419838/2014
AGANOR JOSE DE SOUZA	438808/2014
AGEMIRO CESAR DE MENESES	432940/2014
AGEMIRO CESAR DE MENESES	432944/2014
AGEMIRO CESAR DE MENESES	432945/2014
AGEMIRO CESAR DE MENESES	432947/2014
AGEMIRO CESAR DE MENESES	432948/2014
AGENILDO JUSTINIANO NASCIMENTO	437281/2014
AGOSTINHA DANIEL LOPES	424212/2014
AGOSTINHA DANIEL LOPES	424227/2014
AILDA NUNES DOS SANTOS FERREIRA	424691/2014
AILTON ALVES FRANCA	418512/2014
AILTON ALVES FRANCA	418526/2014
AILTON BARBOSA	431781/2014
AILTON BARBOSA	431792/2014
AILTON BARBOSA	431798/2014
AILTON BEZERRA DE LIMA	428930/2014
AIRTON DE ALMEIDA	419985/2014
AIRTON FRATONI	419562/2014
AIRTON FRATONI	419564/2014
AIRTON FRATONI	419571/2014
ALAOR DE ALMEIDA RIBEIRO	418286/2014
ALAOR DE ALMEIDA RIBEIRO	418290/2014
ALBERTO DE VASCONCELLOS RODRIGUES	423620/2014
ALBERTO JOSE BATISTA PEREIRA	421008/2014
ALBINO FERREIRA COSTA	415665/2014
ALBINO FERREIRA COSTA	430377/2014
ALCEMIR BARBOSA CARDOSO	432204/2014
ALCENIR MARQUES DE OLIVEIRA	434530/2014
ALCENIR MARQUES DE OLIVEIRA	434533/2014
ALCIDES D'ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR	431407/2014
ALCIDES D'ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR	431410/2014
ALCIDES FAUSTINO	438983/2014
ALCINDO ROSOLEN	422900/2014
ALDAIR JOSE DE SOUZA	419111/2014
ALDAIR JOSE DE SOUZA	419112/2014
ALDAIR JOSE DE SOUZA	419113/2014
ALDO ANGELI	424355/2014
ALDO ANGELI	424358/2014
ALDO ANGELI	424378/2014
ALE´S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	438330/2014
ALE´S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	438335/2014
ALE´S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	438337/2014
ALESON BONAMIGO	434295/2014
ALESSANDRO BARBOSA FAGUNDES	437857/2014
ALESSANDRO FANTINI	429201/2014
ALESSANDRO MIRANDA BATISTA	415774/2014
ALEX FURLAN	417967/2014
ALEX FURLAN	417981/2014
ALEX FURLAN	417996/2014
ALEX MOREIRA	434705/2014
ALEX SANDRO DOS SANTOS ALVES	433159/2014
ALEX SANDRO DOS SANTOS ALVES	433165/2014
ALEXANDRE ANTONIO CESAR	418958/2014
ALEXANDRE BASSI	429544/2014
ALEXANDRE BASSI	429545/2014
ALEXANDRE BASSI	429548/2014
ALEXANDRE BASSI	429550/2014
ALEXANDRE BERARDINELI-ME	423478/2014
ALEXANDRE BERNARDINELI	423465/2014
ALEXANDRE CESAR GIGOLOTTI	430748/2014
ALEXANDRE DE SOUZA	416836/2014
ALEXANDRE FIORAVANTE GUEDES PINTO	443142/2015
ALEXANDRE JOSE STUCCHI BENEDETTI	416835/2014
ALFREDO FIGUEIREDO ALVES	418430/2014
ALFREDO PUGLIESSI	433714/2014
ALFREDO PUGLIESSI	433752/2014
ALFREDO XAVIER FILHO	419890/2014
ALFREDO XAVIER FILHO	419897/2014
ALICE DE ABREU	427994/2014
ALICE DE ABREU	435060/2014
ALICE SILVA	421052/2014
ALICIO CARDOZO	420332/2014
ALICIO CARDOZO	420342/2014
ALICIO CARDOZO	420352/2014
ALINE LEITE CHAVES VICTORIO	433163/2014
ALINE MICHELATTO DE OLIVEIRA LEAO	423337/2014
ALKX MANUTENCOES LTDA ME	423777/2014
ALMIR APARECIDO DA SILVA	416813/2014
ALMIR APARECIDO DA SILVA	416817/2014
ALMIR VITAL DE OLIVEIRA	428207/2014
ALMIR VITAL DE OLIVEIRA	428222/2014
ALMIR VITAL DE OLIVEIRA	428230/2014
ALOISIO FELIX DA SILVA	421982/2014
ALOISIO FELIX DA SILVA	421991/2014
ALTINA PIRES DA SILVA	424160/2014
ALTINA PIRES DA SILVA	424172/2014
ALTINA PIRES DA SILVA	424181/2014
ALTINA PIRES DA SILVA	424192/2014
ALTINA PIRES DA SILVA	424208/2014
ALUGUE + COMERCIO LOCACAO E REPARACAO DE FERRAMENTAS EIRELI - EPP	426158/2014
ALUISIO FRANCISCO PINTO	432094/2014
ALVARINA DO NASCIMENTO	428788/2014
ALVARINA DO NASCIMENTO	440110/2015
ALVARO DE ARRUDA PEREIRA	434424/2014
ALVARO ROBERTO DE OLIVEIRA MARICATO	430397/2014
ALVARO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	423084/2014
ALVIMAR GONCALVES	431376/2014
ALVIMAR GONCALVES	431377/2014
ALZIRA FERREIRA	439077/2014
ALZIRA TEIXEIRA DO CARMO TOMAZ	424148/2014
AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	435662/2014
AMBROSIO JOSE MACHADO	429191/2014
AMBROSIO JOSE MACHADO	429197/2014
AMBROSIO JOSE MACHADO	429198/2014
AMBROSIO JOSE MACHADO	429200/2014
AMBROSIO JOSE MACHADO	429202/2014
AMBROSIO LUZ	416110/2014
AMBROSIO LUZ	416114/2014
AMBROSIO LUZ	435239/2014
AMELIA FUMIE IHA	422804/2014
AMILAR CABRAL DE ALMEIDA	427578/2014
AMILAR CABRAL DE ALMEIDA	427594/2014
AMILAR CABRAL DE ALMEIDA	436502/2014
AMILCAR ANTUNES	422327/2014
AMILCAR ANTUNES	422333/2014
AMILTON APARECIDO MARTINS	425766/2014
AMILTON APARECIDO MARTINS	425772/2014
AMILTON MODESTO DE CAMARGO	433162/2014
AMILTON MODESTO DE CAMARGO	433167/2014
AMILTON MODESTO DE CAMARGO	433182/2014
AMILTON SALMAZO	434889/2014
AMM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	426135/2014
ANA BEATRIZ DA CRUZ MARTINHO	430501/2014
ANA BEATRIZ DA CRUZ MARTINHO	430522/2014
ANA BEATRIZ DA CRUZ MARTINHO	430526/2014
ANA CLAUDIA FELIX	429064/2014
ANA CLAUDIA TANGERINO VIEIRA	436301/2014
ANA CLEIDE ZORZATO	432883/2014
ANA CLEIDE ZORZATO	432885/2014
ANA CLEIDE ZORZATO	432886/2014
ANA CLEIDE ZORZATO	432890/2014
ANA CLEIDE ZORZATO	432894/2014
ANA CRISTINA CONSOLI	420709/2014
ANA CRISTINA CONSOLI	420710/2014

ANA GRACINDA DE OLIVEIRA 426809/2014
ANA MARIA DE SOUZA 424641/2014
ANA MARTA MARCHIORETTO DA SILVA 433118/2014
ANA NILCE GIMENEZ FOGA 424458/2014
ANA PAULA ALEXANDRE DOS SANTOS 427434/2014
ANA PAULA APARECIDA VELLIDO 421306/2014
ANA PAULA ROCHA LIMA 422912/2014
ANA PAULA ROCHA LIMA 422915/2014
ANA PAULA TITO 440919/2015
ANA PAULA VICENTE 421160/2014
ANA ROSALINDA GONÇALO 432596/2014
ANA ROSALINDA GONÇALO 432601/2014
ANA ROSALINDA GONÇALO 432610/2014
ANA ROSALINDA GONÇALO 432622/2014
ANALIA AGOSTINHO PEREIRA 417906/2014
ANALYZE ASSESSORIA ECONOMICO-FINANCEIRA LTDA 435370/2014
ANDERSON DA CUNHA DIAS 420284/2014
ANDIARA KELLY DE JESUS 433755/2014
ANDIARA KELLY DE JESUS 433765/2014
ANDIARA KELLY DE JESUS 433767/2014
ANDRE ALEXANDRE ROSSI MILAN 437573/2014
ANDRE ALEXANDRE ROSSI MILAN 437575/2014
ANDRE ALEXANDRE ROSSI MILAN 437579/2014
ANDRE FRANCISCO BORTOLOTI 429203/2014
ANDRE FRANCISCO BORTOLOTI 429205/2014
ANDRE LUIS BLASI DE TOLEDO PIZA 426351/2014
ANDRE LUIS MULATO 422403/2014
ANDRE LUIZ ELIAS FRANCO 433282/2014
ANDRE LUIZ SOUZA FERREIRA 436449/2014
ANDREA BORGES DE SOUZA 416092/2014
ANDREA BORGES DE SOUZA 416095/2014
ANDREA CRISTINA SILVA LOPES 440803/2015
ANDREA CRISTINA SILVA LOPES 440804/2015
ANDREA REGINA CAVALCANTE 431227/2014
ANDREA REGINA CAVALCANTE 431231/2014
ANDREA TAVARES AZAMBUJA 422727/2014
ANDREA TAVARES AZAMBUJA 422737/2014
ANDREA TAVARES AZAMBUJA 422743/2014
ANDREA TAVARES AZAMBUJA 422748/2014
ANDREA TAVARES AZAMBUJA 422752/2014
ANDREIA CRIASTINA DE LIMA 421295/2014
ANEDITE BARBOSA DE JESUS 437212/2014
ANEDITE BARBOSA DE JESUS 437219/2014
ANGEL GARCIA MAZA 426074/2014
ANGELA MARIA ALEXANDRE BORGES 415431/2014
ANGELA MARIA DE ASSIS 422111/2014
ANGELA MARIA DE ASSIS 422114/2014
ANGELA MARTA DOS SANTOS 428797/2014
ANGELA MARTA DOS SANTOS 428814/2014
ANGELA MARTA DOS SANTOS 428823/2014
ANGELA RITA PEREIRA DE OLIVEIRA 434763/2014
ANGELICA COSTA DE JESUS SILVA 435353/2014
ANGELICA COSTA DE JESUS SILVA 435363/2014
ANGELICA COSTA DE JESUS SILVA 435366/2014
ANGELICA COSTA DE JESUS SILVA 435369/2014
ANGELO AUGUSTO CAMPASSI 418414/2014
ANGELO FURII 416021/2014
ANGELO FURII 416025/2014
ANGELO JOSE SACOMAN 423912/2014
ANGELO JOSE SACOMAN 423921/2014
ANGELO JOSE SACOMAN 423922/2014
ANGELO VICENTE BREDARIOL 427687/2014
ANIELLE PATE VEIGA 423070/2014
ANIELLE PATE VEIGA 423076/2014
ANISIO DE ASSIS BELCHIOR 432795/2014
ANISIO MACIEL DE LIMA 421609/2014
ANIZIO DONADON 422721/2014
ANIZIO DONADON 422726/2014
ANIZIO DONADON 422735/2014
ANIZIO DONADON 422739/2014
ANJO DE SOUZA 426640/2014
ANNA MARIA PACHECO FERREIRA DA COSTA 426523/2014
ANNA MARIA PACHECO FERREIRA DA COSTA 426564/2014
ANNA MARIA PACHECO FERREIRA DA COSTA 426589/2014
ANTENOR TEOTONIO DA SILVA 415421/2014
ANTENOR TEOTONIO DA SILVA 415424/2014
ANTENOR TEOTONIO DA SILVA 415425/2014
ANTENOR TEOTONIO DA SILVA 415427/2014
ANTONIA APARECIDA BUENO RODRIGUES 428511/2014
ANTONIA APARECIDA BUENO RODRIGUES 428528/2014
ANTONIA APARECIDA BUENO RODRIGUES 430575/2014
ANTONIA APARECIDA BUENO RODRIGUES 430577/2014
ANTONIA CLAUDETE SILVA BRAGA 424259/2014
ANTONIO ACCACIO TALLI 437326/2014
ANTONIO ACCACIO TALLI 437328/2014
ANTONIO ALEXANDRE JANUARIO DE SOUZA 428313/2014
ANTONIO ANANIAS NOGUEIRA FILHO 436698/2014
ANTONIO ANANIAS NOGUEIRA FILHO 436701/2014
ANTONIO ANANIAS NOGUEIRA FILHO 436704/2014
ANTONIO ANANIAS NOGUEIRA FILHO 436706/2014
ANTONIO ANGELINO FERREIRA SOBRINHO 420041/2014
ANTONIO AYRES PEREIRA 419533/2014
ANTONIO AYRES PEREIRA 419534/2014
ANTONIO BATISTA DE SOUZA 436987/2014
ANTONIO BATISTA DE SOUZA 437005/2014
ANTONIO BENEDITO GONCALO-ME 424808/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434515/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434517/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434520/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434523/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434528/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434551/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434556/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434559/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434562/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434564/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434565/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434573/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434580/2014
ANTONIO BENTO LOMBAS 434581/2014
ANTONIO BENTO RODRIGUES 422686/2014
ANTONIO BENTO RODRIGUES 422695/2014
ANTONIO CARLOS ALVARENGA PINTO 418112/2014
ANTONIO CARLOS ALVARENGA PINTO 418113/2014
ANTONIO CARLOS CRIVELARO LOPES 417602/2014
ANTONIO CARLOS CRIVELARO LOPES 417604/2014
ANTONIO CARLOS DA CUNHA 433878/2014
ANTONIO CARLOS DA SILVA 435412/2014
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO 435080/2014
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO 435095/2014
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 435199/2014
ANTONIO CARLOS ESTURIHO BERNARDINO 426891/2014
ANTONIO CARLOS FINOTELI 426063/2014
ANTONIO CARLOS LIBERATO 428770/2014
ANTONIO CARLOS MATIUZZO 428124/2014
ANTONIO CARLOS NAZARINI 421141/2014
ANTONIO CARLOS NAZARINI 421148/2014
ANTONIO CARLOS ROSA 435140/2014
ANTONIO CARLOS ROSA 435146/2014
ANTONIO CARLOS ROSA 435150/2014
ANTONIO CARLOS SOARES 436049/2014
ANTONIO CARLOS SOLHA 426604/2014
ANTONIO CARLOS SOLHA 426658/2014
ANTONIO CARLOS SOLHA 426723/2014
ANTONIO CARLOS TRIVELLATO 431209/2014
ANTONIO CESAR CARDOSO DE SA 422680/2014
ANTONIO CESAR MENDES DOS SANTOS ME 435449/2014
ANTONIO CLARET COUTINHO 419151/2014
ANTONIO CLARINEL MENDES 430517/2014
ANTONIO CLARINEL MENDES 430518/2014
ANTONIO CLARINEL MENDES 430519/2014
ANTONIO COSTA DA SILVA 433642/2014
ANTONIO COSTA DA SILVA 433644/2014
ANTONIO COSTA DA SILVA 433645/2014
ANTONIO COSTA DA SILVA 433647/2014
ANTONIO COUTINHO REZENDE 436074/2014
ANTONIO DA CUNHA 415758/2014
ANTONIO DA CUNHA 415759/2014
ANTONIO DA CUNHA MENDES 420321/2014
ANTONIO DA CUNHA MENDES 420327/2014
ANTONIO DA CUNHA MENDES 420347/2014
ANTONIO DA CUNHA MENDES 420355/2014
ANTONIO DA CUNHA MENDES 420357/2014
ANTONIO DA CUNHA MENDES 420365/2014
ANTONIO DA CUNHA MENDES 420370/2014
ANTONIO DA SILVA 422710/2014
ANTONIO DA SILVA 422719/2014
ANTONIO DA SILVA 422724/2014
ANTONIO DA SILVA 422733/2014
ANTONIO DE ALMEIDA 434322/2014
ANTONIO DE ALMEIDA 434328/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 435706/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 435708/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 435715/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 437175/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 437182/2014
ANTONIO DE PAULA FIDELES 433254/2014
ANTONIO DE PAULA FIDELES 433255/2014
ANTONIO DIAS SANCHEZ 438434/2014
ANTONIO DIAS SANCHEZ 438442/2014
ANTONIO DIAS SANCHEZ 438453/2014
ANTONIO DIAS SANCHEZ 438458/2014
ANTONIO DIAS SANCHEZ 438461/2014
ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO 418063/2014
ANTONIO EDUARDO DE CARVALHO BRIGAGAO 424760/2014
ANTONIO ERIVAN TAVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA 418369/2014
ANTONIO EZEQUIEL MARTINS 415732/2014
ANTONIO EZEQUIEL MARTINS 415733/2014
ANTONIO EZEQUIEL MARTINS 415734/2014
ANTONIO FERNANDO CARDOSO CARVALHO 422588/2014
ANTONIO FERNANDO CARDOSO CARVALHO 422594/2014
ANTONIO FERNANDO CARDOSO CARVALHO 422597/2014
ANTONIO FERNANDO CARDOSO CARVALHO 422598/2014
ANTONIO FERNANDO CARDOSO CARVALHO 422601/2014
ANTONIO FERNANDO PICARELLI 430524/2014
ANTONIO FERNANDO PICARELLI 430532/2014
ANTONIO FERREIRA MARIANO 434723/2014
ANTONIO FERREIRA MARIANO 434726/2014
ANTONIO FRANCO DA SILVEIRA BUENO 420638/2014
ANTONIO FRANCO DA SILVEIRA BUENO 420641/2014
ANTONIO GERALDO SCALZITTI D'ANDREA 430467/2014
ANTONIO GERALDO SCALZITTI D'ANDREA 430468/2014
ANTONIO GERALDO SCALZITTI D'ANDREA 430472/2014
ANTONIO GERALDO SCALZITTI D'ANDREA 430476/2014
ANTONIO GILBERTO BARBOSA AZEVEDO 434202/2014
ANTONIO GONCALVES DA CRUZ 426691/2014
ANTONIO GONCALVES DA CRUZ 426746/2014
ANTONIO GONCALVES DINIZ 416299/2014
ANTONIO JACOMO 435300/2014
ANTONIO JOSE ARAUJO MACHADO 438307/2014
ANTONIO JOSE MARQUES FERREIRA CUNHA 415765/2014
ANTONIO JOSE MARQUES FERREIRA CUNHA 415767/2014
ANTONIO JOSE TOZATI 431778/2014
ANTONIO JOSE TOZATI 431780/2014
ANTONIO JUVINO FILHO 416416/2014
ANTONIO LUIS TRISTAO 416951/2014
ANTONIO LUIS TRISTAO 416954/2014
ANTONIO MANUEL SEMEDO PEREIRA FRAGA 436725/2014
ANTONIO MANUEL SEMEDO PEREIRA FRAGA 436735/2014
ANTONIO MARCELO ANDRADE DE MEDEIROS 431201/2014
ANTONIO MARCOS CARLOS 423456/2014
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO 436086/2014
ANTONIO MARCOS PAVAN CAPELLANO 420094/2014
ANTONIO MARCOS PAVAN CAPELLANO 420380/2014
ANTONIO MARCOS PAVAN CAPELLANO 420382/2014
ANTONIO MARIA DA COSTA FILHO 439059/2014
ANTONIO MARIA DA COSTA FILHO 439060/2014
ANTONIO MARIA DA COSTA FILHO 439063/2014
ANTONIO MARIA DA COSTA FILHO 439066/2014
ANTONIO MARIA DA COSTA FILHO 439067/2014
ANTONIO MARIA DA COSTA FILHO 439069/2014
ANTONIO MARQUES DE ARAUJO BRITO 432430/2014
ANTONIO MARQUES DE ARAUJO BRITO 432433/2014
ANTONIO MARQUES DE ARAUJO BRITO 432436/2014
ANTONIO MORANDI 416456/2014
ANTONIO MORANDI 416458/2014
ANTONIO MUNIZ DA COSTA 427562/2014
ANTONIO MUNIZ DA COSTA 427591/2014
ANTONIO NONATO DA COSTA FERREIRA 437159/2014
ANTONIO NONATO DA COSTA FERREIRA 437161/2014
ANTONIO NONATO DA COSTA FERREIRA 437167/2014
ANTONIO NONATO DA COSTA FERREIRA 437169/2014
ANTONIO PEDRO GALLASSI 427158/2014
ANTONIO PEDRO GALLASSI 427191/2014
ANTONIO PEDRO GALLASSI 427204/2014
ANTONIO PEDRO GALLASSI 427208/2014
ANTONIO PEDRO GALLASSI 427218/2014
ANTONIO PINTO P FILHO 427626/2014
ANTONIO R KANAWATY E SM 422839/2014
ANTONIO RICARDO SAES GOMES PEREIRA 426038/2014
ANTONIO ROBERTO CASSOLLA 433858/2014
ANTONIO ROBERTO CASSOLLA 433866/2014
ANTONIO ROBERTO FRANCISCO 418775/2014
ANTONIO ROBERTO FRANCISCO 418778/2014
ANTONIO ROBERTO FRANCISCO 418781/2014
ANTONIO RODRIGUES NEVES SOBRINHO 428947/2014
ANTONIO ROSA BATISTA 424952/2014
ANTONIO ROSARIO DI NAPOLI 424275/2014
ANTONIO SIMPLICIO DOS SANTOS 421097/2014
ANTONIO SOARES BARBOSA 418314/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427344/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427356/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427369/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427378/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427401/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427446/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427458/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427469/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427484/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427489/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427508/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427523/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427535/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427544/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427560/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427570/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427589/2014
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA 427602/2014

ANTONIO VALMIR GIOMO 429005/2014
ANTONIO VICENTE ROCHA 421183/2014
APARECIDA FERREIRA MANÇANO 428220/2014
APARECIDA JOSE DA CUNHA GIACOMETTI 423817/2014
APARECIDA LOPES DE LIMA 426397/2014
APARECIDA LOPES DE LIMA 426412/2014
APARECIDA LOPES DE LIMA 426428/2014
APARECIDA LOPES DE LIMA 426435/2014
APARECIDA LOPES DE LIMA 426441/2014
APARECIDA MORETTI PIRES DA SILVA 419350/2014
APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO 421756/2014
APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO 421758/2014
APARECIDA SALDANHA SILVA 430028/2014
APARECIDA SONIA SOUZA PEREIRA 418572/2014
APARECIDO DONIZETI ROSA 420452/2014
APARECIDO ALEXANDRE DA CRUZ 416703/2014
APARECIDO ALEXANDRE DA CRUZ 416704/2014
APARECIDO ALEXANDRE DA CRUZ 416708/2014
APARECIDO ALEXANDRE DA CRUZ 416710/2014
APARECIDO ALEXANDRE DA CRUZ 416712/2014
APARECIDO ANTUNES DE QUEIROZ 419074/2014
APARECIDO ANTUNES DE QUEIROZ 419075/2014
APARECIDO DOMINGOS DA SILVA 437568/2014
APARECIDO FERREIRA LIMA 435229/2014
APARECIDO RIBEIRO DE QUEIROZ 420769/2014
APARECIDO RIBEIRO DE QUEIROZ 420771/2014
APARECIDO RIBEIRO DE QUEIROZ 420774/2014
APARECIDO RIBEIRO DE QUEIROZ 420779/2014
APEX - PROJETOS E INSTALACOES LTDA 436270/2014
APROV CONTROLE DE QUALIDADE EM SANEAMENTO LTDA ME 439182/2014
APROV. ASSESSORIA DE CONTR.DE QUAL.LTDA 439183/2014
AQUILES DE JESUS BELTRAMIN 431098/2014
ARI BARBOSA FILHO 430586/2014
ARI BARBOSA FILHO 430590/2014
ARI BARBOSA FILHO 430592/2014
ARI BARBOSA FILHO 430596/2014
ARI BARBOSA FILHO 430603/2014
ARI BARBOSA FILHO 430608/2014
ARI RODRIGUES DE ANDRADE 426876/2014
ARI RODRIGUES DE ANDRADE 426946/2014
ARIETE FINOTI GAVA 431747/2014
ARIETE FINOTI GAVA 431751/2014
ARIETE FINOTI GAVA 431754/2014
ARIETE FINOTI GAVA 431757/2014
ARIOVALDO DE SOUZA PINTO 432302/2014
ARIOVALDO DE SOUZA PINTO 432305/2014
ARIOVALDO DE SOUZA PINTO 432307/2014
ARIOVALDO PEREIRA 426615/2014
ARIOVALDO PEREIRA 426618/2014
ARIOVALDO PEREIRA 426626/2014
ARISTIDES BUENO ANGELINO 418001/2014
ARISTIDES DE CARVALHO 416042/2014
ARISTIDES DE CARVALHO 416051/2014
ARIVALDO MOTA SANTOS JUNIOR 427252/2014
ARLETE APARECIDA BUSSIOLI 417873/2014
ARLETE APARECIDA BUSSIOLI 417879/2014
ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA 421936/2014
ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA 421938/2014
ARLINDO DA SILVA MARTINHO 417775/2014
ARLINDO DA SILVA MARTINHO 417779/2014
ARLINDO PASCHOETTO 433716/2014
ARLINDO PASCHOETTO 433734/2014
ARMANDO SARETTA PARDUCCI 425506/2014
ARMANDO SUCCI JUNIOR 418077/2014
ARMAZEM BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 431218/2014
ARMINDO GONCALVES DOS SANTOS 418993/2014
ARMINDO GONCALVES DOS SANTOS 418995/2014
ARNALDO ALVES DE LIMA 432171/2014
ARNALDO ALVES DE LIMA 432181/2014
ARNALDO JOAO BIGUETI 424705/2014
AROANA SILVIA SANT'ANNA 433544/2014
AROANA SILVIA SANT'ANNA 433558/2014
AROANA SILVIA SANT'ANNA 433565/2014
AROANA SILVIA SANT'ANNA 433573/2014
ARTES GRAFICAS, PAPELARIA, PRESENTES BOER LTDA - ME 437996/2014
ARTES GRAFICAS, PAPELARIA, PRESENTES BOER LTDA - ME 437997/2014
ARTES GRAFICAS, PAPELARIA, PRESENTES BOER LTDA - ME 438000/2014
ARTES GRAFICAS, PAPELARIA, PRESENTES BOER LTDA - ME 438002/2014
ARTES GRAFICAS, PAPELARIA, PRESENTES BOER LTDA - ME 438003/2014
ASSECON CAMPINAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 420514/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438455/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438459/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438467/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438470/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438473/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438475/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438476/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438478/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438481/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438482/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438485/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438486/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438487/2014
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA 438488/2014
ASSOCIAÇÃO YLÊ OMONIBU AXE BEJE ERO 431192/2014
ASSOCIATIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP 429792/2014
ATAIDE NITTA 433459/2014
ATALIBA MIYUKI OUTI 437510/2014
ATELIER SAY PRONTO MODAS & PRESENTES LTDA ME 433476/2014
ATELIER SAY PRONTO MODAS & PRESENTES LTDA ME 433487/2014
AUDFER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME 437012/2014
AUGUSMAR VARGAS GANDIA 431686/2014
AUGUSTA PRADO FERNANDES 418716/2014
AUGUSTA PRADO FERNANDES 418723/2014
AUGUSTA PRADO FERNANDES 418727/2014
AUGUSTO DA SILVA GAMEIRO 436007/2014
AUGUSTO DA SILVA GAMEIRO 436010/2014
AUGUSTO DA SILVA GAMEIRO 436012/2014
AURENIVA DE OLIVEIRA 415719/2014
AURENIVA DE OLIVEIRA 415720/2014
AURENIVA DE OLIVEIRA 415723/2014
AUTO ESCOLA CRIATIVA LTDA ME 423378/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 432637/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 432640/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 432653/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436206/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436209/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436212/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436214/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436226/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436231/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436235/2014
AUTO ESCOLA LIDER LTDA 436239/2014
AUTO MECANICA TECNIFOR LTDA 427483/2014
AUTOCAR C'NAS - COM.ACESS.SERV.AUTOM.LTD 432817/2014
AUZIR NEGREIROS DA CAMARA PESSOA 432788/2014
AYMORE LUIZ CABRAL GUILHEN 425713/2014
AYMORE LUIZ CABRAL GUILHEN 425732/2014
AYMORE LUIZ CABRAL GUILHEN 425744/2014
AYMORE LUIZ CABRAL GUILHEN 425746/2014
BALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS 420922/2014
BALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS 420927/2014
BALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS 420930/2014
BALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS 420935/2014
BALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS 420940/2014
BALIE PISTO KOUDOU 431825/2014
BALIE PISTO KOUDOU 431836/2014
BALIE PISTO KOUDOU 431840/2014
BALIE PISTO KOUDOU 431850/2014
BARBARA DE AZEVEDO MARQUES 431496/2014
BARBARA DE AZEVEDO MARQUES 431497/2014
BARBARA DE AZEVEDO MARQUES 431500/2014
BARBARA DE AZEVEDO MARQUES 431505/2014
BARBARA DE AZEVEDO MARQUES 431526/2014
BARBARA DE AZEVEDO MARQUES 431529/2014
BARBARA DE AZEVEDO MARQUES 431533/2014
BASTOS & FERRI, SOCIEDADE DE ADVOGADOS 436143/2014
BEATRIZ HELENA RODRIGUEZ 421974/2014
BEATRIZ HELENA RODRIGUEZ 421976/2014
BEATRIZ MENDES MORAES 429304/2014
BEATRIZ MENDES MORAES 429307/2014
BEATRIZ MENDES MORAES 429310/2014
BEATRIZ MENDES MORAES 429316/2014
BEGU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 433273/2014
BENEDICTO DE CAMARGO 433326/2014
BENEDICTO DE CAMARGO 433328/2014
BENEDICTO DE CAMARGO 433333/2014
BENEDICTO DE CAMARGO 433343/2014
BENEDICTO DE CAMARGO 433345/2014
BENEDICTO SACCO 415671/2014
BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS 438812/2014
BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS 438815/2014
BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS 438816/2014
BENEDITA RODRIGUES 425842/2014
BENEDITA RODRIGUES 425852/2014
BENEDITA RODRIGUES 425854/2014
BENEDITA RODRIGUES 425855/2014
BENEDITO ANSELMO 429728/2014
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO 437790/2014
BENEDITO APARECIDO SERTORI 434783/2014
BENEDITO BELIN CAMPINAS ME 429069/2014
BENEDITO CARDOSO NETTO 427333/2014
BENEDITO CARLOS COELHO 436633/2014
BENEDITO CELSO DE SOUZA 437378/2014
BENEDITO CLEMENTE DE LIMA FERRAZ 431234/2014
BENEDITO DE LIMA JUNIOR 415985/2014
BENEDITO ERNESTO DOS SANTOS 428435/2014
BENEDITO LUIZ QUIRINO DE CASTRO 433433/2014
BENEDITO LUIZ QUIRINO DE CASTRO 433436/2014
BENEDITO RAIMUNDO ELIAS 429171/2014
BENEDITO RAIMUNDO ELIAS 429174/2014
BENEDITO SABINO DE ANDRADE 420713/2014
BENITO MICARONI 437645/2014
BENITO MICARONI 437652/2014
BENITO MICARONI 437658/2014
BENITO MICARONI 437664/2014
BENITO MICARONI 437668/2014
BENITO MICARONI 437673/2014
BENITO MICARONI 437676/2014
BERNARDINETTE ODONTOLOGIA LTDA 416050/2014
BERNER & QUINTANILHA LTDA. - EPP 437915/2014
BERNER & QUINTANILHA LTDA. - EPP 437920/2014
BERNER & QUINTANILHA LTDA. - EPP 437923/2014
BEST SERVICE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP 437376/2014
BEST SERVICE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP 437384/2014
BEST SERVICE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP 437386/2014
BEST SERVICE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP 437387/2014
BIANCA DI SIRIO BURMESTER 417987/2014
BIMETAL SERRALHERIA LTDA. ME 417271/2014
BIMETAL SERRALHERIA LTDA. ME 417276/2014
BIMETAL SERRALHERIA LTDA. ME 417279/2014
BLOCO RENGER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO DE ENGENHARIA EIRELI 425260/2014
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 440636/2015
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 440638/2015
BONG WOOK KO 419385/2014
BONIFACIO ANTONIO ALVES 434822/2014
BONIFACIO ANTONIO ALVES 434827/2014
BONILHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 427785/2014
BONILHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 427840/2014
BONILHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 427857/2014
BONILHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 427869/2014
BORGES SIMOES COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP 438440/2014
BORGES SIMOES COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP 438441/2014
BORGES SIMOES COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP 438444/2014
BORGES SIMOES COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP 438448/2014
BORGES SIMOES COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP 438449/2014
BRASIL EVENTUS PRODUCOES LTDA 427796/2014
BRASIL EVENTUS PRODUCOES LTDA 427819/2014
BRASIL EVENTUS PRODUCOES LTDA 427825/2014
BRASIL EVENTUS PRODUCOES LTDA 427834/2014
BRUNA FANGER CAMPANA 431872/2014
BRUNNO KLEINFELDER NASCIMENTO 425339/2014
BRUNNO KLEINFELDER NASCIMENTO 425353/2014
BRUNNO KLEINFELDER NASCIMENTO 425398/2014
BRUNO ALEXANDRE BALDIN 425902/2014
BS TRANSITARIOS LTDA 438716/2014
C & S COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME 423933/2014
C.A. DE OLIVEIRA - ME 422682/2014
C.C. ASSESSORIA E REPRESENT.S/C LTDA-ME 427046/2014
C.C. ASSESSORIA E REPRESENT.S/C LTDA-ME 427052/2014
C.C. ASSESSORIA E REPRESENT.S/C LTDA-ME 427056/2014
C.C. ASSESSORIA E REPRESENT.S/C LTDA-ME 427070/2014
C.T.A. - COMERCIAL E TÉCNICA DE ABRASIVOS LTDA-EPP 424065/2014
CAIO DE SOUZA CARRACEDO JUNIOR 437821/2014
CAIO DE SOUZA CARRACEDO JUNIOR 437830/2014
CAIO DE SOUZA CARRACEDO JUNIOR 437836/2014
CAIO DE SOUZA CARRACEDO JUNIOR 437849/2014
CAMARGO E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS 428607/2014
CAMILA AUDREY OLIVEIRA SILVA MORAES 430859/2014
CAMPSTEEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA 427739/2014
CAMPSTEEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA 427764/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 425578/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 425592/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 430839/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 430845/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 430846/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 430847/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 430851/2014
CANDIDO MOTA BARRETO 430852/2014
CARLA ALEJANDRA VERGARA ROCHA ARBA 429552/2014
CARLA CRISTINA STEFANELLI GUIMARÃES 428397/2014
CARLA CRISTINA STEFANELLI GUIMARÃES 428406/2014
CARLOS ALBERTO BARACCAT 431285/2014
CARLOS ALBERTO BARACCAT 431288/2014
CARLOS ALBERTO BOAVENTURA 424806/2014
CARLOS ALBERTO BOAVENTURA 425834/2014
CARLOS ALBERTO BRIGANTI 436863/2014
CARLOS ALBERTO CAMPOS MACEDO 422224/2014
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442349/2015
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442352/2015
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442354/2015
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442355/2015
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442357/2015
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442358/2015
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442360/2015
CARLOS ALBERTO CAVALLARO 442361/2015
CARLOS ALBERTO CHAGAS FRANCO 421739/2014
CARLOS ALBERTO CHAGAS FRANCO 421747/2014

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 418375/2014
CARLOS ALBERTO FERREIRA 436929/2014
CARLOS ALBERTO GOBBO 434061/2014
CARLOS ALBERTO MARQUES 430424/2014
CARLOS ALBERTO MARQUES 430425/2014
CARLOS ALBERTO MARTINS 424630/2014
CARLOS ALBERTO MARTINS 424653/2014
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS 420811/2014
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS 420814/2014
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS 420819/2014
CARLOS ALBERTO PINTIJA 423362/2014
CARLOS ALBERTO PINTIJA 423394/2014
CARLOS ANTONIO MORAIS FERREIRA 421039/2014
CARLOS ANTONIO SUCCI 427749/2014
CARLOS ANTONIO SUCCI 427754/2014
CARLOS ANTONIO SUCCI 427757/2014
CARLOS ANTONIO SUCCI 427759/2014
CARLOS ANTONIO SUCCI 427772/2014
CARLOS AUGUSTO FLORENTINO 437606/2014
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES 435074/2014
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES 435087/2014
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES 435101/2014
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS 434697/2014
CARLOS BENEDITO ROSA 428085/2014
CARLOS DA SILVA 431474/2014
CARLOS DA SILVA 431476/2014
CARLOS DA SILVA 431479/2014
CARLOS DA SILVA 431480/2014
CARLOS DA SILVA 431482/2014
CARLOS DA SILVA 431483/2014
CARLOS DA SILVA 431486/2014
CARLOS DA SILVA 431504/2014
CARLOS DA SILVA 431510/2014
CARLOS DA SILVA 431513/2014
CARLOS DA SILVA 431528/2014
CARLOS DE BARROS SAMPAIO VIANNA 426237/2014
CARLOS DE BARROS SAMPAIO VIANNA 426275/2014
CARLOS DE BARROS SAMPAIO VIANNA 426295/2014
CARLOS DE BARROS SAMPAIO VIANNA 426313/2014
CARLOS DE BARROS SAMPAIO VIANNA 426320/2014
CARLOS DE CASTRO LUZ 429695/2014
CARLOS DE MORAES 433440/2014
CARLOS DE MORAES 433443/2014
CARLOS DE MORAES 433446/2014
CARLOS DE MORAES 433449/2014
CARLOS DE MORAES 433457/2014
CARLOS EDUARDO DIAS CAMARGO 420649/2014
CARLOS EDUARDO FERNANDES PEREZ 437802/2014
CARLOS EDUARDO MATIAS DA COSTA 416315/2014
CARLOS EDUARDO MATIAS DA COSTA 431843/2014
CARLOS FRAZATTO JUNIOR 427976/2014
CARLOS GONCALVES DE AZEVEDO 431210/2014
CARLOS GUILHERME RODRIGUES GIOMETTI 436021/2014
CARLOS HENRIQUE BARBOSA 429085/2014
CARLOS HUMBERTO HELENA 422293/2014
CARLOS ISAAC MAC CORD COHEN 433766/2014
CARLOS LEONEL DIAS 422183/2014
CARLOS LIMA BARRETO 421619/2014
CARLOS LUIZ DE CAMARGO 426533/2014
CARLOS LUIZ DE CAMARGO 426535/2014
CARLOS MORAES 420414/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425434/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425440/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425444/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425449/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425451/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425488/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425491/2014
CARLOS MOYA OLIVEIRA 425492/2014
CARLOS RAMOS 418985/2014
CARLOS ROBERTO ANTONIOLI 425903/2014
CARLOS ROBERTO ANTONIOLI 425913/2014
CARLOS ROBERTO ANTONIOLI 425924/2014
CARLOS ROBERTO ANTONIOLI 425934/2014
CARLOS ROBERTO ANTONIOLI 425945/2014
CARLOS ROBERTO ANTONIOLI 425954/2014
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO 416233/2014
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO 416235/2014
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO 416236/2014
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO 416237/2014
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO 416243/2014
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ALVES 432129/2014
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ALVES 432133/2014
CARLOS ROBERTO FRANCISCO 417688/2014
CARLOS ROBERTO FRANCISCO 417713/2014
CARLOS ROBERTO FRANCISCO 417717/2014
CARLOS ROBERTO GOMES 419670/2014
CARLOS ROBERTO GOMES 419672/2014
CARLOS ROBERTO JACINTHO 420385/2014
CARLOS ROBERTO JACINTHO 420388/2014
CARLOS ROBERTO JACINTHO 420390/2014
CARLOS ROBERTO MIRANDA 420543/2014
CARLOS ROBERTO PEIXOTO 434734/2014
CARLOS ROBERTO PEIXOTO 434736/2014
CARLOS ROBERTO SANTAMARIA 425891/2014
CARLOS ROGERIO DE GODOY 418035/2014
CARLOS SOCRATES ABRAHAO 416611/2014
CARMELITA PEREIRA DO AMARAL 418405/2014
CARMEN AGUIAR DE MELO 418266/2014
CARMEN AGUIAR DE MELO 418267/2014
CARMEN AGUIAR DE MELO 418270/2014
CARMEN SILVIA AMERICO DE CAMPOS 427152/2014
CARMEN SILVIA AMERICO DE CAMPOS 436599/2014
CARMEN SILVIA AMERICO DE CAMPOS 436623/2014
CARMEN SILVIA AMERICO DE CAMPOS 436630/2014
CARMEN SILVIA DOS SANTOS 424156/2014
CARMEN SILVIA DOS SANTOS 424170/2014
CARMEN SILVIA PORTO RIBEIRO 424802/2014
CAROLINA CESARIN FERREIRA 425500/2014
CAROLINA CESARIN FERREIRA 425503/2014
CAROLINA CESARIN FERREIRA 425510/2014
CAROLINA MALLMANN 433769/2014
CARRARA REMOCOES EMERGENCIAIS LTDA EIRELI ME 425385/2014
CARVALHO & BRILHANTE REPRESENTACOES LTDA 426832/2014
CARVALHO & TERRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 423423/2014
CARVALHO & TERRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 423431/2014
CARVALHO & TERRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 423437/2014
CARVALHO & TERRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 423445/2014
CARVALHO & TERRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA 423448/2014
CASA DA PESQUISA - OPINIÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA EPP 417176/2014
CASA DA PESQUISA - OPINIÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA EPP 423115/2014
CASSIA ADRIANA ORLANDINI TEIXEIRA THEODORO 423543/2014
CASSIA CARDOSO SILVA CRISTIA 415738/2014
CASSIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ 437524/2014
CASSIA PIMENTEL CAVALLARI 415621/2014
CASSIO APARECIDO CARAM 430006/2014
CASSIO DUCAT DAMBROSKI 426008/2014
CASSIO DUCAT DAMBROSKI-ME 426025/2014
CAVALEIRO DE MACEDO E ASSOCIADOS - ME 437865/2014
CCI CARAJAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTD 425158/2014
CECÍLIA REGINA GONZAGA FRAZATTO 428009/2014
CECÍLIA REGINA GONZAGA FRAZATTO 428013/2014
CELIA CLAUDIA BRANCO 422487/2014
CELIA CLAUDIA BRANCO 422490/2014
CELIA MARIA OVIGLI 440900/2015
CELIA PEREIRA DOS SANTOS 426118/2014
CELINO DE BRITO MACHADO 424725/2014
CELIO DE CASTRO 429557/2014
CELIO DE CASTRO 429559/2014
CELSO AMAURI ANTONIO POMPEU 420616/2014
CELSO BERENGUER 430128/2014
CELSO BERENGUER 430130/2014
CELSO DA SILVA COSTA 422528/2014
CELSO DA SILVA COSTA 422531/2014
CELSO INACIO DOS SANTOS 432033/2014
CELSO LUIS MARCOS MOREIRA 432359/2014
CELSO LUIS MARCOS MOREIRA 432360/2014
CELSO MANOEL DA SILVA 422211/2014
CELSO RICARDO PEREIRA DE MORAES DA COSTA 425306/2014
CELSO WILSON PITARELLO 431459/2014
CELUTA RODRIGUES DE SOUZA 416675/2014
CENTRO AUTOMOTIVO PELAES- EIRELI- EPP 436733/2014
CENTRO DE PESQUISA QUALI & QUANTI - PESQUISAS DE OPINIAO PUBLICA LTDA ME 423294/2014
CENTRO EDUCACIONAL INOVAR LTDA - ME 426130/2014
CENTRO EDUCACIONAL INOVAR LTDA - ME 426156/2014
CENTRO SOCIAL DO PARQUE SAO JORGE 435974/2014
CESAR BATISTA VIEIRA DA SILVA 435886/2014
CESAR BATISTA VIEIRA DA SILVA 435893/2014
CESAR BATISTA VIEIRA DA SILVA 435896/2014
CESAR DOMINGOS RAMOS 430332/2014
CESAR MAIOLINI NETO 429066/2014
CESAR PEREIRA RODRIGUES 424272/2014
CESAR PEREIRA RODRIGUES 424283/2014
CESAR PIZANI DANTAS 438511/2014
CEZAR DE SOUZA 423695/2014
CHIORAMITAL & BARREIRA COM.SERV.LAVAND.L 425633/2014
CHRISTIAN PANATTONE 432249/2014
CHRISTIAN PANATTONE 432255/2014
CHRISTIANE APARECIDA LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA 423058/2014
CHRISTIANE APARECIDA LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA 423064/2014
CHRISTIANE APARECIDA LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA 423077/2014
CHRISTIANE APARECIDA LOURENÇO BARBOSA DE OLIVEIRA 423079/2014
CHRISTIANE ECKERT HIDALGO REPRESENTAÇÕES ME 435666/2014
CHRISTIANE FONSECA SILVA 416310/2014
CHRISTIANE FONSECA SILVA 416311/2014
CHRISTIANE FONSECA SILVA 416312/2014
CICERO ANTONIO LUCIANO DA COSTA FILHO 426856/2014
CICERO ANTONIO LUCIANO DA COSTA FILHO 426893/2014
CICERO ANTONIO LUCIANO DA COSTA FILHO 426934/2014
CICERO ARAUJO SANTANA 426095/2014
CICERO FERNANDES DE OLIVEIRA 435535/2014
CICERO FERNANDES DE OLIVEIRA 435536/2014
CICERO FERNANDES DE OLIVEIRA 435540/2014
CICERO FERREIRA 430818/2014
CICERO GOMES DE SOUZA 432250/2014
CICERO GOMES DE SOUZA 432271/2014
CICERO GOMES MOREIRA 428996/2014
CICERO GOMES MOREIRA 429007/2014
CINTIA APARECIDA DOS REIS 427670/2014
CINTIA APARECIDA DOS REIS 427694/2014
CINTIA APARECIDA DOS REIS 427722/2014
CINTIA APARECIDA DOS REIS 427760/2014
CINTIA APARECIDA DOS REIS 427794/2014
CIRILO NILSON TEIXEIRA 426823/2014
CLAILSON DA SILVA GOMES 430057/2014
CLAILSON DA SILVA GOMES 430060/2014
CLARICE EVANGELISTA DE SOUZA E SILVA 425879/2014
CLARICE PINHEIRO 421239/2014
CLARICE PINHEIRO 423849/2014
CLARINDO OLIVEIRA DOS REIS 427563/2014
CLARISMUNDO FIRMINO DA SILVA 434419/2014
CLARISMUNDO FIRMINO DA SILVA 434430/2014
CLARISMUNDO FIRMINO DA SILVA 434444/2014
CLAUDECI APARECIDO ZERBINI 419206/2014
CLAUDEMIR BENEDITO RAPELI 435557/2014
CLAUDEMIR BENEDITO RAPELI 435598/2014
CLAUDEMIR MICHEL 423774/2014
CLAUDEMIR SANTOS DE LIMA 425198/2014
CLAUDEMIR SANTOS DE LIMA 425229/2014
CLAUDEMIR SANTOS DE LIMA 425251/2014
CLAUDIA CRISTINA CAMPOLIM CERDEIRA 418043/2014
CLAUDIA CRISTINA CAMPOLIM CERDEIRA 418050/2014
CLAUDIA CRISTINA CAMPOLIM CERDEIRA 418056/2014
CLAUDIA CRISTINA STEIN 438947/2014
CLAUDIA CRISTINA STEIN 438951/2014
CLAUDIA CRISTINA STEIN 438955/2014
CLAUDIA CRISTINA STEIN 438959/2014
CLAUDIA DUPAS PINHEIRO 424370/2014
CLAUDIA MARIA BORGHI COTRIN 421949/2014
CLAUDIA MARIA BORGHI COTRIN 421956/2014
CLAUDIA SANTANA DE FRANCA 418492/2014
CLAUDIA SANTANA DE FRANCA 418499/2014
CLAUDINEI BRITO MONTESINO 436972/2014
CLAUDINEI FERREIRA MACHADO 424703/2014
CLAUDINEI JOSE DE ARRUDA CAMPOS 432645/2014
CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA-ME 417857/2014
CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA-ME 437934/2014
CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA-ME 437936/2014
CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA-ME 437945/2014
CLAUDINEIS WAGNER VALVASSORI 433577/2014
CLAUDINO DE OLIVEIRA 429755/2014
CLAUDINO DE OLIVEIRA 429759/2014
CLAUDIO ANTONIO PENALVA PARTEL 431214/2014
CLAUDIO ANTONIO PENALVA PARTEL 431245/2014
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS 417532/2014
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS 417534/2014
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS 436793/2014
CLAUDIO DE ARRUDA CASTRO 431246/2014
CLAUDIO DE ARRUDA CASTRO 431248/2014
CLAUDIO FIGUEIREDO DE ROBERTIS 430097/2014
CLAUDIO FIGUEIREDO DE ROBERTIS 430100/2014
CLAUDIO FIGUEIREDO DE ROBERTIS 430105/2014
CLAUDIO GONCALVES SILVANO 419793/2014
CLAUDIO LASELVA FERREIRA LEME 425399/2014
CLAUDIO LASELVA FERREIRA LEME 425411/2014
CLAUDIO LASELVA FERREIRA LEME 425417/2014
CLAUDIO LASELVA FERREIRA LEME 425438/2014
CLAUDIO MENDES JUNIOR 419017/2014
CLAUDIO SANTOS DA SILVA 423836/2014
CLAUDIONOR DOS SANTOS 424499/2014
CLAUDIONOR DOS SANTOS 424503/2014
CLAUDIONOR DOS SANTOS 424513/2014
CLAUDIONOR DOS SANTOS 424521/2014
CLAUTON CORSETTI DE MATTOS 424592/2014
CLAUTON CORSETTI DE MATTOS 424618/2014
CLAUTON CORSETTI DE MATTOS 424626/2014
CLAYTON EMERSON DE CARVALHO 433908/2014
CLAYTON EMERSON DE CARVALHO 433910/2014
CLAYTON EMERSON DE CARVALHO 433955/2014
CLAYTON EMERSON DE CARVALHO 433959/2014
CLAYTON LUIS RAMALHO 428445/2014
CLAYTON LUIS RAMALHO 428449/2014
CLC-LOG. INTEG. E ARMAZENS GERAIS LTDA 439524/2014
CLC-LOG. INTEG. E ARMAZENS GERAIS LTDA 439525/2014
CLEBER ALVES PEREIRA 428204/2014
CLEBER ALVES PEREIRA 428216/2014
CLEBER ROBERTO SACHI 434494/2014
CLEBER ROBERTO SACHI 434511/2014

CLEBER ROBERTO SACHI 434531/2014
CLEBERSON CESAR DOS SANTOS 431613/2014
CLEIBSON MOISES FERREIRA DA SILVA 424884/2014
CLEIBSON MOISES FERREIRA DA SILVA 424893/2014
CLEUSA FERNANDES CAETANO 427887/2014
CLINICA ARTANIS LIMITADA 418964/2014
CLINICA DE PEDIATRIA CARVALHO E CREDIDIO LTDA ME 419200/2014
CLINICA MEDICA DONNABELLA LTDA 438994/2014
CLODOALDO SILVA ALVES 432421/2014
CLODOALDO SILVA ALVES 432461/2014
CLODOALDO SILVA ALVES 432470/2014
CLODOALDO SILVA ALVES 432472/2014
CLOVIS APARECIDO MOKARZEL 420389/2014
CLOVIS APARECIDO MOKARZEL 420391/2014
CLOVIS AUGUSTO FRIGENI MOTHE 419388/2014
CLOVIS AUGUSTO FRIGENI MOTHE 419390/2014
CLOVIS GALHARDO VIARO 427140/2014
CLOVIS GALHARDO VIARO 427146/2014
CLOVIS GALHARDO VIARO 427155/2014
CLOVIS GALHARDO VIARO 427172/2014
CLOWIS GOBBI JUNIOR 436617/2014
COLD MASTER COM MANUT DE AR COND LTDA - ME 438086/2014
COLD MASTER COM MANUT DE AR COND LTDA - ME 438090/2014
COLD MASTER COM MANUT DE AR COND LTDA - ME 438094/2014
COLD MASTER COM MANUT DE AR COND LTDA - ME 438099/2014
COLD MASTER COM MANUT DE AR COND LTDA - ME 438102/2014
COMERCIAL ANTONINO LTDA 435051/2014
COMERCIAL ANTONINO LTDA 435051/2014
COMERCIAL ANTONINO LTDA 435106/2014
COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A. 438612/2014
COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A. 438614/2014
COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A. 438615/2014
COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A. 438618/2014
COMERCIAL RECANTO DO SOL LTDA 423427/2014
COMERCIAL RECANTO DO SOL LTDA 423428/2014
COMIMPA SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. 420894/2014
COMMANDER EXPRESS LTDA 436786/2014
CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA 416585/2014
CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA 416590/2014
CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA 416592/2014
CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA 423251/2014
CONCEICAO CAMARGO DE SOUZA 423254/2014
CONCEICAO ELIZA CUSTODIO PINKE LUIZ 435144/2014
CONCIMA ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A 430710/2014
CONCIMA ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A 430729/2014
CONCIMA ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A 430735/2014
CONGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP 434416/2014
CONGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP 434434/2014
CONNECTIVA TELECOMUNICACAO VIRTUAL LTDA 425035/2014
CONSOL COMUNICAÇÃO LTDA 430873/2014
CONSOL COMUNICAÇÃO LTDA 430879/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429260/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429265/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429266/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429275/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429277/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429306/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429309/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429344/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429348/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429349/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429352/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429353/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429356/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429360/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429361/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429362/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429363/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429364/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429369/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429373/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429374/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429375/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429378/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429379/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429381/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429382/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429384/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429385/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429391/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429395/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429400/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429404/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429405/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429406/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429407/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429408/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429409/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429410/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429416/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429419/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429422/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429423/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429425/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429427/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429428/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429429/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429430/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429438/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429439/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429441/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429442/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429447/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429448/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429449/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429451/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429452/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429461/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429462/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429463/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429464/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429465/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429468/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429473/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429478/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429485/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429490/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429511/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429512/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429514/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429515/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429516/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429517/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429518/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429525/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429526/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429534/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429535/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429536/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429537/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429538/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429539/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429541/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429542/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429638/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429639/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429640/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429641/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429642/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429643/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429646/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429651/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429684/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429687/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429688/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429689/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429707/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429720/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429721/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429722/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429725/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429726/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429729/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429826/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429827/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429828/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429829/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429882/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429883/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429886/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429887/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429888/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429889/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429890/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429891/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429893/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429894/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429896/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429897/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429898/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429899/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429900/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429901/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 429955/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 430073/2014
CONSTRUBEL CONSTRUCÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA 430076/2014
CONSTRUTORA AMAUTA LTDA - ME 438432/2014
CONSTRUTORA AMAUTA LTDA - ME 438433/2014
CONSTRUTORA AMAUTA LTDA - ME 438450/2014
CONSTRUTORA BITENCOURT DA ROCHA LTDA 434209/2014
CONSTRUTORA BITENCOURT DA ROCHA LTDA 434218/2014
CONSTRUTORA BITENCOURT DA ROCHA LTDA 434224/2014
CONSTRUTORA BITENCOURT DA ROCHA LTDA 434227/2014
CONSTRUTORA BITENCOURT DA ROCHA LTDA 434231/2014
CONSTRUTORA KAPLAN S/A 430482/2014
CONSTRUTORA PLAZA LTDA EPP 420647/2014
CONTREX CONSULT, TREINAMENTO EM GESTAO NEGOCIOS XAVIER LTDA 422028/2014
COOPERPACK EMBALAGENS COOPERADAS SC LTDA 434370/2014
COOPERPACK EMBALAGENS COOPERADAS SC LTDA 434382/2014
COOPERPACK EMBALAGENS COOPERADAS SC LTDA 434391/2014
COOPERPACK EMBALAGENS COOPERADAS SC LTDA 434399/2014
COOPERPACK EMBALAGENS COOPERADAS SC LTDA 434403/2014
COSTA BORGES CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP 427260/2014
COSTA BORGES CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP 427261/2014
COSTA E FILHO ASSESSORIA LTDA 428262/2014
CRED CERTO ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME 434848/2014
CREUSA DENISE DE OLIVEIRA TIERNO 436978/2014
CREUSA DENISE DE OLIVEIRA TIERNO 436981/2014
CREUSA SALLES DA ROCHA 418552/2014
CREUSA SALLES DA ROCHA 418568/2014
CREUSA SALLES DA ROCHA 418571/2014
CREUZA BARCELOS DE BARROS 432457/2014
CREUZA BARCELOS DE BARROS 432467/2014
CREUZA BARCELOS DE BARROS 432473/2014
CRISTIANE LUZIA MARTINS 431543/2014
CRISTIANE LUZIA MARTINS 431552/2014
CRISTIANE RAIMUNDO DE SOUZA TRAGINO 427575/2014
CRISTIANE RAIMUNDO DE SOUZA TRAGINO 427587/2014
CRISTIANE RAIMUNDO DE SOUZA TRAGINO 427597/2014
CRISTIANE RAIMUNDO DE SOUZA TRAGINO 427640/2014
CRISTIANO CESAR ROSA 431876/2014
CRISTIANO CESAR ROSA 431878/2014
CRISTIANO FERNANDES INACIO 429035/2014
CRISTIANO FERNANDES INACIO 429051/2014
CRISTIANO ROGERIO GONÇALVES 433402/2014
CRISTINA CALVI VELOSO 417728/2014
CRISTINA CALVI VELOSO 427047/2014
CRISTINA CALVI VELOSO 427073/2014
CRISTINA DINIZ RODRIGUES MARTINS 434166/2014
CRISTINA MARIA VIEIRA DE MELO QUADROS 430477/2014
CRISTINE STEWARD PUCCI COSTABILE 424748/2014
CRISTINE STEWARD PUCCI COSTABILE 424756/2014
CSP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME 431477/2014
CSP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME 431489/2014
CSP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME 431492/2014
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS LTDA 432021/2014
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS LTDA 432345/2014
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS LTDA 432351/2014
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS LTDA 432352/2014
CUSTODIO BATISTA ROCHA 426081/2014
CUSTODIO BATISTA ROCHA 426121/2014
CWV EMPREENDIMENTOS LTDA 433613/2014
CWV EMPREENDIMENTOS LTDA 433621/2014
D. O. STACH MANUTENCAO ME 428767/2014
DACIO MALFATTI 433650/2014
DACIO MALFATTI 433655/2014
DAISE VIANNA MACHADO 435837/2014
DAISY SERRA RIBEIRO 436123/2014
DAISY SERRA RIBEIRO 436125/2014
DAISY SERRA RIBEIRO 436130/2014
DAISY SERRA RIBEIRO 436132/2014
DAISY SERRA RIBEIRO 436134/2014
DAISY SERRA RIBEIRO 436141/2014
DAISY SERRA RIBEIRO 436144/2014
DALVA SABINO DA SILVA 437932/2014
DALVA TAVARES TEIXEIRA MOURA 418626/2014
DALVA TAVARES TEIXEIRA MOURA 418628/2014
DALVA TAVARES TEIXEIRA MOURA 418638/2014
DANIEL AUGUSTO PIRES DO RIO 428960/2014
DANIEL AUGUSTO PIRES DO RIO 428961/2014
DANIEL AUGUSTO PIRES DO RIO 428963/2014
DANIEL CAETANO AVELINO 421954/2014
DANIEL CAVALCANTE BLADO 425284/2014
DANIEL RODRIGUES JUNIOR 426820/2014
DANIEL RODRIGUES JUNIOR 426827/2014
DANIEL RODRIGUES JUNIOR 426843/2014
DANIEL TOMAZIO 423457/2014
DANIELA APARECIDA SILVA MENELE CARDOSO 430263/2014
DANIELA BASSO DE CARVALHO SANTOS 426013/2014
DANIELA FERNANDA AURICCHIO 429386/2014
DANIELA RIBEIRO LACERDA 428485/2014
DANIELA RIBEIRO LACERDA 428486/2014
DANIELA RODRIGUES JUSTO DE SOUZA 416899/2014
DANIELA RODRIGUES JUSTO DE SOUZA 416909/2014
DANIELA RODRIGUES JUSTO DE SOUZA 416913/2014
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA 431035/2014
DANIELE VLASTA VICHR 424755/2014
DANIELE VLASTA VICHR 424759/2014

DANIELE VLASTA VICHR ... 424762/2014
DANIELE VLASTA VICHR ... 424767/2014
DANIELE VLASTA VICHR ... 424769/2014
DANIELE VLASTA VICHR ... 424771/2014
DANIELE VLASTA VICHR ... 424774/2014
DANILO APARECIDO BUENO ... 435415/2014
DANILO APARECIDO BUENO ... 435417/2014
DARCI AGOSTINHO DA SILVA ... 419083/2014
DARCI BONFIM ... 438573/2014
DARCI BONFIM ... 438576/2014
DARCY MARIA ALMEIDA DA SILVA ... 426542/2014
DARCY MARIA ALMEIDA DA SILVA ... 437013/2014
DARIO NUNES DOMINIQUINI ... 428388/2014
DARLENE APARECIDA IGNACIO DE CASTRO ... 424765/2014
DARLY ZERNERI VERAS ... 431362/2014
DARLY ZERNERI VERAS ... 431367/2014
DARLY ZERNERI VERAS ... 431369/2014
DAVI AIRES COSTA ... 423455/2014
DAVI AIRES COSTA ... 423460/2014
DAVI AIRES COSTA ... 423463/2014
DAVI ALVES DE OLIVEIRA ... 422295/2014
DAVI ALVES DE OLIVEIRA ... 422296/2014
DAVI ALVES DE OLIVEIRA ... 422298/2014
DAVID CIPRIANO DE SOUZA ... 425791/2014
DAVID CIPRIANO DE SOUZA ... 425797/2014
DAVID CIPRIANO DE SOUZA ... 425802/2014
DAVID RICHARD FERREIRA ... 430389/2014
DAVID ZACARIAS ... 437776/2014
DAVID ZACARIAS ... 437782/2014
DAVID ZACARIAS ... 437804/2014
DAVID ZACARIAS ... 437818/2014
DAVID ZACARIAS ... 437826/2014
DAVINA FRANCISCO PIRES ... 430175/2014
DAVINA FRANCISCO PIRES ... 430177/2014
DAVINA FRANCISCO PIRES ... 430178/2014
DAVINA FRANCISCO PIRES ... 430181/2014
DAVINA FRANCISCO PIRES ... 430182/2014
DE PAULA E SALVADOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS ... 427619/2014
DE PAULA E SALVADOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS ... 427633/2014
DE SALVO E DE SALVO COMERCIO E SERVICOS LTDA ... 437109/2014
DEBORA REGINA LOPES MONTREZOR ... 417385/2014
DEBORA REGINA LOPES MONTREZOR ... 417389/2014
DEBORAH DE ALMEIDA RIBEIRO ... 422470/2014
DEBORAH DE ALMEIDA RIBEIRO ... 422472/2014
DEBORAH DE ALMEIDA RIBEIRO ... 422475/2014
DEBORAH DE ALMEIDA RIBEIRO ... 422476/2014
DEBORAH DE ALMEIDA RIBEIRO ... 422477/2014
DECIMARA DE FATIMA PEREDO DA SILVA ... 416207/2014
DÉCIO AUGUSTO ABRAMO ... 436497/2014
DÉCIO AUGUSTO ABRAMO ... 436506/2014
DECIO GOMES ... 421304/2014
DECIO NUCCI ... 435768/2014
DECISAO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA ... 425155/2014
DECISAO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA ... 425181/2014
DECISAO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA ... 425187/2014
DECISAO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS LTDA ... 425200/2014
DELCIO LUIZ DE ABREU ... 433654/2014
DELCIO LUIZ DE ABREU ... 433657/2014
DELCIO LUIZ DE ABREU ... 433670/2014
DELMIRA LUIZA DE CARVALHO ... 419162/2014
DELZIRA TEIXEIRA DA SILVA ... 435383/2014
DEMETRIO DE ARAUJO ... 416230/2014
DEMETRIO DE ARAUJO ... 416234/2014
DENEVALDO JOSE DOS SANTOS ... 417107/2014
DENIS CAETANO AVELINO ... 421929/2014
DENIS CAETANO AVELINO ... 421932/2014
DENIS ROBERTO DE MELO RIBEIRO ... 429388/2014
DENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA ... 434957/2014
DENISE CARLA PAULETO NASCIMENTO ... 422208/2014
DENISE CARLA PAULETO NASCIMENTO ... 422215/2014
DENISE CARLA PAULETO NASCIMENTO ... 422227/2014
DENISE DE SOUZA BORGES ... 437637/2014
DENISE DE SOUZA BORGES ... 437642/2014
DENISE DE SOUZA BORGES ... 437644/2014
DENISE MARIA SARAIVA ... 426617/2014
DENISE MARIA SARAIVA ... 426633/2014
DENISE MARIA SARAIVA ... 440716/2015
DENISE SILVA CALONI ... 422555/2014
DEOCLECIO ANTUNES ... 430928/2014
DEOCLECIO ANTUNES ... 430932/2014
DEOCLICE MOREIRA DE CARVALHO RIBEIRO ... 418693/2014
DEOCLICE MOREIRA DE CARVALHO RIBEIRO ... 426528/2014
DEOCLIDES PEDRO GALEGO ME ... 433694/2014
DERCI FRANCISCO BAPTISTA ... 422299/2014
DERIK CARLO PRIOLI ... 430144/2014
DESFECHO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME ... 435989/2014
DEUSDEDITH LUCIO DOS SANTOS ... 438825/2014
DEUSDEDITH LUCIO DOS SANTOS ... 438832/2014
DEUSDETE MIRANDA DA SILVA ... 426163/2014
DEVANIL DOMINGOS DA SILVA ... 434561/2014
DEVANIR BORGES RILL ... 435588/2014
DEVANIR BORGES RILL ... 435590/2014
DEVANIR FORTUNATO BARBETA ... 418546/2014
DIEGO CORREA DE ARAUJO ... 416264/2014
DIEGO CORREA DE ARAUJO ... 416274/2014
DIEGO CORREA DE ARAUJO ... 416285/2014
DIEGO CORREA DE ARAUJO ... 424430/2014
DIEGO NOCHI DE LIMA ... 430617/2014
DIGINOTA SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA ... 430398/2014
DIGITALCERT LTDA - EPP ... 428680/2014
DIGITALCERT LTDA - EPP ... 428687/2014
DINIS RIBEIRO TABONE ... 424126/2014
DINIS RIBEIRO TABONE ... 424130/2014
DIOGENES JOSE DE FREITAS ... 430724/2014
DIOGENES JOSE DE FREITAS ... 430726/2014
DIOGO CARNIELLI GARCIA ... 426868/2014
DIRCE VERISSIMO DE GODOY ... 428664/2014
DIRCE VERISSIMO DE GODOY ... 428708/2014
DIRCE VERISSIMO DE GODOY ... 428760/2014
DIRCEU FABRI ... 418027/2014
DIRCEU FABRI ... 418028/2014
DIRCEU FABRI ... 418030/2014
DIRCEU MANOEL BARBOSA PENTEADO ... 439453/2014
DIRCEU TRINDADE ... 416496/2014
DIRCEU TRINDADE ... 424047/2014
DIRCEU TRINDADE ... 424054/2014
DIRCEU TRINDADE ... 424058/2014
DISTRIBUIDORA DE CARNES E REPRESENTAÇÃO PHOCESI LTDA. ME ... 436491/2014
DISTRIBUIDORA DE CARNES E REPRESENTAÇÃO PHOCESI LTDA. ME ... 436504/2014
DISTRIBUIDORA DE CARNES E REPRESENTAÇÃO PHOCESI LTDA. ME ... 436516/2014
DISTRIBUIDORA RAMALHO LTDA ... 436046/2014
DIVINA ELISABETE CONTI QUINTANA ... 436008/2014
DIVINA ELISABETE CONTI QUINTANA ... 436022/2014
DJAIR ALEXANDRE CABRAL ... 433098/2014
DJAIR ALEXANDRE CABRAL ... 433121/2014
DOMINGAS NUNES DOS SANTOS ... 424700/2014
DOMINGOS SARTORELLI ... 435862/2014
DONISETE GOMES ... 431628/2014
DONIZETE DIVINO PIMENTEL ... 423027/2014
DONIZETTI JOSÉ MOURA ... 427123/2014
DONIZETTI JOSÉ MOURA ... 427135/2014
DORACY MARIA DE JESUS SANTOS ... 428432/2014
DORACY MARIA DE JESUS SANTOS ... 428443/2014
DORCY CANTONI MANZO ... 424186/2014
DORCY CANTONI MANZO ... 424196/2014
DORCY CANTONI MANZO ... 424204/2014
DORCY CANTONI MANZO ... 424214/2014
DORIVAL RICONATO ... 432972/2014
DOROTEIA DE ALMEIDA SILVA ... 428534/2014
DOROTEIA DE ALMEIDA SILVA ... 428542/2014
DOROTEIA DE ALMEIDA SILVA ... 428549/2014
DOROTI FANTONATT ... 428184/2014
DOUGLAS CLEMENTE DOS SANTOS ... 433847/2014
DOUGLAS ENDRIGO FOGA ... 424675/2014
DOUGLAS ENDRIGO FOGA ... 424685/2014
DOUGLAS ENDRIGO FOGA ... 424693/2014
DOUGLAS ENDRIGO FOGA ... 424702/2014
DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO ... 425672/2014
DOUGLAS IDALGO DA SILVA ... 428457/2014
DOUGLAS IDALGO DA SILVA ... 428462/2014
DOUGLAS IDALGO DA SILVA ... 428464/2014
DP VIDA CLINICA MEDICA LTDA EPP ... 432187/2014
DRAGON TEC - SISTEMA EM T.I. EIRELI - EPP ... 423442/2014
DUETTS EDITORA LTDA ... 428533/2014
DUETTS EDITORA LTDA ... 428540/2014
DUETTS EDITORA LTDA ... 428552/2014
DURVAL F BARBOSA ... 432428/2014
DURVAL F BARBOSA ... 432442/2014
DURVAL FERRAZ DE CAMPOS ... 436994/2014
E M AGROPECUARIA LTDA ... 438077/2014
E M AGROPECUARIA LTDA ... 438081/2014
E. HOSSRI AUTOMACAO LTDA. EPP ... 438977/2014
E. HOSSRI AUTOMACAO LTDA. EPP ... 438979/2014
E. RIBEIRO & CIA LIMITADA - ME ... 423739/2014
E. RIBEIRO & CIA LIMITADA - ME ... 423748/2014
E. RIBEIRO & CIA LIMITADA - ME ... 423748/2014
E. RIBEIRO & CIA LIMITADA - ME ... 423759/2014
E. RIBEIRO & CIA LIMITADA - ME ... 423760/2014
E.H.M. CORRETORA DE SEGUROS LTDA ... 436601/2014
ECLAIR VIEIRA PAGANI ... 419499/2014
ECOAMBIENTE LOGISTICA AMBIENTAL LTDA ME ... 427673/2014
ECOAMBIENTE LOGISTICA AMBIENTAL LTDA ME ... 427684/2014
EDAPA ESCOLA AVIACAO CIVIL DESENV E APERF AERONAUTICO LTDA ... 419192/2014
EDEMAR MESTRE ... 415328/2014
EDEMAR MESTRE ... 415336/2014
EDEMAR MESTRE ... 415343/2014
EDEMILSON DE SOUZA GONCALVES ... 426834/2014
EDENILSON BUARQUE DE LIMA ... 432996/2014
EDENILSON BUARQUE DE LIMA ... 432999/2014
EDENILSON BUARQUE DE LIMA ... 433006/2014
EDENIR APARECIDA GABRIEL ... 415602/2014
EDENIR APARECIDA GABRIEL ... 415606/2014
EDENIR APARECIDA GABRIEL ... 415612/2014
EDER CARIAS ... 427833/2014
EDER CARIAS ... 427854/2014
EDER CARIAS ... 427861/2014
EDER CARIAS ... 427876/2014
EDERSON FERREIRA DA FONSECA ... 422245/2014
EDERSON FERREIRA DA FONSECA ... 422246/2014
EDGAR CORREA DA SILVA ... 423869/2014
EDGARD APARECIDO NOGUEIRA ... 432469/2014
EDGARD APARECIDO NOGUEIRA ... 432477/2014
EDGARD MARTINS ... 433126/2014
EDGARD MARTINS ... 433134/2014
EDGARD MARTINS ... 433141/2014
EDIFICIO COMERCIAL LARGO DO PARÁ ... 417074/2014
EDILENE MARIA MASCHERPE NEVES ... 430811/2014
EDILENE MARIA MASCHERPE NEVES ... 430816/2014
EDILEUZA TEIXEIRA CHAVES ANNIBALE ... 419053/2014
EDILSON CUSTODIO ... 437506/2014
EDILSON CUSTODIO ... 437516/2014
EDILZA CARVALHO DOS SANTOS SILVA ... 424859/2014
EDIMAR ALDROVANI RIBEIRO ... 433467/2014
EDIMAR LEITE DOS SANTOS ... 428977/2014
EDIMAR LEITE DOS SANTOS ... 428984/2014
EDIMAR LEITE DOS SANTOS ... 429101/2014
EDINEI MEDEIROS ... 416576/2014
EDIONE DA SILVA PINTO ... 427774/2014
EDIONE DA SILVA PINTO ... 427784/2014
EDIONE DA SILVA PINTO ... 427793/2014
EDISON APARECIDO DE OLIVEIRA ... 437104/2014
EDISON APARECIDO DE OLIVEIRA ... 437113/2014
EDISON APARECIDO DE OLIVEIRA ... 437125/2014
EDISON BENTO FURTADO ... 431927/2014
EDITE PEREIRA DA SILVA ... 425406/2014
EDIVALDO FRANQUELIN DOS SANTOS ... 423873/2014
EDIVALDO FRANQUELIN DOS SANTOS ... 423876/2014
EDMILSON DO NASCIMENTO ... 426872/2014
EDMILSON DO NASCIMENTO ... 426957/2014
EDMILSON DOS SANTOS COSTA ... 428578/2014
EDMILSON PAULO DOS SANTOS ... 418321/2014
EDMILSON PAULO DOS SANTOS ... 418323/2014
EDNA BATISTA IGNACIO ... 431537/2014
EDNA CONDE ... 421891/2014
EDNA CONDE ... 421896/2014
EDNA DA SILVA ... 430844/2014
EDNA RIBEIRO DO VALE ... 424500/2014
EDNA SERATTO RIGGI ... 435153/2014
EDNAIR DE FATIMA DOS SANTOS ... 418659/2014
EDNAIR DE FATIMA DOS SANTOS ... 418666/2014
EDNAIR DE FATIMA DOS SANTOS ... 418675/2014
EDSON BELINI DE SOUZA ... 418071/2014
EDSON DE MARQUES ... 416012/2014
EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA ... 438500/2014
EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA ... 438501/2014
EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA ... 438503/2014
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI ... 440748/2015
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI ... 440749/2015
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI ... 440750/2015
EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI ... 440752/2015
EDSON LUCIANO DE LIMA ... 418388/2014
EDSON LUCIANO DE LIMA ... 418391/2014
EDSON LUIZ MIRANDA ... 421899/2014
EDSON MARTINS DOS SANTOS ... 426737/2014
EDSON MOURA ... 437156/2014
EDSON NASCIMENTO BATISTA ... 416680/2014
EDSON RIZZO ... 422736/2014
EDSON ROBERTO LEITE ... 418828/2014
EDUARDO ADELINO TEIXEIRA LUZ ... 429974/2014
EDUARDO ADELINO TEIXEIRA LUZ ... 429993/2014
EDUARDO ADELINO TEIXEIRA LUZ ... 430009/2014
EDUARDO ADELINO TEIXEIRA LUZ ... 430016/2014
EDUARDO APARECIDO CASONATO PERES ... 415288/2014
EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO ... 435976/2014
EDUARDO GAZETI JUNIOR ... 416137/2014
EDUARDO GAZETI JUNIOR ... 416142/2014
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS ... 420173/2014
EDUARDO JOSE ALVES ... 429347/2014
EDUARDO LICRE ... 440523/2015
EDUARDO MEIRELLES DE AZEVEDO BARROS ... 423910/2014
EDUARDO PAES DE CAMARGO ... 429686/2014
EDUARDO PAULINO ... 427467/2014
EDUARDO PAULINO ... 427482/2014
EDUARDO PAULINO ... 427486/2014
EDUARDO PAULINO ... 427490/2014
EDUARDO PAULO MAGESTE ... 431570/2014
EDUARDO SANTO MUCINHATO ... 429024/2014
EDUARDOO GUIDO PIRES ... 432132/2014

EDUARDOO GUIDO PIRES 432138/2014
EDVALDO ALVES DE PAULA 425180/2014
EDVALDO ALVES DE PAULA 425191/2014
EDVALDO ALVES DE PAULA 425209/2014
EDVALDO ALVES DE PAULA 425224/2014
EDVALDO DIONIZIO DE SOUZA 422006/2014
EDVALDO DIONIZIO DE SOUZA 422009/2014
EDVALDO DIONIZIO DE SOUZA 422010/2014
EDVALDO DIONIZIO DE SOUZA 422011/2014
EDVALDO DIONIZIO DE SOUZA 422013/2014
EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS 430810/2014
EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS 430817/2014
EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS 430820/2014
EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS 430831/2014
EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS 430849/2014
EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS 430856/2014
EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS 430857/2014
EDVALDO GIRALDI 437162/2014
EDVALDO GIRALDI 437187/2014
EDVALDO LUIS GENTILE 418300/2014
EDVALDO LUIS GENTILE 418301/2014
EDVALDO LUIS GENTILE 418303/2014
EFRAIM RUELLA DA SILVA HUDOROVIC 430762/2014
EFRAIM RUELLA DA SILVA HUDOROVIC 430763/2014
EFRAIM RUELLA DA SILVA HUDOROVIC 430764/2014
EFRAIM RUELLA DA SILVA HUDOROVIC 430766/2014
EFRAIM RUELLA DA SILVA HUDOROVIC 430769/2014
ELAINE APARECIDA PENTEADO 420180/2014
ELAINE APARECIDA PENTEADO 420184/2014
ELAINE APARECIDA PENTEADO 420186/2014
ELAINE CRISTINA DA CRUZ 429079/2014
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA CRUZ 419325/2014
ELBIO JOSE FLORES 427264/2014
ELBIO JOSE FLORES 427266/2014
ELBIO JOSE FLORES 427268/2014
ELENA LUISA DE SANT ANNA 440851/2015
ELETROFIT PROJETOS E SERVICOS LTDA 428765/2014
ELETROFIT PROJETOS E SERVICOS LTDA 428784/2014
ELETROFIT PROJETOS E SERVICOS LTDA 428787/2014
ELEUTERIA FERREIRA MARCOLINO 434062/2014
ELEUTERIA FERREIRA MARCOLINO 434075/2014
ELEUTERIA FERREIRA MARCOLINO 434089/2014
ELFAÇO DE SOUZA 417648/2014
ELI APARECIDA FREDERICCI 438365/2014
ELI APARECIDA FREDERICCI 438366/2014
ELIANA ALMEIDA LADISLAU 439357/2014
ELIANA ALMEIDA LADISLAU 439360/2014
ELIANA ALMEIDA LADISLAU 439363/2014
ELIANA ALMEIDA LADISLAU 439366/2014
ELIANA ANDRADE DE ARAUJO 424532/2014
ELIANA ANDRADE DE ARAUJO 424548/2014
ELIANA ANDRADE DE ARAUJO 424565/2014
ELIANA APARECIDA FLORIANO 429500/2014
ELIANA AUXILIADORA GALLO MARTINS 436157/2014
ELIANA BARBOSA BARROS 438270/2014
ELIANA GLORIA BARBOSA DOLENC 417679/2014
ELIANA GLORIA BARBOSA DOLENC 417682/2014
ELIANA JACOMINI DE PAULA SILVA-ME 425502/2014
ELIANA MENDONÇA LUKAS 434194/2014
ELIANA MENDONÇA LUKAS 434200/2014
ELIANA MENDONÇA LUKAS 434206/2014
ELIANA VELASQUEZ 424816/2014
ELIANE CALIM 416047/2014
ELIANE CALIM 416048/2014
ELIANE CONCEIÇÃO FERRARI KUPPER CARDOSO 423426/2014
ELIANE MARA RODRIGUES DE SOUZA 428005/2014
ELIANE MARA RODRIGUES DE SOUZA 428051/2014
ELIAS CORREIA DE QUEIROZ FILHO 416949/2014
ELIAS FELIX DE CARVALHO 435097/2014
ELIAS GONCALVES MONTEIRO 427582/2014
ELIAS GONCALVES MONTEIRO 427628/2014
ELIAS OLIVEIRA SILVA 431411/2014
ELIAS OLIVEIRA SILVA 431415/2014
ELIAS OLIVEIRA SILVA 431416/2014
ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 421106/2014
ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 421109/2014
ELIAS PEREIRA DE ARAUJO 421111/2014
ELIDAMARES GOMES 423787/2014
ELIDAMARES GOMES 423788/2014
ELIDAMARES GOMES 440781/2015
ELIDAMARES GOMES 440787/2015
ELIDIO PEDRO LIMA 437589/2014
ELIEL AGOSTINHO DA SILVA MORAES 426117/2014
ELIESSER ANTONIO DE LIMA 433220/2014
ELIESSER ANTONIO DE LIMA 433230/2014
ELIESSER ANTONIO DE LIMA 433237/2014
ELIESSER ANTONIO DE LIMA 433243/2014
ELIETE INES COELHO MARCONDES DE ALMEIDA 427714/2014
ELINA MARA DA SILVA 417892/2014
ELINA MARA DA SILVA 417900/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421237/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421242/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421244/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421246/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421249/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421252/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421260/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421272/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421273/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421274/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421276/2014
ELISABETE DOS SANTOS CÁCERES 421277/2014
ELISABETE LAURA DA SILVA 430079/2014
ELISABETE LAURA DA SILVA 430082/2014
ELISABETE MARA PEREIRA DOS SANTOS 427571/2014
ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA SILVA 431274/2014
ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA 432931/2014
ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA 432932/2014
ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA 432942/2014
ELISANGELA LOPES TEIXEIRA 422491/2014
ELISANGELA LOPES TEIXEIRA 422493/2014
ELIZA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 435808/2014
ELIZABETE REGINA DE LIMA SOUZA 421330/2014
ELIZABETE REGINA DE LIMA SOUZA 421333/2014
ELIZABETH CRISTINA ANTUNES PEREZ 426974/2014
ELIZABETH DIONISIO VERISSIMO 429086/2014
ELIZANDRA RIBEIRO 423766/2014
ELIZANGELA RAIMUNDO 432156/2014
ELIZETE VASSOLERI 430635/2014
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA 433399/2014
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA 433403/2014
ELIZEU ANTONIO PINA 434909/2014
ELIZEU ANTONIO PINA 434916/2014
ELIZEU ANTONIO PINA 434919/2014
ELIZEU ANTONIO PINA 434922/2014
ELIZEU ANTONIO PINA 434926/2014
ELLI SCHAFFER 416859/2014
ELOISA CORREIA DE ARAUJO 417235/2014
ELOISE MALAFAIA 425093/2014
ELOISE MALAFAIA 436089/2014
ELPIDIO GARDIN JUNIOR 417917/2014
ELPIDIO GARDIN JUNIOR 417929/2014
ELPIDIO GARDIN JUNIOR 434934/2014
ELTON INFORMATICA LTDA 424862/2014
ELUSA CRISTINA MARTINS DIAS 428927/2014
ELVES BENEDITO ALEXANDRINO 432952/2014
ELVES BENEDITO ALEXANDRINO 432953/2014
ELZA FERREIRA TOLOMEI 419563/2014
ELZA FERREIRA TOLOMEI 419565/2014
ELZA FERREIRA TOLOMEI 419567/2014
ELZA MARIA DA SILVA 417686/2014
ELZA MARIA DA SILVA 417687/2014
ELZIO SILVERIO MAGINADOR 433921/2014
ELZIO SILVERIO MAGINADOR 433924/2014
ELZIO SILVERIO MAGINADOR 433929/2014
ELZIO SILVERIO MAGINADOR 433931/2014
EMANUEL AUGUSTO MONTEIRO DAMASIO PEDROSO 426683/2014
EMERSON QUASSIO DA SILVA 425573/2014
EMILIO CARLOS SITAR 436656/2014
EMILIO CARLOS SITAR 436661/2014
EMILIO CARLOS SITAR 436668/2014
EMILIO RAIER 427462/2014
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA. 435841/2014
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA. 435842/2014
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA. 435850/2014
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA. 438030/2014
EMPRESARIAL ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA 424136/2014
EMPRESARIAL ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA 424144/2014
ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 427805/2014
ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 427809/2014
ENGEMAP ENGENHARIA E MANUT.PREDIAL S/C L 432859/2014
ENGENDRAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA 437805/2014
ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. 424547/2014
ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. 424555/2014
ENI MARTINS 437808/2014
ENID GARCIA ZAGHI 421147/2014
ENID GARCIA ZAGHI 421153/2014
ENID GARCIA ZAGHI 421154/2014
ENID GARCIA ZAGHI 421155/2014
ENID GARCIA ZAGHI 421156/2014
ENID GARCIA ZAGHI 421158/2014
ENID GARCIA ZAGHI 436318/2014
ENIO CERQUEIRA LEITE 424554/2014
ENIO CERQUEIRA LEITE 424563/2014
ENIO CERQUEIRA LEITE 424570/2014
ENIO CERQUEIRA LEITE 424578/2014
ENIO CERQUEIRA LEITE 424587/2014
ENZO FIORELLI VASQUES 432584/2014
ERCILIA FARIA 418242/2014
ERCILIA FARIA 418245/2014
ERCILIA FARIA 418247/2014
ERENILDO PORTUGAL DAS NEVES 428334/2014
ERENILDO PORTUGAL DAS NEVES 428339/2014
ERICA MARTINS FERRAZ 431887/2014
ERIO RAMOS MASSRUHA 429025/2014
ERIO RAMOS MASSRUHA 429043/2014
ERIO RAMOS MASSRUHA 429050/2014
ERIO RAMOS MASSRUHA 429054/2014
ERNANE DANIEL RAMOS 424469/2014
ERNANE DANIEL RAMOS 424472/2014
ERNANE DANIEL RAMOS 424474/2014
ERNANE DANIEL RAMOS 424486/2014
ERNANE DANIEL RAMOS 424494/2014
ERNESTO YOSHITOMI HANAHUSA 418755/2014
ERNESTO YOSHITOMI HANAHUSA 418757/2014
ERNST ERBERT 423838/2014
ERNST ERBERT 423845/2014
EROS MARCELO ANTONIALLI 419166/2014
EROS MARCELO ANTONIALLI 419171/2014
ESCOLA ARQUIMEDES LTDA - EPP 424545/2014
ESCOLA ARQUIMEDES LTDA - EPP 424556/2014
ESCOLA ARQUIMEDES LTDA - EPP 424575/2014
ESCOLA ARQUIMEDES LTDA - EPP 424577/2014
ESCOLA ARQUIMEDES LTDA - EPP 424585/2014
ESCOLA INFANTIL AMOR E ARTE S/C LTDA ME 436415/2014
ESMERIA APARECIDA BERNARDES DOS SANTOS 432071/2014
ESPOLIO DE DUILIO PROSPERI 422366/2014
ESPOLIO AMANDIO DE JESUS SALVADOR 417426/2014
ESPOLIO AMANDIO DE JESUS SALVADOR 417428/2014
ESPOLIO ANTONIO MIATTO NETTO 415957/2014
ESPOLIO DE DORACY SOARES TREVENZOLI 428863/2014
ESPOLIO DE AGOSTINHO DE PAULA MORAES 433609/2014
ESPOLIO DE AGOSTINHO DE PAULA MORAES 433616/2014
ESPOLIO DE ALTAMIRO FELISBINO DA SILVA 417314/2014
ESPOLIO DE ALVARO DE PAULA NOGUEIRA 419937/2014
ESPOLIO DE ALVARO DE PAULA NOGUEIRA 419945/2014
ESPOLIO DE ANGELO BARATTO 429207/2014
ESPOLIO DE ANGELO BARATTO 429213/2014
ESPOLIO DE ANTENOR GIOMO 432487/2014
ESPOLIO DE ANTENOR GIOMO 432497/2014
ESPOLIO DE ANTONIO ALVES MOURA 415971/2014
ESPOLIO DE ANTONIO ALVES MOURA 415974/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 434608/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 434610/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 434611/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 434613/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 434615/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 436765/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 436766/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 436767/2014
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS FANGER 436770/2014
ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM DA SILVA 437068/2014
ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM DA SILVA 437077/2014
ESPOLIO DE ANTONIO JOSE DA SILVA 433807/2014
ESPOLIO DE ANTONIO RAMOS DE MACEDO 437279/2014
ESPOLIO DE ANTONIO WANDERLEI LOVATO 435159/2014
ESPOLIO DE ANTONIO WANDERLEI LOVATO 435163/2014
ESPOLIO DE ARCIDIO FRANCISCON 436350/2014
ESPOLIO DE ARCIDIO FRANCISCON 436384/2014
ESPOLIO DE ARLINDO MARCAL 437648/2014
ESPOLIO DE ARMANDO FRANCISCO DA SILVA 437444/2014
ESPOLIO DE ARMANDO FRANCISCO DA SILVA 437484/2014
ESPOLIO DE BENEDICTO PAULO 426088/2014
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA 433499/2014
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA 433500/2014
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA 433501/2014
ESPOLIO DE BENEDITO GALDINO 424961/2014
ESPOLIO DE BENEDITO GALDINO 424991/2014
ESPOLIO DE BENEDITO GALDINO 425059/2014
ESPOLIO DE BUSSUKE IHA 439419/2014
ESPOLIO DE CICERO COSTA PINHEIRO 417640/2014
ESPOLIO DE CICERO COSTA PINHEIRO 417641/2014
ESPOLIO DE CLAUDETTE RICCI 435133/2014
ESPOLIO DE CLAUDETTE RICCI 435141/2014
ESPOLIO DE DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIREDO 437459/2014
ESPOLIO DE DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIREDO 437463/2014
ESPOLIO DE DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIREDO 437464/2014
ESPOLIO DE DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIREDO 437468/2014
ESPOLIO DE DEMETRIO HATAB 440906/2015
ESPOLIO DE DIRCE GUILHERME PEREIRA 430300/2014
ESPOLIO DE DIRCE GUILHERME PEREIRA 430301/2014
ESPOLIO DE DIRCE GUILHERME PEREIRA 430302/2014
ESPOLIO DE EDNA LAPA GOES 436921/2014
ESPOLIO DE ELIO VIEIRA 434809/2014
ESPOLIO DE FERNANDE VICENTE DA CUNHA 431507/2014
ESPOLIO DE FERNANDE VICENTE DA CUNHA 431518/2014
ESPOLIO DE FERNANDO VAQUEIRO FERREIRA 436271/2014
ESPOLIO DE FERNANDO VAQUEIRO FERREIRA 436276/2014

ESPOLIO DE FRANCISCO LUIZ DA SILVA 415472/2014
ESPOLIO DE GERALDO JOSE INACIO BOSSO 428571/2014
ESPOLIO DE GIUSEPPE DAMIANI 437578/2014
ESPOLIO DE GIUSEPPE DAMIANI 437581/2014
ESPOLIO DE GIUSEPPE DAMIANI 437582/2014
ESPOLIO DE GIUSEPPE DAMIANI 437584/2014
ESPOLIO DE HEDDJE FERREIRA PALMA 426650/2014
ESPOLIO DE HELIO APARECIDO DE SOUZA 425197/2014
ESPOLIO DE HORACIO DA SILVA 422592/2014
ESPOLIO DE IDALINA MADALENA PAVAN DOS SANTOS 427528/2014
ESPOLIO DE IDALINA MADALENA PAVAN DOS SANTOS 427543/2014
ESPOLIO DE IDALINA MADALENA PAVAN DOS SANTOS 427588/2014
ESPOLIO DE IRMA SALLES 423127/2014
ESPOLIO DE IRMA SALLES 423132/2014
ESPOLIO DE IRMA SALLES 423140/2014
ESPOLIO DE JEANNETTE PERALIS CRUZ 421996/2014
ESPOLIO DE JEANNETTE PERALIS CRUZ 421998/2014
ESPOLIO DE JESUS RAFAEL DEZORDI 428008/2014
ESPOLIO DE JESUS RAFAEL DEZORDI 428033/2014
ESPOLIO DE JOANA PERES DE SOUZA 437692/2014
ESPOLIO DE JOAO JUSTINIANO DE OLIVEIRA 438801/2014
ESPOLIO DE JOAO JUSTINIANO DE OLIVEIRA 438805/2014
ESPOLIO DE JOAO MELONI 432607/2014
ESPOLIO DE JOAO MELONI 432611/2014
ESPOLIO DE JOAO MELONI 432612/2014
ESPOLIO DE JOAO MELONI 432625/2014
ESPOLIO DE JOAO MELONI 432634/2014
ESPOLIO DE JOAO MELONI 432643/2014
ESPOLIO DE JOAO MELONI 432646/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM DO NASCIMENTO CHAGAS 428955/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM GODOIS 416770/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE RIBEIRO 436428/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE RIBEIRO 436435/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE RIBEIRO 436441/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE RIBEIRO 436447/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE RIBEIRO 436450/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM TEIXEIRA 421967/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM TEIXEIRA 421969/2014
ESPOLIO DE JOAQUIM TEIXEIRA 421970/2014
ESPOLIO DE JOE GESSE DE CAMARGO 427789/2014
ESPOLIO DE JOE GESSE DE CAMARGO 440799/2015
ESPOLIO DE JOSE CARLOS BARBOSA 428893/2014
ESPOLIO DE JOSE CARLOS BARBOSA 428908/2014
ESPOLIO DE JOSE CARLOS BARBOSA 428919/2014
ESPOLIO DE JOSE EVARISTO MOREIRA 428847/2014
ESPOLIO DE JOSE EVARISTO MOREIRA 428851/2014
ESPOLIO DE JOSE EVARISTO MOREIRA 433460/2014
ESPOLIO DE JOSE GONCALVES 420975/2014
ESPOLIO DE JOSE GONCALVES 420978/2014
ESPOLIO DE JOSE GONCALVES 420980/2014
ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO 425098/2014
ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO 425108/2014
ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO 425124/2014
ESPOLIO DE JOSE MIGUEL CORREIA 428017/2014
ESPOLIO DE JOSE MIGUEL CORREIA 428025/2014
ESPOLIO DE JOSE MIGUEL CORREIA 440809/2015
ESPOLIO DE LAERCIO DE ARAUJO MARQUES 429591/2014
ESPOLIO DE LAUDELINO DOS SANTOS 435519/2014
ESPOLIO DE LAUDELINO DOS SANTOS 435522/2014
ESPOLIO DE LAUDELINO DOS SANTOS 435528/2014
ESPOLIO DE LINCOLN JOSE RICCI 439111/2014
ESPOLIO DE LINCOLN JOSE RICCI 439115/2014
ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO DOS SANTOS 428892/2014
ESPOLIO DE LUIZ DE OLIVEIRA 437199/2014
ESPOLIO DE LUIZ DE OLIVEIRA 437205/2014
ESPOLIO DE LUIZ DE OLIVEIRA 437220/2014
ESPOLIO DE LUZIA FERREIRA BENVINDO 416734/2014
ESPOLIO DE LUZIA FERREIRA BENVINDO 416736/2014
ESPOLIO DE LUZIA XAVIER COELHO 437382/2014
ESPOLIO DE LUZIA XAVIER COELHO 437385/2014
ESPOLIO DE LUZIA XAVIER COELHO 437389/2014
ESPOLIO DE MARCILIO DE OLIVEIRA 436553/2014
ESPOLIO DE MARCILIO DE OLIVEIRA 436554/2014
ESPOLIO DE MARCILIO DE OLIVEIRA 436555/2014
ESPOLIO DE MARIA ALVES MARTINS CAETANO 430284/2014
ESPOLIO DE MARIA ALVES MARTINS CAETANO 430289/2014
ESPOLIO DE MARIA ALVES MARTINS CAETANO 430299/2014
ESPOLIO DE MARIA ANTONIA DA SILVA 426444/2014
ESPOLIO DE MARIA ANTONIA DA SILVA 426445/2014
ESPOLIO DE MARIA ANTONIA DA SILVA 426454/2014
ESPOLIO DE MARIA ANTONIA DA SILVA 426456/2014
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA DE FATIMA 435322/2014
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA DE FATIMA 435335/2014
ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO DA ROCHA CORREIA 432535/2014
ESPOLIO DE MARIA DAS DORES SOUZA COELHO 439521/2014
ESPOLIO DE MARIA DIRCE POSTALI ALBANESE 431332/2014
ESPOLIO DE MARIA DIRCE POSTALI ALBANESE 431334/2014
ESPOLIO DE MARIA DO CARMO TEODORO 431640/2014
ESPOLIO DE MARIA DO CARMO TEODORO 431643/2014
ESPOLIO DE MARIA DO CARMO TEODORO 431647/2014
ESPOLIO DE MARIA DO CARMO TEODORO 431649/2014
ESPOLIO DE MARIA DO CARMO TEODORO 431653/2014
ESPOLIO DE MARIA MAGDALENA PADOVAN NOGUEIRA 421992/2014
ESPOLIO DE MARIA MAGDALENA PADOVAN NOGUEIRA 434669/2014
ESPOLIO DE MARIA REGINA COSTA DOS REIS 435900/2014
ESPOLIO DE MARIA SILVERIA DA SILVA 439329/2014
ESPOLIO DE MARIA SILVERIA DA SILVA 439332/2014
ESPOLIO DE MARIO NATALINO DE FALCO 435527/2014
ESPOLIO DE MARIO NATALINO DE FALCO 435529/2014
ESPOLIO DE MARIO NATALINO DE FALCO 435532/2014
ESPOLIO DE MERIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA 416790/2014
ESPOLIO DE MERIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA 416791/2014
ESPOLIO DE MILTON REOLON 439341/2014
ESPOLIO DE MOZART NOGUEIRA ESTEVES 439125/2014
ESPOLIO DE NAIR SULENA PACHECO 417364/2014
ESPOLIO DE NAIR SULENA PACHECO 417365/2014
ESPOLIO DE NAIR SULENA PACHECO 417366/2014
ESPOLIO DE NELSON PEDRO DA SILVA 432974/2014
ESPOLIO DE NEREU RAMON 427416/2014
ESPOLIO DE OLGA DE OLIVEIRA BENTO FERREIRA 432832/2014
ESPOLIO DE OLICIO DANIEL RAMOS 424790/2014
ESPOLIO DE OLICIO DANIEL RAMOS 424792/2014
ESPOLIO DE OLICIO DANIEL RAMOS 424793/2014
ESPOLIO DE OLICIO DANIEL RAMOS 424797/2014
ESPOLIO DE OSVALDO PEDRO DOS REIS 416919/2014
ESPOLIO DE OSVALDO PEDRO DOS REIS 416936/2014
ESPOLIO DE OSWALDO ALVES PEREIRA 431921/2014
ESPOLIO DE OSWALDO ALVES PEREIRA 431923/2014
ESPOLIO DE OSWALDO ALVES PEREIRA 431926/2014
ESPOLIO DE OSWALDO SILVEIRA DUTRA 422888/2014
ESPOLIO DE OSWALDO SILVEIRA DUTRA 422890/2014
ESPOLIO DE OSWALDO SILVEIRA DUTRA 422893/2014
ESPOLIO DE OSWALDO SILVEIRA DUTRA 422897/2014
ESPOLIO DE OSWALDO SILVEIRA DUTRA 422902/2014
ESPOLIO DE PAULINA DE SOUZA CAMARGO 436968/2014
ESPOLIO DE PAULINA DE SOUZA CAMARGO 436997/2014
ESPOLIO DE PAULINA DE SOUZA CAMARGO 437014/2014
ESPOLIO DE PAULO VIVIAN 425753/2014
ESPOLIO DE RENATO FAVERO 435026/2014
ESPOLIO DE RENATO SALMAZO 416876/2014
ESPOLIO DE RITA MARIA DE SOUZA 439026/2014
ESPOLIO DE ROBERTO VIEIRA 434179/2014
ESPOLIO DE ROQUE BENEDITO SCARPA 434470/2014
ESPOLIO DE ROQUE BENEDITO SCARPA 434473/2014
ESPOLIO DE ROQUE BENEDITO SCARPA 434482/2014
ESPOLIO DE ROQUE BENEDITO SCARPA 434484/2014
ESPOLIO DE ROQUE BENEDITO SCARPA 434489/2014
ESPOLIO DE ROSA MARIA JORDAO PRUDENTE 437724/2014
ESPOLIO DE ROSA MARIA JORDAO PRUDENTE 437741/2014
ESPOLIO DE RUBENS DE SOUZA 417120/2014
ESPOLIO DE RUBENS MAHFUZ 417505/2014
ESPOLIO DE RUBENS MAHFUZ 417506/2014
ESPOLIO DE SALVADOR LEITE DE CAMPOS 439207/2014
ESPOLIO DE SALVADOR LEITE DE CAMPOS 439209/2014
ESPOLIO DE SALVADOR LEITE DE CAMPOS 439211/2014
ESPOLIO DE SALVADOR LEITE DE CAMPOS 439213/2014
ESPOLIO DE SALVADOR LEITE DE CAMPOS 439214/2014
ESPOLIO DE SALVADOR LEITE DE CAMPOS 439233/2014
ESPOLIO DE SALVADOR LEITE DE CAMPOS 439235/2014
ESPOLIO DE SALVADOR SILVA 426938/2014
ESPOLIO DE SALVADOR SILVA 426964/2014
ESPOLIO DE SALVADOR SILVA 426994/2014
ESPOLIO DE SALVADOR SILVA 427001/2014
ESPOLIO DE SAVERIO PALMIERI 430641/2014
ESPOLIO DE SAVERIO PALMIERI 430645/2014
ESPOLIO DE SAVERIO PALMIERI 430649/2014
ESPOLIO DE SAVERIO PALMIERI 430653/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO BATISTA ALVES 432147/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO BATISTA ALVES 432151/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO BATISTA ALVES 432153/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO FELIPE DE CAMARGO 430826/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO FELIPE DE CAMARGO 430828/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA 427362/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA 427374/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA 427411/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO SIMPLICIO 416008/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO PEDRO SIMPLICIO 435205/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO ROZA 432393/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO ROZA 432398/2014
ESPOLIO DE SEBASTIAO ROZA 432404/2014
ESPOLIO DE VICTALINO ADAO 435029/2014
ESPOLIO DE VIRGILIO ROSA 433332/2014
ESPOLIO DE VIRGILIO ROSA 433334/2014
ESPOLIO DE VIRGILIO ROSA 433337/2014
ESPOLIO DE WALDEMIR FARIAS 435475/2014
ESPOLIO DE WILSON FREDERICCI 438359/2014
ESPOLIO DE WILSON FREDERICCI 438363/2014
ESPOLIO DE WILSON FREDERICCI 438364/2014
ESPOLIO DE WILSON FREDERICCI 438367/2014
ESPOLIO DE WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES 420842/2014
ESPOLIO DE WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES 420848/2014
ESPOLIO DE WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES 420857/2014
ESPOLIO DE WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES 422373/2014
ESPOLIO DE WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES 422388/2014
ESPOLIO DE WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES 422390/2014
ESPOLIO DE WILSON SAMPAIO PEREIRA MENDES 422407/2014
ESPOLIO DE YOLANDA JANUARIO CARDOSO 433393/2014
ESPOLIO DE ZORAIDE DE OLIVEIRA 431546/2014
ESPOLIO DE ZORAIDE DE OLIVEIRA 431557/2014
ESPOLIO DE ZORAIDE DE OLIVEIRA 431560/2014
ESPOLIO FLORINDO FERREIRA DE OLIVEIRA 430647/2014
ESPORTE CLUBE DE MALHA PAREDAO 434456/2014
ESTACIO JOAO DA SILVA 415474/2014
ESTEVAO CARVALHO PAIS CARDOSO 427059/2014
ESTEVAO JOSE SORIANO SOARES 422635/2014
ESTEVAO JOSE SORIANO SOARES 422648/2014
ESTRATEGICA CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
E GERENCIAL EIRELI - EPP 434067/2014
ESTRATEGICA CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
E GERENCIAL EIRELI - EPP 434070/2014
EUDOCIA DE OLIVEIRA 419473/2014
EUDOCIA DE OLIVEIRA 419474/2014
EUDOCIA DE OLIVEIRA 419475/2014
EUNICE LIMA DOS SANTOS 433587/2014
EUNICE LIMA DOS SANTOS 433623/2014
EUNICE LIMA DOS SANTOS 433649/2014
EUNICE MARIA DOS SANTOS 425366/2014
EUNICE MARIA DOS SANTOS 425381/2014
EURIPEDES HUMBERTO MIO 435514/2014
EVAINE CRISTINA PACOLA BERNAVA DOS SANTOS 428899/2014
EVAINE CRISTINA PACOLA BERNAVA DOS SANTOS 428999/2014
EVALDO SCHNEIDER 437190/2014
EVANDERLY HELENA NAZARETH FILASI - ME 430965/2014
EVANDERLY HELENA NAZARETH FILASI - ME 430979/2014
EVANDRO DE OLIVEIRA BARREIROS 416170/2014
EVANDRO DE OLIVEIRA BARREIROS 416171/2014
EVANDRO DE OLIVEIRA BARREIROS 416173/2014
EVANDRO DE OLIVEIRA BARREIROS 416174/2014
EVANDRO GOMES DE MATOS 436742/2014
EVANDRO GOMES DE MATOS 436745/2014
EVANDRO GOMES DE MATOS 436748/2014
EVANDRO JOAQUIM RODRIGUES 425749/2014
EVANDRO TONIN LEITE 425795/2014
EVANDRO TONIN LEITE 425803/2014
EVANDRO TONIN LEITE 425805/2014
EVANDRO TONIN LEITE 425807/2014
EXPEDITO CARLOS DE SOUZA 434032/2014
EZEQUIEL ATALIBA 428642/2014
EZIQUIAS DA SILVA PORTO 418929/2014
EZIQUIAS DA SILVA PORTO 418934/2014
F R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME 431615/2014
F R REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME 431620/2014
F S C SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME 429622/2014
FABIAN NEMESIO APARECIDO DO NASCIMENTO 419660/2014
FABIAN NEMESIO APARECIDO DO NASCIMENTO 430964/2014
FABIANO HENRIQUE DA SILVA 421637/2014
FABIO ANTONIO DE CASTRO LIGORIO 420867/2014
FABIO ANTONIO DE CASTRO LIGORIO 420869/2014
FABIO CERIANI 430539/2014
FABIO LUIS CUCCOLO 426602/2014
FABIO POLI 423292/2014
FABIO RENATO EZEQUIEL PIGNATTA 418251/2014
FABIO SERGIO DE MORAES 415535/2014
FAHL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME 423185/2014
FATHOR COMERCIO DE FERRAMENTARIA LTDA EPP 438422/2014
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA 422987/2014
FATIMA APARECIDA MORENO 429055/2014
FATIMA DOMINGOS DA SILVA 433084/2014
FATIMA DOMINGOS DA SILVA 433091/2014
FATIMA DOMINGOS DA SILVA 433094/2014
FATIMA DOMINGOS DA SILVA 433099/2014
FAUSTINA DE MATIS 433822/2014
FAUSTINA DE MATIS 433827/2014
FAUSTINA DE MATIS 433831/2014
FDS CAMPINAS REPRESENTACOES LTDA EPP 433181/2014
FEDERAL SEGTS.ADM.ASS & CORRET.SEG.LTDA 437396/2014
FELIPE PARMA PEREZZANI 422873/2014
FELISBERTO CARVALHO 434086/2014
FELISBERTO CARVALHO 434116/2014
FELISBERTO CARVALHO 434127/2014
FELISBERTO CARVALHO 434130/2014
FERDINANDO ANTONIO BAREL 417780/2014
FERDINANDO ANTONIO BAREL 417787/2014
FERDINANDO ANTONIO BAREL 417793/2014
FERDINANDO GREGÓRIO 434408/2014
FERNANDA KREPISCHI DE ARRUDA CASTRO 431257/2014
FERNANDA NORA MACHADO 428139/2014
FERNANDA RAILANE DOS SANTOS ROCHA MACEDO 417036/2014

FERNANDO BASILE DE CASTRO 432201/2014
FERNANDO BASILE DE CASTRO 432207/2014
FERNANDO BASILE DE CASTRO 432211/2014
FERNANDO FREITAS PEREIRA 429366/2014
FERNANDO IN KEEPER CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA 427768/2014
FERNANDO JOSE DEL GALLO 440426/2015
FERNANDO MONZANI DE SOUZA & CIA LTDA 430644/2014
FERNANDO MONZANI DE SOUZA & CIA LTDA 430651/2014
FERNANDO MOSCARDI SCARPELLI 418947/2014
FERNANDO MOSCARDI SCARPELLI 418951/2014
FERNANDO NUCCI 427241/2014
FERNANDO NUCCI 427246/2014
FERNANDO NUNES PEREIRA 439119/2014
FERNANDO NUNES PEREIRA 439120/2014
FERNANDO NUNES PEREIRA 439123/2014
FERNANDO NUNES PEREIRA 439124/2014
FERNANDO PORTUGAL GOUVEA BONILHA 429616/2014
FERNANDO PORTUGAL GOUVEA BONILHA 429627/2014
FERNANDO SALVADOR NETO 436408/2014
FERNANDO SALVADOR NETO 436411/2014
FERNANDO SALVADOR NETO 436413/2014
FERNANDO TOVO NETO JUNIOR 428257/2014
FERNANDO TOVO NETO JUNIOR 428274/2014
FERNANDO TOVO NETO JUNIOR 428287/2014
FERRAMENTARIA LOURENCO E LOURENCO LTDA ME 438426/2014
FERRAMENTARIA METHODO LTDA EPP 427479/2014
FERRAMENTARIA METHODO LTDA EPP 427488/2014
FERRAZ SILVA & CECCON CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 425686/2014
FERRAZ SILVA & CECCON CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 425715/2014
FICO & MV SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - EPP 427368/2014
FICO & MV SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - EPP 427400/2014
FIEL DE SOUZA COSTA 430353/2014
FIEL DE SOUZA COSTA 430356/2014
FIGUEIRA & GABRIEL CAMPINAS LTDA 438349/2014
FIGUEIRA & GABRIEL CAMPINAS LTDA 438351/2014
FILINTO RODRIGUES DE JESUS 430168/2014
FILINTO RODRIGUES DE JESUS 430169/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434586/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434590/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434591/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434594/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434598/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434599/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434600/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434602/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434606/2014
FINEGROVE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 434607/2014
FIRMO TROYA 420224/2014
FIRMO TROYA 420234/2014
FLAGUI REPRESENTACOES LTDA - ME 436251/2014
FLAMINIO MAURICIO NETO 434400/2014
FLAUSINO GONCALVES JUNIOR 424623/2014
FLAUSINO GONCALVES JUNIOR 424627/2014
FLAVIO CASSINE RAGASSI 437349/2014
FLAVIO JOSE MARTINS 435675/2014
FLAVIO JOSE MARTINS 435676/2014
FLAVIO JOSE MARTINS 435680/2014
FLAVIO POLO DE CAMARGO 432780/2014
FLAVIO POLO DE CAMARGO 432782/2014
FLAVIO POLO DE CAMARGO 432785/2014
FLAVIO SIMOES DE OLIVEIRA 427808/2014
FLAVIO TADEU MORENO MOREIRA 424594/2014
FLOGO ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA 419849/2014
FLOGO ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA 419861/2014
FLOGO ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA 419865/2014
FLORIDES PEREIRA DE OLIVA 435703/2014
FOR MEDICAL - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 416472/2014
FOR MEDICAL - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 416476/2014
FOR MEDICAL - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 432669/2014
FOR MEDICAL - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 436718/2014
FOR MEDICAL - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 436746/2014
FORMA FINAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP 431292/2014
FORMA FINAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP 431301/2014
FORMA FINAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP 431314/2014
FORMA FINAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP 431321/2014
FORMOVEIS S A INDUSTRIA MOBILIARIA 422845/2014
FORMOVEIS S A INDUSTRIA MOBILIARIA 422847/2014
FORMOVEIS S A INDUSTRIA MOBILIARIA 422850/2014
FORMOVEIS S A INDUSTRIA MOBILIARIA 422852/2014
FORNITURA NOVA CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 419492/2014
FRAN CRED ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA.ME 430692/2014
FRANCESCO CHIAPPETTA 425760/2014
FRANCESCO CHIAPPETTA 425768/2014
FRANCESCO ORTO 432639/2014
FRANCESCO ORTO 432641/2014
FRANCIS ANGELO GRANDE 417387/2014
FRANCISCA BARBOZA 416840/2014
FRANCISCA BARBOZA 416844/2014
FRANCISCA SILVESTRE RAIMUNDO 432210/2014
FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO 431662/2014
FRANCISCO AMERICO 435628/2014
FRANCISCO AMERICO 435633/2014
FRANCISCO AMERICO 435643/2014
FRANCISCO APARECIDO BARBOSA 434609/2014
FRANCISCO BORGES DE CARVALHO 427532/2014
FRANCISCO BORGES DE CARVALHO 427546/2014
FRANCISCO CARLOS DANTAS DE PAIVA 430224/2014
FRANCISCO CARLOS PEINADO 417853/2014
FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO 436695/2014
FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO 436714/2014
FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO 436720/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS DAVI 429226/2014
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 426869/2014
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO 419381/2014
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO 419383/2014
FRANCISCO DE MOURA FILHO 422910/2014
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO 429987/2014
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO 430023/2014
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO 430087/2014
FRANCISCO DE PAULO MELO OLIVEIRA 418914/2014
FRANCISCO DE SOUZA 425308/2014
FRANCISCO FERREIRA MARTINS 417836/2014
FRANCISCO JOSE MARTINS MAGRI 436647/2014
FRANCISCO KWIEK 424112/2014
FRANCISCO LOPES DO CARMO 429456/2014
FRANCISCO LOURENCO 420593/2014
FRANCISCO LUIZ DA SILVA 426337/2014
FRANCISCO MARTO GOMES ANSELMO 421406/2014
FRANCISCO MARTO GOMES ANSELMO 421419/2014
FRANCISCO MAXIMO FILHO 426192/2014
FRANCISCO NEZIANO DE SOUSA 437343/2014
FRANCISCO NEZIANO DE SOUSA 437346/2014
FRANCISCO NEZIANO DE SOUSA 437348/2014
FRANCISCO OSORIO DA SILVA 438109/2014
FRANCISCO OSORIO DA SILVA 438121/2014
FRANCISCO PAULO TOLOMEI 434903/2014
FRANCISCO PAULO TOLOMEI 434904/2014
FRANCISCO PAULO TOLOMEI 434908/2014
FRANCISCO PAULO TOLOMEI 434913/2014
FRANCISCO PAULO TOLOMEI 434936/2014
FRANCISCO PAULO TOLOMEI 434940/2014
FRANCISCO PAULO TOLOMEI 438343/2014
FRANCISCO PINTO FILHO 415895/2014
FRANCISCO PINTO FILHO 415896/2014
FRANCISCO PINTO FILHO 415897/2014
FRANCISCO PINTO FILHO 415899/2014
FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO NETO 437203/2014
FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO NETO 437230/2014
FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO NETO 438154/2014
FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO NETO 438156/2014
FRANCISCO RODRIGUES BATISTA 422439/2014
FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES 438889/2014
FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES 438892/2014
FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES 438897/2014
FRANCISCO SERGIO BOCAMINO RODRIGUES 438899/2014
FRANCISCO WILSON CORREA 433701/2014
FRANCISCO WILSON CORREA 433718/2014
FREDERICO APARECIDO CAPPELLETTI 436625/2014
G M SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA 432754/2014
G P EDITORACAO E TRADUCOES LTDA - ME 435717/2014
GABRIEL ANTONIO FOREGATO 428912/2014
GABRIEL CANDIDO DA SILVA 425354/2014
GABRIEL DE SOUZA ALEXANDRINO 432959/2014
GABRIEL DE SOUZA ALEXANDRINO 432962/2014
GABRIEL DE SOUZA ALEXANDRINO 432964/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 417812/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 417848/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 432059/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 432070/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 432072/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 432086/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 432099/2014
GABRIEL JOSE AYRES HANSTED 432115/2014
GABRIEL LAVORATO NETO 430107/2014
GABRIEL ROBERTO FIGUEIREDO 436131/2014
GABRIEL ROBERTO FIGUEIREDO 436148/2014
GALDINO JOSE FIUZA 428019/2014
GALDINO JOSE FIUZA 428074/2014
GALDINO JOSE FIUZA 428135/2014
GALDINO JOSE FIUZA 428137/2014
GAMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 415498/2014
GAMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 415500/2014
GASQUES E ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C ME 421975/2014
GASQUES E ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C ME 421979/2014
GENESIO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO 435709/2014
GENI FERNANDES 428859/2014
GENI FERNANDES 428880/2014
GENI FERNANDES 428890/2014
GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA 427919/2014
GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA 427922/2014
GENIVALDO TOME DA SILVA 433412/2014
GENIVALDO TOME DA SILVA 433415/2014
GENNARO SCAGLIARINI FILHO 439279/2014
GENNARO SCAGLIARINI FILHO 439282/2014
GENTIL PALONI 431132/2014
GENTIL PALONI 431138/2014
GENTIL PALONI 431146/2014
GENTIL PALONI 431160/2014
GENTIL PALONI 431166/2014
GENTIL PALONI 431170/2014
GENTIL RODRIGUES 429073/2014
GENTIL RODRIGUES 429090/2014
GENTIL RODRIGUES 429094/2014
GERALDO APARECIDO SANCHES GARCIA 428483/2014
GERALDO APARECIDO SANCHES GARCIA 428489/2014
GERALDO AUGUSTO 430942/2014
GERALDO BRESCHAK 428376/2014
GERALDO BRESCHAK 428379/2014
GERALDO BRESCHAK 428381/2014
GERALDO BRESCHAK 428385/2014
GERALDO BRESCHAK 428386/2014
GERALDO CARVALHO DA SILVA 416558/2014
GERALDO CARVALHO DA SILVA 416561/2014
GERALDO CARVALHO DA SILVA 416562/2014
GERALDO FURLANI 424475/2014
GERALDO FURLANI 424485/2014
GERALDO FURLANI 424492/2014
GERALDO FURLANI 424525/2014
GERALDO FURLANI 424539/2014
GERALDO FURLANI 424550/2014
GERALDO FURLANI 424562/2014
GERALDO LOPES DE SA 439739/2015
GERALDO MORAIS 430946/2014
GERCI SILVA NUNES JUNIOR 427167/2014
GERCI SILVA NUNES JUNIOR 427171/2014
GERCI SILVA NUNES JUNIOR 427174/2014
GERCI SILVA NUNES JUNIOR 427177/2014
GERCI SILVA NUNES JUNIOR 427180/2014
GERMAN ALEJANDRO ENRIQUEZ BARRIGA 432183/2014
GERONIMO VIEIRA DA SILVA 416507/2014
GERONIMO VIEIRA DA SILVA 416520/2014
GERSON CLAUDIO PASTORE 422720/2014
GERSON CLAUDIO PASTORE 422759/2014
GERSON CLAUDIO PASTORE 422775/2014
GERSON CLAUDIO PASTORE 422794/2014
GERSON CLAUDIO PASTORE 422802/2014
GERSON CLAUDIO PASTORE 422820/2014
GERSON CLAUDIO PASTORE 422825/2014
GERSON DE ABREU CORREA - ME 417530/2014
GERSON DE ABREU CORREA - ME 417531/2014
GERSON DE JESUS OLIVEIRA 424017/2014
GERSON LUCHINI 438731/2014
GERSON LUCHINI 438737/2014
GERSON MORAIS DOS SANTOS 437689/2014
GESSE DORIA DOS SANTOS 415778/2014
GICELDA CLEMENTE OSCAR 437133/2014
GILBERTO BARIANI 437702/2014
GILBERTO BARIANI 437708/2014
GILBERTO BARRETA 420581/2014
GILBERTO BARRETA 420585/2014
GILBERTO CARDOSO 431074/2014
GILBERTO CARIA 437667/2014
GILBERTO MILANI PARRA 422587/2014
GILBERTO MILANI PARRA 422593/2014
GILBERTO MILANI PARRA 422596/2014
GILBERTO MILANI PARRA 422600/2014
GILBERTO MILANI PARRA 427517/2014
GILBERTO MILANI PARRA 427529/2014
GILBERTO MILANI PARRA 427541/2014
GILBERTO OLIVEIRA DA PAZ 422830/2014
GILBERTO PAZ LANDIM DE MEDEIROS 421973/2014
GILBERTO PAZ LANDIM DE MEDEIROS 421983/2014
GILBERTO PIRES PEREIRA 431455/2014
GILBERTO QUEIROZ MARTINS 430387/2014
GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 424931/2014
GILBERTO VITOR DOS SANTOS 429221/2014
GILBERTO VITOR DOS SANTOS 429222/2014
GILBERTO VITOR DOS SANTOS 429225/2014
GILBERTO VITOR DOS SANTOS 429228/2014
GILDA DE OLIVEIRA 422222/2014
GILDA DE OLIVEIRA 422231/2014
GILDO ANTONIO DOMINGUES 422206/2014
GILMAR FERNANDES SILVA 415524/2014
GILMAR FERNANDES SILVA 415526/2014
GILMAR FERNANDES SILVA 415530/2014
GILSO ALVES RODRIGUES 418488/2014
GILSO ALVES RODRIGUES 418491/2014
GILSO ALVES RODRIGUES 418494/2014

GILSO ALVES RODRIGUES..... 418508/2014
GILSO ALVES RODRIGUES..... 418522/2014
GILSO ALVES RODRIGUES..... 418529/2014
GILSO ALVES RODRIGUES..... 437363/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437646/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437657/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437659/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437660/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437665/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437671/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437715/2014
GILSON ANTONIO CASACIO..... 437720/2014
GILSON BARROS DE CARVALHO FILHO..... 415879/2014
GILSON FERREIRA..... 416422/2014
GILSON FERREIRA..... 416545/2014
GILSON FERREIRA..... 416548/2014
GILSON JOSE SIQUEIRA JUNIOR..... 427921/2014
GILSON JOSE SIQUEIRA JUNIOR..... 427936/2014
GILSON LUIS DIAS..... 430010/2014
GILSON LUIS DIAS..... 430015/2014
GILSON LUIS DIAS..... 430021/2014
GILSON ROBERTO DA SILVEIRA..... 415987/2014
GILTON NASCIMENTO DE SOUZA..... 432893/2014
GIOVANI ALMEIDA PINTO..... 427503/2014
GIOVANNI ANTONIO FARINACCIO..... 435945/2014
GIOVANNI SILVIO HUDOROVICH..... 418246/2014
GISELDA CONCEICAO DA SILVA MOREIRA..... 421415/2014
GISELDA DE JESUS ALMEIDA CORNELIO..... 431099/2014
GISELDA FERREIRA LIMA..... 425003/2014
GISELDA FERREIRA LIMA..... 425034/2014
GISELDA FERREIRA LIMA..... 425047/2014
GISELDA FERREIRA LIMA..... 425069/2014
GISLAINA CARLA CORDEIRO..... 428168/2014
GISLAINE ELIAS ALIPIO SILVEIRA..... 422469/2014
GISLAINE HELENA BONARDO..... 416910/2014
GISLAINE HELENA BONARDO..... 416920/2014
GISLAINE HELENA BONARDO..... 429556/2014
GISLAINE HELENA BONARDO..... 429558/2014
GIVANILDO LUIZ DA SILVA..... 418862/2014
GLAUCE GOULART DE SOUZA..... 432199/2014
GLAUCIA HELENA MANOEL DA SILVA..... 417872/2014
GLAUCIA HELENA MANOEL DA SILVA..... 417881/2014
GLAUCIA MARIA VILELA ARGENAL..... 440982/2015
GLAUCIA MARIA VILELA ARGENAL..... 440985/2015
GLAUCO AUGUSTO GOMES..... 436453/2014
GLAUCO AUGUSTO GOMES..... 436461/2014
GLAUCO JOSE DE ANDRADE ZANCO - ME..... 437228/2014
GLAUCO JOSE DE ANDRADE ZANCO - ME..... 437238/2014
GLAUCO JOSE DE ANDRADE ZANCO - ME..... 437244/2014
GLEIDE TEIXEIRA COELHO..... 421233/2014
GLEIDE TEIXEIRA COELHO..... 421262/2014
GLEIDE TEIXEIRA COELHO..... 421268/2014
GLOBO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA..... 428744/2014
GOLD STREET BAR LTDA - ME..... 438474/2014
GOLF RANGE ASSESSORIA E SERVICOS DE GOLFE LTDA EPP..... 424239/2014
GRACIENE BARRETO..... 428420/2014
GRAFICA CAVALCANTE LTDA..... 435091/2014
GRAFICA CAVALCANTE LTDA..... 435092/2014
GRAFICA CAVALCANTE LTDA..... 435122/2014
GRAZIELE SALVIANA SOBRAL..... 418918/2014
GREGOR MOGILEWSKI..... 425201/2014
GREGOR MOGILEWSKI..... 428163/2014
GREGOR MOGILEWSKI..... 428187/2014
GREGÓRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA..... 423447/2014
GREGÓRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA..... 423450/2014
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PARANAPANEMA..... 435723/2014
GUADASAT TELECOMUNICACOES LTDA-ME..... 423131/2014
GUAINCO AGROPECUARIA LTDA..... 434567/2014
GUAINCO AGROPECUARIA LTDA..... 434569/2014
GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA..... 421892/2014
GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA..... 421895/2014
GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA..... 434308/2014
GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA..... 434342/2014
GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA..... 434372/2014
GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA..... 434411/2014
GUIDO LOBO BIONDI..... 425082/2014
GUIDO LOBO BIONDI..... 425090/2014
GUIDO LOBO BIONDI..... 425095/2014
GUIDO LOBO BIONDI..... 425100/2014
GUIDO LOBO BIONDI..... 425115/2014
GUILHERME FERRAREZE FEITOSA..... 423738/2014
GUILHERME FERRAREZE FEITOSA..... 423740/2014
GUILHERME LUIZ GAZETI..... 417488/2014
GUILHERME RODRIGUES LISBOA..... 416118/2014
GUILHERME RODRIGUES LISBOA..... 416121/2014
GUILHERME SEIXAS..... 429631/2014
GUSTAVO DANIEL CASADO..... 426951/2014
GUSTAVO GAGLIARDO..... 417869/2014
GUSTAVO GAGLIARDO..... 417878/2014
GUSTAVO GAGLIARDO..... 417890/2014
GUSTAVO GAGLIARDO..... 417896/2014
GUSTAVO GAGLIARDO..... 418198/2014
GUSTAVO GAGLIARDO..... 418200/2014
HARLEY FRANZ TURATTI..... 418699/2014
HAROLDO PEDROSO GIRARDI..... 419761/2014
HAROLDO RIBEIRO DE PAIVA..... 431904/2014
HAROLDO RIBEIRO DE PAIVA..... 431909/2014
HAROLDO RIBEIRO DE PAIVA..... 431911/2014
HAROLDO RIBEIRO DE PAIVA..... 431912/2014
HAROLDO RIBEIRO DE PAIVA..... 431914/2014
HELEN CRISTINA LINO..... 431205/2014
HELEN CRISTINA LINO..... 431206/2014
HELENICE DE CARVALHO CONDE..... 423514/2014
HELENICE DE CARVALHO CONDE..... 423523/2014
HELENIR DA SILVA DEDE..... 437654/2014
HELENIR DA SILVA DEDE..... 437662/2014
HELENIR DA SILVA DEDE..... 437666/2014
HELENIR DA SILVA DEDE..... 437674/2014
HELIO JOAO ZIGGIATTI..... 432562/2014
HELIO JOAO ZIGGIATTI..... 432569/2014
HELIO JOAO ZIGGIATTI..... 432586/2014
HELIO JOAO ZIGGIATTI..... 432594/2014
HELIO JOAO ZIGGIATTI..... 432598/2014
HELIO ZAMBOLIN..... 436607/2014
HELIO ZAMBOLIN..... 436628/2014
HELOISA CRISTINA SOARES..... 418689/2014
HENRIQUE PAVAO ALOI..... 418587/2014
HENRIQUE PAVAO ALOI..... 418599/2014
HENRIQUE BARBOSA UCCI..... 423832/2014
HENRIQUE GONCALVES DE ARAUJO..... 416518/2014
HENRIQUE GONCALVES DE ARAUJO..... 416522/2014
HENRIQUE GONCALVES DE ARAUJO..... 416524/2014
HENRIQUETA TEIXEIRA CHAVES CATTOZZI..... 418933/2014
HERIVELTO MARTINS SIQUEIRA..... 432007/2014
HERMANTINA DE OLIVEIRA..... 427426/2014
HERMELINDA ANTONIA MACEDO..... 423085/2014
HERMELINDO NUNES..... 434840/2014
HERMELINDO NUNES..... 434844/2014
HERMES FERRAZ DA SILVA..... 427941/2014
HERMES FERRAZ DA SILVA..... 427949/2014
HERMES HELENO FERREIRA..... 428786/2014
HERMES HELENO FERREIRA..... 428804/2014
HERMINIO FRANCISCO CYPRIANO..... 430129/2014
HERNANDES FIM..... 424553/2014
HERNANI SILVA..... 438484/2014
HIDERALDO LUIZ DE FREITAS RIBEIRO..... 430900/2014
HILARIO PINTO DE MORAIS..... 418504/2014
HILDA MAIA DA SILVA..... 434184/2014
HILDA MAIA DA SILVA..... 434186/2014
HILDO BOSSI..... 425635/2014
HILDO BOSSI..... 425638/2014
HILDO BOSSI..... 425679/2014
HILDO BOSSI..... 425694/2014
HIPNOSE BELEZA LTDA ME..... 435987/2014
HOTEL ACAPULCO LTDA - ME..... 433825/2014
HUMBERTO DA SILVA CARDOSO..... 427449/2014
HUMBERTO SIMOES POLVORA..... 423723/2014
IARA DE OLIVEIRA LIMA..... 425930/2014
IARACY APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA..... 418740/2014
IARACY APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA..... 418744/2014
IARACY APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA..... 418747/2014
IBF CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA..... 438598/2014
ICONE INSTITUTO DO CONHEC.P/ED. CONTINUADA E PESQUISA LT-EPP..... 430650/2014
ICONE INSTITUTO DO CONHEC.P/ED. CONTINUADA E PESQUISA LT-EPP..... 430655/2014
ICONE INSTITUTO DO CONHEC.P/ED. CONTINUADA E PESQUISA LT-EPP..... 430660/2014
IDA JOSE MASCHIO..... 432809/2014
IDA JOSE MASCHIO..... 432814/2014
IDEVALDO FERNANDES CASTILHO..... 436708/2014
IDEVALDO FERNANDES CASTILHO..... 436709/2014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR..... 433490/2014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR..... 433493/2014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR..... 433496/2014
IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA..... 427985/2014
ILCA PEREIRA PORTO..... 435983/2014
ILCA PEREIRA PORTO..... 435984/2014
ILCA PEREIRA PORTO..... 435985/2014
ILCA PEREIRA PORTO..... 435986/2014
ILDES TAVARES DE SOUZA..... 437354/2014
ILDES TAVARES DE SOUZA..... 437355/2014
ILDES TAVARES DE SOUZA..... 437356/2014
ILIANE ROSELI NAVARRO..... 437873/2014
ILZA GODINHO OLIVEIRA..... 417805/2014
ILZA GODINHO OLIVEIRA..... 417810/2014
ILZA GODINHO OLIVEIRA..... 417821/2014
ILZA GODINHO OLIVEIRA..... 417828/2014
ILZA GODINHO OLIVEIRA..... 417833/2014
ILZA GODINHO OLIVEIRA..... 417835/2014
IMAX INFOCENTER LTDA..... 426760/2014
IMAX INFOCENTER LTDA..... 426795/2014
IMOBILIARIA CIDADE UNIVERSITARIA LTDA..... 420893/2014
IMOBILIARIA CIDADE UNIVERSITARIA LTDA..... 439139/2014
IMOBILIARIA JARDIM MYRIAN LTDA..... 421397/2014
IMOBILIARIA JARDIM MYRIAN LTDA..... 421401/2014
IMOBILIARIA JARDIM MYRIAN LTDA..... 421426/2014
IMOBILIARIA JARDIM MYRIAN LTDA..... 421427/2014
IMOBILIARIA JARDIM MYRIAN LTDA..... 422425/2014
IMOBILIARIA JARDIM MYRIAN LTDA..... 422433/2014
INDALECIO CEZARINO..... 435601/2014
INDISA - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA..... 431735/2014
INES APARECIDA MALAQUIAS..... 421381/2014
INES CRISTINA RIBEIRO DINIZ..... 420018/2014
INES DE FATIMA SILVA..... 435256/2014
INFO FISC CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTARIA LTDA..... 438645/2014
INFO FISC CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTARIA LTDA..... 438649/2014
INFO-PEC COMERCIO E SERVICOS LTDA..... 430407/2014
INFO-PEC COMERCIO E SERVICOS LTDA..... 430409/2014
INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A..... 427624/2014
INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA STOLF LTDA..... 434576/2014
INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA STOLF LTDA..... 434582/2014
INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA STOLF LTDA..... 434584/2014
INSTITUTO HENRIQUES LTDA..... 435213/2014
INSTITUTO HENRIQUES LTDA..... 435216/2014
INSURANCE SYSTEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA..... 421771/2014
INTERACTIVITY TECNOLOGIA LTDA - ME..... 433930/2014
INTERCONEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP..... 440756/2015
INTRA - INSTITUTO DE MEDICINA DO TRABALHO & ODONTOLOGIA LTDA. - EPP..... 427542/2014
IONICE APARECIDA PEREIRA..... 432263/2014
IRACI MARIA DE OLIVEIRA BUENO..... 418306/2014
IRACI MARIA DE OLIVEIRA BUENO..... 418312/2014
IRACI MARIA DE OLIVEIRA BUENO..... 418316/2014
IRACI MARIA DE OLIVEIRA BUENO..... 418328/2014
IRADI RISSETO..... 431147/2014
IRAI APARECIDA DA SILVA..... 429964/2014
IRAILDES DE PAULA DIAS E OUTRA..... 419579/2014
IRAN ROCHA DE SOUZA..... 433633/2014
IRANI BENEDETTE..... 418076/2014
IRANI BENEDETTE..... 418078/2014
IRENE LINO DOS SANTOS..... 432139/2014
IRINEU REGONHA..... 429472/2014
IRINEU REGONHA..... 429476/2014
IRIS SALETE DE OLIVEIRA LIMA..... 430485/2014
IRMAOS CARIGNANI S/C LTDA..... 426251/2014
IRMAOS CARIGNANI S/C LTDA..... 426260/2014
ISABEL RUIZ HEINRICH..... 440534/2015
ISABEL RUIZ HEINRICH..... 440536/2015
ISABEL RUIZ HEINRICH..... 440537/2015
ISABEL RUIZ HEINRICH..... 440539/2015
ISAEL DA CUNHA..... 429285/2014
ISAEL DA CUNHA..... 429287/2014
ISAEL DA CUNHA..... 429288/2014
ISAIAS DE MELO..... 415811/2014
ISAIAS DE MELO..... 415814/2014
ISAIAS SOUZA DOS SANTOS..... 419826/2014
ISAQUE DA SILVA PORTO..... 421245/2014
ISAQUE DA SILVA PORTO..... 421258/2014
ISAQUE DA SILVA PORTO..... 421264/2014
ISMAEL MARTINS DA CUNHA..... 421374/2014
ISMAEL MARTINS DA CUNHA..... 421390/2014
ISMAEL OLIVATTI..... 427550/2014
ISOLINO SOUZA DOS SANTOS..... 418114/2014
ITALO SERGIO LEURERO..... 419513/2014
ITALO SERGIO LEURERO..... 419516/2014
ITALO SERGIO LEURERO..... 419523/2014
ITALO SERGIO LEURERO..... 419529/2014
ITAMAR DA LUZ..... 422948/2014
ITAMAR DA LUZ..... 434019/2014
ITAMAR DA LUZ..... 434022/2014
ITAMAR DA LUZ..... 434023/2014
IVAIR TEODORO..... 435419/2014
IVALDO ANDRADE..... 424965/2014
IVALDO ANDRADE..... 424967/2014
IVALDO ANDRADE..... 424975/2014
IVAN ALVES DE SOUZA..... 425937/2014
IVAN DE MORAIS RODRIGUES..... 437474/2014
IVANI JORGE DA SILVA..... 432326/2014
IVANIL BARREIRO NALLIN..... 424163/2014
IVANIL BARREIRO NALLIN..... 424207/2014
IVANIL BARREIRO NALLIN..... 424216/2014
IVANIL BARREIRO NALLIN..... 424224/2014
IVETE APARECIDA MAFUZ DA SILVA..... 426959/2014
IVISFER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA..... 432038/2014
IVONE LELIS..... 431592/2014
IVONE MARTINS LORO..... 426765/2014
IVONE MARTINS LORO..... 426774/2014
IVONE MARTINS LORO..... 426796/2014
IZABEL CRISTINA OLIMPIA DE SOUZA..... 421939/2014
IZABEL CRISTINA OLIMPIA DE SOUZA..... 421940/2014
IZABEL CRISTINA OLIMPIA DE SOUZA..... 421943/2014

IZABEL JOANA DA SILVA MICHELIN 422863/2014
IZABEL JOANA DA SILVA MICHELIN 422878/2014
IZABEL JOANA DA SILVA MICHELIN 422887/2014
IZABEL JOANA DA SILVA MICHELIN 422889/2014
IZABEL MAGALHAES 427791/2014
IZABEL MAGALHAES 427818/2014
IZAURA LUIZA CALICCHIO GONCALVES CASTELLAR 431309/2014
IZAURA RAMOS BARRETO 442087/2015
IZILDA MARIA DOS ANJOS 427511/2014
J R S REPRESENTACAO COMERCIAL S/S LTDA 437880/2014
J. J. UNICA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 433523/2014
J. J. UNICA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 433525/2014
J.B CARVALHO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -EPP 433974/2014
J.S. ENROLAMENTOS LTDA ME 428078/2014
JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN 420664/2014
JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN 426344/2014
JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN 426366/2014
JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN 426375/2014
JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN 426390/2014
JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN 426395/2014
JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN 426399/2014
JACKSON RICARDO BARBOSA 437767/2014
JACKSON RICARDO BARBOSA 437772/2014
JAEL C. BASTOS FERREIRA FANELLI HUGUENEY 433229/2014
JAIME ANTONIO 424828/2014
JAIME ANTONIO 424842/2014
JAIME ARY MOLCHANSKY 436294/2014
JAIME ARY MOLCHANSKY 436303/2014
JAIME ARY MOLCHANSKY 438561/2014
JAIME ARY MOLCHANSKY 438564/2014
JAIME ARY MOLCHANSKY 438566/2014
JAIME DE SOUZA AZEVEDO 433057/2014
JAIME DE SOUZA AZEVEDO 433059/2014
JAIME DE SOUZA AZEVEDO 433068/2014
JAIME DE SOUZA AZEVEDO 433080/2014
JAIME DOMICIANO CAMACHO 438392/2014
JAIME DOMICIANO CAMACHO 438398/2014
JAIME DOMICIANO CAMACHO 438405/2014
JAIME PAULISTA BLADO 425228/2014
JAIME PAULISTA BLADO 425237/2014
JAIME PAULISTA BLADO 425242/2014
JAIME PAULISTA BLADO 425247/2014
JAIR ALVARENGA NETO 435270/2014
JAIR ALVARENGA NETO 435281/2014
JAIR ANTONIOLLI 423863/2014
JAIR BATISTA DE PINA 417371/2014
JAIR BATISTA DE PINA 437881/2014
JAIR BATISTA DE PINA 437883/2014
JAIR CORADETE DA SILVA 420035/2014
JAIR CORADETE DA SILVA 420037/2014
JAIR CORADETE DA SILVA 420038/2014
JAIR CORADETE DA SILVA 420039/2014
JAIR MENDONCA 421611/2014
JAIR OLIVEIRA DE ALMEIDA 422996/2014
JAIR OLIVEIRA DE ALMEIDA 422998/2014
JAIR OLIVEIRA DE ALMEIDA 422999/2014
JAIRO GARCIA PINTO 426574/2014
JAIRO GARCIA PINTO 426609/2014
JAIRO GARCIA PINTO 426632/2014
JAIRO GARCIA PINTO 426649/2014
JAIRO GARCIA PINTO 426682/2014
JAIRO RODRIGUES ALVES 429804/2014
JAIRO RODRIGUES ALVES 429806/2014
JAIRO RODRIGUES ALVES 429808/2014
JAIRO SONCINI 420678/2014
JAMES ALBERTO DE MOURA 435849/2014
JANAINA DA SILVA PAIVA 423073/2014
JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA 435271/2014
JANAINA MARIA ALVES FAGUNDES 423168/2014
JANAINA MARIA ALVES FAGUNDES 423170/2014
JANAINA RAMALHO CLEMENCIO DA SILVA 433700/2014
JANAINA RAMALHO CLEMENCIO DA SILVA 433703/2014
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA 420353/2014
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA 420364/2014
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA 420368/2014
JANETE GOMEZ CANTUSIO 437638/2014
JANETE GOMEZ CANTUSIO 437649/2014
JARBAS FERRAZ 426346/2014
JARBAS FERRAZ 426368/2014
JARBAS FERRAZ 426379/2014
JARBAS GASPARINI 418163/2014
JARBAS GASPARINI 418167/2014
JARDIM DAS COLINAS AGRO-PECUARIA 417655/2014
JARDIM DAS COLINAS AGRO-PECUARIA 417656/2014
JARDIM DAS COLINAS AGRO-PECUARIA 417661/2014
JEAN CARLOS DA SILVA INACIO MARTINS 419451/2014
JEAN CARLOS DA SILVA INACIO MARTINS 419457/2014
JEANETE OLIVEIRA CHAVES 417405/2014
JEANETE OLIVEIRA CHAVES 417407/2014
JEANETE OLIVEIRA CHAVES 417409/2014
JEFERSON ALEXANDRE GUERREIRO 421602/2014
JEOVA PEREIRA 434754/2014
JEOVA PEREIRA 434761/2014
JERONIMO RIBEIRO MASSACANI 433948/2014
JERONIMO RIBEIRO MASSACANI 433954/2014
JERONYMO NAZARIO JUNIOR 434798/2014
JERONYMO NAZARIO JUNIOR 434801/2014
JERONYMO NAZARIO JUNIOR 434806/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426031/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426031/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426068/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426085/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426107/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426973/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426985/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 426997/2014
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 427018/2014
JEZUINA JOSE DE SOUZA 419790/2014
JOANA D'ARC DO CARMO OLIVEIRA 416319/2014
JOANA VIEIRA DA SILVA 424298/2014
JOÃO ALBERTO DE SOUZA TORRES 427118/2014
JOÃO ALBERTO DE SOUZA TORRES 427124/2014
JOÃO ALBERTO DE SOUZA TORRES 427131/2014
JOAO ALVES DE OLIVEIRA 420016/2014
JOAO ANTONIO DOS SANTOS 418718/2014
JOAO ANTONIO SIGNORELLI JUNIOR 427413/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426442/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426446/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426457/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426463/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426474/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426635/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426645/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426674/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426687/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426712/2014
JOÃO BAPTISTA LORO 426740/2014
JOAO BATISTA DA SILVA 421009/2014
JOAO BATISTA DA SILVA 421010/2014
JOÃO BATISTA DE CARVALHO 426336/2014
JOAO BATISTA PEDROSO 431803/2014
JOAO BATISTA RUFINO DA SILVA 435263/2014
JOAO BATISTA RUFINO DA SILVA 435269/2014
JOAO BATISTA RUFINO DA SILVA 435273/2014
JOAO BATISTA RUFINO DA SILVA 435275/2014
JOAO BATISTA SANTOS FERNANDES 428985/2014
JOAO BATISTA SANTOS FERNANDES 435493/2014
JOAO BATISTA ZARNERI VERAS 437851/2014
JOAO BATISTA ZARNERI VERAS 437854/2014
JOAO CANDIDO MARCONDES NETO 436888/2014
JOAO CANDIDO MARCONDES NETO 436895/2014
JOAO CARLOS CORDEIRO JUNIOR 422213/2014
JOAO CARLOS CORDEIRO JUNIOR 422218/2014
JOAO CARLOS DA COSTA 437038/2014
JOAO CARLOS GAMERO 437353/2014
JOAO CARLOS GUIZELLI 434047/2014
JOAO CARLOS NUNES PEREIRA 421049/2014
JOAO CARLOS NUNES PEREIRA 421070/2014
JOAO CASTURINO DE MACEDO 417657/2014
JOAO CELESTINO LOPES 430215/2014
JOAO CELESTINO LOPES 430229/2014
JOAO CRISPIM 436211/2014
JOAO DALTON FALLEIROS JUNIOR 438143/2014
JOAO DALTON FALLEIROS JUNIOR 438148/2014
JOAO DE SOUZA VIEIRA 431484/2014
JOAO DO CARMO BATISTA VENTURA 424840/2014
JOAO DO CARMO BATISTA VENTURA 424850/2014
JOAO DO CARMO BATISTA VENTURA 424858/2014
JOAO DO CARMO BATISTA VENTURA 424871/2014
JOAO DO CARMO BATISTA VENTURA 424881/2014
JOAO DO CARMO BATISTA VENTURA 424888/2014
JOAO FLORENCIO BASTOS FILHO 422219/2014
JOAO FRANCISCO DE MELO 434995/2014
JOAO GERALDO RODRIGUES 419140/2014
JOAO GERALDO RODRIGUES 419141/2014
JOAO GOMES DA SLVA 425313/2014
JOAO GOMES FILHO 428983/2014
JOAO GOMES FILHO 429014/2014
JOAO GOMES FILHO 429016/2014
JOAO HORACIO DA SILVA 439228/2014
JOÃO LUIZ CASSOLATO 434273/2014
JOÃO LUIZ CASSOLATO 434275/2014
JOAO MARCELO ROCHA 422862/2014
JOÃO MARIA DOS SANTOS 426254/2014
JOÃO MARIA DOS SANTOS 426263/2014
JOAO MENDES LIMA 434900/2014
JOAO MENDES LIMA 434910/2014
JOAO MIGUEL DO NASCIMENTO 431668/2014
JOAO MIGUEL DO NASCIMENTO 431673/2014
JOAO MIGUEL DO NASCIMENTO 431677/2014
JOAO MILANEZ FILHO 424796/2014
JOÃO MOREIRA RAMOS 436445/2014
JOÃO MOREIRA RAMOS 436451/2014
JOÃO MOREIRA RAMOS 436459/2014
JOAO NUNES GUIMARAES 427217/2014
JOAO PAULO GIACOMAZZI 426601/2014
JOAO PAULO VITORELLI 427902/2014
JOÃO RENATO ALVES 429846/2014
JOAO RICARDO DE ABREU 424477/2014
JOAO RICARDO DE ABREU 424487/2014
JOÃO ROBERTO CAMPOS JUNIOR 435468/2014
JOÃO ROBERTO CAMPOS JUNIOR 435472/2014
JOAO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA 426784/2014
JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA 418320/2014
JOAO VARGAS 416502/2014
JOAO VARGAS 416504/2014
JOAO VARGAS 416505/2014
JOAQUIM ALVES PEREIRA 417138/2014
JOAQUIM BATISTA SILVA 428724/2014
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA 428911/2014
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA 428917/2014
JOAQUIM FRANCISCO FILHO 432095/2014
JOAQUIM GALVAO NETO 426439/2014
JOAQUIM GALVAO NETO 426447/2014
JOAQUIM TADASHI SUGAWARA 429513/2014
JOAQUIM TADASHI SUGAWARA 429521/2014
JOAQUIM XAVIER DOS SANTOS FILHO 428377/2014
JOBERT WILLIAM ESPERANCA 432376/2014
JODIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 423097/2014
JOEL BATISTA PINHEIRO 428584/2014
JOEL BATISTA PINHEIRO 428606/2014
JOEL BATISTA PINHEIRO 428617/2014
JOELMA APARECIDA PEDRO 428547/2014
JOELMA CRISTINA COSTA CARDOSO 431992/2014
JOELMA CRISTINA COSTA CARDOSO 431996/2014
JOELMA CRISTINA COSTA CARDOSO 431997/2014
JOHN HENRIQUE WELLINGTON RODRIGUES POLLETTE 435784/2014
JOHN HENRIQUE WELLINGTON RODRIGUES POLLETTE 435789/2014
JOHNNY CAMACHO FERNANDEZ 432475/2014
JONAS BRAZ DO AMARAL 435925/2014
JONAS RODRIGUES 427275/2014
JONAS RODRIGUES 427276/2014
JONES PORTUGAL 420113/2014
JORGE ANDRE FELIX 432558/2014
JORGE DE LIMA 421176/2014
JORGE DIAS 419315/2014
JORGE DIAS 419318/2014
JORGE DIAS 419320/2014
JORGE GILBERTO CARVALHO ALVES 428789/2014
JORGE GILBERTO CARVALHO ALVES 428793/2014
JORGE GILBERTO CARVALHO ALVES 428795/2014
JORGE GILBERTO CARVALHO ALVES 428798/2014
JORGE GILBERTO CARVALHO ALVES 428801/2014
JORGE LOPES DOS SANTOS 430338/2014
JORGE LOPES DOS SANTOS 430345/2014
JORGE LOPES DOS SANTOS 430348/2014
JORGE LUIS DOS SANTOS 421378/2014
JORGE LUIS DOS SANTOS 435847/2014
JORGE LUIS DOS SANTOS 435851/2014
JORGE LUIS DOS SANTOS 435852/2014
JORGE LUIS DOS SANTOS 435853/2014
JORGE LUIS DOS SANTOS 435855/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 420088/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 420096/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 420098/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 420100/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436818/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436822/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436826/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436837/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436845/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436852/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436862/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436877/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436886/2014
JOSE ABEL CARVALHO MOURA 436891/2014
JOSE ADAO DA SILVA 437256/2014
JOSE AILDO DA SILVA 424655/2014
JOSE AILDO DA SILVA 424661/2014
JOSE AILDO DA SILVA 424670/2014
JOSE AILDO DA SILVA 424697/2014
JOSE ALEXANDRE DA SILVA 429691/2014
JOSE ALEXANDRE DA SILVA IRMÃO 416602/2014
JOSE ALFREDO DONIZETI LEAL 425776/2014
JOSE ALVES DE SOUSA 435047/2014
JOSÉ AMÉRICO DE MENEZES 432315/2014
JOSE ANTONIO CARDINALLI 437288/2014
JOSE ANTONIO CARDINALLI 437290/2014

JOSE ANTONIO CARDINALLI 437301/2014
JOSE ANTONIO DI SALVO 433164/2014
JOSE ANTONIO MARCHESI 415979/2014
JOSE ANTONIO MARCHESI 415982/2014
JOSE ANTONIO MARCHESI 415986/2014
JOSE ANTONIO MOURA CHAVES 435282/2014
JOSE ANTONIO MOURA CHAVES 435287/2014
JOSE ANTONIO MOURA CHAVES 435289/2014
JOSE ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA 430311/2014
JOSE ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA 430317/2014
JOSÉ APARECIDO PEREIRA 428878/2014
JOSÉ APARECIDO PEREIRA 428886/2014
JOSÉ APARECIDO PEREIRA 428895/2014
JOSE ARMANDO ABDALLA JUNIOR 416864/2014
JOSE ARMANDO ABDALLA JUNIOR 416866/2014
JOSE ARMANDO ABDALLA JUNIOR 416872/2014
JOSE ARMANDO ABDALLA JUNIOR 439350/2014
JOSE AUGUSTO FERNANDES AFONSO 430211/2014
JOSE AUGUSTO FERNANDES AFONSO 430221/2014
JOSE AUGUSTO FERNANDES AFONSO 430225/2014
JOSE AUGUSTO RIBEIRO SCALDELAI 432987/2014
JOSÉ BENEDICTO TEMPLE 437295/2014
JOSE BRAGA DE OLIVEIRA NETO 420684/2014
JOSE CAETANO DA SILVA 416621/2014
JOSE CAETANO DA SILVA 416624/2014
JOSE CARLOS CUMPRI 429757/2014
JOSE CARLOS DA SILVA 424704/2014
JOSE CARLOS DA SILVA 424711/2014
JOSE CARLOS DA SILVA 437737/2014
JOSE CARLOS DE SOUZA 439268/2014
JOSE CARLOS DOS SANTOS 426628/2014
JOSE CARLOS DOS SANTOS 439672/2015
JOSE CARLOS GABASSO 428175/2014
JOSE CARLOS GABASSO 428182/2014
JOSE CARLOS JANINO 430564/2014
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE TOLEDO 418752/2014
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE TOLEDO 418754/2014
JOSE CARLOS PAIOLA 429601/2014
JOSE CARLOS PAIOLA 429602/2014
JOSE CARLOS PAIOLA 429604/2014
JOSE CARLOS RABELLO DA SILVA 415739/2014
JOSE CARLOS RABELLO DA SILVA 415743/2014
JOSÉ CARLOS TCHIAN 415313/2014
JOSE CARLOS ZEOLO 421453/2014
JOSE CARLOS ZEOLO 421843/2014
JOSE CESAR PINTO DEODATO 424896/2014
JOSE CEZARIO 421014/2014
JOSE CEZARIO 421018/2014
JOSE CLAUDIO ZARRO 435719/2014
JOSE CLOVIS LORENZI 422943/2014
JOSE CRISTOVAO DE ASSIS 431625/2014
JOSE CRISTOVAO DE ASSIS 431627/2014
JOSE DA SILVA PAIVA 423102/2014
JOSE DA SILVA PAIVA 423113/2014
JOSE DA SILVA PAIVA 423117/2014
JOSE DA SILVA PAIVA 423128/2014
JOSE DA SILVA PAIVA 428690/2014
JOSE DE BARROS 431901/2014
JOSE DE BARROS 431905/2014
JOSE DE BARROS 431910/2014
JOSE DE BARROS 431919/2014
JOSE DE LIMA 435560/2014
JOSE DE LIMA 435567/2014
JOSE DE LIMA 435572/2014
JOSE DE LIMA 435575/2014
JOSE DE LIMA 435582/2014
JOSE DE PAULA BOLINA 419207/2014
JOSE DE PAULA BOLINA 419212/2014
JOSE DIMAS DA SILVA 420855/2014
JOSÉ DO DIVINO DE SOUZA 420646/2014
JOSE DONIZETTE DE LIMA 436360/2014
JOSE DONIZETTE DE LIMA 436373/2014
JOSE DONIZETTE DE LIMA 436375/2014
JOSE DOS SANTOS 434245/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432365/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432367/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432368/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432371/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432372/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432374/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432375/2014
JOSE EDUARDO D'OTTAVIANO 432380/2014
JOSE EDUARDO MARTINS 423881/2014
JOSE EGIDIO GONCALVES 433886/2014
JOSE ELPIDIS TESSARI 428505/2014
JOSE ERCIO DE CARVALHO 434395/2014
JOSE ERCIO DE CARVALHO 434404/2014
JOSE F DIAS EPP 433009/2014
JOSE F DIAS EPP 433015/2014
JOSE FABIANO ELIAS 428034/2014
JOSE FABIANO ELIAS 428065/2014
JOSE FERNANDES 436019/2014
JOSE FERNANDO SALGADO DE SOUZA 435502/2014
JOSE FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO 435453/2014
JOSE FRANCISCO MENCK RODRIGUES 432897/2014
JOSE FRANCISCO MENCK RODRIGUES 432908/2014
JOSE FRANCISCO PICARELLI GONÇALVES 436484/2014
JOSE FRANCISCO PICARELLI GONÇALVES 436501/2014
JOSE GILBERTO FORQUEZATO SPITE 435765/2014
JOSE GILBERTO FORQUEZATO SPITE 436560/2014
JOSE GILBERTO TRINDADE 419330/2014
JOSE GILBERTO TRINDADE 419333/2014
JOSE GILBERTO TRINDADE 419335/2014
JOSE GILBERTO TRINDADE 419340/2014
JOSE GILBERTO TRINDADE 419341/2014
JOSE GOUVEIA 428939/2014
JOSE HILARIO DA CRUZ 431590/2014
JOSE HILARIO DA CRUZ 431598/2014
JOSÉ JERCOLES MODONEZI FILHO 437471/2014
JOSÉ JERCOLES MODONEZI FILHO 437475/2014
JOSE LOURENCIO DA SILVA FILHO 426092/2014
JOSÉ LUIS ARRUDA 431397/2014
JOSE LUIS DE ABREU TOMIATO 426273/2014
JOSE LUIS DE ABREU TOMIATO 426297/2014
JOSE LUIS FURQUIM 437511/2014
JOSE LUIS FURQUIM 437514/2014
JOSE LUIS FURQUIM 437517/2014
JOSÉ LUIS RAMOS JÚNIOR 428825/2014
JOSE LUIZ BALBINO 426693/2014
JOSE LUIZ BALBINO 426701/2014
JOSE LUIZ BALBINO 426717/2014
JOSE LUIZ BALBINO 426736/2014
JOSE LUIZ DE CAMARGO SOUZA 427272/2014
JOSE LUIZ DE CAMARGO SOUZA 427273/2014
JOSE LUIZ DE CAMARGO SOUZA 427277/2014
JOSE LUIZ LOPES 418541/2014
JOSE LUIZ RODRIGUES E SEBASTIA 419432/2014
JOSE LUIZ RODRIGUES E SEBASTIA 419439/2014
JOSE MANOEL DIAS AMARO 424171/2014
JOSE MANOEL DIAS AMARO 424176/2014
JOSE MANOEL DIAS AMARO 424180/2014
JOSE MANOEL DIAS AMARO 424217/2014
JOSE MARCELO BRESCHAK 437725/2014
JOSE MARCELO MISSIO 439267/2014
JOSE MARQUES BARBOSA FILHO 417327/2014
JOSE MARQUES BARBOSA FILHO 417331/2014
JOSE MARQUES BARBOSA FILHO 417334/2014
JOSE MARQUES BARBOSA FILHO 417335/2014
JOSE MEDEIROS 425833/2014
JOSE MEDEIROS 425835/2014
JOSE MEDEIROS 425837/2014
JOSE MENINO BUENO 418732/2014
JOSE MIGUEL AGOSTINHO 431023/2014
JOSE MIGUEL DA SILVA 428790/2014
JOSE MIGUEL PIANEZ 428415/2014
JOSE MIRANDA DA SILVA 422821/2014
JOSE NIVALDO DA SILVA 426026/2014
JOSE NOBRE DE CAMPOS 429966/2014
JOSE NOBRE DE CAMPOS 429982/2014
JOSE NOBRE DE CAMPOS 429988/2014
JOSE NOBRE DE CAMPOS 430008/2014
JOSE NUNCIO MAMMANA 424959/2014
JOSE NUNCIO MAMMANA 440267/2015
JOSE OLIVEIRA DA SILVA 425022/2014
JOSE OLIVEIRA DA SILVA 425029/2014
JOSE ORLANDO ALVES MOREIRA 432079/2014
JOSE OTÁVIO INFORMÁTICA LTDA. 435011/2014
JOSE OTÁVIO INFORMÁTICA LTDA. 435019/2014
JOSE OTAVIO PITTA DE LUCA 437571/2014
JOSE OTAVIO PITTA DE LUCA 437599/2014
JOSE PAULA NETTO 437661/2014
JOSE PAULA NETTO 437672/2014
JOSE PAULA NETTO 437677/2014
JOSE PEREIRA ALVES 437583/2014
JOSE PEREIRA ALVES 437595/2014
JOSE PEREIRA ALVES 437608/2014
JOSE PEREIRA ALVES 437618/2014
JOSE PEREIRA DOS SANTOS 440440/2015
JOSE PINTO DOS SANTOS 436717/2014
JOSE PINTO DOS SANTOS 436730/2014
JOSE PINTO DOS SANTOS 436736/2014
JOSÉ POSSIDONIO DE SOUZA 425504/2014
JOSÉ POSSIDONIO DE SOUZA 425511/2014
JOSÉ POSSIDONIO DE SOUZA 425519/2014
JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA GOES 422319/2014
JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA GOES 422323/2014
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA PEDRO 430988/2014
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA PEDRO 431003/2014
JOSE REGINALDO NUNES DE CASTRO 423858/2014
JOSE REGINALDO NUNES DE CASTRO 423865/2014
JOSE REGINALDO NUNES DE CASTRO 423874/2014
JOSE REGINALDO NUNES DE CASTRO 423882/2014
JOSE REIS DOS SANTOS 415391/2014
JOSE RENATO GUIMARAES CLARO 422170/2014
JOSE RENER SA DOS SANTOS 432134/2014
JOSE RICARDO BUENO 426625/2014
JOSE RICARDO BUENO 433540/2014
JOSE RICARDO BUENO 433542/2014
JOSE RICARDO CAPELUPPI 415312/2014
JOSE RICARDO CAPELUPPI 415319/2014
JOSE RICARDO FERREIRA 417445/2014
JOSE RICARDO FERREIRA 417446/2014
JOSE RICARDO MORETTI 428838/2014
JOSE RICARDO MORETTI 428853/2014
JOSE RICARDO MORETTI 428862/2014
JOSE RICARDO PEREIRA DE GODOI 418123/2014
JOSE RICARDO PEREIRA DE GODOI 418128/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429860/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429864/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429865/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429868/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429870/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429873/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429875/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429877/2014
JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA 429878/2014
JOSE ROBERTO CARVALHO MEIRELLES 426214/2014
JOSE ROBERTO CARVALHO MEIRELLES 426252/2014
JOSE ROBERTO CARVALHO MEIRELLES 426269/2014
JOSE ROBERTO CARVALHO MEIRELLES 426287/2014
JOSE ROBERTO CARVALHO MEIRELLES 426294/2014
JOSE ROBERTO COELHO 422235/2014
JOSE ROBERTO HENRIQUE 427287/2014
JOSE ROBERTO HENRIQUE 427289/2014
JOSÉ ROBERTO MACHADO DE CAMPOS 422653/2014
JOSE ROBERTO MINOTTI 426056/2014
JOSE ROBERTO MINOTTI 426098/2014
JOSÉ ROBERTO MONTEIRO ROCHA 431253/2014
JOSE ROBERTO NOGUEIRA DIAS 433427/2014
JOSE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA 423764/2014
JOSE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA 423767/2014
JOSE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA 440762/2015
JOSE ROBERTO PEREIRA DE ASSIS 430956/2014
JOSE ROBERTO PEREIRA DE ASSIS 430958/2014
JOSE ROBERTO PEREIRA DE ASSIS 430959/2014
JOSE ROBERTO PEREIRA DE ASSIS 430961/2014
JOSE ROBERTO PEREIRA DE ASSIS 430963/2014
JOSE ROBERTO SENE DE MORAIS 436880/2014
JOSE ROBERTO SILVEIRA 429939/2014
JOSE ROBERTO TEIXEIRA 419676/2014
JOSE ROBERTO TEIXEIRA 419677/2014
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO 435630/2014
JOSE ROVILSON DOS SANTOS 420006/2014
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA 417978/2014
JOSE SEBASTIAO SOARES 438911/2014
JOSE TADEU ALVES MOREIRA 426754/2014
JOSE TADEU ALVES MOREIRA 426776/2014
JOSE TADEU ALVES MOREIRA 426786/2014
JOSE TEODORO DE CARVALHO 423274/2014
JOSE VALERIO DOS SANTOS 427657/2014
JOSE VIEIRA DE LIMA 432869/2014
JOSE VIEIRA DE LIMA 432871/2014
JOSE VIEIRA DE LIMA 432876/2014
JOSE WAGNER MACHADO 418095/2014
JOSE WAGNER MACHADO 418099/2014
JOSE WANDERLEY DA SILVA 428416/2014
JOSEFA APARECIDA MATTA DE SOUZA 424086/2014
JOSEFA APARECIDA MATTA DE SOUZA 424097/2014
JOSEFA APARECIDA MATTA DE SOUZA 424119/2014
JOSEFA APARECIDA MATTA DE SOUZA 424132/2014
JOSELI ROSA DE JESUS 417736/2014
JOSELI ROSA DE JESUS 417738/2014
JOSELY GISELE GERBONI DE OLIVEIRA 428620/2014
JOSEMIR DE MARQUES 424903/2014
JOSEMIR DE MARQUES 424909/2014
JOSEMIR DE MARQUES 424914/2014
JOSEMIR DE MARQUES 424942/2014
JOSEMIR DE MARQUES 424945/2014
JOSI PEREIRA DE LIMA 428125/2014
JOSIANE CASSIA DA SILVA 418038/2014
JOSIANE CRISTINA SOARES-ME 421187/2014
JOSIAS BOTELHO DA SILVA 427351/2014
JOSIEL CORREIA 434264/2014
JOSIEL CORREIA 434268/2014
JOSIEL CORREIA 434272/2014
JOSIEL CORREIA 434291/2014
JOSIMAR RIBEIRO PINTO 428819/2014
JOSINA MOZINE MOREIRA 437026/2014

JOSINA MOZINE MOREIRA 437028/2014
JOSUÉ DA SILVA 425447/2014
JOSUÉ DA SILVA 425455/2014
JOVANES GONCALVES DA SILVA 428428/2014
JOVELINA DE LIMA BALDOVINOTTI 429677/2014
JOVELINA DE LIMA BALDOVINOTTI 429679/2014
JUAN ENRIQUE VELASQUEZ ALEGRE 431325/2014
JUAN ENRIQUE VELASQUEZ ALEGRE 431329/2014
JUAN ENRIQUE VELASQUEZ ALEGRE 431333/2014
JUAN ENRIQUE VELASQUEZ ALEGRE 431360/2014
JUARES CESAR OLIVEIRA 429157/2014
JUARES CESAR OLIVEIRA 429159/2014
JUAREZ MARTINS DE SOUZA 425192/2014
JUAREZ MARTINS DE SOUZA 425212/2014
JUAREZ MARTINS DE SOUZA 425221/2014
JUAREZ RAMOS 435607/2014
JUAREZ TADEU TOMAS MARTINS 430797/2014
JUDITE DE ANGELO BOAVENTURA 432503/2014
JUDITE DE ANGELO BOAVENTURA 432507/2014
JUDITE DE ANGELO BOAVENTURA 432511/2014
JULIA ADRIANO BOMFIM FERREIRA 418735/2014
JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES 433844/2014
JULIANA DE OLIVEIRA GODINHO CREDIDIO CARVALHO 419214/2014
JULIANA DE OLIVEIRA GODINHO CREDIDIO CARVALHO 419228/2014
JULIANA DE OLIVEIRA GODINHO CREDIDIO CARVALHO 419234/2014
JULIANA DE OLIVEIRA GODINHO CREDIDIO CARVALHO 419238/2014
JULIANA MONTALDI DE ABREU 431383/2014
JULIANA MONTALDI DE ABREU 431385/2014
JULIANA MONTALDI DE ABREU 431386/2014
JULIO CESAR DA COSTA 422584/2014
JULIO CESAR DA COSTA 422585/2014
JULIO CESAR DA COSTA 422590/2014
JULIO CESAR DA SILVA 438611/2014
JULIO CESAR DA SILVA 438616/2014
JULIO CESAR VENANCIO 434912/2014
JULIO CEZAR DOS SANTOS 429842/2014
JULIO CEZAR DOS SANTOS 429844/2014
JULIO CEZAR DOS SANTOS 429845/2014
JULIO HENRIQUE 421802/2014
JULIO HENRIQUE 421819/2014
JULIO HENRIQUE 421824/2014
JULIO HENRIQUE 421830/2014
JULIO HENRIQUE 421834/2014
JULIO HENRIQUE 421852/2014
JURACI SANTIAGO DE ALCANTARA 422395/2014
JURACI SANTIAGO DE ALCANTARA 422396/2014
JURACI SANTIAGO DE ALCANTARA 422399/2014
JURACI SANTIAGO DE ALCANTARA 422402/2014
K & F EVENTOS PROMOCIONAIS EIRELI - ME 436371/2014
K & F INVESTIMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA 436386/2014
K & F INVESTIMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA 436395/2014
K.O.M. - MONTAGENS E COMERCIO LTDA 426903/2014
K.O.M. - MONTAGENS E COMERCIO LTDA 426936/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434281/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434282/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434287/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434288/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434289/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434296/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434304/2014
KAPLAN PROJETOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA 434306/2014
KAREN DE OLIVEIRA CAMPOLINA E FREITAS 442952/2015
KARINA RODRIGUES 434647/2014
KARINA RODRIGUES VIANA 425331/2014
KARYN JANAINA DO PRADO LIMA 428157/2014
KARYN JANAINA DO PRADO LIMA 428167/2014
KARYN JANAINA DO PRADO LIMA 428173/2014
KARYN JANAINA DO PRADO LIMA 428178/2014
KATCRYS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA 427975/2014
KELI ROBERTA DA SILVA 419089/2014
KELLY ADRIANA DA CRUZ 430722/2014
KELLY ADRIANA DA CRUZ 430739/2014
KENIA APARECIDA DA SILVA 423055/2014
KERLY REGINA DA SILVA SAVI 427254/2014
KICE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA 425846/2014
KINOVA EMPREITEIRA DE PINTURA LTDA ME 418237/2014
KLEBER CLAY LOPES 435684/2014
KLEBER DA SILVA GOMES 434829/2014
KLEBER DE FREITAS 426940/2014
KM TECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 433382/2014
KOCSSIS SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME 427973/2014
L & J IMUNOHEMATOLOGIA S/S LTDA 436490/2014
L.FREDERICO & CIA LTDA - ME 438835/2014
L.FREDERICO & CIA LTDA - ME 438839/2014
L.G. KOEHLER JUNIOR BIOTECNOLOGIA- ME 434715/2014
LACORDERIO ARRUDA SANTOS 421071/2014
LACORDERIO ARRUDA SANTOS 421076/2014
LAERCIO GARIBOTI 437496/2014
LAERCIO GARIBOTI 437508/2014
LAERCIO GARIBOTI 437527/2014
LAERTE ZAGO 426404/2014
LAERTE ZAGO 426415/2014
LAERTE ZAGO 426420/2014
LAERTE ZAGO 426423/2014
LAIRTO DOS SANTOS PEDROZA 430059/2014
LAIRTO DOS SANTOS PEDROZA 430064/2014
LAIRTO DOS SANTOS PEDROZA 430067/2014
LARANJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 421068/2014
LARANJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 421074/2014
LARANJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 421081/2014
LARANJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 421082/2014
LARANJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 421083/2014
LARANJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 421084/2014
LARISSA FERREIRA HAMAM DE NORONHA 430551/2014
LASARA MACIEL DA SILVA 439132/2014
LASARA MACIEL DA SILVA 439136/2014
LAUDICEIA PIRES DA SILVA 427656/2014
LAUDICEIA PIRES DA SILVA 427662/2014
LAUDICEIA PIRES DA SILVA 427678/2014
LAUDINEI BOTELHO DA SILVA 419282/2014
LAUDINEI PEREIRA 423684/2014
LAUDINEI PEREIRA 423689/2014
LAURA DEVITO CAVALEIRO DE MACEDO 437908/2014
LAURA DEVITO CAVALEIRO DE MACEDO 437913/2014
LAURI ANTONIO DE MORAES 420840/2014
LAURIVAL GARCIA 426022/2014
LAURIVAL GARCIA 426076/2014
LAURIVAL GARCIA 426114/2014
LAURIVAL GARCIA 426224/2014
LAURIVAL GARCIA 426241/2014
LAURIVAL GARCIA 426264/2014
LAZARA MARIANA VIEIRA 438299/2014
LAZARO CUSTODIO DA SILVA 436207/2014
LAZARO CUSTODIO DA SILVA 436222/2014
LAZARO CUSTODIO DA SILVA 436229/2014
LAZARO CUSTODIO DA SILVA 436238/2014
LAZARO DE SOUZA 426389/2014
LÉA MARTA CATTAI 429823/2014
LÉA MARTA CATTAI 429824/2014
LÉA MARTA CATTAI 429832/2014
LEAL NILSON DA CUNHA NOGUEIRA JUNIOR 421948/2014
LEAL NILSON DA CUNHA NOGUEIRA JUNIOR 421951/2014
LEAL NILSON DA CUNHA NOGUEIRA JUNIOR 421953/2014
LEAL NILSON DA CUNHA NOGUEIRA JUNIOR 421955/2014
LEAL NILSON DA CUNHA NOGUEIRA JUNIOR 431371/2014
LEAL NILSON DA CUNHA NOGUEIRA JUNIOR 431373/2014
LEAL NILSON DA CUNHA NOGUEIRA JUNIOR 431375/2014
LEANDRA PAULINO SIMPLICIO 433309/2014
LEANDRO ALVES DE SOUZA 436111/2014
LEANDRO FERREIRA 431503/2014
LEANDRO PELLEGRINI 417566/2014
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 417642/2014
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 417644/2014
LEIA SILVIA DE MORAES FERREIRA GOMES 429081/2014
LEICO YAMASHITA 424133/2014
LEIRE CRISTINA MARIANO 419443/2014
LEO CESAR DO NASCIMENTO MARQUES 427293/2014
LEO CORREA LEITE 430374/2014
LEO CORREA LEITE 430381/2014
LEO CORREA LEITE 430385/2014
LEONARDO MACEDO LOPES 422451/2014
LEONARDO MACEDO LOPES 422454/2014
LEONARDO MACEDO LOPES 422462/2014
LEONARDO MACEDO LOPES 422464/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 418592/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 418600/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 418604/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 422718/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 422729/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 422734/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 422740/2014
LEONICE GONCALVES MARTINS 422746/2014
LEONIDIO SISARELI 432701/2014
LEONIDIO SISARELI 432702/2014
LEONIDIO SISARELI 432703/2014
LEONILDA ELISEU GERVASIO DOS SANTOS 427663/2014
LEONILDA ELISEU GERVASIO DOS SANTOS 427664/2014
LEONILDA ELISEU GERVASIO DOS SANTOS 427667/2014
LEONILDA ELISEU GERVASIO DOS SANTOS 427671/2014
LEONOR ISABEL ACUNA NUNEZ 427561/2014
LEONOR MORENO 427291/2014
LEONOR MORENO 427299/2014
LEONOR MORENO 427307/2014
LEONOR MORENO 427318/2014
LEUZIMAR CARDOSO DE MATOS - ME 418737/2014
LEUZIMAR CARDOSO DE MATOS - ME 418745/2014
LEUZIMAR CARDOSO DE MATOS - ME 418746/2014
LEVI FRANCISCO DA SILVA 429913/2014
LIBOR GESTAO FINANCEIRA LTDA 428476/2014
LIBOR GESTAO FINANCEIRA LTDA 428484/2014
LIDER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA 432614/2014
LIDER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA 432621/2014
LIDER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA 432624/2014
LIDER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA 432626/2014
LIDIA FONSECA FERNANDES 425289/2014
LIDIA FONSECA FERNANDES 425317/2014
LIEGE ANTONIO MEI 437746/2014
LIEGE ANTONIO MEI 437751/2014
LIEGE ANTONIO MEI 437757/2014
LIEGE ANTONIO MEI 437763/2014
LIEGE GONCALVES DE LIMA JUNIOR 437304/2014
LILIAM DO SOCORRO PEREIRA COLLIN 430498/2014
LILIAM DO SOCORRO PEREIRA COLLIN 430505/2014
LINCOLN CESAR MOREIRA 427377/2014
LINCOLN CESAR MOREIRA 427419/2014
LINCOLN CESAR MOREIRA 427430/2014
LINCOLN CESAR MOREIRA 427455/2014
LINDAURA NUNES DE SOUZA 436670/2014
LINDAURA NUNES DE SOUZA 436683/2014
LINDAURA NUNES DE SOUZA 436693/2014
LINDAURA NUNES DE SOUZA 436702/2014
LINDAURA NUNES DE SOUZA 436711/2014
LINEU GONÇALVES TEIXEIRA 420925/2014
LINO PEREIRA DA SILVA 437395/2014
LINO PEREIRA DA SILVA 437401/2014
LIVALDO ANSELMO DOS SANTOS 430394/2014
LIVALDO ANSELMO DOS SANTOS 430395/2014
LIVALDO ANSELMO DOS SANTOS 430396/2014
LIX DA CUNHA NETO 428446/2014
LIX DA CUNHA NETO 428452/2014
LIX DA CUNHA NETO 428466/2014
LIX DA CUNHA NETO 428491/2014
LODICE REPRESENTAÇOES LTDA 416176/2014
LOPES TEIXEIRA ARQUITETURA SS LTDA EPP 437615/2014
LOURDES ALVES BABLER 426111/2014
LOURDES ALVES BABLER 426129/2014
LOURDES ALVES BABLER 426146/2014
LOURDES ALVES BABLER 426172/2014
LOURDES ALVES ROQUE 424753/2014
LOURDES ALVES ROQUE 424761/2014
LOURDES ALVES ROQUE 424763/2014
LOURIVAL APARECIDO BOSSO 424467/2014
LOURIVAL APARECIDO BOSSO 424482/2014
LOURIVAL APARECIDO BOSSO 424496/2014
LOURIVAL APARECIDO BOSSO 424516/2014
LOURIVAL DE SOUSA COSTA 430347/2014
LOURIVAL DOS SANTOS 434317/2014
LOURIVAL FERREIRA DIAS 437718/2014
LOURIVAL PLINIO TONHI FILHO 430184/2014
LOURIVAL PLINIO TONHI FILHO 430185/2014
LOURIVAL PLINIO TONHI FILHO 430186/2014
LUCAS LOPES MARTINS 434208/2014
LUCAS LOPES MARTINS 434219/2014
LUCAS MENDES PEREIRA 417668/2014
LUCAS MENDES PEREIRA 417675/2014
LUCIA HELENA APARECIDA DE CAMPOS RIOS REPRESENTACOES 437268/2014
LUCIA HELENA FORTUNATO CAMARGO 433524/2014
LUCIA HELENA FORTUNATO CAMARGO 433533/2014
LUCIA HELENA FORTUNATO CAMARGO 433539/2014
LUCIA HELENA RODRIGUES DE AVILA 432741/2014
LUCIA HELENA WHITEMAN SALDIVIA 436712/2014
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA 423379/2014
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA 423403/2014
LUCIA SATIE MAEDA 433211/2014
LUCIA SATIE MAEDA 433217/2014
LUCIA SATIE MAEDA 433221/2014
LUCIA SATIE MAEDA 433228/2014
LUCIANA APARECIDA AVELAR 415717/2014
LUCIANA APARECIDA AVELAR 415721/2014
LUCIANA CRISTINA ZEN AVILA 421066/2014
LUCIANA CRISTINA ZEN AVILA 421069/2014
LUCIANA DA CRUZ PEREIRA 433177/2014
LUCIANA PIRES DA COSTA 419460/2014
LUCIANA RUAS RODRIGUES 420614/2014
LUCIANA RUAS RODRIGUES 420621/2014
LUCIANA SCHARPF 430682/2014
LUCIANE DE SOUZA FERREIRA DE JESUS 433036/2014
LUCIANE NALE 433075/2014
LUCIANO CIABOTTI 434969/2014
LUCIANO CIABOTTI 434978/2014
LUCIANO CIABOTTI 434984/2014
LUCIENE DA SILVA LEITE 432773/2014
LUCILA CAMARGO FERREIRA ROLIM 423784/2014
LUCILENE DE LIMA 416818/2014
LUCILENE DE LIMA 416821/2014
LUCILENE DE LIMA 416827/2014
LUCINEIDE MACHADO JACOB 415275/2014
LUCINEIDE MACHADO JACOB 415276/2014

LUCIO ROGERIO FREDERICO 421731/2014
LUCIO ROGERIO FREDERICO 421738/2014
LUCIO ROGERIO FREDERICO 421751/2014
LUCIO ROGERIO FREDERICO 421753/2014
LUCIO ROGERIO FREDERICO 421754/2014
LUCIO ROGERIO FREDERICO 438823/2014
LUCIO SOUZA DO ROSARIO 433782/2014
LUECIL REPRESENTANTE EM PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA ME 426857/2014
LUECIL REPRESENTANTE EM PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA ME 426877/2014
LUIS ANTONIO BERNARDO 429798/2014
LUIS ANTONIO BERNARDO 429803/2014
LUIS ANTONIO CANARIO 430860/2014
LUIS ANTONIO CANARIO 430861/2014
LUIS ANTONIO CANARIO 430864/2014
LUIS ANTONIO CANARIO 430865/2014
LUIS ANTONIO LEME DE CALAIS 436158/2014
LUIS CARLOS FLORINDO 429282/2014
LUIS CARLOS PEREIRA 433845/2014
LUIS CARLOS PEREIRA 433854/2014
LUIS DE SOUZA CARNEIRO 433612/2014
LUIS DE SOUZA CARNEIRO 433619/2014
LUIS DE SOUZA CARNEIRO 433646/2014
LUIS DE SOUZA CARNEIRO 433648/2014
LUIS FERNANDES NASCIMENTO 436448/2014
LUIS FERNANDO NOGUEIRA 432414/2014
LUIS FERNANDO NOGUEIRA 432415/2014
LUIS FERNANDO NOGUEIRA 432418/2014
LUIS GUSTAVO PILENSO LINTZ 430542/2014
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA 437547/2014
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA 437556/2014
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA 437559/2014
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA 437567/2014
LUIS HUMBERTO DE SOUZA 416100/2014
LUIS HUMBERTO DE SOUZA 416101/2014
LUIS SIDNEI ALVES 419299/2014
LUIZ ALBERTO GRANDEZI 423715/2014
LUIZ ALBERTO GUEDES BAHIA 431931/2014
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 437509/2014
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 437512/2014
LUIZ ANTONIO CREMONES 440795/2015
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS 434443/2014
LUIZ ANTONIO GABRIEL 433620/2014
LUIZ ANTONIO GIOMETTI 421686/2014
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 419469/2014
LUIZ CARLOS DE SOUZA 424814/2014
LUIZ CARLOS DE SOUZA 424822/2014
LUIZ CARLOS LINO 420059/2014
LUIZ CARLOS LINO 420063/2014
LUIZ CARLOS LINO 420068/2014
LUIZ CARLOS MARIANO 431290/2014
LUIZ CARLOS MARIANO 431294/2014
LUIZ CARLOS MARIANO 431295/2014
LUIZ CARLOS RODRIGUES 432906/2014
LUIZ CARLOS SCHIO 423334/2014
LUIZ CARLOS VEGA 424923/2014
LUIZ CARLOS VEGA 424974/2014
LUIZ DA SILVA 427554/2014
LUIZ DA SILVA 427559/2014
LUIZ DE FRANCA MOURA 422553/2014
LUIZ FABIO DE SOUZA VALENTE 432715/2014
LUIZ FABIO DE SOUZA VALENTE 432718/2014
LUIZ FABIO DE SOUZA VALENTE 432720/2014
LUIZ FABIO DE SOUZA VALENTE 432721/2014
LUIZ FABIO DE SOUZA VALENTE 432722/2014
LUIZ FERNANDES PISSOLATTI 434228/2014
LUIZ FERNANDES PISSOLATTI 434234/2014
LUIZ FERNANDES PISSOLATTI 434236/2014
LUIZ FERNANDES PISSOLATTI 434238/2014
LUIZ FERNANDES PISSOLATTI 434243/2014
LUIZ FERNANDO FARHAT 434711/2014
LUIZ FRANCISCO DE ARRUDA 434468/2014
LUIZ FRANCISCO DE ARRUDA 434471/2014
LUIZ FRANCISCO DE ARRUDA 434474/2014
LUIZ FRANCISCO DE ARRUDA 434478/2014
LUIZ GUILHEM FILHO 435083/2014
LUIZ GUILHEM FILHO 435096/2014
LUIZ GUILHEM FILHO 435112/2014
LUIZ HENRIQUE FERREIRA 435148/2014
LUIZ HENRIQUE SANCHEZ RUZENE 428118/2014
LUIZ HENRIQUE VIDAL BARCELOS CAVICHIO CASTILHO 436716/2014
LUIZ NELSON GOLDBERG 426586/2014
LUIZ NELSON GOLDBERG 426621/2014
LUIZ PAULINO 435693/2014
LUIZ PAULO FERREIRA 421290/2014
LUIZ RAPHAEL LOT JUNIOR 436940/2014
LUIZ ROBERTO DE CARVALHO 422614/2014
LUIZ ROBERTO DE CARVALHO 422621/2014
LUIZ ROBERTO DE CARVALHO 422627/2014
LUIZ ROBERTO DE CARVALHO 422634/2014
LUIZ ROBERTO VIEIRA AMARAL 431957/2014
LUIZ ROBERTO VIEIRA AMARAL 431970/2014
LUIZ ROBERTO VIEIRA AMARAL 431979/2014
LUIZ WALTER GASTAO 433330/2014
LUIZ WALTER GASTAO 433340/2014
LUIZ WALTER GASTAO 433346/2014
LUIZ XAVIER DA SILVA 416449/2014
LUIZ XAVIER DA SILVA 416453/2014
LUIZ XAVIER DA SILVA 416455/2014
LUIZ XAVIER DA SILVA 416462/2014
LUIZA CANDIDO 436677/2014
LURDES TEREZA ROSA SIZARELLI 432690/2014
LURDES TEREZA ROSA SIZARELLI 432691/2014
LURDES TEREZA ROSA SIZARELLI 432695/2014
LUZIA DE OLIVEIRA BENEVIDES 438833/2014
LUZINETE FONSECA DA SILVA ME 439098/2014
M C S USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - EPP 431594/2014
M C S USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - EPP 431602/2014
M L BEZERRA NEGOCIOS INTERNACIONAIS 419543/2014
M L BEZERRA NEGOCIOS INTERNACIONAIS 419544/2014
M. C. VALVASSORI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 425089/2014
M. CAVALCANTI SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
TELECOMUNICACOES LTDA - ME 419130/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419038/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419045/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419046/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419052/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419056/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419856/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419858/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419859/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419864/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419874/2014
M. L. ESTEVES COMERCIAL E CIA LTDA - EPP 419907/2014
M.A.PINHEIRO DE SÁ ME 428758/2014
M.C.P LOTERIO ME 424819/2014
MABYDERO CABELLO'S LTDA - ME 437891/2014
MABYDERO CABELLO'S LTDA - ME 437903/2014
MABYDERO CABELLO'S LTDA - ME 437916/2014
MACCHINA DE COMUNICACAO EDIT. E PROD.LTD 434117/2014
MACHADO & DORNELAS COM. E REPRES. COMERCIAL LTDA 424371/2014
MACHADO & DORNELAS COM. E REPRES. COMERCIAL LTDA 424388/2014
MADALENA RIBEIRO FERREIRA 431660/2014
MAFALDA GUARIGLIA BARBON 427618/2014
MAFALDA GUARIGLIA BARBON 427638/2014
MAFALDA GUARIGLIA BARBON 427648/2014
MAFALDA SANCHES HERRERO CREMASCO 424178/2014
MAFALDA SANCHES HERRERO CREMASCO 424198/2014
MAFALDA SANCHES HERRERO CREMASCO 424218/2014
MAFS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME 436785/2014
MAGALY ELAINE FRASSON 425057/2014
MAGALY ELAINE FRASSON 425068/2014
MAGALY ELAINE FRASSON 425097/2014
MAGNA DOMUS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMOVEIS LTDA EPP 426036/2014
MAGNA DOMUS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMOVEIS LTDA EPP 426051/2014
MAGNA DOMUS CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMOVEIS LTDA EPP 426058/2014
MAGNOLIA DONIZETTI CARVALHAES 420908/2014
MAGNOLIA DONIZETTI CARVALHAES 420913/2014
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 423672/2014
MANOEL BOMFIM CERQUEIRA 427634/2014
MANOEL CONCEICAO DE SOUZA 431591/2014
MANOEL CONCEICAO DE SOUZA 431593/2014
MANOEL CONCEICAO DE SOUZA 431595/2014
MANOEL CONCEICAO DE SOUZA 431601/2014
MANOEL CONCEICAO DE SOUZA 431603/2014
MANOEL DONIZETTI DE SENA 434162/2014
MANOEL DOS SANTOS 425856/2014
MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 421902/2014
MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 425216/2014
MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 433037/2014
MANOEL RODRIGUES DA SILVA 434369/2014
MANUTENCAO ELETRICA CAMPINAS LTDA 419795/2014
MANUTENCAO ELETRICA CAMPINAS LTDA 419803/2014
MANUTENCAO ELETRICA CAMPINAS LTDA 423411/2014
MANZOLLI CONSULTORIA EMPRESARIAL E EM NEGOCIOS LTDA EPP 436833/2014
MARA DE PAIVA GARZERI FREIRE 423003/2014
MARCEL DOS SANTOS 424877/2014
MARCELLO GIAMBONI 424094/2014
MARCELLO GIAMBONI 424102/2014
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA LUIZ 428768/2014
MARCELO ANTONIO BELOTO 430437/2014
MARCELO ANTONIO CIANTELLI DE PADUA 430484/2014
MARCELO ANTONIO CIANTELLI DE PADUA 430487/2014
MARCELO ANTONIO CIANTELLI DE PADUA 430489/2014
MARCELO ANTUNES DA SILVA 416217/2014
MARCELO ANTUNES DA SILVA 416220/2014
MARCELO ANTUNES DA SILVA 433301/2014
MARCELO ATAURI CARDELLI 433263/2014
MARCELO BACCETTO 430883/2014
MARCELO BACCETTO 430888/2014
MARCELO BRAZ DE SOUSA 432208/2014
MARCELO DIAS LEME 426208/2014
MARCELO DIAS LEME 426231/2014
MARCELO DOS SANTOS 433027/2014
MARCELO DOS SANTOS 433029/2014
MARCELO EMILIO GAMBARO 422990/2014
MARCELO EMILIO GAMBARO 422992/2014
MARCELO FAUSTINO 421760/2014
MARCELO FERREIRA DE CARVALHO 422901/2014
MARCELO JOSE ALVES 430042/2014
MARCELO LISBOA 434964/2014
MARCELO LISBOA 434968/2014
MARCELO LISBOA 434976/2014
MARCELO LUCIANO ROSSI 428959/2014
MARCELO LUCIANO ROSSI 428970/2014
MARCELO LUCIANO ROSSI 429018/2014
MARCELO LUCIANO ROSSI 429034/2014
MARCELO MOREIRA SAMPAIO 437762/2014
MARCELO OLIVEIRA SILVA 429240/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431394/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431398/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431399/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431401/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431405/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431409/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431418/2014
MARCELO SOUZA QUEIROZ DE ALMEIDA 431427/2014
MARCELO TIAGO CASAGRANDE FLORES 428398/2014
MARCELO TIAGO CASAGRANDE FLORES 428400/2014
MARCELO TIAGO CASAGRANDE FLORES 428408/2014
MARCIA APARECIDA CARDOSO GOMES 438133/2014
MARCIA APARECIDA CARDOSO GOMES 438134/2014
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA 429608/2014
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA 429611/2014
MARCIA APARECIDA DIAS DA SILVA 430757/2014
MARCIA CRISTINA ARAUJO AVELINO CARVALHO 426556/2014
MARCIA CRISTINA ARAUJO AVELINO CARVALHO 426560/2014
MARCIA CRISTINA BARBOSA GUERREIRO 426922/2014
MARCIA DE JESUS SANTOS 418173/2014
MARCIA FABIANO DE SOUZA 426484/2014
MARCIA FABIANO DE SOUZA 426531/2014
MARCIA FABIANO DE SOUZA 440608/2015
MARCIA FABIANO DE SOUZA 440610/2015
MARCIA FABIANO DE SOUZA 440611/2015
MARCIA FERREIRA DIASDOS SANTOS 424008/2014
MARCIA FILOMENA FERNANDES JORGE 437576/2014
MARCIA REGINA BUENO DE MIRANDA 423350/2014
MARCIA REGINA BUENO DE MIRANDA 423351/2014
MARCIA REGINA BUENO DE MIRANDA 423355/2014
MARCIA REGINA DE FARIA 437255/2014
MARCIA REGINA DE FARIA 437266/2014
MARCIA REGINA MOTA 430658/2014
MARCIA REGINA MOTA 430663/2014
MARCIA REGINA SILVA CASSIN 423660/2014
MARCIA RODRIGUES SILVA 427278/2014
MARCIA RODRIGUES SILVA 427285/2014
MARCIA RODRIGUES SILVA 440671/2015
MARCIO ANTONIO ALVES 422152/2014
MARCIO ANTONIO ALVES 422156/2014
MARCIO ANTONIO MOREIRA 418283/2014
MARCIO ANTONIO PEREIRA 418687/2014
MARCIO ANTONIO PEREIRA 418697/2014
MARCIO BARBADO EMPREEND. E COM. LTDA 439243/2014
MARCIO BARBADO EMPREEND. E COM. LTDA 439250/2014
MARCIO BATISTA PINHEIRO CARVALHO 424004/2014
MARCIO BERNARDINO 431179/2014
MARCIO BERNARDINO 431183/2014
MARCIO DE MELO AZEVEDO 420770/2014
MARCIO DE MELO AZEVEDO 420773/2014
MARCIO DE MELO AZEVEDO 420776/2014
MARCIO DE MELO AZEVEDO 420777/2014
MARCIO DE MELO AZEVEDO 420778/2014
MARCIO JOSE RIBEIRO 417561/2014
MARCIO LUIS VENCESLAU DE MACEDO 425745/2014
MARCIO LUIS VENCESLAU DE MACEDO 425754/2014
MARCIO MONTONI ROMERO 436361/2014
MARCIO PEDROSO GUILHERME 420053/2014
MARCIO PEDROSO GUILHERME 422077/2014
MARCIO RAMON MARTINES 430578/2014
MARCIO RAMON MARTINES 430588/2014
MARCIO ROBERTO ANTUNES 429325/2014
MARCIO ROBERTO ANTUNES 429328/2014
MARCIO ROBERTO ANTUNES 429333/2014
MARCIO ROGERIO DE JESUS WESTIN 422185/2014
MARCIO TREVISAN 424920/2014
MARCIU S TOPOGRAFIA LTDA 434836/2014
MARCIU S TOPOGRAFIA LTDA 434843/2014
MARCIU S TOPOGRAFIA LTDA 434856/2014
MARCIU S TOPOGRAFIA LTDA 434860/2014

MARCO ANTONIO DA VEIGA 415351/2014
MARCO ANTONIO DA VEIGA 415353/2014
MARCO ANTONIO DA VEIGA 415356/2014
MARCO ANTONIO DA VEIGA 415357/2014
MARCO ANTONIO GONZALEZ 417552/2014
MARCO ANTONIO GONZALEZ 417555/2014
MARCO ANTONIO GONZALEZ 417557/2014
MARCO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO 439100/2014
MARCO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO 439101/2014
MARCO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO 439103/2014
MARCO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO 439105/2014
MARCO ANTONIO PICCIRILLO FERREIRA 431702/2014
MARCO ANTONIO PICCIRILLO FERREIRA 431708/2014
MARCO ANTONIO PICCIRILLO FERREIRA 431711/2014
MARCO ANTONIO PICCIRILLO FERREIRA 431716/2014
MARCO ANTONIO PICCIRILLO FERREIRA 431717/2014
MARCO ANTONIO PICCIRILLO FERREIRA 431718/2014
MARCO ANTONIO QUEIROZ FRAGA 433363/2014
MARCO ANTONIO SIGNORELLI 430277/2014
MARCO AURELIO GUIMARAES MARTINS 420430/2014
MARCO AURELIO GUIMARAES MARTINS 420433/2014
MARCO AURELIO GUIMARAES MARTINS 420437/2014
MARCO AURELIO GUIMARAES MARTINS 420441/2014
MARCO VOLLMER 439283/2014
MARCO VOLLMER 439286/2014
MARCOS ANTONIO ADOLFO 415902/2014
MARCOS ANTONIO ALVES 422534/2014
MARCOS ANTONIO GASPAR 415829/2014
MARCOS ANTONIO GASPAR 415832/2014
MARCOS ANTONIO GASPAR 415836/2014
MARCOS ANTONIO GASPAR 415840/2014
MARCOS ANTONIO GASPAR 415843/2014
MARCOS ANTONIO MACHADO 417707/2014
MARCOS ANTONIO MACHADO 417711/2014
MARCOS ANTONIO MACHADO 417714/2014
MARCOS ANTONIO MACHADO 433016/2014
MARCOS APARECIDO ALVES 430886/2014
MARCOS APARECIDO ALVES 430892/2014
MARCOS CESAR ANTUNES 429501/2014
MARCOS CESAR ANTUNES 429503/2014
MARCOS CESAR ANTUNES 429506/2014
MARCOS FERNANDO ROSSI 422423/2014
MARCOS HORTA DE LIMA 436534/2014
MARCOS JOSE FREIRE FERREIRA 422706/2014
MARCOS JOSE GONCALVES 426472/2014
MARCOS JOSE RODRIGUES 419710/2014
MARCOS LEANDRO OLIVEIRA 435102/2014
MARCOS LUIS GONÇALVES 418814/2014
MARCOS MIGNONE GRIPP 418450/2014
MARCOS MIGNONE GRIPP 418451/2014
MARCOS MIGNONE GRIPP 418452/2014
MARCOS MIGNONE GRIPP 418454/2014
MARCOS MIGNONE GRIPP 418455/2014
MARCOS MOISES DE SOUZA 429279/2014
MARCOS MOISES DE SOUZA 429280/2014
MARCOS NOGUEIRA EBERLIN 437572/2014
MARCOS PASCOAL BRUNO 437254/2014
MARCOS PASCOAL BRUNO 437270/2014
MARCOS PEREIRA PINTO 433168/2014
MARCOS PEREIRA PINTO 433171/2014
MARCOS PEREIRA PINTO 433175/2014
MARCOS PIRES CONCORUTO 417066/2014
MARCOS ROBERTO DUARTE 420620/2014
MARCOS ROBERTO DUARTE 420626/2014
MARCOS ROBERTO DUARTE 420633/2014
MARCOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA 437405/2014
MARCOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA 437406/2014
MARCOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA 437407/2014
MARCOS RODRIGUES BUENO 429747/2014
MARCOS RODRIGUES BUENO 429749/2014
MARCOS SANTOS SILVA 430954/2014
MARCRIS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 424839/2014
MARCRIS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA 424847/2014
MARCUS ANTONIO MAZZUIA JUNIOR 418661/2014
MARGARETH DE CASSIA LIMA DOS SANTOS 424206/2014
MARGARETH DE CASSIA LIMA DOS SANTOS 424210/2014
MARGARETH DE CASSIA LIMA DOS SANTOS 424215/2014
MARGARIDA DA SILVA 422909/2014
MARGIOTTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP 427586/2014
MARGIOTTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP 427605/2014
MARIA ANA FRANCISCO RODRIGUES 432957/2014
MARIA ANGELA BORGES DA COSTA 418365/2014
MARIA ANGELA BORGES DA COSTA 418380/2014
MARIA ANGELICA COSTA DOS SANTOS 428517/2014
MARIA ANGELICA COSTA DOS SANTOS 428526/2014
MARIA ANGELICA COSTA DOS SANTOS 428538/2014
MARIA ANGELICA COSTA DOS SANTOS 428553/2014
MARIA APARECIDA BIZZO 429703/2014
MARIA APARECIDA BORGES 432162/2014
MARIA APARECIDA BRUSCO 424622/2014
MARIA APARECIDA BRUSCO 424629/2014
MARIA APARECIDA BRUSCO 424632/2014
MARIA APARECIDA CHAGAS PIVA 426808/2014
MARIA APARECIDA CHAGAS PIVA 426813/2014
MARIA APARECIDA CHAGAS PIVA 426815/2014
MARIA APARECIDA DA SILVA FELICIO 416250/2014
MARIA APARECIDA DA SILVA FELICIO 416253/2014
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES 420447/2014
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES 420451/2014
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES 420455/2014
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ 426317/2014
MARIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO 433632/2014
MARIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO 433635/2014
MARIA APARECIDA DOS REIS 431432/2014
MARIA APARECIDA DUARTE 422933/2014
MARIA APARECIDA DUARTE 422947/2014
MARIA APARECIDA FALLEIROS ZORZATO 428586/2014
MARIA APARECIDA FALLEIROS ZORZATO 428593/2014
MARIA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA 422171/2014
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA 437819/2014
MARIA APARECIDA FONTANA DE OLIVEIRA 426125/2014
MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA 430833/2014
MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA 430837/2014
MARIA APARECIDA MENTA MANTOVANI 428155/2014
MARIA APARECIDA MENTA MANTOVANI 428174/2014
MARIA APARECIDA MENTA MANTOVANI 428186/2014
MARIA APARECIDA NEGOCIOS EM ACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME 425675/2014
MARIA APARECIDA PEREIRA CLARINDO 425340/2014
MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA 415699/2014
MARIA ASSUNÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA 431151/2014
MARIA ASSUNÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA 431156/2014
MARIA ASSUNÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA 431161/2014
MARIA BENEDITA COELHO 419169/2014
MARIA BENEDITA COELHO 419170/2014
MARIA BERNADETE BUENO BERNARDO 415800/2014
MARIA BERNADETE BUENO BERNARDO 415804/2014
MARIA CAROLINA TEIXEIRA GARCIA COESTA 429219/2014
MARIA CECILIA TEORI HASHIMOTO 435537/2014
MARIA CLEIDE MEDEIROS DE ARAUJO 430052/2014
MARIA CLEIDE MEDEIROS DE ARAUJO 430055/2014
MARIA CLEONICE DA COSTA 431422/2014
MARIA CLEONICE DA COSTA 431428/2014
MARIA CLEONICE DA COSTA 431430/2014
MARIA CLEONICE DA COSTA 431436/2014
MARIA CLEUZA GERALDO DIAS 437449/2014
MARIA CLEUZA GERALDO DIAS 437467/2014
MARIA CONCEIÇAO BALTAZAR 432186/2014
MARIA CONCEICAO DEL PASSO FURQUIM 431680/2014
MARIA CONCEICAO DEL PASSO FURQUIM 431682/2014
MARIA CONCEICAO DEL PASSO FURQUIM 431685/2014
MARIA CONCEICAO DEL PASSO FURQUIM 431688/2014
MARIA CONCEICAO OLMOS MORAES 427545/2014
MARIA CRISTINA DOMINGOS 420931/2014
MARIA CRISTINA DOMINGOS 420936/2014
MARIA CRISTINA DOMINGOS 420938/2014
MARIA CRISTINA MARQUES MUSSINHATE 437421/2014
MARIA CRISTINA MARQUES MUSSINHATE 437430/2014
MARIA CRISTINA MARQUES MUSSINHATE 437442/2014
MARIA CRISTINA MARQUES MUSSINHATE 437446/2014
MARIA DA CONCEICAO PIMENTEL SALIM 418416/2014
MARIA DA CONCEICAO PIMENTEL SALIM 418425/2014
MARIA DA CONSOLACAO MONSUETO SIMAO 436958/2014
MARIA DAS DORES DE MOURA 417142/2014
MARIA DAS DORES DE MOURA 417143/2014
MARIA DAS DORES PINHEIRO DE GRECCI 419987/2014
MARIA DAS GRACAS SILVA 432246/2014
MARIA DAS GRACAS SILVA 432256/2014
MARIA DAS GRACAS SILVA 432268/2014
MARIA DAS GRACAS SILVA 432273/2014
MARIA DE FATIMA BENTO GOMES GUIMARAES 430638/2014
MARIA DE FATIMA CIRINO 418917/2014
MARIA DE FATIMA CIRINO 418937/2014
MARIA DE FATIMA CIRINO 418939/2014
MARIA DE FATIMA CIRINO 418945/2014
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 416270/2014
MARIA DE FATIMA PAULA 432784/2014
MARIA DE FATIMA PAULA 432787/2014
MARIA DE FATIMA PAULA 432791/2014
MARIA DE FATIMA PAULA 432793/2014
MARIA DE FATIMA PAULA 432796/2014
MARIA DE FATIMA ROSA 440389/2015
MARIA DE FATIMA ROSA 440390/2015
MARIA DE LOURDES CLAUDINO 422055/2014
MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS 426702/2014
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 430714/2014
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 430718/2014
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 430720/2014
MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO 433455/2014
MARIA DE LOURDES MENANDRO 439216/2014
MARIA DE LOURDES MENANDRO 439217/2014
MARIA DE LOURDES MENANDRO 439218/2014
MARIA DE LOURDES MENANDRO 439219/2014
MARIA DE LOURDES MENANDRO 439220/2014
MARIA DE LOURDES MENANDRO 439223/2014
MARIA DE LOURDES MENANDRO 439225/2014
MARIA DE LOURDES SALTAO 437102/2014
MARIA DE LOURDES SPAGNUOLO SANCHES SOMAZZ 415516/2014
MARIA DE LOURDES VALERIO DE OLIVEIRA 430280/2014
MARIA DE LOURDES VETARE DE CARVALHO 425050/2014
MARIA DE LOURDES VETARE DE CARVALHO 425060/2014
MARIA DE LOURDES VETARE DE CARVALHO 425064/2014
MARIA DE LOURDES VETARE DE CARVALHO 425065/2014
MARIA DE LURDES DE SOUZA 423215/2014
MARIA DE LURDES MERLO CARONI 421707/2014
MARIA DE MORAES ROCHA 435762/2014
MARIA DO AMPARO LAGO DOS REIS 423573/2014
MARIA DO CARMO DE SOUZA 428070/2014
MARIA DO PILAR SANTOS 438537/2014
MARIA DO PILAR SANTOS 438541/2014
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA 425567/2014
MARIA DOS ANJOS ROSELLI CARDARELLI 431937/2014
MARIA DOS ANJOS ROSELLI CARDARELLI 431942/2014
MARIA DOS SANTOS ROCHA 418263/2014
MARIA DOS SANTOS ROCHA 418269/2014
MARIA DULCINEIDE ALVES DE SOUSA 425495/2014
MARIA EDILEUSA RODRIGUES NUNES 433444/2014
MARIA ELISA GUIMARAES 423954/2014
MARIA ELISABETH ABRAHAO ABURAD 433422/2014
MARIA ELISABETH ABRAHAO ABURAD 433429/2014
MARIA ELISABETH ABRAHAO ABURAD 433435/2014
MARIA ELVIRA ATIZANI 426459/2014
MARIA ELVIRA ATIZANI 426469/2014
MARIA ESTELA SOUZA CAMPOS TRISTAO 439013/2014
MARIA ESTELA SOUZA CAMPOS TRISTAO 439015/2014
MARIA ESTELA SOUZA CAMPOS TRISTAO 439022/2014
MARIA ESTELA SOUZA CAMPOS TRISTAO 439024/2014
MARIA EUGENIA GOMES COSTA 426898/2014
MARIA GORETTI FERREIRA PADAVINI 437871/2014
MARIA GORETTI FERREIRA PADAVINI 437878/2014
MARIA HELENA BARBOZA 429019/2014
MARIA HELENA BONFIM 437813/2014
MARIA HELENA CENZI 430018/2014
MARIA HELENA DE MORAES 418640/2014
MARIA HELENA MONTEIRO SILVA 423023/2014
MARIA HELENA MONTEIRO SILVA 423029/2014
MARIA HELENA MONTEIRO SILVA 423032/2014
MARIA IDELZUITE DE LIMA MARINHO 427970/2014
MARIA IDELZUITE DE LIMA MARINHO 427983/2014
MARIA IDELZUITE DE LIMA MARINHO 427989/2014
MARIA IDELZUITE DE LIMA MARINHO 427998/2014
MARIA INES DA SILVA 438663/2014
MARIA INES SIMOES FONTES 435247/2014
MARIA INES SIMOES FONTES 435252/2014
MARIA INEZ ALBUQUERQUE DE MELO 436739/2014
MARIA JANDIRA ALMEIDA COSTA 427324/2014
MARIA JOCELI ROCHA 426380/2014
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA LADEIRA 436610/2014
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA LADEIRA 436612/2014
MARIA JOSE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA 424786/2014
MARIA JOSE MOREIRA 425074/2014
MARIA JOSE MOREIRA 425084/2014
MARIA JOSE MOREIRA 425102/2014
MARIA JOSE PAZZINI 418709/2014
MARIA JOSE PAZZINI 418712/2014
MARIA JOSE PAZZINI 418717/2014
MARIA JOSE PAZZINI 418720/2014
MARIA JOSE PEIXOTO 419135/2014
MARIA JOSE PEIXOTO 428929/2014
MARIA JOSE PEIXOTO 428934/2014
MARIA JOSE PEIXOTO 428956/2014
MARIA JOSÉ PEREIRA 430673/2014
MARIA LAUDIENE FERREIRA DO NASCIMENTO 435406/2014
MARIA LUCIA FERNANDES 436075/2014
MARIA LUIZA SOEIRO DOS SANTOS BEZERRA ME 439122/2014
MARIA MANOEL 418789/2014
MARIA MERCEDES MATEUS 432364/2014
MARIA MERCEDES MATEUS 432366/2014
MARIA ODETTE FERRARI PREGNOLATTO 434125/2014
MARIA PAULA BARCO MATOS 436684/2014
MARIA PAULA BARCO MATOS 436689/2014
MARIA PEREIRA DE ALENCAR 420395/2014
MARIA REGINA VOLPE - ME 432334/2014
MARIA REGINA VOLPE - ME 432338/2014
MARIA RITA CUSTODIO DA SILVA 435378/2014
MARIA RITA CUSTODIO DA SILVA 435381/2014
MARIA RITA CUSTODIO DA SILVA 435384/2014
MARIA ROSA CARVALHO 421638/2014
MARIA ROSA CARVALHO 421642/2014

MARIA SENHORINHA PEREIRA 419762/2014
MARIA SILVIA KAYSEL MACHADO DE SOUZA 436305/2014
MARIA SILVIA KAYSEL MACHADO DE SOUZA 436306/2014
MARIA SILVIA KAYSEL MACHADO DE SOUZA 436307/2014
MARIA SILVIA KAYSEL MACHADO DE SOUZA 436308/2014
MARIA SILVIA KAYSEL MACHADO DE SOUZA 436311/2014
MARIA STELA CONDI 432926/2014
MARIA STELLA DA COSTA LIMA FERREIRA 423663/2014
MARIA THEREZINHA RAFFI KAYSEL 431316/2014
MARIA VANUSA DE OLIVEIRA 438064/2014
MARIA ZILDA DE SOUZA FERREIRA 420595/2014
MARIA ZILDA DE SOUZA FERREIRA 421259/2014
MARIA ZILDA DE SOUZA FERREIRA 421263/2014
MARIANA FERREIRA REFOSCO 417374/2014
MARIANA FERREIRA REFOSCO 417376/2014
MARIANA FERREIRA REFOSCO 417379/2014
MARIANA FERREIRA REFOSCO 417380/2014
MARIANGELA LOPES 432065/2014
MARILDA FERREIRA BORGES 416568/2014
MARILENE DOS SANTOS CARMO 419023/2014
MARILENE DOS SANTOS CARMO 419030/2014
MARILIA MENDES NOGUEIRA MORGADO 433678/2014
MARILIA MENDES NOGUEIRA MORGADO 433683/2014
MARILIA MENDES NOGUEIRA MORGADO 433688/2014
MARILUCE DE CAMPOS ROSA 433829/2014
MARINA APARECIDA CORCINO DA SILVA 438277/2014
MARINA APARECIDA CORCINO DA SILVA 438284/2014
MARINA DO CARMO DE OLIVEIRA 433405/2014
MARINA DO CARMO DE OLIVEIRA 433411/2014
MARINA DO CARMO DE OLIVEIRA 433413/2014
MARINA GRASIELA DE MIRANDA MAURICIO 434432/2014
MARINA GRASIELA DE MIRANDA MAURICIO 434440/2014
MARINALDO RIBEIRO 421434/2014
MARINALDO RIBEIRO 421436/2014
MARINALDO RIBEIRO 421438/2014
MARINELSE CESARIO 421032/2014
MARINO MARCHETI MARTINS 416660/2014
MARIO ALVES GUIMARAES 422975/2014
MARIO ALVES GUIMARAES 422979/2014
MARIO ALVES GUIMARAES 422997/2014
MARIO ALVES GUIMARAES 425678/2014
MARIO ANTONIO DA SILVA 427422/2014
MARIO ANTONIO DA SILVA 427443/2014
MARIO ANTONIO DA SILVA 427454/2014
MARIO ANTONIO DA SILVA 427468/2014
MARIO BENEDITO DE OLIVEIRA 427259/2014
MARIO CESAR SOBRINHO 438854/2014
MARIO CONSTANTINO DOS SANTOS 419640/2014
MARIO DONIZETTI VIEIRA 422393/2014
MARIO DONIZETTI VIEIRA 422404/2014
MARIO DONIZETTI VIEIRA 422408/2014
MARIO DONIZETTI VIEIRA 422409/2014
MARIO DONIZETTI VIEIRA 422411/2014
MARIO DONIZETTI VIEIRA 422414/2014
MARIO ELVIS ZANETIN MODA 435473/2014
MARIO EUGENIO DE FREITAS 428809/2014
MARIO LORETI 436931/2014
MARIO LORETI 436944/2014
MARIO LORETI 436950/2014
MARIO LORETI 436952/2014
MARIO LUIS FRANCO SALGADO 435059/2014
MARIO LUIS FRANCO SALGADO 435063/2014
MARIO LUIS FRANCO SALGADO 435067/2014
MARIO LUIZ VALADARES PASSOS 426009/2014
MARIO LUIZ VALADARES PASSOS 426093/2014
MARIO TEODORO DA SILVA 421422/2014
MARISA APARECIDA MIGUEL DE PONTES MEDEIROS 434144/2014
MARISA DOMINGOS 419683/2014
MARISA DOMINGOS 419686/2014
MARISA DOMINGOS 419687/2014
MARISA DOMINGOS 419688/2014
MARISA RIGHETTO CECCHI 420122/2014
MARISETE MOURA SANTIAGO 425585/2014
MARISETE MOURA SANTIAGO 425612/2014
MARISTELA ALVES DE ARAUJO-ME 437773/2014
MARLEI ROZENDO DA SILVA 417395/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427577/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427616/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427665/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427707/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427753/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427765/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427786/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427812/2014
MARLENE AGUIAR ROSA 427832/2014
MARLENE APARECIDA DA SILVA 428564/2014
MARLENE APARECIDA DA SILVA 432043/2014
MARLENE APARECIDA DA SILVA 432047/2014
MARLENE CRUZ 424457/2014
MARLENE LIMA GOMES TEIXEIRA 438042/2014
MARLENE MASCARENHAS PEDROSO 426302/2014
MARLENE MENDES ARAO 415482/2014
MARLENE MENDES ARAO 415487/2014
MARLENE MENDES ARAO 415495/2014
MARLI DALVA ALVES BERNARDES 431395/2014
MARLUCIA MONTEIRO DA COSTA LIMA 432149/2014
MARLUCIA MONTEIRO DA COSTA LIMA 432152/2014
MARLUCIA MONTEIRO DA COSTA LIMA 432155/2014
MARQUES DIESEL MECANICA E PECAS LTDA - ME 438443/2014
MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A. 434612/2014
MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A. 434617/2014
MATIAS E FANELI LTDA 423891/2014
MAURA SILVIA PEREIRA BONFIM 428634/2014
MAURA SILVIA PEREIRA BONFIM 428648/2014
MAURICIA ATAURI 433224/2014
MAURICIA ATAURI 433242/2014
MAURICIA ATAURI 433251/2014
MAURICIO BENTLIN CAVALCANTI 415785/2014
MAURICIO BENTLIN CAVALCANTI 415791/2014
MAURICIO BENTLIN CAVALCANTI 415792/2014
MAURICIO BENTLIN CAVALCANTI 415794/2014
MAURICIO BENTLIN CAVALCANTI 415795/2014
MAURICIO CEZAR GOES PASSARINHO 416580/2014
MAURICIO CEZAR GOES PASSARINHO 416588/2014
MAURICIO CEZAR GOES PASSARINHO 416594/2014
MAURICIO CEZAR GOES PASSARINHO 427703/2014
MAURICIO DA COSTA SOUZA 431198/2014
MAURICIO DA COSTA SOUZA 431199/2014
MAURICIO DE CASSIO HERCULI 429123/2014
MAURICIO DE CASSIO HERCULI 429130/2014
MAURICIO DE CASSIO HERCULI 429133/2014
MAURICIO DE CASSIO HERCULI 429137/2014
MAURICIO D'ELIA DOMINGUES VINHAL 425657/2014
MAURICIO D'ELIA DOMINGUES VINHAL 425668/2014
MAURICIO FRANCISCO RODRIGUES 422254/2014
MAURICIO MIGNONE GRIPP 418463/2014
MAURICIO MIGNONE GRIPP 418464/2014
MAURICIO RAMOS 424995/2014
MAURICIO RAMOS 425042/2014
MAURICIO RAMOS 425054/2014
MAURICIO SERRA SILVA 437352/2014
MAURICIO SERRA SILVA 437357/2014
MAURILIO GERMANO 415760/2014
MAURO ANTONIO FEDEL 416381/2014
MAURO DE OLIVEIRA 428594/2014
MAURO DE OLIVEIRA 428598/2014
MAURO SANTO NICA 433048/2014
MAURO SANTO NICA 433053/2014
MAURO SANTO NICA 433058/2014
MAURO SANTO NICA 433073/2014
MAURO SANTO NICA 433086/2014
MAURO SANTO NICA 433101/2014
MAX PREMIUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA 436643/2014
MAXPONTO COMERCIO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP 427655/2014
MAXPONTO COMERCIO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP 427697/2014
MAXPONTO COMERCIO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP 427708/2014
MAXPONTO COMERCIO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP 427717/2014
MAXPONTO COMERCIO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP 427725/2014
MAYCON ALVES FERREIRA 418442/2014
MAYCON ALVES FERREIRA 418446/2014
MAYCON ALVES FERREIRA 418448/2014
MC ENGENHARIA, COMERCIO E METALICA LTDA 429017/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 433944/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 433949/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 433960/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 433964/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 433983/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 433993/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 434001/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 434011/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 434013/2014
MENDES GUIMARAES PROPAGANDA E PUBL. LTDA 434015/2014
MERIS REGINA RODRIGUES CARVALHO 429058/2014
MESSIAS DOS SANTOS 425838/2014
MESSIAS DOS SANTOS 425839/2014
MESSIAS DOS SANTOS 425843/2014
MESSIAS SILVERIO 431519/2014
MESSIAS SILVERIO 431520/2014
MESSIAS SILVERIO 431524/2014
MESSIAS SILVERIO 431527/2014
MESSIAS SILVERIO 431538/2014
MESTRE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA 437889/2014
MEYRE CRISTINA DA SILVA 430449/2014
MG MANUTENCAO PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME 435397/2014
MICHELANGELO ANTONIO MORTATI JUNIOR 434373/2014
MICHELE SILVA DE OSTE 430066/2014
MICHELLE SARKIS TOBIAS BAGOS - PRODUÇÕES - ME 438369/2014
MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA 438332/2014
MILTON AKIO YOSHIDA 428938/2014
MILTON AKIO YOSHIDA 428940/2014
MILTON AKIO YOSHIDA 428942/2014
MILTON AKIO YOSHIDA 428945/2014
MILTON AKIO YOSHIDA 428954/2014
MILTON ALVES 434997/2014
MILTON ALVES 434998/2014
MILTON ALVES 434999/2014
MILTON ALVES 435053/2014
MILTON DE SOUZA 437390/2014
MILTON DE SOUZA 437400/2014
MILTON JOAQUIM FLAITT 430414/2014
MILTON JOAQUIM FLAITT 430415/2014
MILTON JOAQUIM FLAITT 430417/2014
MILTON JOAQUIM FLAITT 430419/2014
MILTON JOAQUIM FLAITT 430427/2014
MILTON JOAQUIM FLAITT 430428/2014
MILTON JOAQUIM FLAITT 430430/2014
MILTON JOSE DE ANDRADE 422360/2014
MILTON JOSE DE ANDRADE 422362/2014
MILTON JOSE DE ANDRADE 422363/2014
MILTON JOSE SOLDATTI 415907/2014
MILTON JOSE SOLDATTI 426800/2014
MILTON PAES DA SILVA JUNIOR COMUNICACAO 438939/2014
MILTON PAES DA SILVA JUNIOR COMUNICACAO 438945/2014
MILTON PEREIRA DOS SANTOS 420361/2014
MILTON PEREIRA DOS SANTOS 420371/2014
MILTON PEREIRA DOS SANTOS 420374/2014
MILTON ZWIEREWICZ 422066/2014
MILTON ZWIEREWICZ ME 436417/2014
MIRANDI RAMOS 425343/2014
MIRANDI RAMOS 425351/2014
MIRANDI RAMOS 425360/2014
MIRANDI RAMOS 432423/2014
MIRIAN G FERNANDES LOURENCO 417278/2014
MIRIAN REGINA FERREIRA DE BRITO 431651/2014
MIRIAN REGINA FERREIRA DE BRITO 431655/2014
MIRTES PASSOS DE ARAUJO 430538/2014
MOACIR DELDOTTI 418325/2014
MOACIR EDUARDO CAMILO 430370/2014
MOACIR EDUARDO CAMILO 430372/2014
MOACIR JOSE SCACCHETTI 436593/2014
MOACIR JOSE SCACCHETTI 436609/2014
MOACIR MOREIRA 415925/2014
MOACIR MOREIRA 415927/2014
MOACIR MOREIRA 415930/2014
MOACIR MOREIRA 415931/2014
MOISES ALBERTO DE SOUZA 421847/2014
MOISES ALBERTO DE SOUZA 421850/2014
MOISES ALBERTO DE SOUZA 421853/2014
MOISES ALBERTO DE SOUZA 421855/2014
MOISES ALBERTO DE SOUZA 421857/2014
MOISES ALBERTO DE SOUZA 421861/2014
MOISES DO CARMO TOSTA 437082/2014
MOISES DO CARMO TOSTA 437092/2014
MOISES DO CARMO TOSTA 437103/2014
MOISES JOSE BARBOSA 428444/2014
MONICA CATARINA QUEIROZ BATISTA 437641/2014
MONICA MARIA DELAMAIN CELIDONIO 418231/2014
MONICA MEDEIROS QUAGGIO 428792/2014
MOPRI TRANSPORTES LTDA 427381/2014
MOPRI TRANSPORTES LTDA 427388/2014
MOPRI TRANSPORTES LTDA 427399/2014
MOPRI TRANSPORTES LTDA 427414/2014
MOPRI TRANSPORTES LTDA 427459/2014
MOTOBRAS RETIFICA BRASILEIRA DE MOTORES LTDA ME 439221/2014
MOTOBRAS RETIFICA BRASILEIRA DE MOTORES LTDA ME 439227/2014
MOTOBRAS RETIFICA BRASILEIRA DE MOTORES LTDA ME 439231/2014
MOTOBRAS RETIFICA BRASILEIRA DE MOTORES LTDA ME 439234/2014
MOTOBRAS RETIFICA BRASILEIRA DE MOTORES LTDA ME 439254/2014
MOYSES DA SILVA WOLFF FILHO 418072/2014
MOYSES DA SILVA WOLFF FILHO 418084/2014
MOZART LUIZ RABELO EIRELI - ME 428317/2014
MSF - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - ME 428852/2014
MULT CONTROL CONSULTORIA CONTABIL FISCAL LTDA 425622/2014
MYRIAN MIRTHES KOESTER 432135/2014
N.A. OLIVEIRA AQUECEDORES - ME 427720/2014
N.O.F. REPRESENTAÇÃO LTDA - ME 432054/2014
N.O.F. REPRESENTAÇÃO LTDA - ME 432055/2014
NATALIA CREPAIDE 424913/2014
NATALIA CREPAIDE 424918/2014
NATALINO BARBOSA 434833/2014
NATALINO STIVALI 424823/2014
NEIDE APARECIDA IGNACIO BUENO 420707/2014
NEIDE APARECIDA IGNACIO BUENO 420708/2014
NEIDE FERREIRA DE TOLEDO 418157/2014
NEIDE FERREIRA DE TOLEDO 418160/2014
NEIDE FERREIRA DE TOLEDO 418165/2014
NEIDE FERREIRA DE TOLEDO 418169/2014
NEIDE FERREIRA DE TOLEDO 418170/2014

NEIDE MARIA CABRAL 433180/2014
NEIDE MARIA CABRAL 433183/2014
NEIDE MARIA CABRAL 433186/2014
NEIDE MARIA CABRAL 433191/2014
NEIDE SATTI DO NASCIMENTO 418990/2014
NEIDE SATTI DO NASCIMENTO 418991/2014
NEIO LUCIO PENA 428624/2014
NEIO LUCIO PENA 428631/2014
NEIO LUCIO PENA 428654/2014
NELI APARECIDA DAVOLIO DE OLIVEIRA 418235/2014
NELMA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA 437035/2014
NELSON DE GODOY 427521/2014
NELSON ELIZIARIO DA CRUZ 431228/2014
NELSON ELIZIARIO DA CRUZ 431229/2014
NELSON ELIZIARIO DA CRUZ 431232/2014
NELSON HOSSRI FILHO 423096/2014
NELSON LUIZ SALDANHA 424154/2014
NELSON RIBEIRO DA SILVA 416775/2014
NELSON RIBEIRO DA SILVA 416777/2014
NELSON RIBEIRO DA SILVA 416779/2014
NELSON RIBEIRO DA SILVA 416784/2014
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS 422773/2014
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS 422790/2014
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS 422798/2014
NELSON SIDNEI LOPES 428877/2014
NELSON SIDNEI LOPES 428883/2014
NEUSA APARECIDA JORDAO RODRIGUES 439241/2014
NEUSA APARECIDA JORDAO RODRIGUES 439248/2014
NEUSA APARECIDA JORDAO RODRIGUES 439252/2014
NEUSA APARECIDA JORDAO RODRIGUES 439259/2014
NEUSA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA 425792/2014
NEUSA MARIA FERREIRA CORDTEZ 423824/2014
NEUSA MARTINS LIMA 433358/2014
NEUZA APARECIDA GIAMPAULO 426077/2014
NEUZA APARECIDA GIAMPAULO 426080/2014
NEUZA APARECIDA GIAMPAULO 426083/2014
NEUZA APARECIDA GIAMPAULO 426087/2014
NEUZA OLINO ALBERTO 418357/2014
NEUZA OLINO ALBERTO 418367/2014
NEUZELI APARECIDA CAETANO DA SILVA 431456/2014
NEUZELI APARECIDA CAETANO DA SILVA 431462/2014
NEUZELI APARECIDA CAETANO DA SILVA 431468/2014
NEWTON CARLOS DE OLIVEIRA 430410/2014
NEY AQUINO OLIVEIRA 429634/2014
NEY AQUINO OLIVEIRA 429636/2014
NEY AQUINO OLIVEIRA 429644/2014
NEY AQUINO OLIVEIRA 429647/2014
NIDOTTI & PAIVA LOCAÇÃO DE VEICULOS E COM. DE PEÇAS LTDA ME 438582/2014
NIDOTTI & PAIVA LOCAÇÃO DE VEICULOS E COM. DE PEÇAS LTDA ME 438584/2014
NIDOTTI & PAIVA LOCAÇÃO DE VEICULOS E COM. DE PEÇAS LTDA ME 438586/2014
NILCE APARECIDA BERTONI FERNANDES 422652/2014
NILCE APARECIDA BERTONI FERNANDES 422659/2014
NILO DOS SANTOS 424953/2014
NILO DOS SANTOS 424993/2014
NILO DOS SANTOS 425014/2014
NILO ROBERTO PERALTA 417829/2014
NILO ROBERTO PERALTA 417838/2014
NILSON ANTONIO DOS SANTOS-ME 437546/2014
NILSON ANTONIO NARDY DE VASCONCELLOS 427129/2014
NILSON PAULINO FRAGA 432744/2014
NILSON PINHEIRO DA SILVA 433090/2014
NILSON PINHEIRO DA SILVA 433093/2014
NILSON PINHEIRO DA SILVA 433096/2014
NILSON TADEU DE LIMA 423517/2014
NILSON TADEU DE LIMA 423522/2014
NILSON TORDIN 424593/2014
NILSON TORDIN 424602/2014
NILSON TORDIN 424603/2014
NILSON TORDIN 424613/2014
NILSON TORDIN 424614/2014
NILSON TORDIN 424615/2014
NILZA DE CARVALHO MAIA 437931/2014
NILZA DE CARVALHO MAIA 437939/2014
NISE ALONSO MANICARDI 421123/2014
NITTOW PAPEL S/A 427243/2014
NITTOW PAPEL S/A 427248/2014
NIVALDO ALVES DOS SANTOS 429102/2014
NIVALDO DAL BAO 425329/2014
NIVALDO DAL BAO 425350/2014
NOEL APARECIDO FERREIRA 423011/2014
NOEL BENEDITO ESTEVAO 435240/2014
NOEL LOPEZ HERNADEZ 421658/2014
NOEL SILVA RAMOS 431697/2014
NOEL SILVA RAMOS 431701/2014
NOEL SILVA RAMOS 431704/2014
NOEL SILVA RAMOS 431705/2014
NOEL SILVA RAMOS 431707/2014
NOEL SILVA RAMOS 431712/2014
NOEMI ROCHA RODRIGUES 424029/2014
NOEMI ROCHA RODRIGUES 424032/2014
NOEMI ROCHA RODRIGUES 424037/2014
NOEMI SANTOS SILVA 435819/2014
NOTORIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 431636/2014
NOTORIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 431652/2014
NOUCI DOS SANTOS SILVA 423720/2014
NOVA LINDÓIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP 418739/2014
NUBIA KARLA TEODORO SILVA 419458/2014
NUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS 432973/2014
NUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS 432982/2014
NUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS 433002/2014
NUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS 438727/2014
NUCIO PRADO HOFFMANN JUNIOR 428783/2014
OCIMAR PINTO SOBRAL 427962/2014
OCLEIA DEL NERO MARQUES PEREIRA 433979/2014
ODAIR APARECIDO MANTOVANI 420584/2014
ODAIR APARECIDO MANTOVANI 420591/2014
ODAIR HENGLER 435075/2014
ODAIR HENGLER 435078/2014
ODAIR MARINELLI 419993/2014
ODAIR MARINELLI 419998/2014
ODAIR MARINELLI 420002/2014
ODAIR NATAL GAGETTI 438989/2014
ODAIR NATAL GAGETTI 438990/2014
ODAIR NATAL GAGETTI 438991/2014
ODAIR NATAL GAGETTI 438993/2014
ODAIR VICENTE DA SILVA 427472/2014
ODAIR VICENTE DA SILVA 427475/2014
ODAIR VICENTE DA SILVA 427527/2014
ODAIR VIEIRA DA CUNHA 435006/2014
ODECIO BONIFACIO 417177/2014
ODETE MARIA OMIZZOLO 434660/2014
ODETE MARIA OMIZZOLO 434662/2014
ODETE ROSA ALMEIDA DE CARVALHO 434732/2014
ODETE ROSA ALMEIDA DE CARVALHO 434742/2014
ODETE ROSA ALMEIDA DE CARVALHO 434750/2014
ODETE ROSA ALMEIDA DE CARVALHO 434773/2014
ODETE VIANA DE OLIVEIRA 429592/2014
ODETE VIANA DE OLIVEIRA 429606/2014
ODETE VIANA DE OLIVEIRA 433762/2014
ODETI THEREZINHA MIATTO 428835/2014
ODETI THEREZINHA MIATTO 428868/2014
ODETI THEREZINHA MIATTO 428879/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419263/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419264/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419265/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419267/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419269/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419273/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419393/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419407/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419412/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 419417/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423567/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423582/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423599/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423622/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423631/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423637/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423646/2014
ODILON ANTONIO ROELLI 423653/2014
OLGA FATIMA GARCIA 434868/2014
OLGA FATIMA GARCIA 434890/2014
OLIMPIO APPOLINARIO SILVA 418893/2014
OLINDA MARIA TEIXEIRA ORTEGA 425388/2014
OMAR NUNES FILHO 424304/2014
OMAR NUNES FILHO 424311/2014
OMAR NUNES FILHO 424313/2014
OMAR NUNES FILHO 424318/2014
ONDINA MARIA DE SOUZA 433024/2014
ONDINA MARIA DE SOUZA 433030/2014
ONDINA MARIA DE SOUZA 433033/2014
ONDINA MARIA DE SOUZA 433034/2014
OPERACIONAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP 426179/2014
OPL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME 438135/2014
OPTLUX COMERCIO REPRESENTACOES EPP 437170/2014
ORACI SILVEIRA DO AMARANTE 435259/2014
ORDELICIO BARBOSA 427877/2014
ORGANIZACAO HOTELEIRA ANDRAMAR LTDA 425346/2014
ORGANIZACAO HOTELEIRA ANDRAMAR LTDA 425355/2014
ORIAS SILVA 439185/2014
ORIAS SILVA 439186/2014
ORIAS SILVA 439187/2014
ORIAS SILVA 439190/2014
ORIGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA 438639/2014
ORIGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA 438641/2014
ORIGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA 438642/2014
ORIGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA 438643/2014
ORIGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA 438647/2014
ORIGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA 438648/2014
ORLANDO MARTINS DA SILVA 428570/2014
ORLANDO MAURICIO DA SILVA 418524/2014
ORLANDO VANSAN 437951/2014
ORLANDO VANSAN 437952/2014
ORLANDO VANSAN 437953/2014
ORLEANS COMERCIO E INDUSTRIA DE PEÇAS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP 433934/2014
OSCAR RODRIGUES NETO 425249/2014
OSEIAS CURCIO 424433/2014
OSEIAS CURCIO 424447/2014
OSEIAS CURCIO 424451/2014
OSEIAS CURCIO 424455/2014
OSEIAS DE SOUZA LOPES 423262/2014
OSMANI RAMIRO PEGO 423554/2014
OSMANI RAMIRO PEGO 423580/2014
OSMANI RAMIRO PEGO 423603/2014
OSMANI RAMIRO PEGO 424686/2014
OSMAR AMARAL 425811/2014
OSMAR AMARAL 425817/2014
OSMAR AMARAL 425824/2014
OSMAR CARAPINA DE SOUZA 429115/2014
OSMAR DUQUE DE BRITO 417781/2014
OSNY ROCHA MARINO 436594/2014
OSNY ROCHA MARINO 436606/2014
OSNY ROCHA MARINO 436619/2014
OSVALDO BATISTA DE CAMARGO 434874/2014
OSVALDO BROTTO 422881/2014
OSVALDO BROTTO 422898/2014
OSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA 433072/2014
OSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA 433076/2014
OSVALDO DOS SANTOS 429474/2014
OSVALDO FERREIRA DE MENDONCA JUNIOR 433202/2014
OSVALDO FERREIRA DE MENDONCA JUNIOR 433209/2014
OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS 428261/2014
OSVALDO PEREIRA DA SILVA 417974/2014
OSVALDO PEREIRA DA SILVA 417984/2014
OSVALDO PEREIRA DA SILVA 418089/2014
OSVALDO PETIROSSI EPP 418865/2014
OSVALDO RIBEIRO 434994/2014
OSVALDO RIBEIRO 435000/2014
OSVALDO RIBEIRO 435010/2014
OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA 417156/2014
OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA 417158/2014
OSVALDO ROSSI BALARDIN 429787/2014
OSVALDO ROSSI BALARDIN 429794/2014
OSVALTE BENITE QUEIROZ 427326/2014
OSVANDIR DE BRITO 432688/2014
OSVANDIR DE BRITO 432689/2014
OSVANDIR DE BRITO 432697/2014
OSVANIO BORGES DOS REIS 428701/2014
OSVANIO BORGES DOS REIS 428720/2014
OSVANIO BORGES DOS REIS 428730/2014
OSVANIO BORGES DOS REIS 428732/2014
OSVANIO BORGES DOS REIS 428741/2014
OSVANIO BORGES DOS REIS 428751/2014
OSVANIO BORGES DOS REIS 428757/2014
OSWALDO CHRISOSTOMO PEREIRA 422124/2014
OSWALDO CHRISOSTOMO PEREIRA 439148/2014
OSWALDO DE CAMPOS CARLINI 433044/2014
OSWALDO DE CAMPOS CARLINI 433049/2014
OSWALDO DE CAMPOS CARLINI 433054/2014
OSWALDO GAZZOLLA 429586/2014
OSWALDO GAZZOLLA 429590/2014
OSWALDO GAZZOLLA 429599/2014
OSWALDO GUILHERME CAMARA BAPTISTA 428775/2014
OSWALDO ROGELIO VALLEJO PEREZ 423518/2014
OSWALDO ROGELIO VALLEJO PEREZ 423535/2014
OSWALDO ROGELIO VALLEJO PEREZ 423539/2014
OSWALDO ROGELIO VALLEJO PEREZ 423546/2014
OTONIEL FRANCISCO DA SILVA 416536/2014
OTONIEL FRANCISCO DA SILVA 416537/2014
OTONIEL FRANCISCO DA SILVA 416538/2014
OTONIEL FRANCISCO DA SILVA 416540/2014
OTONIEL FRANCISCO DA SILVA 416541/2014
OVANIL PELEGRINO 427313/2014
OZIAS PEREIRA GONÇALVES JUNIOR 439229/2014
OZIAS PEREIRA GONÇALVES JUNIOR 439236/2014
OZIEL DA SILVA 429841/2014
OZIEL DA SILVA 429850/2014
OZIEL DA SILVA 429854/2014
OZIEL DA SILVA 429858/2014
P A LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME 438588/2014
P A LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME 438590/2014
PALAVBRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL NA AREA DA SAUDE LTDA ME 433711/2014
PALAVBRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL NA AREA DA SAUDE LTDA ME 433720/2014
PATRICIA DE CASTRO NASCIMENTO 429192/2014
PATRICIA DE CASTRO NASCIMENTO 429193/2014
PATRICIA DE CASTRO NASCIMENTO 429194/2014
PATRICIA SUGIMOTO DE LIMA 431723/2014
PAULO ANSELMO BURATO 427702/2014

PAULO ANTONIO DE CASSIA LOPES SOUZA 424437/2014
PAULO ANTONIO DE CASSIA LOPES SOUZA 424441/2014
PAULO ANTONIO DE CASSIA LOPES SOUZA 424444/2014
PAULO ANTONIO JACINTO 415440/2014
PAULO ANTONIO JACINTO 415441/2014
PAULO ANTONIO JACINTO 415444/2014
PAULO CARMO DE SOUZA 423179/2014
PAULO CARMO DE SOUZA 423268/2014
PAULO CARMO DE SOUZA 423279/2014
PAULO CARMO DE SOUZA 423283/2014
PAULO CARMO DE SOUZA 423290/2014
PAULO CAVAGLIERI 428133/2014
PAULO CAVAGLIERI 428148/2014
PAULO CAVAGLIERI 428166/2014
PAULO CAVAGLIERI 428179/2014
PAULO CESAR AMARANTES 420706/2014
PAULO CESAR BUENO 421282/2014
PAULO CESAR BUENO 421285/2014
PAULO CESAR BULGARELLI 422816/2014
PAULO CESAR BULGARELLI 422819/2014
PAULO CESAR JORGINI FERREIRA 428496/2014
PAULO CESAR JORGINI FERREIRA 428507/2014
PAULO CESAR PASTORELLI 436542/2014
PAULO CESAR PASTORELLI 436546/2014
PAULO CESAR PASTORELLI 436548/2014
PAULO CESAR PASTORELLI 436551/2014
PAULO CESAR TEDESCHI 417312/2014
PAULO CEZAR DA SILVA DIAS 418148/2014
PAULO CEZAR DA SILVA DIAS 418164/2014
PAULO CEZAR DA SILVA DIAS 418172/2014
PAULO EDUARDO DE LACERDA 423223/2014
PAULO EDUARDO DE LACERDA 423231/2014
PAULO EDUARDO DE LACERDA 423236/2014
PAULO EDUARDO DE LACERDA 423242/2014
PAULO EDUARDO DE LACERDA 423249/2014
PAULO EDUARDO DE LACERDA 423253/2014
PAULO EDUARDO FRANCO DE BARROS FORNARI 426356/2014
PAULO EDUARDO FRANCO DE BARROS FORNARI 426378/2014
PAULO GOMES DE CAMPOS 429953/2014
PAULO HENRIQUE MIRANDA 427338/2014
PAULO HENRIQUE MIRANDA 427349/2014
PAULO INCERPI 426321/2014
PAULO INCERPI 440614/2015
PAULO INCERPI 440618/2015
PAULO INCERPI 440623/2015
PAULO INCERPI 440624/2015
PAULO LOURENCO SOBRINHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ME 437749/2014
PAULO LOURENCO SOBRINHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ME 437752/2014
PAULO LOURENCO SOBRINHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ME 437760/2014
PAULO LOURENCO SOBRINHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ME 437764/2014
PAULO MARTINS 435069/2014
PAULO MARTINS 435277/2014
PAULO MOYU YABIKU 425499/2014
PAULO MOYU YABIKU 425513/2014
PAULO MOYU YABIKU 425536/2014
PAULO MOYU YABIKU 425556/2014
PAULO MOYU YABIKU 425571/2014
PAULO MOYU YABIKU 425582/2014
PAULO R DOS S LEONOR - CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR 427531/2014
PAULO R DOS S LEONOR - CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR 427537/2014
PAULO R DOS S LEONOR - CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR 441004/2015
PAULO RENATO ANSELMO 427202/2014
PAULO ROBERTO DA CUNHA 435301/2014
PAULO ROBERTO DA CUNHA 435326/2014
PAULO ROBERTO DA CUNHA 435346/2014
PAULO ROBERTO DE SOUZA 416793/2014
PAULO ROBERTO FERRAZ 435546/2014
PAULO ROBERTO FERRAZ 435549/2014
PAULO ROBERTO LINS 425518/2014
PAULO ROBERTO LINS 425533/2014
PAULO ROBERTO LINS 425545/2014
PAULO ROBERTO LINS 425554/2014
PAULO ROBERTO LINS 425560/2014
PAULO ROBERTO NAPOLITANO 421818/2014
PAULO ROBERTO NAPOLITANO 421822/2014
PAULO ROBERTO NAPOLITANO 421825/2014
PAULO ROBERTO NAPOLITANO 421829/2014
PAULO ROBERTO NAPOLITANO 421839/2014
PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA 434132/2014
PAULO RODRIGUES DE SOUZA 423929/2014
PAULO RODRIGUES DE SOUZA 423939/2014
PAULO RODRIGUES DE SOUZA 423944/2014
PAULO RODRIGUES DE SOUZA 423946/2014
PAULO ROGERIO BOIATTI 422828/2014
PAULO ROGERIO BOIATTI 422833/2014
PAULO ROGERIO BOIATTI 422835/2014
PAULO ROGERIO MACHADO 437498/2014
PAULO ROGERIO NASCIMENTO DE SOUZA 430749/2014
PAULO SERGIO CORREA DE ASSUNCAO 419210/2014
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 436463/2014
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 436465/2014
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PEREIRA 431629/2014
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PEREIRA 431645/2014
PAULO SERGIO DE SOUZA 421718/2014
PAULO SERGIO DE SOUZA 421723/2014
PAULO SERGIO DE SOUZA 421727/2014
PAULO SERGIO DOS SANTOS 418806/2014
PAULO SERGIO GOMES HENRIQUES 435189/2014
PAULO SERGIO GOMES HENRIQUES 435191/2014
PAULO SERGIO GOMES HENRIQUES 435193/2014
PAULO SERGIO JARDIM BRANCO 427771/2014
PAULO SERGIO JARDIM BRANCO 427811/2014
PAULO SERGIO JARDIM BRANCO 427828/2014
PAULO SERGIO JARDIM BRANCO 427848/2014
PAULO SERGIO LINO 428706/2014
PAULO SERGIO LINO 428736/2014
PAULO SERGIO MELGES PUGGINA 425669/2014
PAULO SERGIO MORAES 423118/2014
PAULO SERGIO MORAES 423130/2014
PAULO SERGIO PANEAGUA 421341/2014
PAULO SERGIO PANEAGUA 421347/2014
PAULO SERGIO PANEAGUA 421356/2014
PAULO SERGIO PINTO MORAES 419465/2014
PAULO SERGIO PINTO MORAES 419472/2014
PAULO SERGIO PINTO MORAES 436244/2014
PAULO TADEU SABINO DOS SANTOS 429145/2014
PAULO VICENTE MARTELLI 427170/2014
PAVANELLI REPAROS AUTOMOBILISTICOS E PECAS LTDA - EPP 425501/2014
PEDRO APARECIDO DE SANT ANNA 428335/2014
PEDRO APARECIDO DE SANT ANNA 428344/2014
PEDRO APARECIDO DE SANT ANNA 428348/2014
PEDRO DEGRECCI 432606/2014
PEDRO DEGRECCI 432623/2014
PEDRO DEGRECCI 432628/2014
PEDRO ELEOTERIO DE MORAES 423775/2014
PEDRO ELEOTERIO DE MORAES 423783/2014
PEDRO ELEOTERIO DE MORAES 423792/2014
PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR 428110/2014
PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR 428130/2014
PEDRO FRADE 428603/2014
PEDRO FRADE 428646/2014
PEDRO FRADE 438943/2014
PEDRO FRADE 438944/2014
PEDRO FRANCISCO ANAZAR 428161/2014
PEDRO JOSE MARTINS 430812/2014
PEDRO LUIZ VITORINO 434756/2014
PEDRO MARCELINO 429752/2014
PEDRO PAULO CAVALCANTE 425109/2014
PEDRO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA 424051/2014
PEDRO RAMIRES FERREIRA 437411/2014
PEDRO RAMIRES FERREIRA 437416/2014
PEDRO RAMIRES FERREIRA 437420/2014
PEDRO RAMIRES FERREIRA 437422/2014
PEDRO RICARDO AFFONSO CAMPOS 424141/2014
PEDRO RICARDO AFFONSO CAMPOS 424152/2014
PEDRO RICARDO AFFONSO CAMPOS 424159/2014
PEDRO RICARDO AFFONSO CAMPOS 424161/2014
PEDRO RICARDO AFFONSO CAMPOS 424174/2014
PEDRO ROGERIO FERNANDES 424236/2014
PEDRO RUFINO 416623/2014
PEDRO RUFINO 416627/2014
PEDRO RUFINO 416636/2014
PEDRO RUFINO 416640/2014
PEDRO SEBASTIAO 427600/2014
PEDRO SEBASTIAO 427676/2014
PEDRO SEBASTIAO 427713/2014
PEDRO SILVA SOUZA 438671/2014
PEDRO TARGINO 415929/2014
PEDRO TARGINO 415933/2014
PEDRO TARGINO 415937/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 423585/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 423617/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 425188/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 425199/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 425206/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 425213/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 425220/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 436009/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 436013/2014
PERSIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR 436014/2014
PHILOMENA IZABEL DIONYSIA DE OLIVEIRA 421918/2014
PHILOMENA IZABEL DIONYSIA DE OLIVEIRA 421920/2014
PHILOMENA IZABEL DIONYSIA DE OLIVEIRA 421922/2014
PHILOMENA IZABEL DIONYSIA DE OLIVEIRA 423779/2014
PIER LUIGI BIANCARDI 435389/2014
PIER LUIGI BIANCARDI 435401/2014
PLANUNS ASSESSORIA ECON. FINANCEIRA E PLANEJ. EMPRE.LTDA 434446/2014
PLANUNS ASSESSORIA ECON. FINANCEIRA E PLANEJ. EMPRE.LTDA 434452/2014
PLANUNS ASSESSORIA ECON. FINANCEIRA E PLANEJ. EMPRE.LTDA 434457/2014
PLINIO CYRINO NOGUEIRA 431846/2014
PLINIO CYRINO NOGUEIRA 431848/2014
PLINIO CYRINO NOGUEIRA 431852/2014
PLINIO CYRINO NOGUEIRA 431853/2014
PNEUS-TEC COM. E SERVICOS LTDA - ME 428291/2014
POINTER SERVICE INFORMÁTICA LTDA - ME 435587/2014
POINTER SERVICE INFORMÁTICA LTDA - ME 435603/2014
POLIANA APAREIDA DOS SANTOS DE FARIA 433740/2014
POLIANA APAREIDA DOS SANTOS DE FARIA 433744/2014
POWER LAN TECNOLOGIA EM REDES E INFORMATICA EIRELI - EPP 417571/2014
POWER LAN TECNOLOGIA EM REDES E INFORMATICA EIRELI - EPP 417573/2014
PRELUDIO COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA 425650/2014
PRELUDIO COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA 425673/2014
PRELUDIO COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA 425673/2014
PRIME CONSULTORIA DE ENERGIA ELETRICA LTDA 432173/2014
PRIME CONSULTORIA DE ENERGIA ELETRICA LTDA 432179/2014
PRISCILA ALMEIDA DE ARAUJO 429551/2014
PRISCILA ALMEIDA DE ARAUJO 429553/2014
PRMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME 438044/2014
PULQUERIA PIRES CARDOSO 429738/2014
PULQUERIA PIRES CARDOSO 429741/2014
PULQUERIA PIRES CARDOSO 429743/2014
PULQUERIA PIRES CARDOSO 429753/2014
PWT TELECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP 422518/2014
QUALIBRAS ELETRONICA LTDA 425435/2014
QUALIBRAS ELETRONICA LTDA 425450/2014
QUALIBRAS ELETRONICA LTDA 425452/2014
QUALIBRAS ELETRONICA LTDA 425479/2014
QUALIBRAS ELETRONICA LTDA 438438/2014
QUALIBRAS ELETRONICA LTDA 438445/2014
QUALITY ASSESSMENT INFORMATICA LTDA ME 436602/2014
QUALITY GINASTICA LABORAL E SAUDE LTDA 423925/2014
QUALITY GINASTICA LABORAL E SAUDE LTDA 423941/2014
QUALITY GINASTICA LABORAL E SAUDE LTDA 423945/2014
QUALITY GINASTICA LABORAL E SAUDE LTDA 423956/2014
QUALITY GINASTICA LABORAL E SAUDE LTDA 423962/2014
R. O. DE M. EUSTACHIO - ME 431326/2014
R. O. DE M. EUSTACHIO - ME 431335/2014
R.A.LOMBARDO LTDA 432413/2014
R.S.R. INFORMATICA LTDA 436834/2014
R.S.R. INFORMATICA LTDA 436851/2014
R.S.R. INFORMATICA LTDA 436867/2014
R.VICENTIN REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA 438389/2014
RADAMES VON ZUBEN 429460/2014
RAFAEL DIAS DE LIMA 431959/2014
RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA 431801/2014
RAFAEL PASSOS IFANGER 435018/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424782/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424783/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424784/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424785/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424787/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424795/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424799/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424801/2014
RAILTON VIEIRA GOMES 424807/2014
RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA ALVES 417018/2014
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BRITO 421055/2014
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BRITO 421058/2014
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BRITO 421060/2014
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BRITO 421062/2014
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BRITO 421063/2014
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BRITO 421065/2014
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 436631/2014
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 436637/2014
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 436639/2014
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 436655/2014
RAMON PAIM PAMPLONA 421137/2014
RANGEL & BIANCO REPRESENTACOES S/C LTDA 423344/2014
RANGEL & BIANCO REPRESENTACOES S/C LTDA 423349/2014
RANGEL & BIANCO REPRESENTACOES S/C LTDA 423353/2014
RAQUEL ANTONIA SAVA 432769/2014
RAQUEL ANTONIA SAVA 432771/2014
RAQUEL ANTONIA SAVA 432776/2014
RAQUEL ANTONIA SAVA 432783/2014
RAQUEL CRISTINA FERREIRA LIMA 416577/2014
RAQUEL CRISTINA FERREIRA LIMA 416584/2014
RAQUEL DA SILVA SOARES 417948/2014
RAQUEL DA SILVA SOARES 417956/2014
RAQUEL DA SILVA SOARES 417961/2014
RAQUEL FANELLI 424098/2014
RAQUEL LOURENÇO DE CAMARGO 426937/2014
RAUL FERNANDEZ ASOREY JUNIOR 419818/2014
RAUL FERNANDEZ ASOREY JUNIOR 419828/2014
RCANDIDO REPRESENTACOES LTDA EPP 434447/2014
REGINA CELIA RODRIGUES CASTANHO 431764/2014
REGINA DE FATIMA CAMPOS SARVASI 429186/2014
REGINA MARA TEIXEIRA DE LIMA 429161/2014
REGINA MARA TEIXEIRA DE LIMA 429162/2014

REGINA NEYDY DOS SANTOS SILVA 431861/2014
REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS 423804/2014
REGINALDO APARECIDO FRANCISCO METTE 426540/2014
REGINALDO APARECIDO FRANCISCO METTE 426548/2014
REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO 417429/2014
REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO 417432/2014
REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO 417434/2014
REGINALDO NASCIMENTO 418743/2014
REGINALDO NASCIMENTO 418748/2014
REGINALDO SIQUEIRA DIAS 430115/2014
REGINALDO VIDAL CANOVA 434885/2014
REGINALDO VIDAL CANOVA 434887/2014
REGIVALDO APARECIDO RIBEIRO 423716/2014
REINALDO AUGUSTO DA SILVA 421361/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433212/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433214/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433218/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433225/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433231/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433246/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433247/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433250/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433253/2014
REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA 433257/2014
REINALDO CARDARELLI 427893/2014
REINALDO CARDARELLI 427897/2014
REINALDO CARDARELLI 427903/2014
REINALDO MORANDI 428898/2014
REINALDO MORANDI 428924/2014
REINALDO MORANDI 428928/2014
REISSO CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA 430540/2014
REMIGUIA JESUINO BUENO DE MIRANDA 419880/2014
REMOCAMP AMBULANCIAS TERRESTRES LTDA 434379/2014
REMOCAMP AMBULANCIAS TERRESTRES LTDA 434385/2014
REMOCAMP AMBULANCIAS TERRESTRES LTDA 434389/2014
REMOCAMP AMBULANCIAS TERRESTRES LTDA 434396/2014
REMOCAMP AMBULANCIAS TERRESTRES LTDA 434402/2014
REMOCAMP AMBULANCIAS TERRESTRES LTDA 434410/2014
RENAN PHELIPE LIMA 427383/2014
RENAN PHELIPE LIMA 427425/2014
RENATA ALVES DA COSTA 416519/2014
RENATA ALVES DA COSTA 416526/2014
RENATA ALVES DA COSTA 416528/2014
RENATA APARECIDA FALSARELLA 427862/2014
RENATA APARECIDA ROGERIO TADEO 434735/2014
RENATA CRISTINA GARCIA RODRIGUES 416799/2014
RENATA CRISTINA GARCIA RODRIGUES 416800/2014
RENATA JULIANA ROHRER TREVISAN 437900/2014
RENATA MARIA ROSA FUZARO 426554/2014
RENATA MONTALDI 438777/2014
RENATA MONTALDI 438782/2014
RENATA MONTALDI 438789/2014
RENATA REGINA MARSOLLA VIALTA 434952/2014
RENATA REGINA MARSOLLA VIALTA 434956/2014
RENATA REGINA MARSOLLA VIALTA 434958/2014
RENATA REGINA MARSOLLA VIALTA 434963/2014
RENATA REGINA MARSOLLA VIALTA 434965/2014
RENATA REGINA MARSOLLA VIALTA 434973/2014
RENATA SILVEIRA LIMA SILVA 432464/2014
RENATA SOARES DANTAS 415496/2014
RENATO DA SILVA MASTEGUIN 433869/2014
RENATO DA SILVA MASTEGUIN 433883/2014
RENATO JOAO DA SILVA 426170/2014
RENATO JOSE PAIVA 431954/2014
RENATO JOSE PAIVA 431965/2014
RENATO JOSE PAIVA 431986/2014
RENATO MAXIMIANO BARROS 424436/2014
RENATO MAXIMIANO BARROS 424445/2014
RENATO MAZOLINI 438318/2014
RENATO MAZOLINI 438319/2014
RENATO RUFFO ROBERTO 423974/2014
RENATO SOMERA 428401/2014
RENATO SOUZA MAXIMIANO FERREIRA 427548/2014
RENATO SOUZA MAXIMIANO FERREIRA 427573/2014
RENATO SOUZA MAXIMIANO FERREIRA 427595/2014
RENE NOCCIOLINI 431029/2014
RENE NOCCIOLINI 431038/2014
RENTAL ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA 433133/2014
REP PACK EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME 434213/2014
RESENDE E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 434808/2014
RESENDE E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 434810/2014
RESENDE E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 434811/2014
REVISA EQUIPAMENTOS DE COZINHAS PROFISSIONAIS EIRELI 439113/2014
REZALLA INFORMATICA LTDA 437842/2014
REZALLA INFORMATICA LTDA 437846/2014
REZALLA INFORMATICA LTDA 437848/2014
REZALLA INFORMATICA LTDA 437875/2014
RHADIJA TAVARES FERNANDES 423151/2014
RHADIJA TAVARES FERNANDES 423154/2014
RIBEIRO EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 424337/2014
RICARDO APARECIDO LOMBARDO ADMINISTRADOR 432406/2014
RICARDO DA SILVA BRAGA - EPP 427724/2014
RICARDO DA SILVA BRAGA - EPP 427731/2014
RICARDO DANTAS DE SOUZA 429100/2014
RICARDO DE CARVALHO BRISSAC 429561/2014
RICARDO DE CARVALHO BRISSAC 429563/2014
RICARDO FERNANDES MARTINS 436110/2014
RICARDO FERNANDES MARTINS 436118/2014
RICARDO FERNANDES MARTINS 436129/2014
RICARDO FERNANDES VEIGA 430176/2014
RICARDO FERNANDES VEIGA 430179/2014
RICARDO JOSE RODRIGUES CASTELLAR 431306/2014
RICARDO JOSE RODRIGUES CASTELLAR 431311/2014
RICARDO SANTOS PEGO DE AMORIM 434376/2014
RICARDO SANTOS PEGO DE AMORIM 434383/2014
RICARDO SOARES BARICHELLO 418583/2014
RICARDO SODRE SANTANA FERREIRA 432361/2014
RINALDO CROCE 424250/2014
RINALDO CROCE 424254/2014
RISKS.COM GERENCIAMENTOS DE RISCOS LTDA 437123/2014
RITA BATISTA CARVALHO 422884/2014
RITA BATISTA CARVALHO 422899/2014
RITA DE CASSIA CAMPOS SILVA 432192/2014
RITA DE CASSIA FALCO PALMA 430166/2014
RITA DE CASSIA SAVOY SODRE 425586/2014
RITA DE CASSIA SAVOY SODRE 425641/2014
RITA EDELOINI VENTURIN CAMPINAS ME 425996/2014
RITA EDELOINI VENTURIN CAMPINAS ME 426015/2014
RITA HELENA DE CASSIA FAUVEL DELICATO - ME 424411/2014
RITA MARIA ARAUJO DE SALLES 415787/2014
RMP CONSULTORIA EMPRESARIAL, INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. 428041/2014
RMP CONSULTORIA EMPRESARIAL, INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. 428068/2014
ROBERIO DA SILVA RODRIGUES 418728/2014
ROBERTA BUZACHERO BANDEIRA FERREIRA 436122/2014
ROBERTA BUZACHERO BANDEIRA FERREIRA 436126/2014
ROBERTA CRISTINA MURBACH 417396/2014
ROBERTA CRISTINA MURBACH 417397/2014
ROBERTA DUARTE SILVA DONATO 417442/2014
ROBERTA PANIN 438370/2014
ROBERTA PANIN 438372/2014
ROBERTA PANIN 438373/2014
ROBERTA PANIN 438380/2014
ROBERTO DEPOLLI 432330/2014
ROBERTO ALBIERI 436135/2014
ROBERTO ALBRECHT 425864/2014
ROBERTO BUENO 423674/2014
ROBERTO BUENO 423676/2014
ROBERTO BUENO 423679/2014
ROBERTO BUENO 423681/2014
ROBERTO BUENO 423691/2014
ROBERTO HERNANDEZ MORALES 436218/2014
ROBERTO ITIRO NISHIMURA 426596/2014
ROBERTO JULIAO DE ALMEIDA 434943/2014
ROBERTO MAROTTA 415769/2014
ROBERTO ORSINI 421428/2014
ROBERTO PAULO ALBERTI 422716/2014
ROBERTO RIBEIRO TAQUES 436057/2014
ROBERTO RIBEIRO TAQUES 436062/2014
ROBERTO RIUDI TAKEUTI 430952/2014
ROBERTO ROSEMIRO DOS SANTOS 426910/2014
ROBERTO SALVATIERRA CAMPOLINA 428821/2014
ROBERTO TEIXEIRA REIS 438916/2014
ROBERTO TEIXEIRA REIS 438920/2014
ROBINSON APARECIDO BRANDOLIS 429991/2014
ROBINSON APARECIDO BRANDOLIS 430011/2014
ROBSON ALEX DA SILVA OLIVEIRA 417897/2014
ROBSON ALEX DA SILVA OLIVEIRA 417901/2014
ROBSON DA SILVA MENALI 435265/2014
ROBSON DA SILVA MENALI 435268/2014
ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO 424450/2014
ROBSON PIMENTEL ZAGO 432681/2014
RODB COMERCIO,TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME 427892/2014
RODB COMERCIO,TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME 427901/2014
RODB COMERCIO,TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME 427910/2014
RODNEI DO CARMO MENDES DA SILVA 427525/2014
RODOLFO PEREIRA APARECIDO 424584/2014
RODOLFO PEREIRA APARECIDO 424604/2014
RODRIGO ARAUJO SADALA 428991/2014
RODRIGO CHAVES SIM 422705/2014
RODRIGO MASSAIOLI BONFA 436246/2014
RODRIGO MASSAIOLI BONFA 436248/2014
RODRIGO XAVIER DE OLIVERA 432426/2014
RODRIGO XAVIER DE OLIVERA 432427/2014
ROGERIA FERRAZ PEDRO 434348/2014
ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS 437259/2014
ROGERIO GOMES 431262/2014
ROGERIO GOMES 431270/2014
ROGERIO GOMES 431275/2014
ROGERIO PEREIRA SANTOS BIASON 430295/2014
ROGERIO PEREIRA SANTOS BIASON 430298/2014
ROGERIO SANDER LOPES DA SILVA 431355/2014
ROGÉRIO TESTON 434366/2014
ROGERIO TORRES MARTINS - EPP 435311/2014
ROGERIO TORRES MARTINS - EPP 435317/2014
ROGERIO TORRES MARTINS - EPP 435320/2014
ROHRER & SILVA CONSULTORIA - EPP 437863/2014
ROMEU ADAO DOS SANTOS 421185/2014
ROMEU ADAO DOS SANTOS 421196/2014
ROMILDA DA SILVA SANTOS 429874/2014
ROMILDA FAVARO DE OLIVEIRA 438748/2014
ROMILDA FAVARO DE OLIVEIRA 438769/2014
RONALDO BARBOSA DA SILVA 419970/2014
RONALDO DE CAMARGO 432485/2014
RONALDO SILVA ARAUJO 416369/2014
RONILSON ROBERTO DE NAVARRO 434076/2014
ROSA MARIA AMARAL 416550/2014
ROSA MARIA AMARAL 416557/2014
ROSALINA VIEIRA NUNES 431299/2014
ROSALINDA FAVORETTO BERTOLA 420606/2014
ROSALINDA FAVORETTO BERTOLA 423528/2014
ROSALINDA FAVORETTO BERTOLA 423540/2014
ROSANA APARECIDA BIANCHESI FERREIRA 418513/2014
ROSANA APARECIDA BIANCHESI FERREIRA 424115/2014
ROSANA APARECIDA BRUSCHI 430303/2014
ROSANA MARTINS DE MELLO 425129/2014
ROSANA MENDONCA FERREIRA 437860/2014
ROSÂNGELA ALVES DA ROCHA PRADO 425202/2014
ROSÂNGELA ALVES DA ROCHA PRADO 425231/2014
ROSÂNGELA ALVES DA ROCHA PRADO 425245/2014
ROSÂNGELA ALVES DA ROCHA PRADO 425256/2014
ROSÂNGELA ALVES DA ROCHA PRADO 425263/2014
ROSÂNGELA ALVES DA ROCHA PRADO 425268/2014
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS STENICO 428864/2014
ROSANGELA APARECIDA HEMING 428075/2014
ROSANGELA APARECIDA HEMING 428080/2014
ROSANGELA ESTEVAM DE OLIVEIRA 425043/2014
ROSANGELA ESTEVAM DE OLIVEIRA 425044/2014
ROSANGELA TOLEDO NOVAES 434101/2014
ROSE MARY GOBBI 423557/2014
ROSE MARY GOBBI 423562/2014
ROSE MARY GOBBI 423565/2014
ROSE MARY GOBBI 423566/2014
ROSELI APARECIDA ALEIXO NOGUEIRA 420203/2014
ROSELIA DA SILVA CABUCU CARVALHO 418916/2014
ROSEMARY APARECIDA GOMES TRISTAO 426900/2014
ROSEMARY APARECIDA GOMES TRISTAO 426908/2014
ROSEMARY APARECIDA GOMES TRISTAO 426924/2014
ROSEMARY DE OLIVEIRA ALVES 432319/2014
ROSEMARY DE OLIVEIRA ALVES 432322/2014
ROSEMARY MODESTO RODRIGUES 426396/2014
ROSEMEIRE APARECIDA ALVES RIBEIRO 418891/2014
ROSEMEIRE CARVALHO SOTANO 434510/2014
ROSEMEIRE DE FATIMA PINTO ALVES 424377/2014
ROSEMEIRE DE FATIMA PINTO ALVES 424395/2014
ROSEMEIRE DE FATIMA PINTO ALVES 424404/2014
ROSEMEIRE DE FATIMA PINTO ALVES 424407/2014
ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO 419220/2014
ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO 419222/2014
ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO 419225/2014
ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO 419229/2014
ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO 419230/2014
ROSENI SIQUEIRA DOS SANTOS MASSACANI 433935/2014
ROSENILDE MUNIZ DA SILVA RAMOS 416182/2014
ROSENILDE MUNIZ DA SILVA RAMOS 416186/2014
ROSENILDE MUNIZ DA SILVA RAMOS 437892/2014
ROSENILDE MUNIZ DA SILVA RAMOS 437894/2014
ROSILENE DOS ANJOS OLIVEIRA 422776/2014
ROSINEI LORO SILVA 416989/2014
ROSINEI LORO SILVA 416993/2014
ROSINEI LORO SILVA 433005/2014
ROSINEI RAMOS DA SILVA IMADA 433025/2014
ROSINEI RAMOS DA SILVA IMADA 433026/2014
ROSINEI RAMOS DA SILVA IMADA 433031/2014
ROSINEY VIEIRA DE MORAES 430691/2014
ROSIVANIA SANTOS 420926/2014
ROSSI RESIDENCIAL S.A. 436462/2014
RUBENILDE CARDOSO DE BARROS 433792/2014
RUBENS ALVES RODRIGUES FILHO 436314/2014
RUBENS ALVES RODRIGUES FILHO 436315/2014
RUBENS APARECIDO REIS 427230/2014
RUBENS APARECIDO REIS 427233/2014
RUBENS APARECIDO REIS 427236/2014
RUBENS CAETANO PINTO 435563/2014
RUBENS CAETANO PINTO 435576/2014
RUBENS DA COSTA 419410/2014
RUBENS DA COSTA 419422/2014
RUBENS SHIBUKAWA ME 421312/2014
RUBENS SHIBUKAWA ME 421320/2014

RUBENS SHIBUKAWA ME 421326/2014
RUBIA RIBEIRO NARDARI 425711/2014
RUBIA RIBEIRO NARDARI 425728/2014
RUBIA RIBEIRO NARDARI 425734/2014
RUBIA RIBEIRO NARDARI 425738/2014
RUDGIERI ROSSI 429667/2014
RUDGIERI ROSSI 429670/2014
RUDGIERI ROSSI 429672/2014
RUDGIERI ROSSI 429682/2014
RUI APARECIDO ARRUDA CAMARGO 428383/2014
RUI APARECIDO ARRUDA CAMARGO 428409/2014
RUI CARLOS CARDOSO 434653/2014
RUI DA SILVA DUQUE 425395/2014
RUI DA SILVA DUQUE 425407/2014
RUTE ALVES DA SILVA 429926/2014
RUTE DA SILVA 423549/2014
RUTHE APARECIDA LEAL MATEUS 429172/2014
RUTHE APARECIDA LEAL MATEUS 429176/2014
S SILVA & CIA LTDA 425101/2014
S SILVA & CIA LTDA 425114/2014
S SILVA & CIA LTDA 425117/2014
S. QUEIROZ PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME 424777/2014
S.P. CENTRO OESTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 437779/2014
S.R. INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME 436894/2014
SADY LUIZ CENCI 419354/2014
SADY LUIZ CENCI 419358/2014
SADY LUIZ CENCI 419360/2014
SADY LUIZ CENCI 419361/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 418621/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 420896/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 429785/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 429791/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 429811/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 435901/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 435906/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 435915/2014
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA 437321/2014
SAID JORGE NORDI JORGE 424015/2014
SALLES GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP 418821/2014
SALLES GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP 418822/2014
SALVADOR LIMA RAMOS 433981/2014
SALVADOR MUNHOZ 432143/2014
SALVADOR MUNHOZ 432161/2014
SALVADOR MUNHOZ 432166/2014
SALVADOR MUNHOZ & CIA LTDA 429621/2014
SALVADOR MUNHOZ & CIA LTDA 429637/2014
SALVADOR MUNHOZ & CIA LTDA 429657/2014
SAMEZIMA & YOSHIDA CONS. E DES. DE PROJETOS DE INF.LTDA-ME 434672/2014
SAMEZIMA & YOSHIDA CONS. E DES. DE PROJETOS DE INF.LTDA-ME 434677/2014
SAMEZIMA & YOSHIDA CONS. E DES. DE PROJETOS DE INF.LTDA-ME 434681/2014
SAMUEL ARRUDA 438830/2014
SAMUEL ARRUDA 438836/2014
SAMUEL ARRUDA 438837/2014
SAMUEL ARRUDA 438838/2014
SAMUEL JOAO DE OLIVEIRA 435581/2014
SAN RAFAEL ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA ME 439439/2014
SANDRA ARLETE SGARBI 436416/2014
SANDRA CARICCHIO 425550/2014
SANDRA DO NASCIMENTO COIMBRA 422615/2014
SANDRA LUCIA DA SILVA 424158/2014
SANDRA LUCIA DA SILVA 424162/2014
SANDRA LUIZA CORREA TARIKIAN 435516/2014
SANDRA LUIZA CORREA TARIKIAN 435525/2014
SANDRA LUIZA CORREA TARIKIAN 435530/2014
SANDRA MARIA APARECIDA MOREIRA 419504/2014
SANDRA MARIA PAIVA TORREÃO 435114/2014
SANDRA MARISA DE CARVALHO LICATA 425085/2014
SANDRA MARISA DE CARVALHO LICATA 425091/2014
SANDRA MATILDE DA SILVA 432400/2014
SANDRA MERHY 417210/2014
SANDRA MERHY 431514/2014
SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO 425611/2014
SANDRA REGINA DE MORAES 432844/2014
SANDRA REGINA PACHECO 437081/2014
SANDRA REGINA SANTOS CRUZ 427221/2014
SANDRA REGINA SANTOS CRUZ 427224/2014
SANDRA REGINA SANTOS CRUZ 427232/2014
SANDRA REGINA SANTOS CRUZ 427238/2014
SANDRA REGIS DE PAULA EBERT 432818/2014
SANEDU - CONSULT.E REPR.COMERC.LTDA-EPP 432998/2014
SANTA PARADA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP 440069/2015
SANTILA NETA SANTOS DA SILVA 415741/2014
SANTO BATISTA BORGES EPP 423545/2014
SANTO BATISTA BORGES EPP 423548/2014
SANTO DE GODOY 431525/2014
SANTOS & SANTOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME 430165/2014
SATORU OBATA 435771/2014
SATORU OBATA 435776/2014
SAULO GABRIEL NOGUEIRA 428722/2014
SAULO GABRIEL NOGUEIRA 428769/2014
SAULO PAPA JAMAL 429944/2014
SAULO PAPA JAMAL 429959/2014
SAULO PAPA JAMAL 429975/2014
SAULO PAPA JAMAL 429985/2014
SCALA FUNILARIA E PINTURA LTDA - EPP 424992/2014
SEBASTIAO ALEXANDRE FILHO 418860/2014
SEBASTIAO ALVES 426203/2014
SEBASTIAO ALVES 426209/2014
SEBASTIAO BATISTA FILHO 433779/2014
SEBASTIAO BOLIVAR BUENO 423702/2014
SEBASTIAO BOLIVAR BUENO 423706/2014
SEBASTIAO BOLIVAR BUENO 423713/2014
SEBASTIAO DA SILVA 433797/2014
SEBASTIAO MACIERA 437320/2014
SEBASTIAO MACIERA 437336/2014
SEBASTIAO PACHECO 426205/2014
SEBASTIAO PACHECO 426230/2014
SEBASTIAO PACHECO 426236/2014
SEBASTIAO PACHECO 426248/2014
SEBASTIAO PEREIRA ALVES 431319/2014
SEBASTIAO PEREIRA ALVES 431330/2014
SEBASTIAO PEREIRA ALVES 431345/2014
SEBASTIAO PEREIRA ALVES 431349/2014
SEBASTIAO PEREIRA ALVES 431354/2014
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 418714/2014
SEBASTIAO ROGERIO DE SOUSA NILO 432560/2014
SEBASTIAO ROGERIO DE SOUSA NILO 432599/2014
SEBASTIÃO SERGIO DE MUNO 432571/2014
SEBASTIAO SEVANHAQUI FERNANDES 428596/2014
SEBASTIAO SEVANHAQUI FERNANDES 428612/2014
SEBASTIÃO VENTURA DE MELO 425052/2014
SEBASTIÃO VENTURA DE MELO 437742/2014
SERB PARTICIPACOES, AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA 434024/2014
SERGIO CLAUDIMAR SCHNEICKER 432710/2014
SERGIO CLAUDIMAR SCHNEICKER 432712/2014
SERGIO CLAUDIMAR SCHNEICKER 432716/2014
SERGIO COSTA DE OLIVEIRA 417153/2014
SERGIO FRANCISCO DAS NEVES 432600/2014
SERGIO JOSE DE BRITO 418447/2014
SERGIO LEONCIO RODRIGUES 430562/2014
SERGIO LEONCIO RODRIGUES 430565/2014
SERGIO LEONCIO RODRIGUES 430566/2014
SERGIO LEONCIO RODRIGUES 430572/2014
SERGIO LUIS CAUZZO 420985/2014
SERGIO LUIS CAUZZO 420987/2014
SERGIO LUIZ VIEIRA 418831/2014
SERGIO LUIZ VIEIRA 418835/2014
SERGIO RAMOS 439028/2014
SERGIO RICARDO MONTEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA 425130/2014
SERGIO SANTOS PEDROSA 433130/2014
SERGIO VICENTIN 426005/2014
SERGIO VICENTIN 426018/2014
SERGIO VICENTIN 426030/2014
SERGIO VICENTIN 426040/2014
SERRALHERIA GOUVEIA LTDA 422604/2014
SEVERINA MARIA SENA DA SILVA 422232/2014
SEVERINA MARIA SENA DA SILVA 422242/2014
SEVERINA MARIA SENA DA SILVA 422258/2014
SEVERINO FELISMINO DA SILVA 416971/2014
SEVERINO FERREIRA DA SILVA 430099/2014
SEVERINO MOURA VASCONCELOS 440604/2015
SGC CONSULTORIA EM SISTEMAS DE QUALIDADE LTDA 417361/2014
SGC CONSULTORIA EM SISTEMAS DE QUALIDADE LTDA 417362/2014
SHEKINAH COMERCIO E MANUT ELETR LTDA-ME 425464/2014
SHEKINAH COMERCIO E MANUT ELETR LTDA-ME 425480/2014
SHIRLEI APARECIDA MOTTA 419953/2014
SIDENIR CIPRIANO DE SOUZA 419399/2014
SIDENIR DE OLIVEIRA 427303/2014
SIDENIR DE OLIVEIRA 427305/2014
SIDENIR DE OLIVEIRA 427308/2014
SIDENIR DE OLIVEIRA 427309/2014
SIDINEY SOARES 433298/2014
SIDNEI DE OLIVEIRA 415387/2014
SILVA & AGUIRRE REPRESENTACOES LTDA 423853/2014
SILVA BELCHIOR ADVOGADOS ME 418427/2014
SILVANA AMABILE CAZAROTTO RODRIGUES 435130/2014
SILVANA NOGUEIRA SANTOS 421036/2014
SILVANA ROCHA CABREIRA 432899/2014
SILVANA ROCHA CABREIRA 432901/2014
SILVANA RODRIGUES DE SOUZA 435485/2014
SILVANA SIMAO ZOIA 435089/2014
SILVANO MAURICIO GUSMAO PORTO 419587/2014
SILVIA APARECIDA CANHA DA SILVA 427868/2014
SILVIA CARIGNANI 422856/2014
SILVIA CARIGNANI 422864/2014
SILVIA CARIGNANI 422871/2014
SILVIA CARIGNANI 422879/2014
SILVIA CRISTINA PINHEIRO 426550/2014
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 416039/2014
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 416056/2014
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 416061/2014
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 416069/2014
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 416073/2014
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA 416077/2014
SILVIA HELENA PINTO RODRIGUES 435076/2014
SILVIA HELENA PINTO RODRIGUES 435084/2014
SILVIA MARIA CESTARI NADER 429678/2014
SILVIA REGINA DA CRUZ COCENZO 415419/2014
SILVIA TEREZINHA SARAIVA 418909/2014
SILVIA TRIGO DELMAN EPP 437855/2014
SILVIA YRIKO SHIRANO SCAGLIARINI 426255/2014
SILVIANI BARBOSA REIS 435194/2014
SILVIO CESAR MUNIZ 430375/2014
SILVIO CESAR MUNIZ 430380/2014
SILVIO DOS SANTOS 428399/2014
SILVIO LUIZ CARRARA ME 422814/2014
SILVIO LUIZ CARRARA ME 422817/2014
SILVIO LUIZ MORELLO 420526/2014
SILVIO LUIZ MORELLO 420530/2014
SILVIO MAKITA 427234/2014
SILVIO MAKITA 427237/2014
SILVIO MAKITA 427244/2014
SIMARIA APARECIDA GOMES GAMELEIRA 435410/2014
SIMARIA APARECIDA GOMES GAMELEIRA 435411/2014
SIMONE CARVALHO DOS SANTOS 420962/2014
SIMONE CARVALHO DOS SANTOS 420965/2014
SIMONE CRISTINA DE ARAUJO 428616/2014
SIMONE FERRER MATHEUS ALMEIDA 421205/2014
SIMONE HUDOROVICH 426453/2014
SIMONE HUDOROVICH 426473/2014
SIMONE MAYA ATALA 438294/2014
SIMONE MAYA ATALA 438295/2014
SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA 435168/2014
SINESIO LUCIO 424177/2014
SINESIO LUCIO 424185/2014
SINESIO LUCIO 424203/2014
SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA CAMPINAS II SPE LTDA 422107/2014
SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS 437552/2014
SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS 437555/2014
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA JOAO JORGE E ADJACENCIAS 423611/2014
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA JOAO JORGE E ADJACENCIAS 423613/2014
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA JOAO JORGE E ADJACENCIAS 423627/2014
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA JOAO JORGE E ADJACENCIAS 423633/2014
SOFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 425144/2014
SOLANGE BARRETO MARICATO GODOY 435407/2014
SOLANGE BARRETO MARICATO GODOY 435427/2014
SOLANGE BARRETO MARICATO GODOY 435438/2014
SOLANGE DUTRA NUNES SILVERIO 418250/2014
SOLANGE DUTRA NUNES SILVERIO 418253/2014
SOLANGE DUTRA NUNES SILVERIO 418255/2014
SOLANGE MARIA ARANHA 434578/2014
SOLANGE MARIA ARANHA 434588/2014
SOLANGE MARIA DE PAIVA SALES 418193/2014
SOLANGE MARIA DE PAIVA SALES 418201/2014
SOLANGE RIBEIRO 420897/2014
SOLANGE RIBEIRO 420898/2014
SOLANGE SOUSA BRASIL 427729/2014
SOLANGE VALÉRIO QUARTIERMEISTER 437428/2014
SONIA BISPO DA SILVA 416394/2014
SONIA BISPO DA SILVA 416399/2014
SONIA MARIA DE MENEZES 425318/2014
SONIA MARIA DE MENEZES 425326/2014
SONIA MARIA DE MENEZES 425338/2014
SONIA MARIA DOS SANTOS BATISTA 429930/2014
SONIA MARIA DOS SANTOS BATISTA 429940/2014
SONIA MARIA DOS SANTOS BATISTA 429946/2014
SONIA MARIA VIEIRA RODRIGUES 431481/2014
SONIA REGINA MARCOLINO 428481/2014
SONIA REGINA MARCOLINO 436615/2014
SONIA REGINA SCARSO RAMOS 420126/2014
SOPHIA PEREIRA ANTONIO 433808/2014
SOPHIA PEREIRA ANTONIO 433813/2014
SORAYA RIBEIRO NARDARI 425756/2014
SSOMA AMBIENTAL - CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA 426662/2014
SSOMA AMBIENTAL - CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA 426680/2014
STEFANE MELOTTI BRESHAK 415565/2014
STELLA GRIPP MANGABEIRA ALBERNAZ 426195/2014
STEPHANY CRISTINA DE ANDRADE 432484/2014
STEPHANY CRISTINA DE ANDRADE 432488/2014
SUELI CONCEICAO J FAGNANI E OT 426931/2014
SUELI DE ALMEIDA LIMA 435548/2014
SUELI DE ALMEIDA LIMA 435550/2014
SUELI DE ALMEIDA LIMA 435559/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425378/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425404/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425419/2014

SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425465/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425477/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425490/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425575/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425591/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425599/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425607/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425623/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425717/2014
SUELI DE FATIMA PENAS BOSSI 425720/2014
SUELI FATIMA REIS 431946/2014
SUELI FATIMA REIS 431950/2014
SUELI FATIMA REIS 431958/2014
SUELI GONCALVES 416991/2014
SUELI GONCALVES 416994/2014
SUELI GONCALVES 416995/2014
SUELI GONCALVES 416996/2014
SUELY ALVES FREIRE MALANGA 424222/2014
SUELY ALVES FREIRE MALANGA 424228/2014
SUELY PEREIRA DE ARAUJO 416195/2014
SUELY PEREIRA DE ARAUJO 416199/2014
SUELY PEREIRA DE ARAUJO 416200/2014
SUSY MARLY DEL NERO 435045/2014
SUZANA DA SILVA 419364/2014
SUZANA DA SILVA 419370/2014
SUZIANE VICARI PANOSSO PASCHOAL 429681/2014
SUZIANE VICARI PANOSSO PASCHOAL 429685/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424815/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424817/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424818/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424825/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424835/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424849/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424853/2014
SYLVIO LIMA FILHO 424860/2014
T M GLOBAL REPRESENTACOES LTDA 435403/2014
T.M.B. CLINICA CIRURGICA LTDA 429711/2014
T.M.B. CLINICA CIRURGICA LTDA 429716/2014
T.M.B. CLINICA CIRURGICA LTDA 429727/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 419948/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 419952/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 419962/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422607/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422608/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422609/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422610/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422628/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422630/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422631/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422633/2014
TADEU ONOFRI LONGHIN 422637/2014
TADEU PINHEIRO ALENCAR 423485/2014
TADEU PINHEIRO ALENCAR 423486/2014
TADEU PINHEIRO ALENCAR 423490/2014
TADEU PINHEIRO ALENCAR 423491/2014
TAKAMITSU YAMANE 432593/2014
TANIA APARECIDA DE SOUSA 429445/2014
TANIA APARECIDA VINCENTE NOVELLI 430923/2014
TANIA APARECIDA VINCENTE NOVELLI 430924/2014
TANIA DA SILVA CRUZ FERREIRA DE MACEDO- ME 437291/2014
TANIA REGINA CAMESCHI 430838/2014
TANIA REGINA MUNHOZ DOS SANTOS 422532/2014
TANIA REGINA MUNHOZ DOS SANTOS 422536/2014
TANYA MERCEDES LOEHLE 418975/2014
TANYA MERCEDES LOEHLE 418978/2014
TATIANA APARECIDA DE FARIA 424167/2014
TATIANA APARECIDA DE FARIA 424173/2014
TATIANA APARECIDA DE FARIA 424182/2014
TATIANA APARECIDA DE FARIA 424201/2014
TATIANA FABIANA DA SILVA MARCIANO 437895/2014
TATIANA MIRANDA GOMES 415709/2014
TATIANE APARECIDA BETTIOL DOS PASSOS 422249/2014
TATIANE APARECIDA BETTIOL DOS PASSOS 422253/2014
TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS 415835/2014
TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS 415844/2014
TBG COMÉRCIO ATACADISTA E REPRES. COML. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 436328/2014
TECMAT COMERCIO E SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDA - EPP 433510/2014
TECMAT COMERCIO E SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDA - EPP 433517/2014
TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA 425698/2014
TECTOOLS - USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME 427437/2014
TELMA MIDORE KOYANA SILVA 435339/2014
TELMA MIDORE KOYANA SILVA 435359/2014
TERESA FANTIN FRANCESCHINI 430464/2014
TEREZA APARECIDA BOTAN 425443/2014
TEREZA BORGES DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA 425128/2014
TEREZA BORGES DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA 425139/2014
TEREZA BORGES DE ALMEIDA MARTINS DE SOUZA 425148/2014
TEREZA DE OLIVEIRA MORAIS 431167/2014
TEREZA DE OLIVEIRA MORAIS 431196/2014
TEREZA ELLES SARACENI 418784/2014
TEREZA ELLES SARACENI 418786/2014
TEREZA JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA 420572/2014
TEREZA JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA 420575/2014
TEREZA JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA 420580/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436331/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436338/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436345/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436352/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436382/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436387/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436404/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436414/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436423/2014
TEREZA MINHA GASTAO 436433/2014
THABTELL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA ME 431816/2014
THAINARA BENETI FREUA 437080/2014
THEREZINHA DE LOURDES BASILIO PERSINOTTI 434691/2014
THEREZINHA DE LOURDES BASILIO PERSINOTTI 434699/2014
THEREZINHA DE LOURDES BASILIO PERSINOTTI 434703/2014
THEREZINHA DE LOURDES BASILIO PERSINOTTI 434713/2014
THEREZINHA IGNEZ GONCALVES DA SILVA 423536/2014
THEREZINHA IGNEZ GONCALVES DA SILVA 423550/2014
THEREZINHA IGNEZ GONCALVES DA SILVA 423561/2014
THEREZINHA IGNEZ GONCALVES DA SILVA 423572/2014
THEREZINHA IGNEZ GONCALVES DA SILVA 423592/2014
THEREZINHA MARCIA VIEIRA 427963/2014
THIAGO MUNHOZ MARQUES 424922/2014
THIAGO MUNHOZ MARQUES 424929/2014
THIAGO MUNHOZ MARQUES 424934/2014
THIAGO REOLON CONEGERO 435137/2014
TIAGO ABNER DIAS 418858/2014
TIAGO APARECIDO ALVES 433817/2014
TIAGO APARECIDO ALVES 433826/2014
TIAGO LUIZ DOS SANTOS 415438/2014
TIAGO LUIZ DOS SANTOS 415442/2014
TIVOLI CABELEREIROS E COSMETICOS LTDA 424220/2014
TJR VIAGENS E TURISMO LTDA ME 427245/2014
TOLEDO CORREA MARCAS & PATENTES S/C LTDA ME 424948/2014
TOLEDO CORREA MARCAS & PATENTES S/C LTDA ME 424957/2014
TOLEDO CORREA MARCAS & PATENTES S/C LTDA ME 424980/2014
TOLEDO CORREA MARCAS & PATENTES S/C LTDA ME 424990/2014
TONINO MARCUCCI 426619/2014
TONINO MARCUCCI 426642/2014
TOSHIRO SATO 419844/2014
TR ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EM REFRIGERACAO LTDA - EPP 427478/2014
TRADUCENTER CENTRO DE LINGUAS E FORMACAO DE TRADUT LTDA - ME 433249/2014
TRANSIMOVEIS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA 437696/2014
TRANSIMOVEIS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA 437700/2014
TRANSIMOVEIS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA 437706/2014
TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA 436293/2014
TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA 436297/2014
TROPI STA COM,IMP,EXP DE ALIM.SERV.DE MANUT.INDUST. LTDA 425383/2014
TT MVS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 415463/2014
TT MVS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 420712/2014
UBIRAJARA PEREIRA 424381/2014
UBIRAJARA PEREIRA 424412/2014
UBIRATA MARCOS ANTONIO CAVALETE 430138/2014
UBIRATA MARCOS ANTONIO CAVALETE 430146/2014
UBIRATA MARCOS ANTONIO CAVALETE 430156/2014
ULTRASON CLINICA MEDICA E ASSESSORIA S/S LTDA 439375/2014
UN FORKLIFT COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA 427698/2014
UN FORKLIFT COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA 427721/2014
UN FORKLIFT COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA 438198/2014
UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO 415552/2014
UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO 415558/2014
UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO 415570/2014
UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO 415578/2014
UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO 415581/2014
UNIDADE MATERNO INFANTIL DE CAMPINAS S LTDA EPP 420019/2014
UNIDADE MATERNO INFANTIL DE CAMPINAS S LTDA EPP 420020/2014
UNIDADE MATERNO INFANTIL DE CAMPINAS S LTDA EPP 420021/2014
UNIDADE MATERNO INFANTIL DE CAMPINAS S LTDA EPP 420022/2014
UNISOFIT - SOLUCOES EM INFORMATICA E IMPRESSAO EIRELI 435364/2014
UNISOFIT - SOLUCOES EM INFORMATICA E IMPRESSAO EIRELI 435372/2014
UNISOLO FUNDAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME 427613/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438859/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438860/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438861/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438866/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438868/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438869/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438874/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 438876/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439048/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439049/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439051/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439054/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439061/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439070/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439073/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439075/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439076/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439078/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439079/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439080/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439081/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439082/2014
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME 439084/2014
UPMED PLANOS DE SAUDE LTDA ME 430403/2014
V. ERCOLIN PUBLICIDADE AMBIENTAL LTDA - EPP 434587/2014
V. ERCOLIN PUBLICIDADE AMBIENTAL LTDA - EPP 436957/2014
V. ERCOLIN PUBLICIDADE AMBIENTAL LTDA - EPP 436971/2014
V.KEMP'S DE SOUZA CUNHA - ME 431703/2014
VAGNER JOSE NUNES 433176/2014
VAGNER JOSE NUNES 433188/2014
VAGNER PEDRO GALEGO 416292/2014
VAGNER PEDRO GALEGO 416303/2014
VAGNER PEDRO GALEGO 416304/2014
VAGNER PEDRO GALEGO 416306/2014
VALDECI ALVES ROCHA 420069/2014
VALDECI ALVES ROCHA 420072/2014
VALDECI ALVES ROCHA 420077/2014
VALDECI ALVES ROCHA 428463/2014
VALDECI ALVES ROCHA 428465/2014
VALDECI ALVES ROCHA 428506/2014
VALDECI ALVES ROCHA 428514/2014
VALDECI LINO RODRIGUES 428438/2014
VALDECI LINO RODRIGUES 428450/2014
VALDECI LINO RODRIGUES 428460/2014
VALDECIR APARECIDO SASSI 425962/2014
VALDECIR APARECIDO SASSI 425977/2014
VALDECIR APARECIDO SASSI 426032/2014
VALDECIR APARECIDO SASSI 426039/2014
VALDECIR APARECIDO SASSI 426061/2014
VALDECIR MIGUEL DE SOUSA PUBLICIDADE - ME 432225/2014
VALDECIR MIGUEL DE SOUSA PUBLICIDADE - ME 432233/2014
VALDECIR PEDRO 419487/2014
VALDECIR PEDRO 419489/2014
VALDELICE SILVA DE PAULA 416313/2014
VALDELICE SILVA DE PAULA 416316/2014
VALDELICE SILVA DE PAULA 416318/2014
VALDEMAR DE SOUZA 435982/2014
VALDEMAR DE SOUZA 435997/2014
VALDEMAR DE SOUZA 436005/2014
VALDEMAR DE SOUZA FILHO 420108/2014
VALDEMAR DE SOUZA FILHO 420111/2014
VALDEMAR DE SOUZA FILHO 420114/2014
VALDEMAR JOSE DOS SANTOS 422781/2014
VALDEMAR SACILOTTO 436001/2014
VALDEMAR SACILOTTO 436038/2014
VALDEMAR SACILOTTO 436048/2014
VALDEMIR DE JESUS FRANCELINO DO PRADO 426342/2014
VALDEMIR DE JESUS FRANCELINO DO PRADO 426349/2014
VALDEMIR DE JESUS FRANCELINO DO PRADO 426358/2014
VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA 435206/2014
VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA 435214/2014
VALDETE CANDIDA DE OLIVEIRA 430050/2014
VALDETE RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO 420348/2014
VALDETE SILVA SANTOS 418377/2014
VALDETE SILVA SANTOS 418385/2014
VALDETI MARIA DE AGUIAR MARTINS 434207/2014
VALDETI MARIA DE AGUIAR MARTINS 434214/2014
VALDETI MARIA DE AGUIAR MARTINS 434220/2014
VALDEVINO ANTONIO DE ALMEIDA 428312/2014
VALDINÉIA FERREIRA MIQUELOTO 431566/2014
VALDINÉIA FERREIRA MIQUELOTO 431574/2014
VALDINÉIA FERREIRA MIQUELOTO 431575/2014
VALDIQUE COSTA DA SILVA 428490/2014
VALDIQUE COSTA DA SILVA 428504/2014
VALDIQUE COSTA DA SILVA 428512/2014
VALDIR APARECIDO MARQUES 423248/2014
VALDIR DE ANDRADE SCOGNAMIGLIO 424751/2014
VALDIR MENEGHETTI 435949/2014
VALDIVINO JOSE DA CRUZ 431225/2014
VALDMIR CARDELLI 420331/2014
VALDOMIRO ALVES DE SOUZA 424255/2014
VALERIA APARECIDA FIRMINO 425521/2014
VALERIA APARECIDA FIRMINO 425532/2014
VALERIA APARECIDA FIRMINO 425541/2014
VALERIA APARECIDA FIRMINO 425552/2014
VALERIA HELENA POSTAL DE OLIVEIRA 421367/2014
VALERIA MAZINI BARBOSA 427153/2014
VALERIA RITA AVELINO 436059/2014
VALMI JOSE GOMES 434042/2014
VALMIR BORLIN 421772/2014
VALMIR BORLIN 421775/2014
VALMIR DE SOUZA 431576/2014
VALMIR DE SOUZA 431579/2014

VALMIR DE SOUZA 431583/2014
VALMIR DE SOUZA 431587/2014
VALNEI DOS SANTOS SOUZA 426956/2014
VALNEI DOS SANTOS SOUZA 426993/2014
VALNEI DOS SANTOS SOUZA 427012/2014
VALREC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 424193/2014
VALREC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 424202/2014
VALTER APARECIDO BASSAN 424964/2014
VALTER APARECIDO BASSAN 424971/2014
VALTER APARECIDO BASSAN 424989/2014
VALTER BUENO 426115/2014
VALTER BUENO 426152/2014
VALTER CLOVIS DA VEIGA 424659/2014
VALTER CLOVIS DA VEIGA 424666/2014
VALTER CLOVIS DA VEIGA 424676/2014
VALTER CLOVIS DA VEIGA 424682/2014
VALTER CLOVIS DA VEIGA 424689/2014
VALTER DAVI 425316/2014
VAMIR DA SILVA REY 432756/2014
VAMIR DA SILVA REY 432761/2014
VAMIR DA SILVA REY 432789/2014
VANDA APARECIDA TOLEDO LEITE RAMOS-ME 426196/2014
VANDERCLEYTON BOIAN 418890/2014
VANDERLEI APARECIDO FERREIRA 417002/2014
VANDERLEI APARECIDO FERREIRA 417004/2014
VANDERLEI DE ALMEIDA 435751/2014
VANDERLEI FRANCO 437465/2014
VANDERLEI GOMES DOS SANTOS 418093/2014
VANDERLEIY JOSÉ SOLDA 435278/2014
VANDERLEIY JOSÉ SOLDA 435293/2014
VANDERLI VICENTE FILHO 425176/2014
VANDERLI VICENTE FILHO 425184/2014
VANDILSON BARBOSA DOS SANTOS 434073/2014
VANESSA GIMENO RICARTE DE CAMPOS 428364/2014
VANI BATISTA NASCIMENTO DE JESUS 420091/2014
VANI DE OLIVEIRA LAURINDO 417304/2014
VANI DE OLIVEIRA LAURINDO 417305/2014
VANI DE OLIVEIRA LAURINDO 417308/2014
VANI DE OLIVEIRA LAURINDO 418950/2014
VANI DE OLIVEIRA LAURINDO 418952/2014
VANI DE OLIVEIRA LAURINDO 418955/2014
VANIA MARIA MELO MARTINS DE OLIVEIRA 416808/2014
VANIA MARIA MELO MARTINS DE OLIVEIRA 416810/2014
VANIA MARIA MELO MARTINS DE OLIVEIRA 416812/2014
VANIA MARIA MELO MARTINS DE OLIVEIRA 416816/2014
VANIA VENDIMIATO DE OLIVEIRA 417037/2014
VANIA VENDIMIATO DE OLIVEIRA 417044/2014
VANIA VENDIMIATO DE OLIVEIRA 417048/2014
VANIA VENDIMIATO DE OLIVEIRA 417053/2014
VARDELINO PIVATO 433579/2014
VARDELINO PIVATO 433582/2014
VASSO SAVA 422377/2014
VASSO SAVA 422383/2014
VASSO SAVA 435134/2014
VEIMAR JEAMONOD LUZ 416857/2014
VEIMAR JEAMONOD LUZ 416858/2014
VELOSO AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 416294/2014
VERA APARECIDA CONSOLI 420702/2014
VERA APARECIDA CONSOLI 433478/2014
VERA APARECIDA CONSOLI 433481/2014
VERA APARECIDA CONSOLI 433485/2014
VERA APARECIDA DA COSTA LIMA 415862/2014
VERA BECHUATE 431420/2014
VERA EUNICE GOMES DE LIMA 424278/2014
VERA EUNICE GOMES DE LIMA 424281/2014
VERA EUNICE GOMES DE LIMA 424295/2014
VERA LUCIA DA SILVA 435139/2014
VERA LUCIA DIAS PIMENTEL DA SILVA 435318/2014
VERA LUCIA DIAS PIMENTEL DA SILVA 435327/2014
VERA LUCIA DIAS PIMENTEL DA SILVA 435334/2014
VERA LUCIA DIAS PIMENTEL DA SILVA 435352/2014
VERA LUCIA FERREIRA 422234/2014
VERA LUCIA FERREIRA 424752/2014
VERA LUCIA PENHA CASSEMIRO SILVA 426422/2014
VERA LUCIA PEREIRA PINTO 435209/2014
VERA REGINA CAMARGO PONCIANO 418979/2014
VERA REGINA CAMARGO PONCIANO 418982/2014
VERA REGINA CAMARGO PONCIANO 418984/2014
VERA REGINA CAMARGO PONCIANO 418986/2014
VERACI MARTINS DA SILVA 428119/2014
VERACI MARTINS DA SILVA 428158/2014
VICENTE DAMIAO DA SILVA 430058/2014
VICENTE DAMIAO DA SILVA 430065/2014
VICENTE MARTINEZ HERNANDES JUNIOR 434921/2014
VICENTE PEREIRA BRITO 421652/2014
VICENTE PEREIRA BRITO 421656/2014
VICENTE PEREIRA BRITO 421657/2014
VILANIR DA SILVA FERREIRA 419730/2014
VILANIR DA SILVA FERREIRA 419731/2014
VILANIR DA SILVA FERREIRA 419735/2014
VILMA BRITO DE MOURA 424567/2014
VILMA MARIA DO AMARAL 425559/2014
VILMA MARIA DO AMARAL 425594/2014
VILMA MARIA DO AMARAL 425639/2014
VILMA MARIA DO AMARAL 425662/2014
VILMA MARIA DO AMARAL 425671/2014
VILMA MARIA OLIMPIO SIQUEIRA 428565/2014
VILMA MARIA OLIMPIO SIQUEIRA 428567/2014
VILMA MARIA OLIMPIO SIQUEIRA 428579/2014
VILMA MARIA SANTANA 423053/2014
VILMA MARIA SANTANA 423063/2014
VILMA MARIA SANTANA 426733/2014
VILSIN ROSA 424108/2014
VILSON PELICER 421192/2014
VILSON PELICER 421193/2014
VINICIUS DE MORAIS PESSOA 436590/2014
VINICIUS DE MORAIS PESSOA 436591/2014
VIRGINIA CHAVES PAIVA DE QUEIROZ 427008/2014
VIRGINIA CHAVES PAIVA DE QUEIROZ 427026/2014
VIRGINIA CHAVES PAIVA DE QUEIROZ 427037/2014
VIRGINIA CHAVES PAIVA DE QUEIROZ 427041/2014
VITOR APARECIDO DE SOUZA 422836/2014
VITOR FERNANDO BONAVITA 427907/2014
VITOR FERNANDO BONAVITA 427917/2014
VITOR FERNANDO BONAVITA 427935/2014
VIVIAM STELLA CIANI PALERMO 426703/2014
VIVIANE CRISTINA DE SOUZA 434537/2014
VIVIANE CRUZ BALTHAZAR 430469/2014
VIVIANE CRUZ BALTHAZAR 430491/2014
VIVIANE CRUZ BALTHAZAR 430500/2014
VIVIANE CRUZ BALTHAZAR 430515/2014
VIVIANE DOS REIS DA SILVA 422545/2014
VIVIANE DOS REIS DA SILVA 422549/2014
VIVIANE DOS REIS DA SILVA 422559/2014
VR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP 426245/2014
VR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP 426259/2014
VSC CONSULTORIA LTDA - ME 433032/2014
VSC CONSULTORIA LTDA - ME 433035/2014
W L MAGALHAES - ME 436536/2014
W MIGUEL CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA 433289/2014
WAGNER CESAR DE CARVALHO MINEIRO 436533/2014
WAGNER CESAR DE CARVALHO MINEIRO 436537/2014
WAGNER CESAR DE CARVALHO MINEIRO 436540/2014
WAGNER CESAR DE CARVALHO MINEIRO 436544/2014
WAGNER CESAR PECHETTO 430038/2014
WAGNER CESAR PECHETTO 438563/2014
WAGNER DE CASTRO ROCHA 427316/2014
WAGNER DE CASTRO ROCHA 427317/2014
WAGNER DEL'ACQUA 427418/2014
WAGNER DEL'ACQUA 427432/2014
WAGNER GONCALVES DA SILVA 415655/2014
WAGNER LINS PIVA 419689/2014
WAGNER LINS PIVA 419690/2014
WAGNER ROBERTO MARTINS 422696/2014
WAGNER ROBERTO MARTINS 422697/2014
WAGNER ROBERTO MARTINS 422699/2014
WALDEMAR DE BARROS 420313/2014
WALDEMAR DE BARROS 420319/2014
WALDEMAR DE MORAES 432985/2014
WALDEMAR DE MORAES 432992/2014
WALDEMAR GUERREIRO LONGHIN 419621/2014
WALDEMAR GUERREIRO LONGHIN 429579/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427011/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427014/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427021/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427055/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427076/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427081/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427083/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427091/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427110/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427113/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427116/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427126/2014
WALDEMAR MAFUZ JUNIOR 427128/2014
WALDEMAR MARTINS DE SOUZA 422050/2014
WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS 418830/2014
WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS 418834/2014
WALDEMAR SIGOLI 421781/2014
WALDEMAR SIGOLI 421783/2014
WALDEMIR ALVES DE MELLO 417691/2014
WALDEMIR ALVES DE MELLO 417692/2014
WALDINEI DIAS DA SILVA 436823/2014
WALDIR DONIZETI DA SILVA PINTO 421144/2014
WALDIR DONIZETI DA SILVA PINTO 421168/2014
WALDIR DONIZETI DA SILVA PINTO 421172/2014
WALDIR REMELI 431404/2014
WALDIR REMELI 431417/2014
WALKIRIA JULIANA DE ABREU 427874/2014
WALKIRIA JULIANA DE ABREU 427895/2014
WALMIR PRADO 437727/2014
WALMIR PRADO 437728/2014
WALMIR VIDA DA SILVA 424581/2014
WALTER ANACLETO DE REZENDE JUNIOR 432311/2014
WALTER ANTONIO PIVETTI 427169/2014
WALTER ANTONIO PIVETTI 427183/2014
WALTER ANTONIO PIVETTI 427186/2014
WALTER SAID DAHER 436099/2014
WALTER SAID DAHER 436105/2014
WALTER SAID DAHER 436112/2014
WALTER TADEU PAIVA AGEA 427843/2014
WALTER VIEIRA DA SILVA 439179/2014
WANDERLEI FARIAS DA SILVA 419249/2014
WANDERLEI MARQUES DOS REIS 430307/2014
WANDERLEI MARQUES DOS REIS 430308/2014
WANDERLEI MARQUES DOS REIS 430310/2014
WANDERLEI MARQUES DOS REIS 430313/2014
WANDERLEI PIMENTEL DOMINGOS 428554/2014
WANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA 426613/2014
WANDERLEY JOSE SCAVARIELLO 420025/2014
WANDERLEY MONTEIRO 437569/2014
WANDERLEY MONTEIRO 437596/2014
WANDERLI FERREIRA DOS SANTOS 424191/2014
WANTUID DE ARAUJO LACERDA 440257/2015
WANTUID DE ARAUJO LACERDA 440258/2015
WCL PRODUCOES EDITORIAIS LTDA 438177/2014
WCL PRODUCOES EDITORIAIS LTDA 438189/2014
WEBER INSTALL - SERVICOS DE RASTREADORES LTDA 428021/2014
WELLENY GOMES BRAVO 430329/2014
WELLENY GOMES BRAVO 430331/2014
WELLINGTON RENATO RODRIGUES 428647/2014
WELLINGTON RENATO RODRIGUES 428655/2014
WELLINGTON RENATO RODRIGUES 428658/2014
WENDEL ALVES DA SILVA 430399/2014
WENDEL ALVES DA SILVA 430404/2014
WF CONTABILIDADE - SOCIEDADE SIMPLES LTDA 434877/2014
WF CONTABILIDADE - SOCIEDADE SIMPLES LTDA 434882/2014
WILLIAM DOS SANTOS COELHO 428981/2014
WILLIAM DOS SANTOS COELHO 428986/2014
WILLIAM FORTE FRANCHIM 420409/2014
WILLIAN DINIZ HERINGER 418643/2014
WILLIAN DINIZ HERINGER 418644/2014
WILLIAN THIAGO DE SOUZA 427596/2014
WILLIS DE CASSIO UBIRAJARA 418652/2014
WILMA APARECIDA COSTA DE JESUS 435291/2014
WILMA APARECIDA COSTA DE JESUS 435299/2014
WILMA APARECIDA COSTA DE JESUS 435303/2014
WILMA APARECIDA COSTA DE JESUS 435307/2014
WILMA APARECIDA COSTA DE JESUS 435308/2014
WILSON DA SILVEIRA 433919/2014
WILSON DA SILVEIRA 433923/2014
WILSON LOPES MACHADO 433085/2014
WILSON LUCIO MACEDO 438408/2014
WILSON MOLINA DE OLIVEIRA 425920/2014
WILSON MOLINA DE OLIVEIRA 425938/2014
WILSON ROBERTO CALZADO 426757/2014
WILSON ROBERTO CALZADO 426763/2014
WILSON ROBERTO CALZADO 426771/2014
WILSON ROBERTO DUARTE 424531/2014
WILSON ROBERTO DUARTE 424534/2014
WILSON ROBERTO DUARTE 424536/2014
WILSON ROBERTO DUARTE 424542/2014
WILSON RODRIGUES 423374/2014
WILSON RODRIGUES 423377/2014
WILTON CAVASSAN 428982/2014
WILTON CAVASSAN 428989/2014
WILTON CAVASSAN 428997/2014
WILTON CAVASSAN 429004/2014
WILTON CAVASSAN 429020/2014
WIVIANE CAMPOS ZILE STALL 431102/2014
WIVIANE CAMPOS ZILE STALL 431105/2014
WLADIMIR WALFREDO BOSCHETTI 434421/2014
WLADIMIR WALFREDO BOSCHETTI 434436/2014
WLADIMIR WALFREDO BOSCHETTI 434450/2014
WOLFFISH CONSULTING EIRELI EPP 434381/2014
WORKGROUP SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME 438362/2014
Y K & PIMENTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA 429810/2014
YARA DA SILVA 429914/2014
YARA DA SILVA 429915/2014
YARA DA SILVA 429916/2014
YARA PASSOS SILVA 432479/2014
YOLANDA DE OLIVEIRA ROCHA 419569/2014
ZEFINA SOUZA DA SILVA 428592/2014
ZELIA MARIA DIVINA 417519/2014
ZELIA MARIA DIVINA 417520/2014
ZELIOLI SANAMENTO E AGROPECUARIA LTDA 422562/2014
ZELIOLI SANAMENTO E AGROPECUARIA LTDA 422567/2014
ZELIOLI SANAMENTO E AGROPECUARIA LTDA 438357/2014

ZENAIDE PASSONE MININGRONI 424905/2014
ZENAIDE PASSONE MININGRONI 424921/2014
ZENALDO DA SILVA 436790/2014
ZEZINHO AUTO MECANICA E PECAS LTDA-ME 427569/2014
ZEZINHO AUTO MECANICA E PECAS LTDA-ME 427607/2014
ZULEICA DE FATIMA CABEDIO 420943/2014
ZULEICA DE FATIMA CABEDIO 420949/2014
ZULEICA DE FATIMA CABEDIO 421061/2014
ZULEIKA BARBOSA MARCHESINI 430773/2014
ZULMIRA DOS SANTOS MATHEUS 416600/2014
ZULMIRA DOS SANTOS MATHEUS 416604/2014

Campinas, 21 de janeiro de 2016
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2010/10/20949, anexos 2011/03/5776, 2012/03/4641
Interessado: Jovino Venega
Cartográfico: 3263.63.50.0193.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro parcialmente os pedidos de revisão** dos lançamentos de **IPTU dos exercícios de 2010 REEMISSÃO (Abr/2010), 2011 e 2012** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3263.63.50.0193.01001, tendo em vista que, embora haja redução da categoria construtiva - padrão da construção, a redução não alcança os valores pleiteados pelo requerente, alterando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RH-6 para RH-4, em conformidade com a vistoria fiscal realizada em 23/07/2015, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 20 e 21, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A e 18B e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/05 e 13.209/07, e art. 63G da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2013 a 2015** para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a categoria construtiva - padrão da construção de RH-6 para RH-4, em conformidade com a vistoria fiscal realizada em 23/07/2015, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 20 e 21, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, 18B e 23 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/05 e 13.209/07. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de janeiro de 2016
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/63006
Interessado: CSADP - SMAJ
Cartográfico: 5124.12.59.0123.00000
Assunto: IPTU - Cancelamento de créditos tributários - desapropriação

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/08, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU** dos exercícios financeiros **a partir de 2012** do imóvel codificado sob cartográfico nº **5124.12.59.0123.00000,** em face da sentença, homologada em 06/12/2011, que declarou incorporado ao patrimônio da União o imóvel acima identificado e deferiu o pedido de imissão na posse à INFRAERO para o referido imóvel, através do processo nº 0015142-91.2010.403.6105, conforme Parecer Fiscal às fls. 08, consubstanciado nos termos do art. 150, VI, alínea "a", da CF/1988.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/08, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 12 de janeiro de 2016
FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Supervisor Departamental - Secretaria Municipal de Finanças, respondendo pelo DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº: 2015/03/22291
Interessado:ALICE BARBOSA DE CASTILHO
Código do imóvel: 3413.54.10.0285.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/22329
Interessado: ANTONIO LUZAMAR PEREIRA
Código do imóvel: 3421.42.17.0098.01006

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIROo pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/22385
Interessado: TANIA MARIA RODRIGUES CARNIELLI
Código do imóvel: 3431.31.75.0442.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIROo pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/22393
Interessado: IVONEO FLORÊNCIO AMARAL
Código do imóvel: 3263.54.56.0380.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIROo pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/22889
Interessado: NAIR GUERRERO TOLEDO MARTINS
Código do imóvel: 3263.22.09.0425.02016

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23572
Interessado: PALMIRA SERRA COCENZO
Código do imóvel: 3421.23.35.0131.01020

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23575
Interessado: AURÉLIO JOSÉ CORREIA
Código do imóvel: 3433.14.43.0370.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23588
Interessado: ERCÍLIA DE SOUZA PIRES
Código do imóvel: 3451.14.71.0109.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIROo pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23614
Interessado: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Código do imóvel: 3423.41.27.0172.01005

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23658
Interessado: DELMA RAMALHO LEME
Código do imóvel: 3441.42.25.0238.01044

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIROo pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente auferiu renda superior e possui mais de um imóvel, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23785
Interessado: REGINALDO LUCIANO DE OLIVEIRA
Código do imóvel: 3362.62.58.0174.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23786
Interessado: IVANI GONÇALVES DA SILVA
Código do imóvel: 3423.14.31.0037.01006

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23790
Interessado: ZILDETE MARIA BRITO DOS SANTOS
Código do imóvel: 3452.13.17.0664.01001
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIROo pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista**, tendo em vista que o requerente possui mais de um imóvel, em desacordo com os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23806
Interessado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Código do imóvel: 3322.53.09.0095.01001
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23961 E JUNTADO Nº 2015/03/23617
Interessado: MANUEL HERNAN CISTERNAS HENRIQUEZ
Código do imóvel: 3421.32.89.0109.01001
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/23994 JUNTADO AO PROTOCOLADO Nº 2015/03/22392
Interessado: CHILLOKA KASHIMA KINOSHITA
Código do imóvel: 3432.43.33.0170.01008
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2016**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº: 2015/03/24755
Interessado: ARIANA ERIKA DE OLIVEIRA SOUZA
Código do imóvel: 3362.21.10.0001.03002
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3°, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2013**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, combinado com o disposto na Lei 14.951/14.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, **a partir do exercício de 2016**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais:

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2015/03/15559	SUELY VILLAÇA	3413.34.50.0109.01001
2015/03/23748	RICARDO DOMINGUES SILVA	3432.11.64.0266.01001
2015/03/23751	JOÃO ROBERTO DE MATTOS	3441.42.75.0398.01060

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, **a partir do exercício de 2016**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais:

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2015/03/21004	WILSON ROBERTO MARTINS	3412.44.53.0290.01001
2015/03/22264	ROSANGELA APARECIDA FICHIO DE ALMEIDA	3251.54.15.0261.01001
2015/03/22325	ZEMIR LIMA DE SOUZA	3413.62.05.0001.01001
2015/03/22350	LUCIANA ROSA MONTEIRO	3434.14.42.0001.05009
2015/03/22363	VALDIR TOSCHI	3432.51.10.0116.01001
2015/03/22883	ORAIDES MARIA DE JESUS BIGUETTI	4154.44.77.0092.01001
2015/03/23553	LOURDES ROSA FERREIRA	3433.23.36.0788.10001
2015/03/23606	IVANIA MARIA RABELLO	3214.63.00.0459.01001
2015/03/23625	FRANCISCO CARLOS MARTINS BORGES	3414.11.66.0130.01013
2015/03/23626	LOURDES MARTELLOSSO TIROLTI	3444.41.15.0347.01001
2015/03/23647	JOSÉ CARDOSO DE SÁ	3263.14.35.0113.01001
2015/03/23652	LAZARA DE LIMA BUENO	3254.31.90.0516.01001
2015/03/23657	MARIA APARECIDA DA GRAÇA CLAUDIO	3441.13.64.0001.01001
2015/03/23665	LOURIVAL LARA LEONEL	3413.42.45.0183.01001
2015/03/23668	LOURDES CUSTÓDIO POSSAR	3441.31.41.0352.01001
2015/03/23731	LINDERLANDA CONCEIÇÃO BARBOSA	3362.64.63.0001.02007
2015/03/23755	MARIA SANTINA DE BARROS	3461.24.73.0168.01001
2015/03/23796	ZILDA CECCHI	3441.14.56.0061.01001

Campinas, 04 de janeiro de 2016
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/10/01118
Interessado: Valter de Oliveira
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2011/10/46295**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.
Campinas, 19 de janeiro de 2016
FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DEPARTAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Protocolo: 2016/10/01977
Interessado: Chadi Beaino
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **2013/11/14583, do Alvará de Execução à fl. 39**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DEPARTAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2015/10/44729
Interessado: Alcides Fernandes Cortado
Código Cartográfico: 3261.21.54.1192.00000 e 3261.21.54.1202.00000 (Originários)
Assunto: Alteração de Créditos do SIM - Manutenção de Créditos
Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **911,7350 UFIC**, procedente dos créditos reconhecidos através da Decisão de Procedimento Administrativo Tributário, protocolo nº 2013/03/16765, no DOM de 24/04/2014, relativos aos imóveis originários de códigos cartográficos nº 3452.31.56.0071.00000 e 3261.12.19.0333.00000, que foram cancelados devido a anexação resultando no imóvel de código cartográfico nº de **3261.21.54.1193.01001**, e em vista de o montante não ter sido efetivamente compensado/deduzido nos lançamentos em reemissão de IPTU/Taxas em **set/2013 e nos exercícios de 2014 a 2016**, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3261.21.54.1193.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08. **Autorizo** a exclusão do crédito de 455,8675 UFIC do imóvel 3261.21.54.1202.00000 e de 455,8675 UFIC do imóvel 3261.21.54.1192.00000 do Sistema SIM 07.02.06.12 - Manutenção de Crédito, e a inclusão de **911,7350 UFIC** na Manutenção de Crédito no Código cartográfico nº 3261.21.54.1193.01001, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
FERNANDO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DEPARTAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2015.3.19342
Interessado: VECOL VEICULOS SA
Requerente: MARCOS ANTONIO CALLEGARI DE OLIVEIRA
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 62 - 63 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1030 do status indeferido para *aguardando documentação*.
Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.
Protocolo: 2015.3.23384
Interessado: FAPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Requerente: MARCOS ANTONIO MOREIRA
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 56 - 57 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1021 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.
Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.
Protocolo: 2015.3.26179
Interessado: MINI CHURRASCO LEONI LTDA
Requerente: GLAUCIA LEONI AIALLA
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 79 - 80 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1586 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.
Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.
WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2016/10/1997
Interessado: Pioneer Empreendimentos Comerciais LTDA
Requerente: André Luiz de Oliveira Brito Rodrigues
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
De acordo com o disposto no art. 2º ao 5º do Decreto Municipal nº 18.050/2013 e com base na manifestação do setor competente, **decido pelo deferimento** do pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do protocolo nº 2010/10/1659.
Protocolo nº: 2016/10/2209
Interessado: Cadservice Produtos Eletrônicos LTDA
Requerente: Antonio Carlos de Araujo Junior
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
De acordo com o disposto no art. 2º ao 5º do Decreto Municipal nº 18.050/2013 e com base na manifestação do setor competente, **decido pelo deferimento** do pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do protocolo nº 2009/10/31884.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO

CONVOCAÇÃO

Protocolo n.º 2015/10/18889
Interessado: Construtora Estrutural Ltda.
Compareça o interessado para ciência das informações prestadas. O não comparecimento no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do referido protocolado.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO / SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das **9:00às 12:00 ou das 14:00 às 16:30**, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.
ASSESSORIA DE GABINETE DE SECRETÁRIO/SEPLAN
PROT - 2015/10/052519 - CECÍLIO SERAFIM DOS SANTOS
PROT - 2015/10/053721 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACEDO
PROT - 2015/10/053723 - LÚCIO PEREIRA
PROT - 2015/10/053725 - LUIZ CARLOS FELICIDADE
Campinas, 21 de janeiro de 2016
MARCELO FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR DE GABINETE

CMDU - C0NSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 86º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 27/01/2016

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 86ª **Reunião Extraordinária a ser realizada 4ª feira dia 27 de janeiro de 2016,às 18h30,no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**
PAUTA:
Recepção aos novos conselheiros;
Abertura de inscrição para formação de chapa para Diretoria Executiva biênio 2016/2017;
Palavra aberta.
Campinas, 21 de janeiro de 2016
MARIA CÉLIA MOURA MARTINS
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Prot. 2015/10/50146 - Edgard Gobbi
Campinas, 21 de janeiro de 2016
ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Prot. 2015/10/58512 - Rodrigo Henrique Martinson Santos
Campinas, 21 de janeiro de 2016
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
Prot. 2016/10/02064 - Ida Maria Fernandes
Prot. 2016/10/02065 - Ida Maria Fernandes
Prot. 2016/10/02485 - Marcelo da Cruz Pinto Correa
Prot. 1993/00/13359 - José Milton da Costa
Prot. 1971/00/20346 - Olquidio Lopes Bardney
Prot. 1997/00/76212 - José Caetano Cozzi
Prot. 2006/11/06564 - Pontodelta Empreendimentos Imobiliários
Prot. 2015/11/16712 - Jorge Luis Siqueira
Campinas, 21 de janeiro de 2016
ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - ALTERAÇÃO NAS LINHAS TELEFÔNICAS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor comunica que houve alteração em nossas linhas telefônicas, e informamos abaixo os novos números para contato com esta escola: **(19) 3235-2218 / (19) 3235- 2226 / (19) 3231-0608.**

Campinas, 19 de janeiro de 2016
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES
Tema: **A Angústia Humana e sua dinâmica na formação da relação com a vida e com os outros"**
Palestrante: **Ivan Roberto Capelatto**
Data: 31 de março (quinta-feira)
Horário: 09h às 11h
Carga Horária: 02 horas
Vagas: 400
Conteúdo Programático: teorias e estudos dentro da psicanálise de Sigmund Freud, onde a descoberta da angústia como fenômeno universal nos traz descobertas importantes sobre o século XXI e o aumento dos "gatilhos" para a angústia; abordando também a relação da angústia com fenômenos neurológicos.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS FEVEREIRO:
Dança Circular - Formação - Nível Avançado
Datas: 15,22,29 de fevereiro,07,14,21,28 de março e 04 de abril
Horário: 14h às 16h30 (segundas-feiras)
Carga Horária: 20 horas (08 encontros)
Vagas: 15
Conteúdo Programático: Embasamento teórico da arte de focalizar (o papel do focalizador, a atenção à manutenção e fluidez da roda, a inclusão) / Prática da arte de focalizar danças todos (as) os (as) participantes terão a oportunidade de colocar em prática toda a teoria, e criar seu próprio estilo.
Instrutora: Beatriz Salek Fiad
Obs: Para realizar este curso é necessário ter concluído o Curso Dança Circular - Formação - Nível Intermediário (pré-requisito).

Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil
Datas: 17 e 24 de fevereiro
Horário: 8h30 às 11h30
Carga Horária: 06 horas (02 encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: O que é o brincar / O que é brincadeira / O que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos / Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês
Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Transparência Pública
Data: 23 de fevereiro
Horário: 13h30 às 16h30 (terça feira)
Carga Horária: 3 horas (01 encontro)
Vagas: 30
Conteúdo Programático:Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011,conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas,advinda com o Decreto Municipal nº17.630/2012.
Instrutor: Igor Nogueira Camargo

Princípios de Administração Pública
Data: 24 de fevereiro
Horário: 8h30 ás11h30
Carga Horária:3horas (01 encontro)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)
Instrutor: Guilherme Damasceno

CURSOS MARÇO:
Palestra - Atendimento ao Idoso: Mitos e Preconceitos
Data: 09 de março (quarta-feira)
Horário: 09h às 11h
Carga Horária: 02 horas
Vagas: 200
Conteúdo Programático: crenças no processo de Envelhecimento Humano com apresentação de aspectos que conflitam com a realidade social, biológica e psicológica.
Instrutora: Miriam Nazareth Berling
Local: Salão Vermelho - Avenida Anchieta, 200

Gestão de Pessoal: Práticas Administrativas
Datas: 10,17,24 de março, 07,14 de abril,05,12,19 de maio, 02,09,16, 30 de junho
Horário:13h30 às 16h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 36horas (12 encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Liderança / Concursos / Avaliação de Estágio Probatório/ Avaliação de Desempenho/ Titulação Funcional e Progressão na Carreira / Evolução na Carreira /Saúde e Segurança do Trabalhador / Saúde Ocupacional e Perícia Médica / Rotinas Administrativas do DARH / Processos Disciplinares / Processo de Licitação e Compras / A Missão do Administrador
Instrutores: Gisleine Darzan Lupi / Juliana Miorin / Mércia Agnelo / Vanderlei Lages e Eliana Sundfeld / Leandro Romanini /Amanda Piovezzani e Francisco de Sanctis / Joaquim Junqueira e Boriska Yukie Suzuki / Elizabete Filipini / Osmar Lopes Júnior / Airton Aparecido Salvador

Instrução a educadores: Orientação Sexual Infantil
Data: 15 de março
Horário: 08h30 às 11h30 (terça-feira)
Carga Horária: 3 horas (01 encontro)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.
Instrutora: Bárbara Dalcanale Menêses

INSCREVA-SE através do nosso site: https://cursosegds.campinas.sp.gov.br
Ou através do e-mail: rh.treinamento@campinas.sp.gov.br
Ou pelos telefones: (19) 3231-0608 / (19) 3235-2226 / (19) 3235-2218

Campinas, 19 de janeiro de 2016
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Rua Pedro Àlvares Cabral,128 - Bosques - Campinas-SP, para realização de exames complementares pré admissional, obedecendo local, data e hora.

DOCUMENTO	NOME	DATA	HORA
751.402-9	EDWALDO DONIZETE STRABELLI	25/01/16	07:50 H
2.808.692-9	JACKSON DE FREITAS BRUGNARO	25/01/16	08:00 H
29.625.077-6	FERNANDA CUNHA MORENO	25/01/16	08:10 H
63.356.16-8	LIA MARA ANTONIALLI	25/01/16	08:20 H

Campinas, 20 de janeiro de 2016
MARCELO DE MORAIS
Diretor DPSS/SMRH

EDITAL EVOLUÇÃO FUNCIONAL 2015 - CRONOGRAMA

O Departamento de Recursos Humanos publica novo cronograma referente ao Edital de Evolução Funcional de 2015.

As publicações previstas no presente cronograma poderão ocorrer no Diário Oficial do Município ou em Suplemento.

Campinas, 20 de janeiro de 2016
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÕES	
EVENTO	**DATA**
1. PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**25/01/2016**
2. PUBLICAÇÃO DA NOTA FINAL DOS SERVIDORES	**26/01/2016**
3. PUBLICAÇÃO DA MÉDIA DOS GRUPOS	**26/01/2016**
4. PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES E CLASSIFICAÇÃO NA PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROGRESSÃO VERTICAL	**28/01/2016**
5. PUBLICAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NA PROGRESSÃO HORIZONTAL E NA PROGRESSÃO VERTICAL	**29/01/2016**

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO - Edital 04/2014 - CONDUTORES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Rua Onze de Agosto,744 - Centro - Campinas-SP, para realização de avaliação clínica pré admissional, obedecendo local, data e hora.

CONDUTORES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA			
DOCUMENTO	**NOME**	**DATA**	**HORA**
391.812.908-02	ADMILSON FERREIRA DA SILVA	26/01/16	07:30 H
094.650.196-31	FERNANDO HENRIQUE DURAES DE BRITO	26/01/16	07:45 H
354.998.488-07	GILBERTO AUGUSTO DA SILVA	26/01/16	08:00 H
173.890.098-37	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	26/01/16	08:15 H
711.024.695-72	JOSÉ DAS NEVES MAGALHÃES	26/01/16	08:00 H
440.620.446-68	JOSÉ DO CARMO ALMEIDA	26/01/16	08:15 H
182.166.248-24	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DONATO	26/01/16	08:30 H
251.916.268-69	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	26/01/16	08:45 H
079.718.298-50	MARCELO BRAGA MENDES	27/01/16	07:30 H
119.376.358-48	NILSON DE MORAES	27/01/16	07:45 H
273.068.348-86	ORLEI LOPES DIAS	27/01/16	08:00 H
154.999.298-82	PEDRO PAULO ROCHA	27/01/16	08:15 H
107.555.798-44	REINALDO DA SILVA MOREIRA	27/01/16	07:30 H
317.849.388-31	TIAGO GARCIA JUSTINO	27/01/16	07:45 H
170.008.518-21	WAGNER ALVES DE GODOI	27/01/16	07:30 H

Campinas, 21 de janeiro de 2016
MARCELO DE MORAIS
Diretor DPSS/SMRH

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 85614/2016
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2015/10/62556, pela presente,
RESOLVE
Exonerar a partir de 28/12/2015, a Sra. JULIANA PIRES DE ARRUDA LEITE, matrícula nº 128883-0, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Agronegócios, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.
Nomear a partir de 28/12/2015, o Sr. GUILHERME PARRA CAMARGO, RG nº 33.873.191, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Agronegócios, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.°85674/2016
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,
RESOLVE
Ceder até 31/12/2016, a servidora ANA SILVIA DE AGUIRRE SOUZA FONSECA, matrícula nº 127576-3, para sem prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante ressarcimento.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 85677/2016

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n° 2016/10/1981, pela presente,
RESOLVE
Exonerar a partir de 18/01/2016, a senhora THAMIRES MIRANDA DE BARROS, matrícula nº 125099-0, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível VII, junto à Coordenadoria Setorial de Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:

PROTOCOLO: 15/07/05975 PAS
INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE EIRELI
CNPJ: 46.044.947/0001-03
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NAEGELE PAULA MARINGOLO, CRBM/SP Nº 18642
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/06365 PAS
INTERESSADO: LABCLÍNICAS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MELO LTDA
CNPJ: 71.748.453/0002-20
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4897
INDEFERIDO POR INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES

PROTOCOLO: 16/07/00083 PAS
INTERESSADO: VITAL BRAZIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 54.153.861/0019-68
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, INSUFICIÊNCIA E INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES E INSTALAÇÕES INADEQUADAS

PROTOCOLO: 16/07/00143 PAS
INTERESSADO: ALBA BRAGA SALLES BALTHAZAR
CPF: 561.229.347-04
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 02109
DEFERIDO DESCONTO DE 90 % (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/00017 PAS
INTERESSADO: FLEURY S. A.
CNPJ: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS
DEFERIDO

Campinas, 20 de janeiro de 2016
CECILIA COPI
COORDENADORA SEDITE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:
PROTOCOLO: 15/70/03436 PS
INTERESSADO: DIVIMAX KANON IND. COM. DE VIDROS E ESPELHOS
CNPJ: 12.939.804 /0001-30
ASSUNTO: RECURSO PROCESSUAL
RESPOSTA: **DEFERIDO**

Campinas, 21 de janeiro de 2016
ALEXANDRE POLLI BELTRAMI
Coordenador Do CEREST

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Retificação do despacho autorizativo, às fls. 607, publicado em 18/02/2015. Processo Administrativo n°: 13/10/36163 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Facar Log Transportes e Serviços Eireli - ME Objeto: Prestação de serviços de transporte de documentos e materiais biológicos, Com motocicletas, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 49/2014, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 571/576, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado pela empresa supracitada, o reajuste contratual do processo em epígrafe, calculado sobre o valor já realinhado, no percentual de 6,41% a partir de 14/01/2015 e a despesa complementar referente diferença de reajuste do período de 14/01/2015 à 13/03/2015 no valor de R$ 408,60 (quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 14/03/2015 cujo valor contratual

será de R$ 47.366,64 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Retificação do despacho autorizativo, às fls. 606, publicado em 18/02/2015. Processo Administrativo n°: 13/10/36163 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Contratada: MDN Locação de Veículos e Equipamentos Ltda. - EPP Objeto: Prestação de serviços de transporte de documentos e materiais biológicos, Com motocicletas, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 49/2014, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 571/576, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o realinhamento de preços, solicitado pela empresa supra citada, o reajuste contratual do processo em epígrafe, calculado sobre o valor já realinhado, no percentual de 6,41% a partir de 14/01/2015 e a despesa complementar referente diferença de reajuste do período de 14/01/2015 à 13/03/2015 no valor de R$ 3.243,60 (três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 14/03/2015 cujo valor contratual será de R$ 329.920,56 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:

PROTOCOLO: 15/40/02302 PL
INTERESSADO: RJS CAMPINAS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 10773723/0001-87
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA DILAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/03416 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPINAS
CNPJ: 44593523/0002-45
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 01821
DEFERIDO, UMA VEZ QUE SANOU AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA A INFRAÇÃO

PROTOCOLO: 15/07/04424 PAS
INTERESSADO: DROGA TREVO LTDA
CNPJ: 46736419/0001-07
ASSUNTO: RETIRADA E INUTILIZAÇÃO DE SUBSTANCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98 E PORTARIA 20/2011, POR APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01646 PS
INTERESSADO: DROGARIA ALECIO LTDA
CNPJ: 07191023/0001-70
ASSUNTO: RETIRADA E INUTILIZAÇÃO DE SUBSTANCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98 E PORTARIA 20/2011, POR APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03459 PAS
INTERESSADO: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA EPP
CNPJ: 04040383/0001-82
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03553 PAS
INTERESSADO: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA EPP
CNPJ: 04040383/0001-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/01655 PS
INTERESSADO: MIMULUS MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA
CNPJ: 00683032/0001-39
ASSUNTO: RETIRADA E INUTILIZAÇÃO DE SUBSTANCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98 E PORTARIA 20/2011, POR APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/06381 PAS
INTERESSADO: DROGARIA TIBIRIÇA CAMPINAS LTDA EPP
CNPJ: 00532711/0001-07
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CRISTIANE DOS SANTOS VALÉRIA, CRF-SP: 28457
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/70/03252 PS
INTERESSADO: W.S DROGARIA DE CAMPINAS
CNPJ: 71667075/0001-79
ASSUNTO: RETIRADA E INUTILIZAÇÃO DE SUBSTANCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98 E PORTARIA 20/2011, POR APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03009 PAS
INTERESSADO: LUZIA AP. DELSIN TACON CABELEREIRO ME
CNPJ: 17677060/0001-46
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O CNAE APRESENTADO ESTÁ EM DESACORDO COM A PORTARIA CVS4/11, BEM COMO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/04421 PAS
INTERESSADO: CATARINA ADRIANA DE JESUS MAIA RUBIO
CNPJ: 18002941/0001-20
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O CNAE APRESENTADO ESTÁ EM DESACORDO COM A PORTARIA CVS4/11, BEM COMO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 16/07/00010 PAS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO VICENTE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 54493523/0001-46
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA G. DO NASCIMENTO BONFIGLIOLI, CRF-SP: 25316
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/70/02517 PS
INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI
CNPJ: 47018676/0001-76
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 5414
DEFERIDO OS SEGUINTES ITENS 09,29 E 34 CORRESPONDENTES AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

INDEFERIDO OS SEGUINTES ITENS 15,19,20,22,23,24,25,26,27 E 40 CORRESPONDENTES AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Campinas, 21 de janeiro de 2016
SANDRA AP C P L ROCHA
Coordenadora VISA SUL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

PROTOCOLO N.º 2015/50/1942
INTERESSADO: COSTA E SILVA COM. DE MEDICAMENTOS E ART. DE PERF.LTDA ME
CNPJ: 03.281.566/0001-27
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2015/07/6320
INTERESSADO: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
CNPJ: 43.244.631/0003-20
ASSUNTO: SAÚDE - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2015/07/5483
INTERESSADO: DROGARIA MIG RUY RODRIGUES LTDA EPP
CNPJ: 13.335.844/0001-35
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO N.º 2015/07/5629
INTERESSADO: VALÉRIA CRISTINA MORETTI PIRES
CNPJ: 06.101.197/0001-31
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
"DEFERIDO"

PROTOCOLO N.º 2016/50/68
INTERESSADO: RAFAEL DE LIMA VIEIRA
CPF: 329.357.368-18
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 231
"NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015 O REFERIDO ESTABELECIMENTO SOFREU INTERDIÇÃO PARCIAL DE DEPENDÊNCIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 110, 111 E 112, IX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CONTRARIANDO AS NORMAS VIGENTES E COMETENDO AS SEGUINTES INFRAÇÕES: 1. FALTA DE BARRA IMPERMEÁVEL NAS PAREDES COM NO MÍNIMO 2M DE ALTURA NA ÁREA DE PRÓTESE. 2. PRESENÇA DE BOTIJÃO DE GÁS PROPANO PERTO DE FONTE DE CALOR (FORNO E MAÇARICO). 3. FALTA DE EXAUSTOR PARA GASES E POEIRAS. 3. PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DENTRO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE". INFRINGINDO PORTANTO, OS SEGUINTES DISPOSITIVOS LEGAIS: ART 122, XIX DA LEI ESTADUAL 10083/98: ART.257, II; ARTIGO 27 PARÁGRAFO 1º E 3º DO DECRETO ESTADUAL 12342/78: ART 28 E 29 DA RESOLUÇÃO SS16/99 E ART 33 DA RESOLUÇÃO SS15/99 E RESOLUÇÃO 374/96.

Campinas, 20 de janeiro de 2016
GLÁUCIA MARGOTO
Coordenadora VISA-SUDOESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 4/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar n°.17/2014 CGMC** nos autos do Protocolado **2013/215/965**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 50 a 52 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 52-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 53 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 03(três) dias** ao servidor matrícula **34.597-0 e de 05(cinco) dias ao** servidor matrícula **43.822-7,** por violação ao disposto no artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c Portaria no 01/99 SMCASP, observando-se o desconto de valores, com consequente arquivamento.

Campinas, 20 de janeiro de 2016
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 5/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar n°.99/2014CGMC** nos autos do Protocolado **2013/215/1104,** em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 55 a 57 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 57-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 57-verso dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 10(dez)dias** ao servidor matrícula **111.722-0,** por violação ao disposto no artigo 184, inciso IV da Lei Municipal 1.399/55 c/c o artigo 1º. - incisos III, IV, IX e XI, da Portaria nº. 01/99 SMCASP, observando-se a recomendação de fls. 56 e 57, com o consequente **desconto dos valores**e após arquivamento.

Campinas, 20 de janeiro de 2016
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 3/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar n°.100/2014 CGMC** nos autos do Protocolado **2014/215/280**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 46 a 48 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 48-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 50 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 15(quinze) dias** ao servidor matrícula **28.006-2,** por violação ao disposto no artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c Portaria no 01/99 SMCASP, com consequente desconto e arquivamento.

Campinas, 14 de janeiro de 2016
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 2/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar n°.87/2013 CGMC** nos autos do Protocolado **2013/215/745**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 82 a 84 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 84-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 85 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 03(três) dias** ao servidor matrícula **34.480-0,** por violação ao disposto no artigo 184, incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c o artigo 2º - inciso IX da Portaria nº. 01/99 SMCASP, com consequente desconto e arquivamento.

Campinas, 14 de janeiro de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 1/2016 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar n°147/2013 CGMC** nos autos do Protocolado **2013/215/710,** em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 31 a 34 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas de fls. 42-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "e" da Lei Municipal no. 13.351/08, como já decidido às fls. 45 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao servidor matrícula no. **105.875-4,** por violação ao disposto no artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal no 1.399/55 c/c o artigo 1º - incisos III, VII e XIII e artigo 2º - incisos III e XXXVII da Portaria 001/99 SMCASP.

Campinas, 14 de janeiro de 2016

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2016/70/00097 - Requerente: Antonio de Souza Santos.

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor do protocolo 2005/10/61671, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 14/01/2016 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 21 de janeiro de 2016

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Diretor Departamento Administrativo e Financeiro - SMSP

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AUTORIZAÇAO DE DESPESA

Publicado Novamente por Conter Incorreção

Processo Administrativo nº 15 / 10 / 36.556

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Concorrência nº 15 / 2015

Objeto: Prestação de serviço de assessoria na área de Economia Solidária, inclusive para Cooperativas, Associações e Empreendimentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO A DESPESA** a favor da empresa **ECOS BIO - AMBIENTE SÓCIO-EDUCACIONAL EIRELI - EPP**, no valor total de R$ 1.016.520,00 (Um milhão, dezesseis mil quinhentos e vinte reais), devendo onerar dotação orçamentária no presente exercício o valor de R$ 621.500,00 (Seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício seguinte.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Secretaria Municipal de Administração, Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. Após retorne a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para as demais providências.

Campinas, 15 de janeiro de 2016

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 15 / 10 / 36.555

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Concorrência nº 16 / 2015

Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria na Área de Capacitação para Catadores (as) de Materiais Recicláveis e Ampliação da Rede de Reciclagem do Município de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.905/15; **AUTORIZO A DESPESA**, conforme abaixo relacionado:

- ECOS BIO - AMBIENTE SÓCIO - EDUCACIONAL EIRELI - EPP, no valor total de R$ 1.486.400,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), devendo onerar dotação orçamentária no presente exercício o valor de R$ 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício seguinte.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Secretaria Municipal de Administração, Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. Após retorne a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para as demais providências

Campinas, 21 de janeiro de 2016

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 029/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n°404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 20/01/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA5533	L114501857	56732	12/01/2016	ABQ7771	I187690904	55412	08/01/2016
ABV0109	I187784624	73662	08/01/2016	ABW2816	L114414737	74550	11/01/2016
ABW7887	I187972724	73662	11/01/2016	ACF8369	I187519744	51851	08/01/2016
ADR6095	I187875264	54521	11/01/2016	AFF3379	I187732264	55414	11/01/2016
AGQ3334	I187609394	51851	06/01/2016	AGU9026	I186590794	56900	08/01/2016
AHA8132	I187184134	55414	08/01/2016	AHK3540	I187787264	60501	11/01/2016
AHT0358	I187241554	57380	08/01/2016	AIA6477	I187724564	51851	06/01/2016
AIF4126	I187521404	60412	07/01/2016	AIM6758	I187795514	55500	11/01/2016
AIO7958	I187703004	55500	08/01/2016	AIP4613	I186952144	60501	09/01/2016
AIW3214	I187898474	51851	12/01/2016	AJL8084	L114471497	74550	11/01/2016
AJX4069	I187618304	73662	10/01/2016	AKD4203	I187782104	55500	08/01/2016
AKF4002	L114422767	74550	10/01/2016	AKH5550	I187268394	55680	07/01/2016
AKI1204	L114441907	74550	11/01/2016	AKJ2472	I187954464	55500	11/01/2016
AKU6273	L114275697	74550	10/01/2016	ALD1316	L114424087	74550	10/01/2016
ALI2079	I187586954	55412	07/01/2016	ALK6445	I187678694	51851	06/01/2016
ALL8126	I186779664	60412	11/01/2016	ALM4096	I187828514	51851	08/01/2016
ALP5337	L114330917	74550	10/01/2016	ALR1862	I187767904	55414	07/01/2016
AMJ5914	I187596854	55500	10/01/2016	AMN6451	L114476447	60503	12/01/2016
AMT0843	L114407037	74550	11/01/2016	ANK0404	I186046184	55500	07/01/2016
ANO8749	I184773604	73662	07/01/2016	ANQ9094	I187753274	51851	06/01/2016
ANU8982	I186205024	51851	07/01/2016	ANW5996	L114410887	60503	11/01/2016
AOD3972	I187850304	55414	11/01/2016	AOE9354	L114427827	74550	10/01/2016
AOH7046	I187599164	53800	06/01/2016	AOS5197	I187689694	55412	07/01/2016
APB5439	I187790904	73662	07/01/2016	APL8595	L114434647	60503	11/01/2016
APV2214	I187688704	51851	07/01/2016	APW7677	I187762184	73662	11/01/2016
AQH7459	I187706194	55413	11/01/2016	AQI5765	I187686724	55412	09/01/2016
AQJ4203	I181634414	54521	11/01/2016	AQP8891	L114477327	60503	12/01/2016
ARV0132	I187856564	55412	08/01/2016	ASA6623	I187152014	60411	07/01/2016
ASA6623	I187689474	55414	07/01/2016	ASG0614	L114461927	74550	11/01/2016
ASN7357	I186752504	57030	11/01/2016	ATI3985	I187182924	55412	06/01/2016
ATJ7009	L114510107	74550	12/01/2016	AUC7064	I187688814	51851	07/01/2016
AUF2136	L114439927	60503	11/01/2016	AUI4529	L114523087	60503	12/01/2016
AUJ9890	I187569134	54521	06/01/2016	AUM0134	I187813774	73662	08/01/2016
AVD8922	I187584974	61220	11/01/2016	AVS0305	I187656474	51851	06/01/2016
AVS1413	I187717634	55500	08/01/2016	AWF5728	I186464304	54521	07/01/2016
AWQ3090	I187651304	60501	07/01/2016	AXB6316	L114400877	74550	11/01/2016
AXC4859	I187775714	55500	11/01/2016	AXG8874	L114502847	60503	12/01/2016
AYB8407	I187801454	73662	08/01/2016	AYD4510	L114404287	74550	11/01/2016
AYF8051	I187837424	51851	08/01/2016	AYM9740	I187913544	73662	11/01/2016
AYN2239	I187803654	57030	11/01/2016	AYS0581	L114491737	74550	12/01/2016
AYS6566	I187792434	51851	08/01/2016	AYU2830	I187651524	73662	07/01/2016
AYU8805	I187807944	55920	08/01/2016	AYW0042	L114416937	74550	11/01/2016
AYX0373	L114471057	74550	11/01/2016	AYX9768	L114408577	74550	11/01/2016
AZF6615	L114441467	74550	11/01/2016	AZH5387	L114402207	74550	11/01/2016
AZJ3687	L114466217	74550	11/01/2016	AZL5706	L114465557	74630	11/01/2016
AZL7073	I183211594	55680	07/01/2016	AZO9325	L114508787	74550	12/01/2016
AZQ1690	I187730284	60411	07/01/2016	AZQ1769	L114431017	74550	11/01/2016
AZY1715	L114449607	74630	11/01/2016	BAA3734	I187419314	73662	07/01/2016
BBB5969	I187440654	51851	06/01/2016	BBE3357	I187660654	57200	06/01/2016
BCS2701	I187679354	73662	06/01/2016	BDA7747	I187824664	51851	08/01/2016
BDA9230	I186181814	51851	09/01/2016	BDM2568	I187760864	73662	07/01/2016
BDN3440	I187724344	51851	06/01/2016	BDU2006	I187990434	51851	11/01/2016
BEM0635	I187569684	51851	06/01/2016	BEM0635	L114500107	60503	12/01/2016
BES8530	I187764494	73662	07/01/2016	BFA8480	I187570014	55412	07/01/2016
BFL2062	I187754374	51851	07/01/2016	BFN4555	I187558354	55500	06/01/2016
BFY4927	L114521437	60503	12/01/2016	BFZ7665	I187737214	51851	08/01/2016
BFZ8188	I187889894	73662	11/01/2016	BFZ8248	I187974814	60501	11/01/2016
BFZ8291	I187889564	73662	11/01/2016	BFZ8318	I187618204	53710	08/01/2016
BFZ8320	I187770324	73662	07/01/2016	BGC2866	I187656364	51851	06/01/2016
BGC7949	I187483554	55500	06/01/2016	BGH5231	I187990764	51852	11/01/2016
BGJ7559	I187795404	55414	11/01/2016	BGM9205	I187347814	51851	08/01/2016
BHE9004	L114522207	60503	12/01/2016	BHH8236	I187813334	55500	08/01/2016
BHI1761	I187784404	73662	08/01/2016	BHI2519	I188018374	54600	12/01/2016
BHL5596	L114493717	74550	12/01/2016	BHR5856	L114403957	60503	11/01/2016
BHV1565	I187441534	60501	07/01/2016	BIA0037	I187724014	51851	06/01/2016
BIE1730	I187921354	54521	12/01/2016	BIE9206	I187265644	57380	06/01/2016
BIF5504	L114489977	74550	12/01/2016	BIG4786	I186204704	73662	07/01/2016
BIH2573	L114523967	60503	12/01/2016	BII3988	I187883404	51851	09/01/2016
BJJ1598	I187920254	55500	11/01/2016	BIK4956	I187798704	55412	08/01/2016
BIM4660	L114422987	74550	10/01/2016	BIN3028	L114510657	74550	12/01/2016
BIQ2201	I187788254	51852	07/01/2016	BIS8242	L114508127	74550	12/01/2016
BIX4478	I187937084	55412	08/01/2016	BJS1961	I187654384	55500	12/01/2016
BJS2025	L114435527	74550	11/01/2016	BKA4261	I187860414	75870	11/01/2016
BKI1139	I186705854	54010	07/01/2016	BKJ4444	I187661644	51851	07/01/2016
BKK4751	I187634584	56650	07/01/2016	BKW7028	I187735234	55412	07/01/2016
BKW7038	I187096904	51851	07/01/2016	BLJ4877	I187779904	52311	07/01/2016
BLL6546	I187653834	54521	12/01/2016	BLS1791	I187749094	55500	11/01/2016
BMA2687	L114503507	60503	12/01/2016	BMF3301	L114464897	60503	11/01/2016
BMH5872	I187302274	55500	06/01/2016	BMI6979	I187660104	51851	06/01/2016
BMI7097	I187799694	55414	11/01/2016	BMT4639	I187795624	51851	12/01/2016
BMU3256	L114507577	56732	12/01/2016	BMW7580	L114469847	74550	11/01/2016
BNA5229	I187836214	54521	08/01/2016	BNH1607	L114299567	60503	10/01/2016
BNK6322	I187801234	55412	08/01/2016	BNL2203	I187907604	55411	08/01/2016
BNV0043	I187726324	51851	07/01/2016	BNW5210	I187661094	75870	07/01/2016
BNY0561	I187876254	51851	11/01/2016	BNY2429	I187762074	54870	08/01/2016
BNY2702	L114427167	74550	10/01/2016	BNY4855	I187898254	73662	12/01/2016
BNY8727	I187028374	57380	11/01/2016	BOF0558	I187565834	55500	08/01/2016
BOG7861	L114484807	60503	12/01/2016	BOI4039	L114417817	74550	11/01/2016
BOJ6501	L114406487	60503	11/01/2016	BOK7673	L114409897	74550	11/01/2016
BOL3357	L114506367	60503	12/01/2016	BOO9330	L114399117	74550	11/01/2016
BOS8553	I187880214	51851	08/01/2016	BOS9592	I187270484	53710	11/01/2016
BPC4656	L114450707	60503	11/01/2016	BPC7146	I187820704	60681	07/01/2016
BPC7739	L114477987	60503	12/01/2016	BPC7968	L114496467	60503	12/01/2016
BPE3888	I187596744	55500	10/01/2016	BPH3088	I187786504	51851	11/01/2016
BPH3335	L114464677	74550	11/01/2016	BPI5385	I187884174	75870	11/01/2016
BPJ8492	I186805074	55411	07/01/2016	BPL8110	L114404507	74550	11/01/2016
BPP4325	I187745244	55500	07/01/2016	BPU4966	I187805634	55412	08/01/2016
BPY2845	L114447737	60503	11/01/2016	BPZ8247	L114224217	60503	09/01/2016
BQB3677	L114444437	60503	11/01/2016	BQF7499	L114422657	74550	10/01/2016
BQG5666	I187662854	54521	07/01/2016	BQG8853	L114505377	60503	12/01/2016
BQH2465	L114416167	74550	11/01/2016	BQH3848	I187264984	51851	06/01/2016
BQH6767	I187814654	58431	10/01/2016	BQJ2020	L114425517	74550	10/01/2016
BQJ8051	I187493014	51851	07/01/2016	BQR5442	I187734574	51851	08/01/2016
BQV7554	L114503727	74550	12/01/2016	BQY0180	L114435087	60503	11/01/2016
BQY1867	L114475237	74550	12/01/2016	BQZ2239	I186779554	51851	08/01/2016
BRI8442	L114484587	60503	12/01/2016	BRP1585	I187593774	55412	07/01/2016
BRP2212	L114407917	60503	11/01/2016	BRZ6347	I187797714	55412	08/01/2016
BSD2153	I187671544	55417	07/01/2016	BSQ8128	L114471607	74550	11/01/2016
BSQ8128	L114474797	74550	12/01/2016	BST8746	I187857774	60411	11/01/2016
BTB8915	I187958094	73662	11/01/2016	BTG2191	I187858004	60411	11/01/2016
BTG9008	I187687164	60411	11/01/2016	BTI7758	I187811464	73662	08/01/2016

BTK1320	I187737654	55415	07/01/2016	BTS9703	I187642614	53710	11/01/2016	CUB1873	I187733034	60501	07/01/2016	CUB2376	I187662204	73662	07/01/2016
BUC7012	L114436517	60503	11/01/2016	BUD0168	L114459617	74550	11/01/2016	CUB2963	I187442304	60501	08/01/2016	CUB3234	L114436957	60503	11/01/2016
BUI4978	I187863164	60411	08/01/2016	BUI6212	I187595204	55500	06/01/2016	CUB3312	I187642174	55920	08/01/2016	CUB3352	I187416344	57463	06/01/2016
BUI6488	I187679804	51851	06/01/2016	BUI7926	I187920364	55500	11/01/2016	CUB3596	L114406047	60503	11/01/2016	CUB3661	I187820264	60681	07/01/2016
BUI8565	L114215197	74550	09/01/2016	BUS2896	I187764504	57030	07/01/2016	CUB3729	I187713014	55500	09/01/2016	CUB3935	I187728204	73662	07/01/2016
BUU1807	I187030134	54521	09/01/2016	BUW0702	I187594544	55412	08/01/2016	CUB4560	L114509447	60503	12/01/2016	CUB4625	I188029044	51851	08/01/2016
BUY5666	I187787704	61220	07/01/2016	BUZ8286	I187571224	58512	06/01/2016	CUB4640	I187972834	52311	11/01/2016	CUB4649	I187908484	55500	11/01/2016
BVC2688	L114482387	60503	12/01/2016	BVM2884	L114458957	74550	11/01/2016	CUB4821	L114451147	60503	11/01/2016	CUB4842	I187571554	56650	07/01/2016
BVN0737	L114483607	60503	12/01/2016	BVN2300	I187827854	55412	08/01/2016	CUB4844	I187973504	73662	11/01/2016	CUB4857	L114492947	74550	12/01/2016
BVN5051	I187748434	56731	08/01/2016	BVN5146	I187914204	55417	11/01/2016	CVD1862	L114492407	60503	12/01/2016	CVE4425	I187880764	55500	08/01/2016
BVN6328	I187348034	60501	08/01/2016	BVN8376	I187795294	51851	08/01/2016	CVJ1789	L114440257	74550	11/01/2016	CVJ7428	L114437287	60503	11/01/2016
BVS0200	I187416674	55412	06/01/2016	BWB5991	I187657134	54010	07/01/2016	CVN4580	L114497237	60503	12/01/2016	CVN4640	I187664944	54522	11/01/2016
BWB5991	I187891764	73662	11/01/2016	BXK7338	I187594104	73662	07/01/2016	CVN6263	I187885504	55500	11/01/2016	CVN6408	I187690024	51851	07/01/2016
BXN0791	I187572004	55500	07/01/2016	BXN1277	L114457527	60503	11/01/2016	CVS1226	I187883954	58433	11/01/2016	CVS4636	I187407874	54521	08/01/2016
BXV6952	I187836984	60501	08/01/2016	BXV6952	I187837094	60412	08/01/2016	CVV3833	I187589814	55416	07/01/2016	CWC5072	L114438607	74550	11/01/2016
BYK4283	L114503617	74550	12/01/2016	BYL1464	I187769334	55414	08/01/2016	CWC6090	L114421007	74630	09/01/2016	CWC8580	L114491957	60503	12/01/2016
BZD0344	I187769664	55500	08/01/2016	BZE7470	I187467934	51851	08/01/2016	CWG1043	L114403297	60503	11/01/2016	CWG3759	I187655374	51851	06/01/2016
BZJ0725	I187783524	51851	07/01/2016	BZJ6501	I187689144	51851	07/01/2016	CWG6424	I187484764	55500	08/01/2016	CWG7406	I187691124	55412	08/01/2016
BZJ7415	L114411987	74630	25/12/2015	BZP5878	I187726544	51851	07/01/2016	CWG8800	I187663514	51851	08/01/2016	CWG8860	I187909364	51851	11/01/2016
BZQ4165	L114430027	60503	11/01/2016	BZT4550	L114429257	74550	11/01/2016	CWG8952	I187664064	57380	08/01/2016	CWJ1684	L114443447	74550	11/01/2016
BZV0430	I187772854	55680	07/01/2016	CAA6300	L114454997	74550	11/01/2016	CWP3975	L114486017	60503	12/01/2016	CWP4259	L114471167	74550	11/01/2016
CAA6300	I187974374	51851	11/01/2016	CAA6300	L114463807	74550	11/01/2016	CWX2247	L114243797	60503	09/01/2016	CWY7557	L114433547	74710	11/01/2016
CAF5557	L114400327	74550	11/01/2016	CAG4768	I187489934	51851	07/01/2016	CWY7557	L114471937	74550	11/01/2016	CWZ9739	L114461267	60503	11/01/2016
CAH2791	I186928604	54522	08/01/2016	CAH6150	I187785284	51851	08/01/2016	CXC4360	I187687934	55412	06/01/2016	CXC5873	I187728414	55411	07/01/2016
CAM2298	I187709604	55416	08/01/2016	CAQ0705	I187891654	51851	11/01/2016	CXD2260	I187766034	55412	08/01/2016	CXD7099	I184200824	60681	07/01/2016
CAS1649	I186705744	54521	07/01/2016	CAX3746	L114430687	60503	11/01/2016	CXD7205	I187801894	51851	08/01/2016	CXD8156	I187712464	51851	11/01/2016
CAX6789	I187702894	55500	07/01/2016	CBA6799	I187710264	51851	06/01/2016	CXG6247	I187561434	51851	08/01/2016	CXG6489	I187536684	55500	07/01/2016
CBK6568	I187789354	51852	08/01/2016	CBO7349	I187954904	54521	11/01/2016	CXG8631	I187921024	51851	11/01/2016	CXH0714	I187990984	51851	11/01/2016
CBP0645	I187884404	73662	11/01/2016	CBQ4976	L114425307	74550	10/01/2016	CXH1202	L114480957	74550	12/01/2016	CXH2099	I187713784	54526	09/01/2016
CBZ4533	L114492837	60503	12/01/2016	CCD6791	I187876584	73662	11/01/2016	CXH5382	L114406607	60503	11/01/2016	CXH7641	L114459507	74550	11/01/2016
CCD8410	L114423867	74550	10/01/2016	CCD9369	I187737004	51851	08/01/2016	CXI4122	I187002524	55090	07/01/2016	CXI8086	I187823344	55412	08/01/2016
CCI8045	I187784004	55500	07/01/2016	CCT7118	L114460387	74550	11/01/2016	CXJ1681	L114398347	60503	11/01/2016	CXR7975	I187855574	55412	08/01/2016
CCW0107	L114402197	60503	11/01/2016	CCZ5502	I186833784	51851	12/01/2016	CXT1585	L114457967	60503	11/01/2016	CXT4370	I187953034	55500	11/01/2016
CDA6665	I187885054	51930	11/01/2016	CDH0927	I187795184	51851	08/01/2016	CXT4616	I187640414	61220	06/01/2016	CXT6707	I187097344	51851	07/01/2016
CDH4477	I187754484	51851	07/01/2016	CDJ2801	L114452357	74550	11/01/2016	CXT7170	L114437727	56732	11/01/2016	CXW1008	I187690354	55412	07/01/2016
CDQ3808	I187096134	51851	06/01/2016	CDU0673	I187772304	51851	11/01/2016	CXX1506	I187852604	51852	11/01/2016	CXY1225	I187896824	55500	09/01/2016
CDU1722	L114493387	60503	12/01/2016	CDU5316	I187710814	51851	07/01/2016	CYB4753	I188018704	54521	12/01/2016	CYC1030	L114462037	74550	11/01/2016
CDU8236	I184904274	60501	11/01/2016	CDW5697	I187419864	55412	07/01/2016	CYE5313	L114441357	74550	11/01/2016	CYH7289	L114496137	74550	12/01/2016
CDY6090	L114470617	74550	11/01/2016	CDZ8066	L114409787	74550	11/01/2016	CYI6762	I187973604	73662	11/01/2016	CYI7552	I187419104	54521	07/01/2016
CEF1585	L114457747	74550	11/01/2016	CEH6770	I187155424	60501	07/01/2016	CYI8510	L114452907	74550	11/01/2016	CYJ8576	L114478207	74550	12/01/2016
CEI3452	I187881314	51851	08/01/2016	CEO0347	I187754044	54521	06/01/2016	CYK1017	L114506257	60503	12/01/2016	CYK3496	I187589924	55412	07/01/2016
CEQ8771	I187830714	51851	07/01/2016	CER1861	I187652304	55412	07/01/2016	CYP3596	I187494334	56810	11/01/2016	CYQ2436	I186644144	51851	06/01/2016
CER6169	I187883624	51851	09/01/2016	CET7701	I187096794	51851	06/01/2016	CYT8101	L114461157	60503	11/01/2016	CYV2420	L114440477	74550	11/01/2016
CEU1519	L114518357	60503	12/01/2016	CEV0201	I187670664	55250	06/01/2016	CYV2420	L114453907	74630	11/01/2016	CYW0524	I187747774	73662	07/01/2016
CEV5362	I187820924	56900	07/01/2016	CEV9245	L114444987	60503	11/01/2016	CYW0524	I187587394	55414	08/01/2016	CYW6939	I187592234	51851	07/01/2016
CEY0160	L114465227	74550	11/01/2016	CEY1059	I187904194	54525	09/01/2016	CYX7388	I186388394	73662	07/01/2016	CYY5868	I187918494	55414	11/01/2016
CEY2293	I187808384	54522	11/01/2016	CEY3035	I187680904	51851	12/01/2016	CYZ0136	L114432227	60503	11/01/2016	CYZ0855	I187779234	51851	07/01/2016
CEY5064	I187651194	51851	07/01/2016	CEY5845	I187608624	51851	06/01/2016	CYZ1330	I187800244	55090	07/01/2016	CYZ1549	I187841164	55500	11/01/2016
CEY5845	I186896374	60501	06/01/2016	CEY7390	L114499767	60503	12/01/2016	CYZ3910	I187860194	75870	11/01/2016	CYZ4953	I186401704	54600	10/01/2016
CEZ3450	I187500274	55500	08/01/2016	CFE4665	I187824994	73662	08/01/2016	CYZ4977	L114449167	60503	11/01/2016	CYZ8059	L114422877	74550	10/01/2016
CFE6843	I187908704	51852	11/01/2016	CFF2284	I186047504	51851	06/01/2016	CYZ8629	I187855244	51851	08/01/2016	CYZ9542	L114500977	60503	12/01/2016
CFQ0226	I187538664	73662	11/01/2016	CFQ4223	I187011214	51851	12/01/2016	CZA4863	I187770764	51851	07/01/2016	CZF1617	I187731274	55412	08/01/2016
CFT5751	I188148404	55500	06/01/2016	CFX1121	L114418037	60503	11/01/2016	CZF3364	L114193417	74550	09/01/2016	CZI3859	I187712024	58433	09/01/2016
CGD3529	I187820374	56900	07/01/2016	CGK6100	I187836874	55500	08/01/2016	CZM2055	L114471277	74550	11/01/2016	CZO6956	I187810694	54521	08/01/2016
CGP7884	I187882634	60411	09/01/2016	CGT2840	I187550324	57380	06/01/2016	CZQ5662	L114473697	74550	11/01/2016	CZU0768	I188017714	54521	11/01/2016
CGT3527	L114399227	60503	11/01/2016	CGU3357	I187772204	52070	11/01/2016	CZU7748	I187973934	51851	11/01/2016	CZU7748	I187892644	73662	11/01/2016
CGU3868	L114406927	74550	11/01/2016	CGU5776	I187891544	51851	11/01/2016	CZU7748	I187990544	73662	11/01/2016	DAH7729	I187548674	59910	06/01/2016
CGU6682	L114398457	74550	11/01/2016	CHD4606	I187830934	73662	08/01/2016	DAI2993	I187752404	56731	11/01/2016	DAI6082	I187820604	60681	07/01/2016
CHF1640	L114481837	60503	12/01/2016	CHH8289	I187692114	51851	09/01/2016	DAL9545	I187751304	54521	10/01/2016	DAR0522	L114482277	74550	12/01/2016
CHI3195	I187627214	55500	09/01/2016	CHJ2271	I185099964	54521	11/01/2016	DAR1232	I187691564	73662	08/01/2016	DAT0743	I187536804	60501	08/01/2016
CHJ5035	L114467317	74630	11/01/2016	CHN5290	I187842604	51851	08/01/2016	DAT1464	I187668134	57380	11/01/2016	DAU4230	I187904634	51851	09/01/2016
CHN7250	I187957764	51851	11/01/2016	CHN9468	L114508677	74550	12/01/2016	DAW4102	I187841054	55500	11/01/2016	DAW8712	I187904964	55500	11/01/2016
CHN9963	I187622154	55500	07/01/2016	CHQ3449	L114422107	74550	09/01/2016	DAX2595	I187493564	73662	08/01/2016	DAX8063	I186819374	57380	08/01/2016
CHY7758	I187752614	73662	06/01/2016	CIQ6744	I188144324	60501	12/01/2016	DAZ1118	I187584104	54870	07/01/2016	DAZ5267	I187645704	73662	07/01/2016
CIU8590	L114429807	74550	11/01/2016	CIY2209	I187687384	60411	11/01/2016	DBA4010	I187816304	51851	08/01/2016	DBB3597	I187649544	55412	07/01/2016
CIZ1518	L114305727	74550	10/01/2016	CJA6275	L114447627	74550	11/01/2016	DBB4422	I187811354	51851	08/01/2016	DBB4841	I187595754	53710	07/01/2016
CJD1751	L114435637	60503	11/01/2016	CJD1928	L114473257	74550	11/01/2016	DBB6748	I187872734	53710	11/01/2016	DBJ6953	I187629744	51851	06/01/2016
CJD4140	I186464404	55500	07/01/2016	CJD5854	I187650094	55412	07/01/2016	DBL5376	I186644584	51851	06/01/2016	DBQ4124	I187731934	60501	11/01/2016
CJO3678	I187853154	51851	11/01/2016	CJP1641	L114405497	60503	11/01/2016	DBQ5267	I187815424	55414	07/01/2016	DBS5970	I187441104	51851	07/01/2016
CJP2946	L114419797	74550	29/12/2015	CJP2946	L114401317	74550	11/01/2016	DBT9846	I185574174	70561	10/01/2016	DBU1068	I185945094	55500	06/01/2016
CJX1608	I187561104	51851	07/01/2016	CJY1222	I187305134	51851	08/01/2016	DBU4121	I187753504	51851	06/01/2016	DBV2192	I187713674	55500	09/01/2016
CJY2179	I187942804	60412	11/01/2016	CJY2912	I187593444	55412	07/01/2016	DBY4957	I187801344	55412	08/01/2016	DBY5022	L114484917	60503	12/01/2016
CJY4978	L114447307	74550	11/01/2016	CJY7658	I187735344	55412	07/01/2016	DBY7274	L114518467	74550	12/01/2016	DBY9143	I187799474	55415	11/01/2016
CJZ5340	L114456107	74550	11/01/2016	CJZ7371	L114405277	60503	11/01/2016	DBZ6717	I187896054	73662	08/01/2016	DCA0013	I186958414	54521	08/01/2016
CJZ8500	L114433877	60503	11/01/2016	CKB9371	L114510767	74550	12/01/2016	DCB8445	I187524804	54521	07/01/2016	DCD0150	I187367284	73662	07/01/2016
CKB9371	L114513077	74550	12/01/2016	CKD0631	L114443887	60503	11/01/2016	DCG7543	L114423107	74550	10/01/2016	DCK3866	L114403307	60503	11/01/2016
CKD1509	I187806184	51851	08/01/2016	CKE8707	L114461047	74550	11/01/2016	DCK9917	L114399337	74550	11/01/2016	DCN4432	I186557804	60501	07/01/2016
CKE9804	I187855134	60501	08/01/2016	CKG5812	I187596304	55500	10/01/2016	DCQ9501	L114432997	60503	11/01/2016	DCW1940	I187914104	51851	11/01/2016
CKG6170	I187840944	55416	11/01/2016	CKG8466	I187912994	51852	11/01/2016	DCW3732	L114507797	74550	12/01/2016	DCY1839	I187416454	51851	06/01/2016
CKI4093	I184219854	55500	07/01/2016	CKJ4334	I188018594	54521	12/01/2016	DCZ2612	I186701894	51851	09/01/2016	DCZ3267	L114427497	74550	10/01/2016
CKJ4479	L114482507	60503	12/01/2016	CKL5982	L114474807	74550	12/01/2016	DCZ7094	I187561544	55500	08/01/2016	DDB3238	I187752944	51851	06/01/2016
CKO7470	I187778794	51852	06/01/2016	CKP6729	L114419687	74550	29/12/2015	DDB8846	I187468044	51851	08/01/2016	DDD1598	I187875374	51851	11/01/2016
CKP7449	I187668354	54521	12/01/2016	CKP8227	I187563964	55500	07/01/2016	DDG1208	I187685514	57030	08/01/2016	DDJ0792	I187782864	51851	07/01/2016
CKR4473	I186046294	55500	07/01/2016	CKT2635	I187331754	52311	10/01/2016	DDJ2616	L114427717	74550	10/01/2016	DDJ2838	I187441094	51851	07/01/2016
CKX0751	I187735894	55412	07/01/2016	CKX1372	I187011104	57200	10/01/2016	DDJ3771	I187097124	51851	07/01/2016	DDJ4033	L114418917	74550	28/12/2015
CKX1510	L114428047	74550	10/01/2016	CKX2772	I185914404	54521	06/01/2016	DDJ5390	I188018814	51851	12/01/2016	DDJ6248	I187690684	55500	08/01/2016
CKX3103	L114455437	74550	11/01/2016	CKX5580	I187782204	55500	08/01/2016	DDJ6851	L114445757	74550	11/01/2016	DDJ7971	I187756244	55412	07/01/2016
CKX7427	L114410997	56732	11/01/2016	CKX7504	I187897374	55500	09/01/2016	DDJ9348	I187918054	51851	11/01/2016	DDJ9379	I187584094	55500	07/01/2016
CKX9018	I187756354	55412	07/01/2016	CKY2505	L114466437	74550	11/01/2016	DDN7518	I187887694	51851	08/01/2016	DDO2483	I186401814	53800	11/01/2016
CLG9606	I187595534	55500	07/01/2016	CLI2617	I187771644	51851	11/01/2016	DDP2331	I185554374	55680	11/01/2016	DDS1168	L114421117	74550	09/01/2016
CLO1837	L114418807	74550	28/12/2015	CLO3064	I187799364	51851	11/01/2016	DDU1780	I186896594	55500	06/01/2016	DDU5510	L114444657	74630	11/01/2016
CLQ1951	I185569444	60501	10/01/2016	CLU4714	I187816194	51851	08/01/2016	DDU5510	L114451257	74630	11/01/2016	DDU5510	I187974604	51851	11/01/2016
CLW8683	L114470397	74550	11/01/2016	CLX6767	I188027724	51851	08/01/2016	DDU7634	I187829174	51851	11/01/2016	DDV0085	I187912774	51851	11/01/2016
CMC7832	L114520667	74550	12/01/2016	CMM2390	I187905184	51851	07/01/2016	DDV2096	L114419467	60503	29/12/2015	DDV5761	I187667704	60412	08/01/2016
CMN5902	I187562104	60501	12/01/2016	CMO7733	I187484654	55500	07/01/2016	DDV7629	I187775494	55413	09/01/2016	DDV7833	L114420347	74550	09/01/2016
CMU2198	L114483927	60503	12/01/2016	CMY2945	I187538774	73662	11/01/2016	DDX0538	I188144104	51851	12/01/2016	DDX6706	I187107134	54521	06/01/2016
CMY8295	I187593884	55414	07/01/2016	CNA5421	L114450157	60503	11/01/2016	DDY3822	I187362774	54521	06/01/2016	DDY8999	L114424207	74550	10/01/2016
CNA7614	I187788474	55500	07/01/2016	CNB4407	L114425187	74550	10/01/2016	DEB6571	I187779014	54870	07/01/2016	DEG4018	I187864604	60501	11/01/2016
CNK1031	L114442677	74550	11/01/2016	CNN2221	I187830824	51851	08/01/2016	DEH2727	I187835664	51851	07/01/2016	DEK1901	I187651204	60501	07/01/2016
CNO3305	L114446307	74550	11/01/2016	CNP4006	I187897264	55500	09/01/2016	DEL6031	I187734904	55412	08/01/2016	DEL9324	I187440544	51851	06/01/2016
CNQ0258	L114446417	60503	11/01/2016	CNR9900	L114472607	74550	11/01/2016	DEO1173	I186897034	57380	07/01/2016	DEQ1586	I187656704	57380	06/01/2016
CNX2470	I187730394	55412	07/01/2016	CNX9240	I187713234	55500	09/01/2016	DET3564	L114406377	60503	11/01/2016	DEX9683	I187713344	55500	09/01/2016
CNY7573	I187823124	68580	07/01/2016	COA2481	I187711804	73662	09/01/2016	DEY0439	I187777914	51851	06/01/2016	DEY3200	I187270924	51851	12/01/2016
COA5945	I187890554	55500	09/01/2016	COD3002	I187825324	55412	07/01/2016	DEY3485	I187711034	51851	07/01/2016	DEY4586	I187663404	73662	07/01/2016
COF1168	I187748654	51851	08/01/2016	COH1282	I187875484	51851	11/01/2016	DEY4790	I187841384	55500	11/01/2016	DEY5570	L114413857	60503	11/01/2016
COI0997	I187536574	55413	06/01/2016	COM5180	I187758444	55412	08/01/2016	DEY6440	I187680784	51851	12/01/2016	DEY6757	I187750854	51851	08/01/2016
COQ4009	I187754814	51851	07/01/2016	COX2955	I187729184	51851	11/01/2016	DEY7309	I187722144	51851	07/01/2016	DEY7414	L114464787	60503	11/01/2016
COZ2558	I186466294	57380	06/01/2016	COZ4047	L114432337	60503	11/01/2016	DEY7855	I187725664	60501	07/01/2016	DEY7855	L114405507	74550	11/01/2016
COZ4319	L114458077	74550	11/01/2016	COZ6380	L114423537	60503	10/01/2016	DEY9654	L114430467	74550	11/01/2016	DFD1545	L114442787	74550	11/01/2016
CPB0645	I187897924	51851	11/01/2016	CPE0867	L114498317	60503	12/01/2016	DFE4574	I187858104	60411	11/01/2016	DFE4603	I187368714	51851	08/01/2016
CPM1946	I187853264	73662	11/01/2016	CPM6238	I187867674	73662	11/01/2016	DFE5316	I187747884	51851	07/01/2016	DFE6070	L114420457	60503	09/01/2016
CPQ1800	I187825214	55412	07/01/2016	CPP0958	I187880874	55500	08/01/2016	DFE7434	I187884504	51851	11/01/2016	DFE9374	I186644364	51851	06/01/2016
CPQ1603	I187990874	73662	11/01/2016	CPS4409	I187691674	55412	08/01/2016	DFE9379	I187025294	51851	08/01/2016	DFE9622	I187773074	73662	07/01/2016
CPS6979	I188029154	51851	08/01/2016	CPS9145	I187654164	55500	12/01/2016	DFE9717	I187737104	55412	08/01/2016	DFF3948	I187686504	55412	09/01/2016
CPS9595	I187753494	51851	06/01/2016	CPU0286	I187440764	51851	06/01/2016	DFI8866	I187685734	57030	08/01/2016	DFJ3346	L114478107	74550	12/01/2016
CPU2252	I187654504	55500	12/01/2016	CPU3237	L114472817	74550	11/01/2016	DFJ4373	L114412317	74550	25/12/2015	DFK4071	I187734464	55412	07/01/2016
CPU4310	I187805194	55414	08/01/2016	CPU4810	L114451807	56732	11/01/2016	DFK4280	I187880984	55500	08/01/2016	DFK4348	I187882304	54521	11/01/2016
CPU5184	I187679904	51851	06/01/2016	CPU7243	I187804534	73662	11/01/2016	DFK4515	I184904384	60501	11/01/2016	DFK4635	I187750204	55500	07/01/2016
CPU8432	I187812344	51851	11/01/2016	CPV7796	I187780334	55416	08/01/2016	DFK5938	I187823014	73662	07/01/2016	DFP1167	I187302164	54600	06/01/2016
CPV8707	L114297807	60503	10/01/2016	CPV8707	L114340607	74550	10/01/2016	DFP3141	L114524297	60503	12/01/2016	DFS1405	I187913324	73662	11/01/2016
CQB5449	I187942914	60412	11/01/2016	CQB5755	I187608844	55500	06/01/2016	DFT4910	I187356394	73662	08/01/2016	DFU0169	I187732044	60412	11/01/2016
CQB7750	I187028154	57380	11/01/2016	CQB8575	I186833904	55500	12/01/2016	DFU1088	I187735564	73662	07/01/2016	DFU2126	L114401207	60503	11/01/2016
CQC0948	I187721264	55412	07/01/2016	CQE6174	I186701904	55500	12/01/2016	DFU2916	I187367404	51851	07/01/2016	DFU3954	I186314694	54525	09/01/2016
CQG6355	L114431237	60503	11/01/2016	CQH4335	I187730614	57463	08/01/2016	DFU9925	I186345054	55500	10/01/2016	DFY9878	I186752054	55500	08/01/2016
CQI0836	I187764824	55414	08/01/2016	CQJ6786	I187843144	51851	07/01/2016	DFZ4439	L114446207	74550	11/01/2016	DGC8804	I187785174	51851	08/01/2016
CQN2570	L114410227	74550	11/01/2016	CQW6224	I186897254	55500	08/01/2016	DGC8827	I187368504	73662	08/01/2016	DGD1607	I187886264	55414	11/01/2016
CQZ1143	I187731604	57463	11/01/2016	CQZ3560	I186819814	72340	09/01/2016	DGD2946	I187760424	55412	07/01/2016	DGI7172	I187888024	55412	08/01/2016
CRK8474	L114435747	74550	11/01/2016	CRK8474	L114438167	60503	11/01/2016	DGJ2688	I187902984	55500	09/01/2016	DGK2489	I187907714	61220	08/01/2016
CRM4735	I187448804	73662	07/01/2016	CRN7434	I188018154	54521	12/01/2016	DGL3108	L114521657	60503	12/01/2016	DGM4139	I187830604	52070	07/01/2016
CSB6656	L114454117	74630	11/01/2016	CSD1005	L114410557	74630	11/01/2016	DGM4569	I187685304	55411	07/01/2016	DGQ2736	L114410447	74550	11/01/2016
CSD1005	L114498227	74550	12/01/2016	CSM5415	I187732374	73662	11/01/2016	DGV8937	I187786384	57461	09/01/2016	DGW0310	I187750414	55500	08/01/2016
CSU5963	L114504717	60503	12/01/2016	CSZ3100	I187892424	56221	11/01/2016	DGW1867	I187723904	51851	06/01/2016	DGW2089	I187786274	55500	08/01/2016
CTG1001	L114491187	74550	12/01/2016	CTG1775	I187789464	52070	08/01/2016	DGW2201	I187709824	55414	08/01/2016	DGW2944	I187752064	54521	11/01/2016
CTJ0177	I187704104	60411	10/01/2016	CTJ2432	L114412757	74550	26/12/2015	DGW3001	L114449497	60503	11/01/2016	DGW3284	I187882854	55500	09/01/2016
CTJ5586	L114416507	74550	26/12/2015	CTN0387	L114478097	74550	12/01/2016	DGW5222	I186047284	60501	09/01/2016	DGW5791	I187626664	60501	07/01/2016
CTN7994	L114407257	74550	11/01/2016	CTO7833	L114427387	74550	10/01/2016	DGX3306	L114505267	74550	12/01/2016	DGZ6926	I187713454	55500	09/01/2016
CTO9508	I185842464	51851	08/01/2016	CTP1446	I187815094	60412	11/01/2016	DHF2959	I187895724	51851	08/01/2016	DHF3965	L114497787	60503	12/01/2016
CTP1456	I187757124	55412	07/01/2016	CTP4092	I186369704	51851	07/01/2016	DHF8001	L114403517	60503	11/01/2016	DHK6736	I187721044	55412	07/01/2016
CTP4859	I188028164	51851	08/01/2016	CTP7369	I187747994	73662	07/01/2016	DHO7523	I187810144	73662	08/01/2016	DHO9842	I187609284	51851	06/01/2016
CTU1230	L114460937	60503	11/01/2016	CTX4677	I187830384	73662	06/01/2016	DHP2074	L114478977	74550	12/01/2016	DHQ2673	I187709714	54521	08/01/2016
CTZ0600	I186958744	54525	11/01/2016	CUB0070	L114492067	60503	12/01/2016	DHQ4806	I187845234	51851	08/01/2016	DHR5342	I187973164	51851	11/01/2016
CUB0375	I187802114	73662	11/01/2016	CUB0952	I187235944	60501	08/01/2016	DHR5676	I187820594	56900	07/01/2016	DHR6214	I187754594	51851	07/01/2016

DHR7032	I187753384	51851	06/01/2016	DHR8647	I186958634	54522	08/01/2016
DHR9443	I187787604	51851	07/01/2016	DHS3353	I187768674	51851	07/01/2016
DHT2873	I187508964	73662	06/01/2016	DHT3518	L114512747	74550	12/01/2016
DHT4036	L114429367	74550	11/01/2016	DHT6938	I187897044	55500	09/01/2016
DHU4561	I187896504	57461	09/01/2016	DHX8149	I187605434	73662	11/01/2016
DHY0019	I187800684	55412	07/01/2016	DHY3059	I187836544	51851	08/01/2016
DHY3571	I187766254	55414	08/01/2016	DHY3915	I187861294	55417	11/01/2016
DHY3948	L114515717	74550	12/01/2016	DHY4049	I188029374	51851	08/01/2016
DHY4160	L114521987	74550	12/01/2016	DHY5117	L114413417	60503	11/01/2016
DHY5548	I187460784	60501	11/01/2016	DHY7080	I187681884	51851	12/01/2016
DHY7938	I187833024	55412	08/01/2016	DHY8842	I187920474	55500	11/01/2016
DHY9161	I187769884	55412	08/01/2016	DHY9289	I187641184	51851	07/01/2016
DHY9702	I187831374	51851	08/01/2016	DIB4682	I187266524	55500	07/01/2016
DIB8544	I187630074	73662	06/01/2016	DIG6174	L114468307	74550	11/01/2016
DIH0385	I183211704	60501	11/01/2016	DIH2714	I187787814	55920	07/01/2016
DIH7749	I187664834	55414	11/01/2016	DIH8519	I188029704	73662	08/01/2016
DIJ0553	I187828404	73662	08/01/2016	DIJ7008	I187864264	55500	11/01/2016
DIM0940	L114415837	60503	11/01/2016	DIQ7425	I187920144	55500	11/01/2016
DIR2026	L114489107	74550	12/01/2016	DIS0331	I187096574	73662	06/01/2016
DIS1041	I184851474	73662	08/01/2016	DIS4957	L114511317	74550	12/01/2016
DIT3099	I187900234	55413	11/01/2016	DIU0999	I187968104	73662	11/01/2016
DIU2179	I187640854	51851	06/01/2016	DIX0139	L114406157	60503	11/01/2016
DIX5696	I187696624	51851	06/01/2016	DIX6688	I187500164	55500	11/01/2016
DIY3799	L114465517	74550	11/01/2016	DIY5011	I187097454	55500	07/01/2016
DIY5180	I187686064	55412	08/01/2016	DIY5509	I187824554	51851	08/01/2016
DIY5939	I187705314	73662	07/01/2016	DIY6394	I187617974	54521	07/01/2016
DJZ7047	L114488877	74550	12/01/2016	DJC1434	L114413087	74550	26/12/2015
DJG0564	I187760974	73662	07/01/2016	DJG8039	I187881424	54521	09/01/2016
DJH1451	L114450377	74550	11/01/2016	DJL1949	L114429707	74550	11/01/2016
DJM2446	I187356614	60411	11/01/2016	DJN6706	I186181924	57380	09/01/2016
DJQ0312	L114491077	60503	12/01/2016	DJQ4490	L114500317	74550	12/01/2016
DJU0077	I187640524	51851	06/01/2016	DJX5910	I187883844	55411	09/01/2016
DKA9201	I187538994	73662	11/01/2016	DKD1334	I187752724	51851	06/01/2016
DKD2323	L114442567	60503	11/01/2016	DKD3031	L114417157	60503	27/12/2015
DKD3081	I187756134	55412	07/01/2016	DKD5376	L114426947	74550	10/01/2016
DKD8657	L114426177	60503	10/01/2016	DKD9027	I187773304	60501	07/01/2016
DKD9506	I187347604	60501	08/01/2016	DKE1981	I186047174	54521	09/01/2016
DKI4705	I187892204	51851	11/01/2016	DKI4907	L114490747	74550	12/01/2016
DKO0743	L114511977	74550	12/01/2016	DKQ4374	L114451587	74550	11/01/2016
DKQ4923	I187820154	51851	07/01/2016	DKQ5297	I188028504	73662	08/01/2016
DKR3121	I187564734	55500	01/01/2016	DKS2789	I187789574	51851	08/01/2016
DKT8089	I184851584	73662	10/01/2016	DKT8566	I187654604	55500	12/01/2016
DKW3282	L114518807	74550	12/01/2016	DKW5786	I187653394	73662	11/01/2016
DKY4030	I187781324	51851	08/01/2016	DKY4278	I187366954	51852	06/01/2016
DKY4770	I187368384	51851	08/01/2016	DKY5886	I184445574	73662	06/01/2016
DKY7063	I187492684	51852	07/01/2016	DKY7219	I187305354	54600	11/01/2016
DKY7344	L114439487	60503	11/01/2016	DKY7910	I187721594	55500	07/01/2016
DKY8132	L114424747	74550	10/01/2016	DKY8454	I187725884	51851	07/01/2016
DKY8593	I187784844	55500	08/01/2016	DKY8839	L114490197	60503	12/01/2016
DKY9465	I187864484	57380	11/01/2016	DKZ4723	I187814434	54521	10/01/2016
DLA3811	L114442347	60503	11/01/2016	DLC2669	L114448837	60503	11/01/2016
DLC8699	I187712354	51851	11/01/2016	DLD7631	L114417377	74550	27/12/2015
DLI5227	I187015404	54521	07/01/2016	DLK0620	I187779564	70640	07/01/2016
DLL0060	I187686284	55412	08/01/2016	DLN2766	I187840404	55500	08/01/2016
DLO7280	I186878554	55500	08/01/2016	DLS5704	I187182704	51851	06/01/2016
DLU6474	L114489207	60503	12/01/2016	DLU8252	I187583874	61220	07/01/2016
DMA2369	I187569904	55412	07/01/2016	DMB3242	L114460277	74630	11/01/2016
DMD0385	I187568804	55412	06/01/2016	DMD0966	L114493607	60503	12/01/2016
DMD4698	L114400107	74550	11/01/2016	DME3315	I186314254	54521	09/01/2016
DME7091	L114445097	74550	11/01/2016	DMF9286	L114500207	74550	12/01/2016
DMG0775	I187770434	73661	07/01/2016	DMH0016	I187596414	55500	10/01/2016
DMJ8782	L114524517	74550	12/01/2016	DMK1994	I187440874	60501	06/01/2016
DMK9958	I187484324	55500	07/01/2016	DMN5696	L114411327	60503	11/01/2016
DMN8233	L114487997	60503	12/01/2016	DMO0255	I187770984	55412	07/01/2016
DMO1354	L114423207	60503	10/01/2016	DMO1790	I187602574	60411	06/01/2016
DMO3455	I187107024	55414	06/01/2016	DMO3486	I187416784	55412	06/01/2016
DMO3832	I187829404	51851	11/01/2016	DMO5129	L114341697	74550	10/01/2016
DMO7164	I187692004	55500	09/01/2016	DMO8337	L114426507	60503	10/01/2016
DMO9919	I187129684	73662	06/01/2016	DMP1186	L114496687	60503	12/01/2016
DMP4326	I187521394	51851	07/01/2016	DMQ2508	I187229894	73662	11/01/2016
DMR2933	L114476117	74550	12/01/2016	DMS4811	I187593334	55412	07/01/2016
DMU0524	I187933124	73662	11/01/2016	DMU1161	L114414187	74550	11/01/2016
DMU1478	I185526214	60501	10/01/2016	DMU3536	L114449937	60503	11/01/2016
DMY7957	I187558684	54522	11/01/2016	DMY9048	I187660984	55411	07/01/2016
DMZ4082	I187908604	51851	11/01/2016	DNB0877	L114466987	74550	11/01/2016
DNB7899	I186644914	51851	07/01/2016	DND7203	L114435207	60503	11/01/2016
DNE2072	I187863934	51851	10/01/2016	DNE4107	I187812784	60501	08/01/2016
DNE6717	L114512087	74550	12/01/2016	DNF4132	I183544674	60501	06/01/2016
DNG4063	I184564044	60501	07/01/2016	DNG7234	I187686394	55416	08/01/2016
DNH4186	L114202107	74550	14/01/2016	DNH4358	I183667874	70561	08/01/2016
DNL8034	L114497567	74550	12/01/2016	DNO0023	L114489537	60503	12/01/2016
DNQ8539	I187804424	73662	11/01/2016	DNT8171	I186047404	73662	06/01/2016
DNT8171	I186138144	73662	07/01/2016	DNT8454	L114407477	60503	11/01/2016
DNT8540	I187847654	56222	11/01/2016	DNT8820	I188028934	73662	08/01/2016
DNT9433	L114398127	60503	11/01/2016	DNT9533	I187722584	55412	08/01/2016
DNT9662	I187569804	55412	07/01/2016	DNT9825	I187447254	73662	06/01/2016
DNT9844	L114480307	74550	12/01/2016	DNV4701	I186369584	60501	06/01/2016
DNV5592	I187734684	55411	08/01/2016	DNY0960	L114509887	74550	12/01/2016
DNY2368	I187494224	51851	11/01/2016	DNY2406	I187550214	73662	06/01/2016
DNY2474	I185562184	60501	10/01/2016	DNY4073	I186741384	60501	11/01/2016
DNY5136	I187821474	51851	07/01/2016	DNY5593	L114448067	74550	11/01/2016
DNY6772	I187789684	55500	08/01/2016	DNY6772	I187991094	73662	11/01/2016
DNY7001	L114514727	60503	12/01/2016	DNY7314	I180659374	73662	11/01/2016
DNY7334	I187751074	54521	10/01/2016	DNY8575	I187786824	51851	11/01/2016
DNY8967	L114433217	74550	11/01/2016	DNY9355	I187817514	55090	08/01/2016
DNY9831	I187726214	51851	07/01/2016	DOA1183	L114405607	74550	11/01/2016
DOC4250	L114507357	74550	12/01/2016	DOD9214	L114424417	60503	10/01/2016
DOF4821	L114401647	60503	11/01/2016	DON5837	L114424197	74550	10/01/2016
DON7873	I187864594	51851	11/01/2016	DOR0130	I186181704	52311	08/01/2016
DOX2053	L114516817	74550	12/01/2016	DOZ2286	I187368274	60501	08/01/2016
DPA1045	I187752394	53800	11/01/2016	DPC2297	L114483157	74550	12/01/2016
DPC2409	L114501207	74550	12/01/2016	DPC2452	I187550874	56650	06/01/2016
DPE0254	I187818944	51851	08/01/2016	DPM6144	L114488217	74550	12/01/2016
DPP7825	L114446087	60503	11/01/2016	DPR7556	I187229904	73662	11/01/2016
DPV1067	L114455987	74550	11/01/2016	DPV1361	I187441974	60501	08/01/2016
DPV1944	I187903314	54524	09/01/2016	DPV2666	I187626554	60501	07/01/2016
DPV3515	I187703774	60501	08/01/2016	DPV5058	I187837104	60501	08/01/2016
DPV5687	I187769554	55500	08/01/2016	DPX2557	I187765704	73662	07/01/2016
DQC0912	I187767684	51851	07/01/2016	DQC1420	L114515387	60503	12/01/2016
DQC3855	I187768454	51851	07/01/2016	DQC7158	L114444327	60503	11/01/2016
DQE0414	L114469407	74550	11/01/2016	DQG0211	L114516267	60503	12/01/2016
DQH5758	I187584754	73662	08/01/2016	DQI0191	I187810704	54521	08/01/2016
DQI0211	L114419907	60503	29/12/2015	DQI0510	I158944274	55500	08/01/2016
DQI0929	L114420897	74550	09/01/2016	DQI1746	I187954354	55500	11/01/2016
DQI4017	I187634694	51851	07/01/2016	DQI4017	I187634704	58194	07/01/2016
DQI4673	I187184354	54522	08/01/2016	DQI5276	I187783194	73662	07/01/2016
DQI5647	I187913004	51851	11/01/2016	DQI7199	I187799804	55414	11/01/2016
DQI7606	I187710484	51851	06/01/2016	DQI7707	I187824884	73662	08/01/2016
DQI9288	I187780774	55500	08/01/2016	DQI9345	L114426067	74630	10/01/2016
DQI9349	I187229234	73662	11/01/2016	DQJ3443	L114440037	74550	11/01/2016
DQJ6803	I186644254	56650	06/01/2016	DQK2079	L114420127	74550	09/01/2016
DQM0109	I187609064	55500	06/01/2016	DQM7265	I187975034	51851	11/01/2016
DQO1126	I187652404	55412	07/01/2016	DQO9420	I187851724	55412	08/01/2016
DQO9420	I187408314	54521	11/01/2016	DQP8069	L114424967	60503	10/01/2016
DQP9063	I187756904	55416	07/01/2016	DQS1446	I185842354	51851	08/01/2016
DQS6544	I187651964	55417	07/01/2016	DQS6987	I187096244	73662	06/01/2016
DQS7169	I187904854	55416	11/01/2016	DQS7221	I187663624	55500	08/01/2016
DQS8053	L114430907	60503	11/01/2016	DQV2409	L114424637	74550	10/01/2016
DQW5868	I187813004	73662	08/01/2016	DQW7995	I187419644	55412	07/01/2016
DQW8503	I187677924	54527	06/01/2016	DQY0515	L114430247	56732	11/01/2016
DQY1642	I187760314	73662	07/01/2016	DQY1723	I187762294	73662	11/01/2016
DQY1782	I187730404	55412	07/01/2016	DQY2939	L114400657	60503	11/01/2016
DQY3493	I187790564	51851	07/01/2016	DQY3673	I187710154	51851	06/01/2016
DQY4349	I187782754	73662	07/01/2016	DQY4960	I187827964	55412	08/01/2016
DQY5428	I188124204	60411	08/01/2016	DQY7132	I185500694	60412	12/01/2016
DQY7794	I187766704	73662	11/01/2016	DQY7842	I187733914	55500	07/01/2016
DQY8644	I187750634	51851	08/01/2016	DQY8677	I187672424	51851	08/01/2016
DQY8765	I187441204	60412	07/01/2016	DQY9343	I187773514	73662	07/01/2016
DQY9642	I187663734	57380	08/01/2016	DQY9651	L114476337	74550	12/01/2016
DRD2062	L114490307	74550	12/01/2016	DRE5318	I187880104	51851	08/01/2016
DRG2750	I187728744	55411	08/01/2016	DRK3411	L114400547	74550	11/01/2016
DRS2682	I186951814	54521	07/01/2016	DRS3150	L114425077	74550	10/01/2016
DRY9147	I187689584	55411	07/01/2016	DSD2224	I187798484	55412	08/01/2016
DSE0086	I187442084	60412	08/01/2016	DSE0729	I187790014	72340	08/01/2016
DSE3273	I187002304	57380	07/01/2016	DSF4739	L114516707	74550	12/01/2016
DSH1742	I187789244	51851	08/01/2016	DSH4138	L114502187	74550	12/01/2016
DSJ2499	L114482937	74550	12/01/2016	DSK8706	I187640744	51851	06/01/2016
DSN1442	L114421447	74550	09/01/2016	DSN2346	I187908264	51851	11/01/2016
DSN2689	I187594874	55500	08/01/2016	DSN2886	I187749104	55500	11/01/2016
DSN3228	L114456977	74550	11/01/2016	DSN3263	I187737544	53800	08/01/2016
DSN3514	I187493674	73662	08/01/2016	DSN3700	I187720824	51851	06/01/2016
DSN3719	L114485357	60503	12/01/2016	DSN4293	I187759324	55417	11/01/2016
DSN5168	I187725444	51851	07/01/2016	DSN5946	I187767024	51852	11/01/2016
DSN6190	I187748324	51851	08/01/2016	DSN7340	L114448507	74550	11/01/2016
DSN7363	I187920804	51851	11/01/2016	DSN7690	I187764384	55412	07/01/2016
DSN9019	I187493894	73662	08/01/2016	DSO1532	L114421227	74550	09/01/2016
DSO2312	I187782424	55500	08/01/2016	DSP6449	L114476887	60503	12/01/2016
DSQ7298	L114411107	74550	11/01/2016	DSR3658	I187955014	54521	11/01/2016
DSS7704	I187867904	55500	09/01/2016	DSU4266	I187788034	51851	07/01/2016
DSW8216	L114484707	60503	12/01/2016	DSX7942	L114460167	60503	11/01/2016
DSY1731	I186779444	51851	08/01/2016	DSY2643	I187782094	55500	08/01/2016
DSY6763	L114409677	74550	11/01/2016	DSY6781	I187811244	51851	08/01/2016
DSZ3761	I187758334	54522	08/01/2016	DSZ8302	I187882744	55412	09/01/2016
DTA7862	I187534044	73662	11/01/2016	DTG1568	I187626114	55500	07/01/2016
DTJ5067	I187736114	55411	07/01/2016	DTL3600	L114419577	74550	29/12/2015
DTP2568	L114495257	74550	12/01/2016	DTP7637	I187494884	56810	11/01/2016
DTP7742	I187654494	55500	12/01/2016	DTR0225	I187712684	55411	09/01/2016
DTR1982	I187673354	58433	11/01/2016	DTR2131	I187773734	60501	08/01/2016
DTT9643	I186752494	55417	11/01/2016	DTT9865	I187921464	55500	07/01/2016
DTV1741	I187802774	55500	08/01/2016	DTW4007	I186897364	55500	08/01/2016
DTW6736	I187781214	51851	08/01/2016	DTW8667	I187492134	55680	08/01/2016
DTW8759	I187814874	51851	11/01/2016	DTW9671	I187860964	73662	11/01/2016
DTX0272	L114504607	74550	12/01/2016	DTX1178	I187731164	55412	08/01/2016
DTX2111	L114505487	74550	12/01/2016	DTX4894	I187726004	51851	07/01/2016
DTX5399	L114473707	74550	11/01/2016	DTX5589	I187952924	55500	11/01/2016
DTX6220	L114421667	60503	09/01/2016	DTX7359	I187593664	55412	07/01/2016
DTX7862	I187833244	55500	08/01/2016	DTX9246	I186314034	55500	09/01/2016
DTX9709	I187756574	55500	07/01/2016	DUB2668	L114508907	74550	12/01/2016
DUD3350	I187756684	55412	07/01/2016	DUG2696	L114501527	60503	12/01/2016
DUH1158	L114455107	74550	11/01/2016	DUH6212	L114441687	74550	11/01/2016
DUH9608	I187902654	54521	09/01/2016	DUI9468	I187759544	55500	11/01/2016
DUJ2223	I187572544	55500	09/01/2016	DUJ4881	I187564074	61220	08/01/2016
DUK6479	L114513737	60503	12/01/2016	DUL0999	I187651084	73662	07/01/2016
DUM6207	I187792104	51851	08/01/2016	DUN0777	I184088734	54521	12/01/2016
DUN7247	I187806844	51851	09/01/2016	DUN9168	I187690464	73662	08/01/2016
DUP0111	L114478647	74550	12/01/2016	DUP6125	L114495037	60503	12/01/2016
DUQ2344	I187521614	54600	12/01/2016	DUQ5700	L114465337	74550	11/01/2016
DUQ6207	I187264764	51930	06/01/2016	DUQ7531	I187731384	55412	08/01/2016
DUR4202	L114477107	60503	12/01/2016	DUR4519	I187733694	55500	07/01/2016
DUR6421	L114405827	74550	11/01/2016	DUS2612	L114485027	74630	12/01/2016
DUS2612	L114485247	60503	12/01/2016	DUT3000	L114478867	74550	12/01/2016
DUT3216	L114432557	60503	11/01/2016	DUT3932	I187368164	73662	08/01/2016
DUT4020	I187583544	61220	07/01/2016	DUU1159	L114445647	60503	11/01/2016
DUX1993	I187860854	51851	11/01/2016	DVJ3491	I187584314	56222	08/01/2016
DVQ3191	I187863384	60411	08/01/2016	DVQ4534	L114473477	74550	11/01/2016
DVR8886	L114408907	74550	11/01/2016	DVS4010	I187972944	60501	11/01/2016
DVS4055	I187605324	53710	07/01/2016	DVS4417	L114486457	60503	12/01/2016
DVS4520	I187662414	51851	08/01/2016	DVT1934	I186369914	55500	08/01/2016
DVV5253	I187689704	55411	07/01/2016	DVY0220	L114399557	60503	11/01/2016
DWC7044	I187333624	57380	07/01/2016	DWC7571	L114468637	74550	11/01/2016
DWE4880	L114510217	56732	12/01/2016	DWF3856	I187696304	73662	06/01/2016
DWG2298	I186779884	54600	11/01/2016	DWG3393	I187563744	55500	07/01/2016
DWG3886	I187783634	73662	07/01/2016	DWG9219	L114505597	74550	12/01/2016
DWG9392	I186705634	54521	07/01/2016	DWH2732	L114439607	74550	11/01/2016
DWH9478	I187895944	51851	08/01/2016	DWO4384	I187727974	55680	07/01/2016
DWR3910	I187750304	55500	07/01/2016	DWR6773	I187642064	60501	08/01/2016
DWS2841	I188028384	51851	08/01/2016	DWS3562	I187721374	55412	07/01/2016
DWS3926	I188029264	73662	08/01/2016	DWZ5698	I186623904	58193	09/01/2016
DXA2921	I187827414	55500	08/01/2016	DXA9578	I185532374	57380	09/01/2016
DXA9597	I187750524	55500	08/01/2016	DXC0197	I187778464	51851	06/01/2016
DXC1228	L114463577	74630	11/01/2016	DXC1260	I187667804	60412	08/01/2016
DXC1456	L114420237	74550	09/01/2016	DXC2958	L114452797	74550	11/01/2016
DXC3668	I187888684	51851	08/01/2016	DXC3680	I187652294	55412	07/01/2016
DXC3888	L114467647	74630	11/01/2016	DXC4646	L114426837	74550	10/01/2016
DXC4709	L114488767	74550	12/01/2016	DXC5927	I187829284	73662	11/01/2016
DXC6209	I187724894	51851	06/01/2016	DXC7025	I187766804	73662	11/01/2016
DXC7207	I186464514	55500	09/01/2016	DXC7293	L114358637	60503	10/01/2016
DXC7461	I187670554	55500	06/01/2016	DXC9738	I187802554	75870	11/01/2016
DXD0230	I187754924	73662	07/01/2016	DXD0230	I187886374	55417	11/01/2016
DXD2752	I187460234	55500	09/01/2016	DXD2913	I187595864	60501	08/01/2016
DXE0463	I187672534	73662	08/01/2016	DXE0892	L114523197	74550	12/01/2016
DXE1143	L114440697	60503	11/01/2016	DXE1520	L114486907	60503	12/01/2016
DXE1663	I187355304	55412	06/01/2016	DXE1757	L114512857	74550	12/01/2016
DXE9222	L114473587	74550	11/01/2016	DXG3583	L114510987	74550	12/01/2016
DXG6163	I187748214	51851	08/01/2016	DXG6258	I187654054	55500	12/01/2016
DXG7211	L114442017	74550	11/01/2016	DXG7264	I187655924	55414	06/01/2016
DXG7322	I187561004	54521	07/01/2016	DXL1340	I187842704	60411	09/01/2016
DXO2018	I187816964	60411	08/01/2016	DXS8711	L114477437	60503	12/01/2016
DXS9503	L114397687	60503	11/01/2016	DXT5437	L114459287	74550	11/01/2016
DXU0494	L114430357	74550	11/01/2016	DXU0647	I187641624	73662	07/01/2016
DXU2543	I187758114	55412	08/01/2016	DXU2794	I187487514	55500	06/01/2016
DXU3332	I187898694	51851	12/01/2016	DXU4475	I187593224	55412	07/01/2016
DXU4480	I187664404	55500	09/01/2016	DXU4598	L114425627	60503	10/01/2016
DXU4689	L114443997	60503	11/01/2016	DXU4928	I187651634	73662	07/01/2016
DXU5696	L114475787	74550	12/01/2016	DXU5812	I187815864	61220	08/01/2016
DXU7135	I165938624	54521	11/01/2016	DXU7284	I187825104	55415	07/01/2016
DXU7800	I187822794	73662	07/01/2016	DXU8984	L114512527	60503	12/01/2016
DXU9707	I187913434	51851	11/01/2016	DXW1889	L114452577	74550	11/01/2016
DXX2068	I187655264	60411	06/01/2016	DXY0125	L114520117	60503	12/01/2016
DXY1650	I187599274	51851	06/01/2016	DXZ1335	I187589594	73662	07/01/2016
DXZ4429	L114483267	74550	12/01/2016	DXZ4637	I187078644	55500	08/01/2016
DXZ5033	I187592344	73662	07/01/2016	DXZ5673	I187892314	73662	11/01/2016
DXZ6387	I187783744	73662	07/01/2016	DXZ6776	I187618084	54522	08/01/2016
DXZ9121	L114433437	60503	11/01/2016	DYE2755	I187870204	54521	11/01/2016
DYE2777	L114440587	60503	11/01/2016	DYF0435	I187954134	55500	11/01/2016
DYH8748	L114426407	74550	10/01/2016	DYK1756	I187241774	60681	10/01/2016
DYK5351	I187764714	55411	08/01/2016	DYK5551	I187791224	60501	08/01/2016
DYK6875	I187652184	55411	07/01/2016	DYP7801	L114453347	74550	11/01/2016
DZC6273	I187761414	73662	08/01/2016	DZC6310	I187691014	55412	08/01/2016
DZD3446	I187710704	51851	07/01/2016	DZD9258	L114424857	60503	10/01/2016
DZF1778	L114428377	74550	10/01/2016	DZG1710	L114483377	74550	12/01/2016
DZI9875	L114518797	60503	12/01/2016	DZK0159	I187641404	51851	07/01/2016
DZK0527	L114473917	74550	11/01/2016	DZK0826	I187622374	55500	07/01/2016
DZK0840	I187781654	55500	08/01/2016	DZK1031	I187184024	73662	08/01/2016
DZK1602	I187370034	73662	11/01/2016	DZK2034	L114500647	74550	12/01/2016
DZK2452	I186716854	60412	11/01/2016	DZK2740	I187767574	73662	11/01/2016
DZK3317	L114404397	74550	11/01/2016	DZK5116	I187831604	51851	08/01/2016
DZK6624	I187725004	51851	06/01/2016	DZK7114	L114429037	74550	11/01/2016
DZK7184	L114297587	74550	10/01/2016	DZK7317	I187440984	54525	06/01/2016
DZK7508	L114403627	60503	11/01/2016	DZK7640	L114483707	74630	12/01/2016
DZK7875	I187761194	73662	07/01/2016	DZK7875	I187408204	73662	11/01/2016
DZK8322	I186030014	60501	07/01/2016	DZK8830	I187333844	55500	08/01/2016
DZK8830	I187772194	75870	11/01/2016	DZK8968	I182597464	55500	07/01/2016
DZK9317	I187822464	51851	07/01/2016	DZK9365	I187863494	60411	08/01/2016
DZV0095	I187689804	55412	07/01/2016	DZV0976	I187592454	51851	07/01/2016
DZW0070	L114409907	60503	11/01/2016	DZW0693	I187721924	55412	07/01/2016
DZW0818	I187681114	51851	12/01/2016	DZW0947	L114520997	74550	12/01/2016
DZW1322	L114523857	74550	12/01/2016	DZW1575	I187798374	55412	08/01/2016
DZW3824	L114488437	60503	12/01/2016	DZY3998	I187735454	73662	07/01/2016
DZZ1894	I187724904	51851	06/01/2016	DZZ4402	L114459727	74550	11/01/2016
DZZ5106	L114485907	60503	12/01/2016	EAG5169	I187903974	53800	09/01/2016
EAG5463	I188029484	51851	08/01/2016	EAG6037	I187766584	55412	08/01/2016
EAG6314	I187594984	55412	08/01/2016	EAG6826	L114460057	60503	11/01/2016
EAG6958	L114489097	56732	12/01/2016	EAG7098	I187754604	51851	07/01/2016
EAG7204	I187519414	54521	07/01/2016	EAG7206	L114480627	56732	12/01/2016
EAG7312	I187635464	55500	08/01/2016	EAG7498	L114256997	74550	09/01/2016
EAG7797	I187140024	54521	07/01/2016	EAG7861	I187509844	55414	07/01/2016
EAG8259	I187696074	73662	06/01/2016	EAG8726	I187587504	55500	08/01/2016
EAG8996	L114470287	74550	11/01/2016	EAG9172	I187725224	60501	07/01/2016
EAG9801	I187663184	60501	07/01/2016	EAH8967	L114516157	74550	12/01/2016
EAI0628	I187561874	54521	10/01/2016	EAI0912	I187663304	55500	07/01/2016
EAJ6504	L114432887	60503	11/01/2016	EAK4628	I186716634	60501	11/01/2016
EAL9695	I187798594	55412	08/01/2016	EAM1068	I187774284	73662	08/01/2016
EAM1949

EAN8283	L114446637	74550	11/01/2016	EAP1741	I187691454	51851	08/01/2016
EAP5775	L114452247	74550	11/01/2016	EAP8159	L114414627	60503	11/01/2016
EAR0625	I187703444	55500	08/01/2016	EAS1864	L114515277	74550	12/01/2016
EAU2283	L114496797	74550	12/01/2016	EAU2641	I187533384	54521	10/01/2016
EAU3893	L114439817	60503	11/01/2016	EAU4779	I186342524	55500	07/01/2016
EAV0210	I187635574	55500	08/01/2016	EAV0794	L114474247	74550	12/01/2016
EAV0828	I187107464	54600	07/01/2016	EAV1017	I187492794	73662	07/01/2016
EAV1729	L114507027	74550	12/01/2016	EAV1966	L114232907	60503	09/01/2016
EAV2638	L114423757	60503	10/01/2016	EAV2812	I187781104	53800	08/01/2016
EAV3148	I187696734	60411	06/01/2016	EAV3148	I187891324	51851	11/01/2016
EAV3879	I187442524	55500	08/01/2016	EAV4089	I187609504	55500	07/01/2016
EAV4399	L114457307	60503	11/01/2016	EAV4524	I187711254	73662	07/01/2016
EAV4573	I188028494	51851	08/01/2016	EAV5789	I187802224	73662	11/01/2016
EAV5828	I187692554	73662	09/01/2016	EAV7072	L114373157	74550	10/01/2016
EAV7393	L114427937	74550	10/01/2016	EAV7605	I186402804	54521	10/01/2016
EAV8314	I187801124	73662	08/01/2016	EAV8982	I187485094	54522	08/01/2016
EAV9278	I187806514	51851	09/01/2016	EAV9281	I185554044	55680	11/01/2016
EAW0821	I187589704	55412	07/01/2016	EAW1407	I188148834	55412	06/01/2016
EAW3512	L114524307	60503	12/01/2016	EAW7128	L114458847	60503	11/01/2016
EAX7171	I187824224	51851	08/01/2016	EAY2183	L114504507	74550	12/01/2016
EBA2042	I187778574	73662	06/01/2016	EBT6346	L114419247	74550	28/12/2015
EBZ8091	L114498007	74550	12/01/2016	ECF0070	I187775054	52311	12/01/2016
ECF5186	I187863504	60411	08/01/2016	ECF9540	I187897154	55500	09/01/2016
ECH9814	I187685624	57030	08/01/2016	ECJ6003	I187694864	55412	07/01/2016
ECO0130	I187722034	55412	07/01/2016	ECO0504	L114413967	74550	11/01/2016
EDA2565	I187729294	73662	11/01/2016	EDA6271	L114405387	74630	11/01/2016
EDD5581	L114443117	74550	11/01/2016	EDD5705	I187661104	53800	07/01/2016
EDD6173	L114500867	60503	12/01/2016	EDD7528	I187958314	73662	11/01/2016
EDE0181	L114466877	74550	11/01/2016	EDE1715	I187656584	51851	06/01/2016
EDE4209	I187097234	60501	07/01/2016	EDE9004	I187883184	55412	09/01/2016
EDF0476	L114525397	60503	12/01/2016	EDF1015	L114444547	74550	11/01/2016
EDF1076	L114507687	74550	12/01/2016	EDF1255	I186958524	54525	08/01/2016
EDF2143	L114414407	60503	11/01/2016	EDF2966	L114516597	74550	12/01/2016
EDF3252	I186896814	55500	06/01/2016	EDF3473	I182565014	56731	07/01/2016
EDF4192	I180658934	60501	10/01/2016	EDF5565	L114491627	74550	12/01/2016
EDF5624	I187726764	51851	08/01/2016	EDF6545	I187748004	51851	07/01/2016
EDF7188	I186896484	55500	06/01/2016	EDF7430	I187096804	51851	06/01/2016
EDF7742	I188017604	54521	11/01/2016	EDF7742	I187864704	54521	11/01/2016
EDF9096	L114469957	74550	11/01/2016	EDF9290	I187898144	72340	11/01/2016
EDF9722	I187888464	73662	08/01/2016	EDG3682	I187896934	55500	09/01/2016
EDG5983	I187830504	73662	07/01/2016	EDK4305	I187356174	51851	08/01/2016
EDL4251	L114513517	60503	12/01/2016	EDM6647	I187241224	55417	07/01/2016
EDN9237	L114453237	60503	11/01/2016	EDO3110	I187689254	73662	07/01/2016
EDT0004	I186751834	51851	07/01/2016	EDU4605	I187726984	51851	08/01/2016
EDU7101	L114506917	74550	12/01/2016	EDV1519	L114445537	74550	11/01/2016
EDW7137	L114498447	74550	12/01/2016	EDX8334	I187810584	73662	08/01/2016
EDZ1575	I187549884	51851	06/01/2016	EDZ1575	I187769774	51851	08/01/2016
EDZ4053	I187774614	52070	08/01/2016	EEA2227	L114468747	74550	11/01/2016
EEG3995	I187836324	55500	08/01/2016	EEG8973	I187184574	55415	11/01/2016
EEI6760	L114477217	60503	12/01/2016	EEM0917	I187680894	51851	12/01/2016
EEM2092	I187815534	54521	07/01/2016	EEN3110	L114488327	74550	12/01/2016
EEO2228	L114488547	60503	12/01/2016	EEO8479	I187667694	60501	08/01/2016
EEP0458	I187757894	55412	08/01/2016	EEP0843	L114524957	60503	12/01/2016
EEP1250	I187665054	55500	11/01/2016	EEP2190	I187840284	55500	08/01/2016
EEP2984	L114328057	74550	10/01/2016	EEP3307	L114445427	60503	11/01/2016
EEP4680	I187921134	51851	11/01/2016	EEP4760	I187448134	73662	06/01/2016
EEP5716	I187549444	73662	06/01/2016	EEP6942	L114519347	60503	12/01/2016
EEP8509	I187876144	73662	11/01/2016	EEP8651	L114479417	60503	12/01/2016
EEP8842	I187708614	55500	07/01/2016	EEP8947	I187717964	55500	08/01/2016
EEP8976	I187967664	60501	11/01/2016	EEP9508	I187596524	55500	10/01/2016
EEP9657	I187775164	54521	07/01/2016	EER6637	I187790784	51851	07/01/2016
EER7391	I187703994	56731	10/01/2016	EER7483	L114414297	60503	11/01/2016
EER9646	I187823234	55412	08/01/2016	EES2882	I187830494	57030	07/01/2016
EEU1126	I187786604	51851	11/01/2016	EEV7246	I187780224	54521	07/01/2016
EEW5140	I187663844	55500	08/01/2016	EEY2627	I187685294	55500	07/01/2016
EEZ9805	L114217947	60503	09/01/2016	EFA7391	L114409017	74550	11/01/2016
EFA7564	I187595314	55500	07/01/2016	EFB6732	I187569794	51851	06/01/2016
EFF3715	L114523747	60503	12/01/2016	EFG7423	I187704544	60411	10/01/2016
EFG8922	I185842244	52070	08/01/2016	EFG9116	I187773294	52070	07/01/2016
EFG9971	L114414957	74550	11/01/2016	EFM4378	L114462917	74630	11/01/2016
EFQ4955	I187895394	55412	08/01/2016	EFQ6778	I187678914	51851	06/01/2016
EFQ7190	L114486127	56732	12/01/2016	EFQ7247	I187827084	51851	07/01/2016
EFR2483	I187788364	51851	07/01/2016	EFR6577	I187783854	60501	07/01/2016
EFS4169	I187913874	51851	11/01/2016	EFT1473	L114512197	60503	12/01/2016
EFT4643	I187816854	60411	08/01/2016	EFT4791	L114416497	74550	11/01/2016
EFT5288	L114440367	74550	11/01/2016	EFT5340	I187954024	55500	11/01/2016
EFX0654	L114463687	74550	11/01/2016	EFX4361	L114473807	74550	11/01/2016
EFY1000	I187852934	51851	11/01/2016	EFZ3055	I187586514	55412	07/01/2016
EFZ5975	I187890444	55416	09/01/2016	EGB5755	L114415727	74550	11/01/2016
EGB9137	I187540314	73662	08/01/2016	EGC0031	I187952704	54521	11/01/2016
EGC0687	L114414077	74550	11/01/2016	EGC1412	I186644474	60501	06/01/2016
EGC1681	I187661864	51851	07/01/2016	EGC1681	I187973054	73662	11/01/2016
EGC1848	L114242807	74550	09/01/2016	EGC2707	I187769994	56222	08/01/2016
EGC2741	I188019704	55500	12/01/2016	EGD0512	I187757904	55412	08/01/2016
EGF6842	I187821144	56810	07/01/2016	EGG3323	I186217344	55500	07/01/2016
EGH0330	I187888244	73662	08/01/2016	EGL1148	I187651854	55417	07/01/2016
EGL1345	I186741494	54521	11/01/2016	EGL2164	I187767804	55414	07/01/2016
EGL2408	I187183804	55414	08/01/2016	EGL3417	I187602244	51851	06/01/2016
EGL3578	I187735784	55415	07/01/2016	EGL4655	L114492617	74550	12/01/2016
EGM0327	L114414517	56732	11/01/2016	EGM0681	I186216804	61300	07/01/2016
EGM0813	L114518577	74550	12/01/2016	EGM1483	I187494554	60411	11/01/2016
EGM1619	L114468207	74550	11/01/2016	EGM1772	I186951704	60412	07/01/2016
EGM1822	L114524627	60503	12/01/2016	EGM1832	I186928714	58433	10/01/2016
EGM1947	L114517807	60503	12/01/2016	EGM2377	L114409457	60503	11/01/2016
EGM2757	L114480737	60503	12/01/2016	EGM3030	L114447077	60503	11/01/2016
EGM3051	I187853044	73662	11/01/2016	EGM3817	I187765484	51851	07/01/2016
EGM3817	I187761084	51851	07/01/2016	EGM4579	I187826424	73662	07/01/2016
EGM5537	L114479527	74550	12/01/2016	EGM6079	I187756024	55412	07/01/2016
EGM6953	I187792214	73662	08/01/2016	EGM7014	L114401107	74550	11/01/2016
EGM7752	I188148614	73662	06/01/2016	EGM7875	I187730724	73662	08/01/2016
EGM7942	I187653284	54525	09/01/2016	EGM8058	I187819164	73662	08/01/2016
EGM8319	I187758884	73662	11/01/2016	EGM8319	I187808274	73662	11/01/2016
EGM8319	L114440707	74550	11/01/2016	EGM8536	I187183704	60501	07/01/2016
EGM8705	I187798924	55411	08/01/2016	EGM9864	L114457207	60503	11/01/2016
EGM9967	I187805964	51851	08/01/2016	EGP2074	I187816744	60411	08/01/2016
EGP3167	I187367944	55500	08/01/2016	EGP8876	I187368604	73662	08/01/2016
EGP8987	L114514407	74550	12/01/2016	EGR1730	L114483487	60503	12/01/2016
EGR3505	I187836434	55500	08/01/2016	EGS0312	I187765264	55412	07/01/2016
EGU8055	I187367724	73662	07/01/2016	EGV9586	I188020024	55500	12/01/2016
EGW5551	I187228904	73662	07/01/2016	EGW5666	I187811024	51851	08/01/2016
EGW5978	I187831484	51851	08/01/2016	EGW6435	L114450047	60503	11/01/2016
EGW6440	I187731824	60412	11/01/2016	EGW8428	I187780554	55500	08/01/2016
EGW8499	L114489317	74630	12/01/2016	EGW8543	L114483047	74550	12/01/2016
EGW8683	L114432777	60503	11/01/2016	EGW9367	I187819054	51851	08/01/2016
EGW9610	I185609634	55500	08/01/2016	EGW9880	I187609404	51851	06/01/2016
EGW9972	I187823564	55412	08/01/2016	EHA5837	I186779114	55500	07/01/2016
EHA7115	L114505047	60503	12/01/2016	EHA7162	I187791994	57380	08/01/2016
EHK6356	I187769224	55411	08/01/2016	EHV0027	I187626224	73662	07/01/2016
EHX9138	I187702564	55412	07/01/2016	EHZ6545	I187863824	60681	10/01/2016
EIB8797	I187105924	55500	06/01/2016	EIC5161	I187583434	61220	07/01/2016
EIC6215	L114415177	74550	11/01/2016	EIC8237	I187845564	55500	08/01/2016
EID3551	I187805204	55412	08/01/2016	EIF0495	L114511427	74550	12/01/2016
EIF6702	I187267304	55500	07/01/2016	EIG5616	L114458517	74550	11/01/2016
EIN0990	I187804644	55417	11/01/2016	EIP8836	I186701784	55500	09/01/2016
EIQ4036	I187897704	51851	11/01/2016	EIQ4036	I187408094	73662	11/01/2016
EIQ4036	L114501087	60503	12/01/2016	EIQ4167	I187909254	51852	11/01/2016
EIS7849	L114525287	74550	12/01/2016	EIW1335	L114501197	74550	12/01/2016
EIW2386	L114516377	74550	12/01/2016	EIX1490	I187810804	55500	08/01/2016
EIX1725	I187891874	51851	11/01/2016	EIX2270	I187369374	73662	11/01/2016
EIX2937	L114467097	74550	11/01/2016	EIX3083	I187801784	55412	08/01/2016
EIX3367	L114413527	60503	11/01/2016	EIX3495	I187835224	73662	07/01/2016
EIX3963	L114493057	74550	12/01/2016	EIX4182	I187460344	60501	09/01/2016
EIX6051	I187484104	55500	07/01/2016	EIX6115	I187831044	73662	08/01/2016
EIX7292	L114476997	60503	12/01/2016	EIX7692	L114442457	60503	11/01/2016
EIX8020	L114518687	74550	12/01/2016	EIX8170	I187672864	73662	11/01/2016
EIX8224	I187733804	55412	07/01/2016	EIX8797	I187572104	54600	08/01/2016
EIY9840	I187484874	60502	08/01/2016	EJA0237	I187760104	55412	07/01/2016
EJA5988	I187734354	55412	07/01/2016	EJD6196	I187737324	55500	08/01/2016
EJF1347	I187828294	55414	08/01/2016	EJF6844	L114484257	60503	12/01/2016
EJF8285	I187717854	55500	08/01/2016	EJG7753	L114430137	74550	11/01/2016
EJH0373	I187594654	55412	08/01/2016	EJH3258	I187882964	51851	09/01/2016
EJI1254	I187599824	51851	06/01/2016	EJJ8085	I186217234	55680	07/01/2016
EJT0168	L114436187	74550	11/01/2016	EJT2791	I187457604	57380	09/01/2016
EJU3777	I188019364	54521	12/01/2016	EJV1997	I187416234	57463	06/01/2016
EKB6951	L114476557	74550	12/01/2016	EKB8457	I187807724	55414	08/01/2016
EKM2159	I187800354	55417	07/01/2016	EKM7248	I180659264	60501	10/01/2016
EKN0729	I187803434	57030	11/01/2016	EKN0738	L114503407	74550	12/01/2016
EKN0817	I187457704	57380	11/01/2016	EKN0875	I187640304	73662	06/01/2016
EKN0899	L114413747	60503	11/01/2016	EKN1738	I186464734	55500	09/01/2016
EKN2280	I187726654	51851	07/01/2016	EKN2916	I187883734	51930	09/01/2016
EKN3278	L114472597	74550	11/01/2016	EKN3458	I187711364	55500	07/01/2016
EKN4090	I187973494	57030	11/01/2016	EKN4586	I187661204	73662	07/01/2016
EKN4946	L114471717	74550	11/01/2016	EKN5784	I186047064	60412	09/01/2016
EKN7252	L114402087	74550	11/01/2016	EKN7384	I187661974	55500	07/01/2016
EKN7384	I187662084	52312	07/01/2016	EKN7476	I187884064	75870	11/01/2016
EKN7847	L114449507	74550	11/01/2016	EKN8974	I187572984	73662	08/01/2016
EKN9467	I187489824	51851	07/01/2016	EKN9526	I187732814	55412	06/01/2016
EKN9763	I187810364	51851	08/01/2016	EKN9834	L114453127	74550	11/01/2016
EKO3931	I186217124	73662	07/01/2016	EKP7771	I187583984	73662	07/01/2016
EKP7771	I186936964	73662	07/01/2016	EKQ4583	I187856344	51851	08/01/2016
EKS3134	I186716744	60501	11/01/2016	EKS3834	I187369484	73662	11/01/2016
EKW8596	L114444007	74630	11/01/2016	EKY7702	L114487557	60503	12/01/2016
EKZ0020	I187814214	55500	08/01/2016	EKZ0319	I187777694	51851	06/01/2016
EKZ1578	I187918274	51851	11/01/2016	EKZ1968	I187448354	73662	06/01/2016
EKZ2250	I186046514	55417	07/01/2016	EKZ2880	I183211814	51930	11/01/2016
EKZ3286	I187728084	73662	07/01/2016	EKZ3286	I187583764	73662	07/01/2016
EKZ3468	I187833904	55500	11/01/2016	EKZ4207	L114481407	74550	12/01/2016
EKZ4223	I187664174	55500	08/01/2016	EKZ5326	I187733364	55412	07/01/2016
EKZ5326	I187493454	73662	08/01/2016	EKZ5358	I187876474	73662	11/01/2016
EKZ5757	I187490044	51851	07/01/2016	EKZ5837	L114490417	74550	12/01/2016
EKZ5931	L114458737	74550	11/01/2016	EKZ6752	L114467207	74550	11/01/2016
EKZ7610	I187766144	51851	08/01/2016	EKZ7687	I188018604	54521	12/01/2016
EKZ8398	I187594214	57030	08/01/2016	EKZ8451	I187367834	55417	07/01/2016
EKZ8874	I184563714	54522	08/01/2016	EKZ8880	I187447364	73662	06/01/2016
EKZ9105	I187890994	60502	09/01/2016	EKZ9706	I187693984	51852	06/01/2016
ELG0111	I187803324	57030	11/01/2016	ELH7785	L114505817	74550	12/01/2016
ELJ7921	I188019584	55500	12/01/2016	ELL2972	I185532484	57380	09/01/2016
ELM9984	L114475127	74550	12/01/2016	ELQ7199	L114440147	74550	11/01/2016
ELR0137	I187652844	53800	09/01/2016	ELR8160	L114498557	74550	12/01/2016
ELS7895	I187730944	55414	08/01/2016	ELZ1241	I187751954	55500	10/01/2016
ELZ7788	I187660874	51851	07/01/2016	EME4556	L114423097	74550	10/01/2016
EME7971	I187753824	51851	06/01/2016	EMF8491	L114438827	74550	11/01/2016
EMK5999	I187708834	55500	07/01/2016	EML0557	I187974264	51851	11/01/2016
EML6286	L114432447	74550	11/01/2016	EMM1919	I187729074	73662	11/01/2016
EMM2133	I185552284	53800	12/01/2016	EMV8701	I187953704	54521	11/01/2016
ENB7525	L114506477	74550	12/01/2016	ENC0622	I187183034	55412	06/01/2016
ENC1532	I187735904	55412	07/01/2016	ENC1642	I187581234	51851	06/01/2016
ENC1742	I187797934	55412	08/01/2016	ENC3117	I187129804	73662	07/01/2016
ENC3193	I187889014	54527	09/01/2016	ENC3193	I185950604	73662	09/01/2016
ENC4253	I188060614	55412	07/01/2016	ENC4515	I187778904	55416	07/01/2016
ENC4564	I187594434	55412	08/01/2016	ENC4887	I187520074	51851	08/01/2016
ENC5698	L114436407	74550	11/01/2016	ENH5059	I186645024	51851	07/01/2016
ENH5982	I187884724	51851	11/01/2016	ENH7886	L114404947	74550	11/01/2016
ENM7432	L114510327	74550	12/01/2016	ENO3170	L114421557	74550	09/01/2016
ENP0091	L114515827	74550	12/01/2016	ENQ0129	I186952474	57380	09/01/2016
ENQ1084	I186464184	73662	06/01/2016	ENQ4625	L114473367	74550	11/01/2016
ENR0716	I187709934	54522	08/01/2016	ENR1062	I186342304	55500	07/01/2016
ENR1219	I187875594	51851	11/01/2016	ENR2158	I187974154	73662	11/01/2016
ENR2452	L114472927	74550	11/01/2016	ENR2973	I187509734	54870	07/01/2016
ENS2463	I187753164	51851	06/01/2016	ENT0456	I187790344	51851	07/01/2016
ENT0512	I187779674	55414	07/01/2016	ENT1049	I187833354	73662	08/01/2016
ENT1203	I187469144	56222	11/01/2016	ENT2806	L114509777	74550	12/01/2016
ENT3037	L114517917	60503	12/01/2016	ENT3132	L114485467	60503	12/01/2016
ENT3737	I187492244	73662	09/01/2016	ENT3884	L114452467	60503	11/01/2016
ENT4547	I187687274	60411	11/01/2016	ENT4905	I187897484	73662	11/01/2016
ENT5572	I187441424	51851	07/01/2016	ENT5771	I187711694	51851	08/01/2016
ENT5850	I187865914	55500	10/01/2016	ENT6026	I187904414	51851	09/01/2016
ENT6163	L114522317	74550	12/01/2016	ENT6798	L114511097	74550	12/01/2016
ENT6821	I187011324	60501	12/01/2016	ENT6821	I187011434	73662	12/01/2016
ENT6864	I187308764	60412	07/01/2016	ENT7044	I187736994	55412	08/01/2016
ENT8237	I187703114	55500	08/01/2016	ENT8687	L114507137	60503	12/01/2016
ENT8919	I187671104	73662	07/01/2016	ENT8973	I187778024	51851	06/01/2016
ENT9164	I187737434	53800	08/01/2016	ENT9168	I187494004	73662	08/01/2016
ENT9530	I186958304	55500	06/01/2016	ENT9867	I187754704	51851	07/01/2016
ENV2300	L114418477	74550	27/12/2015	ENW3826	I187447144	51851	06/01/2016
ENW7848	L114404177	74550	11/01/2016	ENX2435	I187889234	73662	11/01/2016
ENX2770	L114505707	74550	12/01/2016	ENX2966	I186401374	55500	07/01/2016
ENX7327	I187833794	55500	11/01/2016	ENX7437	L114441137	60503	11/01/2016
ENY5185	L114404407	74550	11/01/2016	ENY5190	I187152124	51851	07/01/2016
ENY5308	I187736334	73662	07/01/2016	EOF5158	I187927844	55500	07/01/2016
EOL5066	L114499547	60503	12/01/2016	EOL5277	I187760204	55411	07/01/2016
EOL7111	I187860634	75870	11/01/2016	EOL8467	I187750964	60501	08/01/2016
EOL8576	I187736004	54521	07/01/2016	EOL9634	I187550004	52070	07/01/2016
EOL9995	I183544564	60501	06/01/2016	EON5966	I186752274	55500	08/01/2016
EOR0282	I187791554	57380	08/01/2016	EOU0358	I187549994	52070	07/01/2016
EOV5545	I187556264	60501	08/01/2016	EOW2509	I187686404	55411	09/01/2016
EOX3751	I187662194	57030	07/01/2016	EOX3771	I187711584	57380	08/01/2016
EOX4378	I187560994	60501	07/01/2016	EOX4418	I187735674	55411	07/01/2016
EOX4612	L114524737	74550	12/01/2016	EOX5985	I187737874	54521	08/01/2016
EOX9651	I187556154	55500	07/01/2016	EOY5955	I187722364	60411	07/01/2016
EPB5774	I187835114	51851	07/01/2016	EPC1554	I187677814	54527	06/01/2016
EPC8477	I183211484	55680	07/01/2016	EPD4275	I187968324	73662	11/01/2016
EPD4332	I187816084	51851	08/01/2016	EPE1330	I187625894	73662	07/01/2016
EPE2887	I187671324	54521	07/01/2016	EPE6738	L114463907	74550	11/01/2016
EPE7048	I186344944	51851	06/01/2016	EPF1425	L114416057	74550	11/01/2016
EPG2875	I187775504	55680	09/01/2016	EPH3463	I186779224	51851	08/01/2016
EPI0085	L114486787	74630	12/01/2016	EPI5523	I187913984	73662	11/01/2016
EPK7188	I187533934	55500	11/01/2016	EPK7303	I187773624	73662	07/01/2016
EPK8115	L114461817	60503	11/01/2016	EPL5395	L114487227	60503	12/01/2016
EPL5979	I187817074	53800	08/01/2016	EPL7894	I187896604	53800	09/01/2016
EPM2679	I187824334	51851	08/01/2016	EPN0418	L114520447	74550	12/01/2016
EPN0558	I187508304	73662	06/01/2016	EPN1403	L114480407	74550	12/01/2016
EPN1484	I187725554	60501	07/01/2016	EPN1771	I187599934	51851	06/01/2016
EPN2326	I187652624	55500	08/01/2016	EPN2745	I187469254	56650	06/01/2016
EPN2907	I187791334	55412	08/01/2016	EPN3272	L114463797	74550	11/01/2016
EPN3983	I187483994	53800	07/01/2016	EPN4021	L114510437	74550	12/01/2016
EPN4491	I186369474	73662	06/01/2016	EPN4628	I187900344	54522	11/01/2016
EPN4662	I186957534	55412	06/01/2016	EPN5410	I187855354	73662	08/01/2016
EPN5266	I187753714	54521	06/01/2016	EPN6392	I187633814	51851	06/01/2016
EPN6837	I187103394	73662	07/01/2016	EPN6837	L114406707	60503	11/01/2016
EPN7216	L114404727	74550	11/01/2016	EPN7879	I187368054	73662	08/01/2016
EPN7923	I185569334	60501	10/01/2016	EPN8284	L114407147	74550	11/01/2016
EPN9475	I187635244	51851	07/01/2016	EPN9610	I187863714	54521	08/01/2016
EPO2495	L114402967	74550	11/01/2016	EPP5543	I187672314	73662	08/01/2016
EPQ8268	I187760644	73662	07/01/2016	EPR0120	I185384754	55500	07/01/2016
EPR0337	I187748104	60501	07/01/2016	EPR3013	L114417707	74550	11/01/2016
EPT0901	I187270594	55500	11/01/2016	EPT1263	I187724674	51851	06/01/2016
EPT1472	I187533604	73662	10/01/2016	EPT1566	I187920584	73662	11/01/2016
EPT1928	I187487404	55500	06/01/2016	EPT2045	I187827304	55412	08/01/2016
EPT2768	I187550984	73662	06/01/2016	EPT2780	L114412537	74550	26/12/2015
EPT3346	I187642404	73662	08/01/2016	EPV4425	I187538884	73662	11/01/2016
EPV4860	L114469077	74550	11/01/2016	EPV8262	L114398907	74550	11/01/2016
EPW0393	L114433107	74550	11/01/2016	EPW5054	L114465997	74550	11/01/2016
EPX3537	L114445207	60503	11/01/2016	EQA1976	L114475017	74550	12/01/2016
EQC4518	I187785944	55920	08/01/2016	EQG0792	L114416827	74550	27/12/2015
EQH6984	I187828734	51851	11/01/2016	EQH8648	I187363104	55090	11/01/2016
EQJ1906	I186046404	55500	07/01/2016	EQL6633	I187824114	55412	08/01/2016
EQM2144	I187096684	51851	06/01/2016	EQU2477	I187417554	57463	07/01/2016
EQU2663	I187813664	51851	08/01/2016	EQU5168	I188028714	73662	08/01/2016
EQU8631	I187757454	51851	07/01/2016	ERB0228	I187770004	73662	08/01/2016
ERB0421	I187943464	51851	11/01/2016	ERB0506	L114497347	74550	12/01/2016
ERB1179	L114443227	74550	11/01/2016	ERB2580	L114522757	60503	12/01/2016
ERB3121	I187853374	51851	11/01/2016	ERB3442	L114514507	74550	12/01/2016
ERB3506	I186644034	55680	06/01/2016	ERB4727	L114418257	60503	11/01/2016
ERB5070	I187331314	60412	07/01/2016	ERB5179	I187888794	73662	08/01/2016
ERB6175	I187690794	73662	08/01/2016	ERB6426	I186702114	60412	12/01/2016
ERB6571	I187608734	55500	06/01/2016	ERB6744	I187772524	73662	11/01/2016
ERB6749	L114411437	74550	25/12/2015	ERB6789	L114476667	74550	12/01/2016
ERB6904	I187670114	55417	06/01/2016	ERB7244	I187885384	55415	11/01/2016
ERB7630	L114523527	60503	12/01/2016	ERB7693	I187708944	55500	07/01/2016
ERB8923	I187795304	55500	11/01/2016	ERB9544	L114433327	60503	11/01/2016
ERB9794	I187758774	73662	11/01/2016	ERG2173	L114416387	74550	11/01/2016
ERH4739	I187751624	55500	10/01/2016	ERH4958	L114524187	74550	12/01/2016
ERH

ERK5197	I187484434	55500	07/01/2016	ERL5185	I187184464	60501	11/01/2016	EWW5368	I187711474	52070	08/01/2016	EWX9754	L114480297	60503	12/01/2016
ERL5452	L114456427	60503	11/01/2016	ERL6320	L114444217	74550	11/01/2016	EWY1141	I186897144	60412	07/01/2016	EWY4954	I187017604	60501	07/01/2016
ERL7415	I187494774	60411	11/01/2016	ERN6640	I187800804	73662	07/01/2016	EWZ0200	I187367394	51851	07/01/2016	EWZ0200	I187842814	60411	09/01/2016
ERO1081	I187821254	56810	07/01/2016	ERO1432	L114412427	56732	11/01/2016	EXI8492	L114335977	74550	10/01/2016	EXM5598	L114403407	74550	11/01/2016
ERS1025	L114522647	60503	12/01/2016	ERT1387	I187587064	73662	08/01/2016	EXT6592	I187728854	73662	08/01/2016	EYA5335	L114486347	74550	12/01/2016
ERT1426	I187747664	73662	07/01/2016	ERT9727	I187735014	55412	08/01/2016	EYA9447	I187880324	51851	08/01/2016	EYA9860	I187733474	55412	07/01/2016
ERV3015	L114437617	74550	11/01/2016	ERV6610	I187727644	55500	07/01/2016	EYA9936	I187691234	54521	08/01/2016	EYB2887	I187942704	60412	11/01/2016
ERW6374	I187876034	51851	11/01/2016	ERW9475	L114487887	74550	12/01/2016	EYB7798	I187589264	57030	07/01/2016	EYB8057	I187886484	73662	11/01/2016
ERY2511	I187665274	55500	07/01/2016	ERY3412	L114458187	74550	11/01/2016	EYB8814	L114462587	60503	11/01/2016	EYC0010	L114489647	74550	12/01/2016
ERY3608	I187420084	55412	07/01/2016	ERY4307	I187550434	51851	06/01/2016	EYD0314	I185385084	55500	08/01/2016	EYD1431	I187816634	51851	08/01/2016
ERZ6753	I187584644	73662	08/01/2016	ESA0596	L114502297	74550	12/01/2016	EYD1789	I187801014	73662	08/01/2016	EYD1811	I187468814	55500	11/01/2016
ESA8116	I187811904	51851	08/01/2016	ESD8702	I187805304	55411	08/01/2016	EYD1844	I186314474	51851	09/01/2016	EYD1844	L114469307	74550	11/01/2016
ESD8845	I187680454	60411	11/01/2016	ESD9456	I187799704	55415	11/01/2016	EYD2032	L114418367	60503	11/01/2016	EYD2293	L114513307	74550	12/01/2016
ESG3761	I187827204	55411	08/01/2016	ESI3255	I186752164	55500	08/01/2016	EYD2305	L114400007	74550	11/01/2016	EYD2629	L114438057	74550	11/01/2016
ESK1411	I187668024	55500	08/01/2016	ESL7081	I187920704	55500	11/01/2016	EYD2640	L114486897	60503	12/01/2016	EYD2664	I187571884	55500	07/01/2016
EST1107	I187943244	56731	11/01/2016	ESU4410	L114479087	74550	12/01/2016	EYD3924	I187733254	55412	07/01/2016	EYD3924	I187761304	55412	08/01/2016
ESU4546	I186952034	60501	07/01/2016	ESU5716	I186182144	51852	11/01/2016	EYD4205	I187813224	55500	08/01/2016	EYD4280	I187896384	55414	09/01/2016
ETA1384	I187856674	55412	08/01/2016	ETB5174	I186647554	55412	06/01/2016	EYD4436	I187790454	55412	07/01/2016	EYD4886	I187687494	60412	11/01/2016
ETB6677	L114457087	74550	11/01/2016	ETB6776	L114485137	74550	12/01/2016	EYF2910	I187775384	73662	07/01/2016	EYG0070	I187734134	55412	07/01/2016
ETB6864	I187918824	73662	11/01/2016	ETB6876	L114488107	60503	12/01/2016	EYG0331	I187875154	60411	09/01/2016	EYG0445	I187627324	55500	09/01/2016
ETB7490	L114480517	74550	12/01/2016	ETB7522	I187671214	51851	07/01/2016	EYG0613	L114446527	74550	11/01/2016	EYG0977	L114397907	74550	11/01/2016
ETB7968	I187736884	73662	08/01/2016	ETB8017	L114512417	74550	12/01/2016	EYG2009	L114434427	60503	11/01/2016	EYG2751	L114421777	74550	09/01/2016
ETB8678	I187705754	73662	07/01/2016	ETB9174	L114275707	74550	10/01/2016	EYG3209	I187692334	55500	09/01/2016	EYG3336	I187815974	54521	08/01/2016
ETD0165	L114416607	74550	26/12/2015	ETD0173	I187609724	73662	07/01/2016	EYG3824	I187106474	73662	06/01/2016	EYG4274	I187483664	54521	06/01/2016
ETD0260	I187551204	54010	09/01/2016	ETD0538	I187882084	55500	11/01/2016	EYG4616	I187508744	73662	06/01/2016	EYG6165	L114470727	74550	11/01/2016
ETD0583	I187367174	60411	06/01/2016	ETD0857	I187811804	65640	08/01/2016	EYG6291	I187366844	51852	06/01/2016	EYG6474	L114499987	60503	12/01/2016
ETD1286	I187672104	51851	08/01/2016	ETD1494	I187460674	54521	11/01/2016	EYG6487	L114412207	74550	11/01/2016	EYG6643	I187759434	73662	11/01/2016
ETD1510	I187302504	55500	07/01/2016	ETD1874	I187586844	55412	07/01/2016	EYG7601	L114439707	60503	11/01/2016	EYG7661	I187757784	55412	07/01/2016
ETD1980	I187548904	60501	06/01/2016	ETD2016	I186402694	55500	06/01/2016	EYG8077	I186465064	60501	09/01/2016	EYG8571	I187790674	55412	07/01/2016
ETD2054	L114449387	74630	11/01/2016	ETD2288	I187356064	55412	08/01/2016	EYG8636	I187876364	73662	11/01/2016	EYG9388	L114507907	74550	12/01/2016
ETD2296	I187183364	55412	07/01/2016	ETD2913	I187752834	51851	06/01/2016	EYG9394	I187783084	73662	07/01/2016	EYG9676	I187762304	51851	11/01/2016
ETD2953	I187662634	55500	07/01/2016	ETD3013	I187756464	55414	07/01/2016	EYG9965	I187629634	55500	06/01/2016	EYH2161	L114505157	74550	12/01/2016
ETD3273	I187685844	55412	08/01/2016	ETD3275	I187106584	73662	06/01/2016	EYH4667	L114503067	60503	12/01/2016	EYH9096	I187106694	73662	06/01/2016
ETD3559	L114419137	74550	28/12/2015	ETD3953	I187710374	51851	06/01/2016	EYK6194	L114408467	74550	11/01/2016	EYL1379	I186701674	55500	09/01/2016
ETD4279	L114460507	60503	11/01/2016	ETD4709	I187641954	51851	07/01/2016	EYL5305	I187710044	54522	08/01/2016	EYN1097	L114433007	74550	11/01/2016
ETD6768	I187860744	73662	11/01/2016	ETD9140	I187627104	73662	08/01/2016	EYO5919	I188028274	51851	08/01/2016	EYO9063	I188062814	55412	08/01/2016
ETD9274	I187596084	54521	08/01/2016	ETD9721	I187784514	51851	08/01/2016	EYP7479	I187670444	55090	06/01/2016	EYR3425	I187898704	73662	12/01/2016
ETD9839	L114409127	74550	11/01/2016	ETE4314	L114448407	60503	11/01/2016	EYT5580	L114467867	74550	11/01/2016	EYT5613	I187367064	73662	06/01/2016
ETE6047	L114513627	74550	12/01/2016	ETF1313	L114517697	60503	12/01/2016	EYT8967	L114401867	74550	11/01/2016	EYU0541	I187817404	55090	08/01/2016
ETF6958	I187764164	55412	07/01/2016	ETH0201	I187593994	55412	07/01/2016	EYU2112	L114441807	74550	11/01/2016	EYW3848	L114493497	74550	12/01/2016
ETH0651	I187241664	57380	08/01/2016	ETH1356	I187602464	60411	06/01/2016	EYW4304	I187837314	51851	08/01/2016	EYX1589	L114474357	74550	12/01/2016
ETH1826	I187932684	73662	11/01/2016	ETH3311	I187635804	51851	11/01/2016	EYX2176	I187974704	73662	11/01/2016	EYX2760	L114445867	74550	11/01/2016
ETH9963	L114495587	74550	12/01/2016	ETJ3403	L114469627	74550	11/01/2016	EYX3381	L114497907	74550	12/01/2016	EYX3742	L114365457	74550	10/01/2016
ETJ4028	I187807284	51851	09/01/2016	ETJ5437	I187687504	60411	11/01/2016	EYZ0740	I187772964	60501	07/01/2016	EYZ9485	L114452807	60503	11/01/2016
ETM7024	L114433767	74550	11/01/2016	ETO6182	L114415287	60503	11/01/2016	EZA7620	I186401604	73662	08/01/2016	EZB0003	I187779894	54521	07/01/2016
ETR3292	L114412097	74550	25/12/2015	ETS0465	I187656914	54521	07/01/2016	EZB7078	I187927624	54600	12/01/2016	EZD2403	L114510007	74550	12/01/2016
ETS1162	I184904054	54522	10/01/2016	ETS1243	L114509667	60503	12/01/2016	EZD5505	I187653504	55500	11/01/2016	EZI6406	I187885714	73662	11/01/2016
ETS1866	L114443667	74550	11/01/2016	ETS1875	I187785614	55920	08/01/2016	EZS8181	I187798154	55500	08/01/2016	EZS8528	I148343794	54521	06/01/2016
ETS1909	I187798604	55412	08/01/2016	ETS2349	I186957204	54521	06/01/2016	EZU2756	L114410667	74550	11/01/2016	EZV5299	L114467107	74550	11/01/2016
ETS3095	I187822354	73662	07/01/2016	ETS3415	I188065344	55500	12/01/2016	EZW3109	I187661754	51851	07/01/2016	EZW5971	I187767134	51851	11/01/2016
ETS4057	I187417444	55500	07/01/2016	ETS4243	I187791114	60501	08/01/2016	FAA5268	L114458297	74550	11/01/2016	FAB4218	I187229454	73662	11/01/2016
ETS4257	I187107244	73662	06/01/2016	ETS4352	I187975364	60411	11/01/2016	FAC7635	I187460124	55500	09/01/2016	FAD7751	I187703884	60412	10/01/2016
ETS4447	I187990104	73662	11/01/2016	ETS4493	L114442237	60503	11/01/2016	FAK4367	L114449277	60503	11/01/2016	FAL2000	I187870104	51851	11/01/2016
ETS4514	I187129574	54521	06/01/2016	ETS4608	I187629524	73662	06/01/2016	FAL4707	L114502407	74550	12/01/2016	FAL7230	I187812454	73662	11/01/2016
ETS6054	L114462807	74550	11/01/2016	ETT4535	I187913104	51851	11/01/2016	FAQ0719	L114486677	74550	12/01/2016	FAR6265	L114519787	74550	12/01/2016
ETU1454	I187705204	73662	07/01/2016	ETU8755	L114434537	60503	11/01/2016	FAU7135	L114448177	74550	11/01/2016	FAU7217	I187852824	73662	11/01/2016
ETV0039	I187812894	73662	08/01/2016	ETV0454	I187270154	73662	08/01/2016	FAU8987	I187182604	55412	06/01/2016	FAU9233	I187918164	51851	11/01/2016
ETV1080	I186833564	60501	10/01/2016	ETV1196	I188028824	73662	08/01/2016	FAW8437	I186897474	55500	08/01/2016	FAX2160	I187882414	54521	11/01/2016
ETV1459	I187828184	55412	08/01/2016	ETV1630	I187833464	73662	08/01/2016	FAX9719	I187761964	51851	08/01/2016	FAZ6176	I187609174	55500	06/01/2016
ETV2226	I187806294	57030	08/01/2016	ETV2600	I187954574	54521	11/01/2016	FBA1872	L114407807	60503	11/01/2016	FBA2547	L114443007	60503	11/01/2016
ETV3171	L114454337	74550	11/01/2016	ETV3865	I186701564	73662	08/01/2016	FBA2699	I187656804	55500	07/01/2016	FBA9107	I187785504	51852	08/01/2016
ETV3962	I187813994	54521	08/01/2016	ETV3992	I187783304	73662	07/01/2016	FBA9832	L114455767	60503	11/01/2016	FBB0066	L114512307	74550	12/01/2016
ETV4232	I187561214	51851	07/01/2016	ETV5258	I187788144	51851	07/01/2016	FBB9717	L114514067	60503	12/01/2016	FBC1879	I187757234	55412	07/01/2016
ETV6067	I185944544	54521	08/01/2016	ETV6440	L114519897	74550	12/01/2016	FBC2106	I187880654	55500	08/01/2016	FBC2411	L114508017	74550	12/01/2016
ETV6708	I187679574	51851	06/01/2016	ETV7764	I187762404	73662	11/01/2016	FBC2443	L114468417	74550	11/01/2016	FBD7682	L114440807	74550	11/01/2016
ETV8264	I187855794	55412	08/01/2016	ETV8271	I186204914	55414	07/01/2016	FBE4639	I187790234	55412	07/01/2016	FBG1390	I187775274	60501	07/01/2016
ETV8693	L114291207	74550	10/01/2016	ETV8869	I187635134	54521	07/01/2016	FBI2524	I187589604	55412	07/01/2016	FBK1039	I187770544	55500	07/01/2016
ETV9624	L114496357	74550	12/01/2016	ETW4543	L114504497	74550	12/01/2016	FBK2210	I187441644	60502	07/01/2016	FBK2834	I187748764	60501	08/01/2016
ETW7626	L114511867	74550	12/01/2016	EUA8281	L114514837	60503	12/01/2016	FBK3559	L114465007	74550	11/01/2016	FBK4866	L114514287	74550	12/01/2016
EUB7951	L114472707	74550	11/01/2016	EUD4871	I187840834	73662	11/01/2016	FBL1979	L114494487	56732	12/01/2016	FBM7429	I187904524	54521	09/01/2016
EUH6811	I187571664	73662	07/01/2016	EUI0745	L114500757	74550	12/01/2016	FBN6969	I167101214	57461	08/01/2016	FBQ6363	I187641514	51851	07/01/2016
EUJ7184	I187830054	73662	11/01/2016	EUJ7738	I185944434	54521	08/01/2016	FBR1625	I187896274	55414	09/01/2016	FBR2146	I187596634	55500	10/01/2016
EUK7158	I185950594	54527	09/01/2016	EUK8113	I187583324	55411	07/01/2016	FBR2589	I187550764	57380	06/01/2016	FBR3185	I187596194	54521	08/01/2016
EUK9908	I187691344	55412	08/01/2016	EUP5961	I187702124	55412	07/01/2016	FBR5210	I186896604	55500	06/01/2016	FBR8914	L114460607	74550	11/01/2016
EUQ0513	I187758004	73662	08/01/2016	EUR0019	L114431457	60503	11/01/2016	FBR8988	I186951924	73662	07/01/2016	FBT0066	I187645364	73662	07/01/2016
EUR8200	I186716964	73662	11/01/2016	EUT5535	L114409347	74550	11/01/2016	FBT0214	I187787154	73662	11/01/2016	FBT0248	I187670224	51851	06/01/2016
EUV3611	L114516047	60503	12/01/2016	EUW2145	I187812904	55500	08/01/2016	FBT0343	I187721604	55412	07/01/2016	FBT0696	I168727454	60412	08/01/2016
EUZ7161	I187625564	73662	06/01/2016	EVB0023	I187890664	55500	09/01/2016	FBT1050	I187865034	59910	11/01/2016	FBT1767	L114461487	60503	11/01/2016
EVC0418	I187826204	55412	07/01/2016	EVC5870	I187860204	73662	11/01/2016	FBT1934	I186856334	55500	08/01/2016	FBT2206	L114489757	60503	12/01/2016
EVH1676	I187305464	54522	11/01/2016	EVH1880	L114451367	74550	11/01/2016	FBT2582	I187493904	73662	08/01/2016	FBT2864	L114429477	60503	11/01/2016
EVH1881	I187665164	55411	07/01/2016	EVH7303	I187130014	73662	07/01/2016	FBT3127	I186369694	55090	07/01/2016	FBT3245	I187671764	73662	08/01/2016
EVI5820	I187800904	73662	07/01/2016	EVI6798	I187860304	73662	11/01/2016	FBT4748	I187829614	51851	11/01/2016	FBT4983	I187731054	55412	08/01/2016
EVJ9830	I187864154	54521	10/01/2016	EVK0448	I187228684	73662	07/01/2016	FBT5053	I187701904	55412	07/01/2016	FBT5226	I187689364	51851	07/01/2016
EVK0619	I187660434	51851	06/01/2016	EVM7227	I187780114	55416	07/01/2016	FBT5690	I187861184	73662	11/01/2016	FBT6104	I187756804	73662	07/01/2016
EVM7564	L114500097	74550	12/01/2016	EVM8372	I187789024	51852	08/01/2016	FBT6753	I187640204	54521	06/01/2016	FBT6800	I187837204	51851	08/01/2016
EVR0380	I187761204	51851	07/01/2016	EVR0380	I186401594	51851	08/01/2016	FBT6899	I187780004	54526	07/01/2016	FBT7307	I187780884	55415	08/01/2016
EVR0957	L114492397	60503	12/01/2016	EVR0966	I187784074	73662	07/01/2016	FBT7527	I187898914	72340	12/01/2016	FBT7835	L114494707	74550	12/01/2016
EVR1909	L114447407	74550	11/01/2016	EVR2704	I187837864	60501	10/01/2016	FBT8167	L114431897	74550	11/01/2016	FBT8276	I187229014	73662	07/01/2016
EVR3116	I187814324	55500	08/01/2016	EVR3303	I187229564	73662	11/01/2016	FBT8383	L114513407	60503	12/01/2016	FBT8570	L114464017	60503	11/01/2016
EVR3345	L114499657	74550	12/01/2016	EVR3478	I187798264	55412	08/01/2016	FBT8631	I187551094	73662	06/01/2016	FBT8838	I186819704	72340	09/01/2016
EVR3601	I187856454	55412	08/01/2016	EVR3656	I187685404	55412	07/01/2016	FBT8889	L114494377	56732	12/01/2016	FBT9010	L114439377	74550	11/01/2016
EVR3773	L114479747	74550	12/01/2016	EVR4087	I187139704	73662	06/01/2016	FBT9219	I186388284	73662	07/01/2016	FBT9327	L114466547	74630	11/01/2016
EVR4179	I186314364	55500	09/01/2016	EVR4179	I187664504	51851	09/01/2016	FBT9586	L114513187	60503	12/01/2016	FBV4543	I187770654	55411	07/01/2016
EVR4389	I187270264	54521	11/01/2016	EVR4511	I187953584	51851	11/01/2016	FBV5539	L114502517	74550	12/01/2016	FBW1756	L114484697	74550	12/01/2016
EVR5074	I187657464	51851	07/01/2016	EVR5234	I187230004	73662	11/01/2016	FBW2460	I187572214	73662	09/01/2016	FBW8044	I187845784	55500	11/01/2016
EVR5423	I187448904	73662	07/01/2016	EVR5724	L114434207	60503	11/01/2016	FBW8522	L114461607	74550	11/01/2016	FBX8350	I187770874	73662	07/01/2016
EVR6481	I187802994	55412	08/01/2016	EVR6778	I187585084	58434	11/01/2016	FBX8399	L114469187	74550	11/01/2016	FBX8560	I187808054	73662	11/01/2016
EVR6938	I186779004	53800	07/01/2016	EVR7916	I187813444	55500	08/01/2016	FBX8655	I187835884	54521	08/01/2016	FBX8718	I186701454	73662	08/01/2016
EVR8130	L114400437	60503	11/01/2016	EVR8210	I187229124	55500	11/01/2016	FBX9192	I187831594	73662	08/01/2016	FBY8950	L114439157	60503	11/01/2016
EVR9101	L114480187	74550	12/01/2016	EVR9365	I187587284	55412	08/01/2016	FBZ0118	I186216794	55500	07/01/2016	FBZ1229	I187594004	55411	07/01/2016
EVR9370	I187562094	55500	11/01/2016	EVR9453	L114411547	74550	25/12/2015	FBZ1282	I187655594	55500	06/01/2016	FBZ1833	I187898364	55500	12/01/2016
EVT4416	L114476227	60503	12/01/2016	EVT4530	L114499107	74550	12/01/2016	FBZ2065	L114522427	60503	12/01/2016	FBZ2184	I187957654	54522	11/01/2016
EVT7801	L114503837	74630	12/01/2016	EVV5702	L114334437	60503	10/01/2016	FBZ2455	L114414307	74550	11/01/2016	FBZ3028	I187571334	58434	06/01/2016
EVX1642	L114492287	74550	12/01/2016	EVZ1819	I187096464	51851	06/01/2016	FBZ3214	I187549114	52070	06/01/2016	FBZ3258	L114475897	74550	12/01/2016
EVZ7598	L114487337	74550	12/01/2016	EVZ8968	I187765044	55414	08/01/2016	FBZ3689	I187940494	51851	10/01/2016	FBZ3693	I183851794	73662	07/01/2016
EVZ8970	I187887704	55414	08/01/2016	EWB6329	I187521504	70481	11/01/2016	FBZ4349	I187705534	55500	07/01/2016	FBZ4532	I186856444	55500	08/01/2016
EWB7137	I187896714	57380	09/01/2016	EWB7177	L114420017	74550	09/01/2016	FBZ4633	I187788584	51930	07/01/2016	FBZ4811	I187183584	55412	07/01/2016
EWB7341	L114424527	74550	10/01/2016	EWB9250	I185554264	55680	11/01/2016	FBZ6369	I187828954	73662	11/01/2016	FBZ9051	I187347924	60501	08/01/2016
EWB9441	I187799034	55500	08/01/2016	EWB9507	L114419027	60503	28/12/2015	FCA7522	L114473147	74550	11/01/2016	FCA7831	L114518027	60503	12/01/2016
EWB9951	I187779784	70640	07/01/2016	EWC1241	I187888354	55411	08/01/2016	FCD0807	L114463137	60503	11/01/2016	FCD5000	L114457857	60503	11/01/2016
EWC1578	I187885494	56222	11/01/2016	EWC2413	I187510064	57030	07/01/2016	FCD7050	L114442907	74550	11/01/2016	FCF7244	L114497127	74550	12/01/2016
EWJ0896	I187772634	60412	07/01/2016	EWJ8915	L114502077	74550	12/01/2016	FCG0760	I187953694	54521	11/01/2016	FCG9700	L114449057	74550	11/01/2016
EWK4635	I187267074	51851	07/01/2016	EWK6031	I187958204	73662	11/01/2016	FCH2199	I178636584	54521	10/01/2016	FCH8713	I187942694	60412	11/01/2016
EWK6986	I187369704	73662	11/01/2016	EWK7470	I187973714	73662	11/01/2016	FCH9334	I187812674	73662	08/01/2016	FCJ0750	I187678804	51851	06/01/2016
EWK7470	I187538444	73662	11/01/2016	EWK7628	L114437947	60503	11/01/2016	FCM3895	I187696404	52152	06/01/2016	FCN5210	L114506037	60503	12/01/2016
EWL8758	L114490637	74550	12/01/2016	EWM0131	L114521547	60503	12/01/2016	FCO5624	I188017824	55500	12/01/2016	FCO6066	L114522107	60503	12/01/2016
EWM0443	I187730834	55412	08/01/2016	EWM0768	I187748984	55500	11/01/2016	FCR5228	L114508457	74630	12/01/2016	FCS3041	I187890884	52070	09/01/2016
EWM1097	I188019914	55500	12/01/2016	EWM7367	I187817184	53800	08/01/2016	FCV1142	I187866024	55500	10/01/2016	FCV2162	I187919154	55500	11/01/2016
EWM7448	I187367504	51852	07/01/2016	EWM7765	I187968004	73662	11/01/2016	FCW6027	I187106034	51851	06/01/2016	FCX4520	I187803104	54522	09/01/2016
EWN3545	L114490967	74550	12/01/2016	EWN3545	L114506707	74550	12/01/2016	FCY8403	I187702014	55412	07/01/2016	FCZ5430	L114450927	74550	11/01/2016
EWO0887	I185384534	55500	06/01/2016	EWP0099	L114515057	74550	12/01/2016	FDA3671	L114400217	74550	11/01/2016	FDD6759	I187264874	52070	06/01/2016
EWP0201	I187688924	54600	07/01/2016	EWP1074	L114407587	74550	11/01/2016	FDF5333	L114471827	74550	11/01/2016	FDG1750	L114443777	74550	11/01/2016
EWP1118	L114466657	60503	11/01/2016	EWP1437	I186958854	51851	11/01/2016	FDH4161	I187861074	73662	11/01/2016	FDJ9259	I187885824	73661	11/01/2016
EWP2306	L114465777	74550	11/01/2016	EWP3234	I187711444	51851	07/01/2016	FDJ9458	I187788694	61220	07/01/2016	FDJ9784	I187823894	55412	08/01/2016
EWP3508	I187448794	55500	07/01/2016	EWP3538	L114522867	74550	12/01/2016	FDK0232	I187355404	55412	06/01/2016	FDL0192	L114428597	74550	11/01/2016
EWP3651	L114517037	74550	12/01/2016	EWP3879	I187745354	55413	08/01/2016	FDN1452	L114470507	74550	11/01/2016	FDN3535	I187572324	54600	09/01/2016
EWP4167	L114405937	60503	11/01/2016	EWP4854	I187652074	55412	07/01/2016	FDO1974	L114448287	74550	11/01/2016	FDO7781	I187953914	55500	11/01/2016
EWQ2132	L114455877	74550	11/01/2016	EWS0144	I188018044	54521	12/01/2016	FDO8010	I187228574	73662	07/01/2016	FDO8067	I187757674	55412	07/01/2016
EWS0251	L114476777	60503	12/01/2016	EWS0383	L114517707	60503	12/01/2016	FDO8955	I187774394	52070	08/01/2016	FDO9043	I187651744	52311	07/01/2016
EWS1082	I186464624	55500	09/01/2016	EWS2034	L114465887	74550	11/01/2016	FDO9051	I187797604	55412	08/01/2016	FDQ6778	I187609834	51851	07/01/2016
EWS2086	I187875704	73662	11/01/2016	EWS2528	L114490087	56732	12/01/2016	FDQ6778	I187609944	73662	07/01/2016	FDT2039	L114511647	74550	12/01/2016
EWS2555	I187417004	55412	06/01/2016	EWS3082	I187803874	73662	11/01/2016	FDT2172	I187917834	73662	11/01/2016	FDT4992	I187825434	73662	07/01/2016
EWS3799	I187106914	54600	06/01/2016	EWS4161	I187267184	55500	07/01/2016	FDT5465	I187957984	73662	11/01/2016	FDU2279	I187836104	54521	08/01/2016
EWS4411	I186702004	73661	12/01/2016	EWS5415	I187920914	51852	11/01/2016	FDU5467	I186936634	55411	07/01/2016	FDV0374	I187780444	55416	08/01/2016
EWS5646	I187664724	54521	11/01/2016	EWS5731	L114405717	74550	11/01/2016	FDW7723	L114457637	60503	11/01/2016	FDX8613	I187129904	73662	07/01/2016
EWS5783	I187730504	55412	07/01/2016	EWS6140	I188019144	55500	12/01/2016	FEB0371	I187903094	55500	09/01/2016	FEB0589	I187821584	51851	07/01/2016
EWS7042	I187773954	73662	08/01/2016	EWS7234	L114504277	74550	12/01/2016	FEB0840	I187835774	51851	08/01/2016	FEB1382	I187895174	56222	08/01/2016
EWS7701	L114459407	74550	11/01/2016	EWS7835	I187596204	55500	08/01/2016	FEB1437	I187417334	55415	06/01/2016	FEB1700	L114442897	74550	11/01/2016
EWS7904	I186046304	55500	07/01/2016	EWS7976	I187967884	51851	11/01/2016	FEB2191	L114452687	74550	11/01/2016	FEB2527	I185099744	54521	11/01/2016
EWS8405	I187705974	55500	08/01/2016	EWS9155	I187641074	51851	07/01/2016	FED5928	L114451697	74550	11/01/2016	FED9648	L114453017	74550	11/01/2016
EWS9548	I188110224	55500	30/12/2015	EWS9570	L114447187	60503	11/01/2016	FEG3797	I187581124	51851	06/01/2016	FEG4885	I187705864	73662	07/01/2016
EWS9719	I187806734	51851	09/01/2016	EWT5978	I187895834	73662	08/01/2016	FEH1118	I185525994	60412	08/01/2016	FEH1590	I187943574	51851	11/01/2016

FEH2061	I187805744	73662	07/01/2016	FEH2174	L114418707	74550	27/12/2015
FEH2671	I187691784	73662	08/01/2016	FEH2715	I187640964	55411	07/01/2016
FEH3588	L114517477	74550	12/01/2016	FEH3893	I187902874	57380	09/01/2016
FEH6579	I187822684	73662	07/01/2016	FEH7143	L114456537	60503	11/01/2016
FEH7289	I187583004	61220	06/01/2016	FEH9568	I187904304	60501	09/01/2016
FEH9817	I187468264	55920	09/01/2016	FEI4743	I187732484	55414	11/01/2016
FEJ3400	L114437067	74550	11/01/2016	FEK2932	I183211374	55500	07/01/2016
FEK9971	I187943794	73662	11/01/2016	FEO8949	I187129464	55415	06/01/2016
FEP2048	I187953364	55500	11/01/2016	FEP2299	L114398237	60503	11/01/2016
FEP3409	I187493784	73662	08/01/2016	FEP3444	I187672644	73662	11/01/2016
FEP3918	L114512967	74550	12/01/2016	FEP4114	I187972614	73662	11/01/2016
FEP4359	L114437407	74550	11/01/2016	FEP4393	L114448397	74550	11/01/2016
FEP4690	I187771204	55417	09/01/2016	FEP4830	L114472157	74550	11/01/2016
FEP4960	I187708504	55416	04/01/2016	FEP5035	I187792544	51930	08/01/2016
FEP5226	I187847764	61220	11/01/2016	FEP5570	I187773844	55500	08/01/2016
FEP5807	I187807394	73662	09/01/2016	FEP6176	L114398017	60503	11/01/2016
FEP6512	I187829724	73662	11/01/2016	FEP6630	I187678704	73662	06/01/2016
FEP6632	I187654714	55500	12/01/2016	FEP6682	L114447847	74550	11/01/2016
FEP6936	L114417047	74550	27/12/2015	FEP7198	I187649764	55412	07/01/2016
FEP7470	L114475347	74550	12/01/2016	FEP7772	L114398897	60503	11/01/2016
FEP7860	I187686834	54522	09/01/2016	FEP8116	I186558014	73662	09/01/2016
FEP8124	I185914514	51851	06/01/2016	FEP8831	I187856124	73662	08/01/2016
FES4943	I187584534	51851	08/01/2016	FES7875	L114407697	74550	11/01/2016
FET2077	L114417487	74550	11/01/2016	FET2298	I187921244	51851	11/01/2016
FEU4430	I187884834	75870	11/01/2016	FEU5152	I187447474	51851	06/01/2016
FEU5346	L114433987	60503	11/01/2016	FEU5427	L114495707	60503	12/01/2016
FEU5647	L114429917	74550	11/01/2016	FEW1942	L114494267	74550	12/01/2016
FEW6488	I187724784	51851	06/01/2016	FEY9201	I187584864	55500	11/01/2016
FFA1461	I187909474	73662	11/01/2016	FFC1360	I187235834	60501	08/01/2016
FFC5030	L114468527	74550	11/01/2016	FFE2390	I187728634	55500	08/01/2016
FFE3046	I187107354	54521	06/01/2016	FFE3381	I187686174	55500	08/01/2016
FFF1796	I187758224	55412	08/01/2016	FFF1803	I187823904	73662	08/01/2016
FFF2054	I187672974	73662	06/01/2016	FFF6082	I187617864	54521	07/01/2016
FFF6734	L114456097	74550	11/01/2016	FFJ9306	I187786164	55500	08/01/2016
FFK4236	L114496807	60503	12/01/2016	FFL2246	I187953144	55500	11/01/2016
FFL2708	L114450817	74630	11/01/2016	FFM1296	I187820814	56900	07/01/2016
FFM9617	L114404617	74550	11/01/2016	FFQ2986	I187642284	51851	08/01/2016
FFP4945	I186957424	55412	06/01/2016	FFQ0832	I187871634	54521	12/01/2016
FFQ5119	L114415947	60503	11/01/2016	FFR3066	I187884394	75870	11/01/2016
FFR3386	I186464844	55500	09/01/2016	FFR3408	L114474137	74550	12/01/2016
FFR3445	I187662524	54521	08/01/2016	FFS1827	I183776774	73662	08/01/2016
FFS3201	I187950834	55412	08/01/2016	FFV0622	L114488007	74550	12/01/2016
FFV8635	I187725114	51851	06/01/2016	FFW4899	I187816414	54521	08/01/2016
FFW5098	L114403737	60503	11/01/2016	FFW5198	I187885934	56221	11/01/2016
FFW5326	I187563854	55920	07/01/2016	FFW5575	I187899024	72340	12/01/2016
FFW5617	L114495147	60503	12/01/2016	FFW5780	I187885164	57463	11/01/2016
FFW5828	I187618414	56221	08/01/2016	FFX6680	L114472487	74550	11/01/2016
FFZ6340	I187790124	55412	07/01/2016	FFZ6901	I187913214	51851	11/01/2016
FFZ6967	I187769114	73662	08/01/2016	FFZ6987	I187492804	51851	07/01/2016
FFZ6987	I187835334	51851	07/01/2016	FGA2323	L114432117	74550	11/01/2016
FGA3973	I187519964	73662	08/01/2016	FGD0020	I187967994	51851	11/01/2016
FGD1853	I187493234	73662	08/01/2016	FGD2853	I184445464	60501	06/01/2016
FGD7550	I187745134	55500	07/01/2016	FGE4656	I187772084	73662	11/01/2016
FGF2491	L114477767	60503	12/01/2016	FGF5034	I187736224	55412	07/01/2016
FGI0529	I186819604	58270	09/01/2016	FGJ0416	I187780664	55500	08/01/2016
FGK0662	I188018264	60412	12/01/2016	FGK1610	L114429587	60503	11/01/2016
FGK7466	L114271187	74550	10/01/2016	FGK7805	L114487777	74550	12/01/2016
FGK8762	I187751514	51851	10/01/2016	FGL2720	I187803544	57030	11/01/2016
FGL3310	L114438387	74630	11/01/2016	FGM7945	I187806954	55500	09/01/2016
FGN0079	I187764274	55412	07/01/2016	FGN0089	L114409237	60503	11/01/2016
FGN0090	L114454227	60503	11/01/2016	FGN0250	I187442744	58434	11/01/2016
FGN0610	I187771314	73662	09/01/2016	FGN7496	I187836764	54521	08/01/2016
FGO0263	L114445977	74550	11/01/2016	FGO0263	L114505927	74550	12/01/2016
FGO0421	I187812234	73662	11/01/2016	FGO1221	I187881094	55500	08/01/2016
FGO1359	I187822134	56810	07/01/2016	FGO1613	I187903424	55500	09/01/2016
FGO2057	I187826644	73662	07/01/2016	FGO2103	I187519634	73662	08/01/2016
FGO2336	I187449124	73662	12/01/2016	FGO2570	L114492507	74550	12/01/2016
FGO2633	I187681554	51851	12/01/2016	FGO2852	L114524407	74550	12/01/2016
FGO3011	I187565614	54522	08/01/2016	FGO3072	L114423317	74550	10/01/2016
FGO3336	L114431347	60503	11/01/2016	FGP9086	I187713564	55411	09/01/2016
FGQ8072	L114475457	74550	12/01/2016	FGR0256	L114406267	60503	11/01/2016
FGR2410	L114438937	60503	11/01/2016	FGR2638	L114522977	74550	12/01/2016
FGR2930	I187800464	55417	07/01/2016	FGR3942	L114470837	74550	11/01/2016
FGR4052	L114433657	60503	11/01/2016	FGR4261	I187571444	58270	06/01/2016
FGR4494	I187875924	73662	11/01/2016	FGR4879	I187670334	55500	06/01/2016
FGR4947	I187728524	56650	08/01/2016	FGS0100	L114448947	74550	11/01/2016
FGS0638	I187768124	73662	07/01/2016	FGS1871	L114459837	74550	11/01/2016
FGS2175	L114523417	60503	12/01/2016	FGT3740	L114521877	74550	12/01/2016
FGU2330	I186204804	51851	07/01/2016	FGU7366	I187347704	73662	08/01/2016
FGV7239	L114411657	74550	25/12/2015	FGX3081	I187267294	55500	07/01/2016
FHA9225	I187538554	73662	11/01/2016	FHC2018	I187943354	56731	11/01/2016
FHC3008	L114525177	74550	12/01/2016	FHC3055	I187183694	54521	07/01/2016
FHC3192	I187884944	75870	11/01/2016	FHC3292	I187595424	55500	07/01/2016
FHC3440	I187759004	57030	11/01/2016	FHC4229	L114448727	60503	11/01/2016
FHC4569	I187549774	51851	06/01/2016	FHC4578	I187106804	73662	06/01/2016
FHC4648	I187704324	60411	10/01/2016	FHC4861	L114496027	74550	12/01/2016
FHC5026	L114405167	74550	11/01/2016	FHC5304	I187537014	73662	08/01/2016
FHC5889	L114511537	74550	12/01/2016	FHC5899	I188019804	55500	12/01/2016
FHC6061	L114493277	74550	12/01/2016	FHD3283	I187549004	60501	06/01/2016
FHD3987	L114415407	74550	11/01/2016	FHD4750	I187785404	51851	08/01/2016
FHD5153	I187927734	54600	12/01/2016	FHD5711	I187705424	55500	07/01/2016
FHD5826	I187228464	73662	07/01/2016	FHD6437	I187880434	73662	08/01/2016
FHD9274	L114516927	74550	12/01/2016	FHD9285	I187802334	73662	11/01/2016
FHD9541	I187752174	54600	11/01/2016	FHD9945	I187664284	54521	09/01/2016
FHE2984	L114420907	74550	09/01/2016	FHE6820	L114422007	74550	09/01/2016
FHG0350	I187435264	60412	06/01/2016	FHG0350	I187641844	73662	07/01/2016
FHI4274	L114430577	60503	11/01/2016	FHI4422	I187736444	73662	07/01/2016
FHM0717	L114471387	74550	11/01/2016	FHN1790	L114437397	60503	11/01/2016
FHO6292	I187883074	52070	09/01/2016	FHO8525	I187184244	55411	08/01/2016
FHQ0973	L114407707	60503	11/01/2016	FHT8355	L114487117	60503	12/01/2016
FHU9582	L114408027	60503	11/01/2016	FHV9949	I187816524	54521	08/01/2016
FHW2439	L114398567	60503	11/01/2016	FHW3418	L114475677	74550	12/01/2016
FHW3500	I187229784	73662	11/01/2016	FHW3679	I187781544	51851	08/01/2016
FHW3688	I187884284	75870	11/01/2016	FHW3759	L114481287	60503	12/01/2016
FHW4662	I186716414	51851	06/01/2016	FHY3490	L114488987	74630	12/01/2016
FHY4765	I187689914	55412	07/01/2016	FIA7014	I187508634	73662	06/01/2016
FIB2216	L114515497	60503	12/01/2016	FIB7207	L114415617	60503	11/01/2016
FIB7708	I186402914	54521	10/01/2016	FIB8677	I184563934	54521	11/01/2016
FIC5322	L114525067	60503	12/01/2016	FIC5569	I185914954	73662	07/01/2016
FIC5615	I187973274	60501	11/01/2016	FIC5650	I187450994	73662	08/01/2016
FIC6085	L114492727	60503	12/01/2016	FIC6165	I187333514	55500	07/01/2016
FIC6294	L114486567	74630	12/01/2016	FIC6592	I187782534	56223	08/01/2016
FIC7340	I187435374	73662	11/01/2016	FIC7673	I187442204	60412	08/01/2016
FIC7721	I187661314	55417	07/01/2016	FIC7921	L114477007	60503	12/01/2016
FIC7966	I187705644	73662	07/01/2016	FIC7987	I187691904	55417	09/01/2016
FIC8395	I187968214	60501	11/01/2016	FIF1304	I187891004	60501	09/01/2016
FIL4420	I185554154	55680	11/01/2016	FIL4523	L114453897	74550	11/01/2016
FIM3328	I187363004	55500	07/01/2016	FIM9570	I187690134	55412	07/01/2016
FIN6697	L114520777	74550	12/01/2016	FIP7222	I187460564	54521	11/01/2016
FIQ1113	I187665494	55500	08/01/2016	FIQ3661	L114494817	74550	12/01/2016
FIQ4023	I187889344	73662	11/01/2016	FIQ4423	I187918504	51851	11/01/2016
FIQ4801	I187721814	55412	07/01/2016	FIQ4858	I187826104	73662	07/01/2016
FIQ5128	L114499437	74550	12/01/2016	FIQ5131	L114411217	74550	11/01/2016
FIQ5359	I187608954	55500	06/01/2016	FIQ5375	I187889904	73662	11/01/2016
FIQ5417	I187667914	60412	08/01/2016	FIQ5809	I187828844	73662	11/01/2016
FIQ6206	L114481617	74550	12/01/2016	FIQ6398	I187824004	55412	08/01/2016
FIQ7344	I186032104	73662	06/01/2016	FIQ7644	L114497677	74550	12/01/2016
FIQ8622	I187954684	54521	11/01/2016	FIR2921	L114459177	74550	11/01/2016
FIR2953	I187913654	73662	11/01/2016	FIR3051	I187183254	73662	06/01/2016
FIR3158	I186779334	73662	08/01/2016	FIR3279	I187571774	55500	07/01/2016
FIR4216	I182329394	55500	08/01/2016	FIR4732	I187770104	52070	07/01/2016
FIR4732	L114480077	60503	12/01/2016	FIR4771	I187584204	61220	08/01/2016
FIR4774	L114454887	74550	11/01/2016	FIR5316	I187781764	55500	08/01/2016
FIR5460	I187855464	55412	08/01/2016	FIT3628	I187862614	51851	08/01/2016
FIU5286	L114464567	74550	11/01/2016	FIU5399	I187953474	51851	11/01/2016
FIU5617	I187679684	51851	06/01/2016	FIU5934	L114495477	74550	12/01/2016
FIU6132	L114397807	60503	11/01/2016	FIU6319	I185223604	51851	08/01/2016
FIU6421	I187705104	73662	07/01/2016	FIU6765	I187106704	73662	06/01/2016
FIU7566	I187549664	73662	06/01/2016	FIU7634	I187622484	55500	07/01/2016
FIU7746	L114479967	60503	12/01/2016	FIU7911	I186644694	51851	07/01/2016
FIU8040	I187661534	73662	07/01/2016	FIX6148	L114470067	74550	11/01/2016
FIX7830	L114496577	74550	12/01/2016	FJB3684	L114463027	74550	11/01/2016
FJB4400	I187228804	73662	07/01/2016	FJE3626	L114465447	60503	11/01/2016
FJH9376	I187367614	73662	07/01/2016	FJJ3952	I186952254	60501	09/01/2016
FJJ5354	I187864814	54521	11/01/2016	FJJ5648	L114202327	60503	14/01/2016
FJJ5977	L114468967	74630	11/01/2016	FJJ5984	L114509997	74550	12/01/2016
FJJ6896	L114476007	60503	12/01/2016	FJJ7414	I187645914	73662	07/01/2016
FJJ7924	L114523207	74550	12/01/2016	FJJ8039	I187918604	73662	11/01/2016
FJJ8153	I187652734	55415	08/01/2016	FJJ8313	I187709054	73662	07/01/2016
FJJ8781	I187775824	73662	11/01/2016	FJK0930	L114399777	60503	11/01/2016
FJK0930	L114454007	74550	11/01/2016	FJK6348	L114475567	74550	12/01/2016
FJL6118	L114444877	74550	11/01/2016	FJL7032	I187774174	55680	08/01/2016
FJN7540	L114419357	74550	28/12/2015	FJO7460	I187538334	54522	08/01/2016
FJQ4050	L114398787	74550	11/01/2016	FJQ5288	L114425297	60503	10/01/2016
FJR3105	L114490857	74630	12/01/2016	FJT5167	I184540404	73662	07/01/2016
FJU1176	I187627544	55500	11/01/2016	FJU9857	I187902764	51851	09/01/2016
FJW3760	I187589484	73662	07/01/2016	FJY2009	L114504057	74550	12/01/2016
FKA4000	L114404837	74550	11/01/2016	FKA4000	I187229674	73662	11/01/2016
FKA6360	I187564844	55920	04/01/2016	FKA9117	I185569004	60501	08/01/2016
FKB5160	I187784184	73662	07/01/2016	FKD4943	I187164884	55090	08/01/2016
FKF0772	L114469297	74550	11/01/2016	FKF8442	I187714004	55411	09/01/2016
FKG6170	L114436077	60503	11/01/2016	FKI6032	I187672754	73662	11/01/2016
FKI6221	I187551104	73662	09/01/2016	FKI6322	I187757564	51851	07/01/2016
FKI7821	I187635354	54600	08/01/2016	FKK3513	L114446747	60503	11/01/2016
FKK4240	I187671004	54521	07/01/2016	FKK4656	L114493167	74550	12/01/2016
FKM0871	L114515937	74550	12/01/2016	FKM6200	L114474907	74550	12/01/2016
FKO4930	L114465117	56732	11/01/2016	FKQ3639	L114417607	74550	11/01/2016
FKQ5381	I187576284	73662	06/01/2016	FKS5779	L114519237	74550	12/01/2016
FKV0262	I187656034	51851	06/01/2016	FKS0823	I187736774	55500	08/01/2016
FKX1383	I187129244	55500	06/01/2016	FKX2205	L114506587	74550	12/01/2016
FKX2687	I187974924	73662	11/01/2016	FKX3041	I187822904	73662	07/01/2016
FKX3898	I188148504	55412	06/01/2016	FKX5187	L114428707	60503	11/01/2016
FKY0174	I187536794	55500	08/01/2016	FKY0612	I187626994	73662	08/01/2016
FKY0612	I187823454	73662	08/01/2016	FKY0633	I187789794	51852	08/01/2016
FKY0994	I187106364	73662	06/01/2016	FKY1775	L114431787	74550	11/01/2016
FKY2200	I187107574	73662	07/01/2016	FKY2295	I187881104	73662	08/01/2016
FKY2431	I187267514	55500	07/01/2016	FKY3127	I187680014	73662	06/01/2016
FKY3332	L114466107	74550	11/01/2016	FKY9117	L114461377	74550	11/01/2016
FLA3455	I187640194	60501	06/01/2016	FLA3849	I187804104	57030	11/01/2016
FLB6080	L114415397	60503	11/01/2016	FLC4095	I187825984	73662	07/01/2016
FLD3044	I187549224	52070	06/01/2016	FLD6401	I187881644	55500	11/01/2016
FLD7207	I187649874	73662	07/01/2016	FLD8160	I187765594	73662	07/01/2016
FLE1891	I187897604	51851	06/01/2016	FLE5326	I187713894	55500	09/01/2016
FLH0444	I187368824	73662	08/01/2016	FLH0454	I187468604	55920	11/01/2016
FLH0454	I187908594	61220	11/01/2016	FLH6493	I187703664	55500	08/01/2016
FLJ3570	I187362994	54522	07/01/2016	FLL3667	I187691894	54600	09/01/2016
FLL4629	I187750744	51851	08/01/2016	FLL4907	I187731714	57463	11/01/2016
FLM4266	L114398677	74550	11/01/2016	FLN1650	I187792004	73662	08/01/2016
FLP7070	I185573954	52583	10/01/2016	FLS5477	L114439047	74550	11/01/2016
FLT3972	I187661424	55417	07/01/2016	FLT7100	I186775044	73662	06/01/2016
FLU8474	L114402527	74550	11/01/2016	FLU9036	I187855904	55412	08/01/2016
FLW6895	L114488657	60503	12/01/2016	FLX1037	I187723804	54521	06/01/2016
FLX5765	L114482827	74550	12/01/2016	FLX7534	L114482167	74550	12/01/2016
FLX7663	I187748544	56731	08/01/2016	FLX8120	L114518247	60503	12/01/2016
FLX8357	L114428817	74550	11/01/2016	FLX8482	L114483817	60503	12/01/2016
FLY1262	I187804204	73662	11/01/2016	FLY2083	L114474027	74550	11/01/2016
FLY2654	L114519017	74550	12/01/2016	FLY3396	I187892104	73662	11/01/2016
FLY3405	I187634474	61220	07/01/2016	FLY3751	L114435857	74550	11/01/2016
FLY4857	I187657244	55417	07/01/2016	FLY5609	I188029594	54521	08/01/2016
FLY6246	I185568904	60501	08/01/2016	FLY6379	L114501747	74550	12/01/2016
FLY6430	L114447517	74550	11/01/2016	FLZ0992	I187827744	52070	08/01/2016
FLZ0992	I187791444	57380	08/01/2016	FLZ1240	I187484984	55500	08/01/2016
FMB3219	I187476304	57030	06/01/2016	FMB7620	L114432667	74550	11/01/2016
FMB7989	I187589374	57030	07/01/2016	FMD0843	L114493827	74550	12/01/2016
FMD4896	L114463467	74550	11/01/2016	FMF9310	I187808494	55500	11/01/2016
FMG9296	L114428487	74550	11/01/2016	FMH1755	I187762514	73662	11/01/2016
FMH2073	I187266634	55500	07/01/2016	FMH2325	I187811684	51851	08/01/2016
FMH2566	L114493937	74550	12/01/2016	FMH6873	L114509007	60503	12/01/2016
FMH7488	I187828624	60501	10/01/2016	FMH7616	I187449344	73662	12/01/2016
FMH8403	I187825874	55412	07/01/2016	FMH8417	I185915064	54527	09/01/2016
FMH8526	L114481177	74550	12/01/2016	FMH8641	I187845894	61300	11/01/2016
FMH8762	I187662964	55500	07/01/2016	FMH8762	I187484214	58350	07/01/2016
FMH8910	L114497017	74550	12/01/2016	FMH9382	I187773184	73662	07/01/2016
FMH9625	L114408687	60503	11/01/2016	FMH9785	I188019254	60412	12/01/2016
FMK1236	I187792324	52070	08/01/2016	FMK1405	L114425847	74550	10/01/2016
FML7653	I186402704	55500	06/01/2016	FMM5580	L114520557	74550	12/01/2016
FMN0129	L114462477	74550	11/01/2016	FMP4051	L114508237	60503	12/01/2016
FMQ0505	I187468924	55500	11/01/2016	FMQ0790	L114410337	74550	11/01/2016
FMR6844	I187789804	72340	08/01/2016	FMR6844	I187789904	51851	08/01/2016
FMR6956	I187597074	55500	10/01/2016	FMR7130	I187800574	55413	07/01/2016
FMR8150	I187940164	73662	10/01/2016	FMR9877	I187768904	55414	08/01/2016
FMT1467	I187836654	73662	08/01/2016	FMT7146	I187840504	73662	11/01/2016
FMT8623	L114517147	74550	12/01/2016	FMU1236	I187650974	73662	07/01/2016
FMU2835	I187599384	54870	06/01/2016	FMV0043	I187781004	53800	08/01/2016
FMV0062	I186952364	55500	09/01/2016	FMV0127	L114504387	60503	12/01/2016
FMV0486	L114491847	56732	12/01/2016	FMV1053	I187369154	73662	11/01/2016
FMV1154	I187724124	51851	06/01/2016	FMV1749	I187881754	55500	11/01/2016
FMV1894	L114402417	74550	11/01/2016	FMV2066	I187732154	54521	11/01/2016
FMV2228	I187270604	73662	11/01/2016	FMW0082	I187655814	51851	06/01/2016
FMW8069	I187407654	55500	07/01/2016	FMX7190	L114477547	74630	12/01/2016
FMY3550	I187835554	56810	07/01/2016	FMZ4070	L114461707	74550	11/01/2016
FNA2830	L114460827	74550	11/01/2016	FNA5518	L114367217	74550	10/01/2016
FNC0476	I187493344	73662	08/01/2016	FNC4222	L114507807	74550	12/01/2016
FNC4443	I187824444	73662	08/01/2016	FNC4684	I187183144	54521	06/01/2016
FNC5612	I187826974	73662	07/01/2016	FNC6435	L114410117	60503	11/01/2016
FNC6484	L114513957	74550	12/01/2016	FND3741	L114467427	74550	11/01/2016
FNE9304	I187650314	55412	06/01/2016	FNG5722	I187558574	61220	11/01/2016
FNG7145	L114484367	74550	12/01/2016	FNI8748	I187761524	55412	08/01/2016
FNI8819	I187394234	55412	05/01/2016	FNI8862	I187726434	51851	07/01/2016
FNI9462	I187419754	55414	07/01/2016	FNJ0210	I187407764	55500	07/01/2016
FNJ0230	I187483444	55500	06/01/2016	FNJ1390	I186409184	73662	06/01/2016
FNJ1431	L114504167	74550	12/01/2016	FNJ1592	I187892094	51851	11/01/2016
FNJ1630	I186401044	55500	07/01/2016	FNJ7025	L114496247	56732	12/01/2016
FNN6422	I187837974	57461	11/01/2016	FNO0620	L114503177	60503	12/01/2016
FNQ0178	L114439267	74550	11/01/2016	FNQ0824	L114514947	74550	12/01/2016
FNR0557	I186029904	60501	07/01/2016	FNS6003	L114474577	74550	12/01/2016
FNU5537	I187751844	55500	10/01/2016	FNW5914	I187704004	60501	10/01/2016
FNY6350	L114494927	74550	12/01/2016	FNY7780	I187355514	55412	06/01/2016
FNZ6995	I187952814	55500	11/01/2016	FNZ9965	I187708724	53800	07/01/2016
FOB0513	L114402307	60503	11/01/2016	FOC0914	I187599494	73662	06/01/2016
FOD4769	I187784954	73662	08/01/2016	FOE7336	L114427277	74550	10/01/2016
FOF0335	I187655484	55500	06/01/2016	FOF5679	I187829504	73662	11/01/2016
FOG2665	I187702344	55412	07/01/2016	FOG2962	I187709164	73662	07/01/2016
FOG2962	L114514397	60503	12/01/2016	FOG3142	L114499327	60503	12/01/2016
FOG4500	L114413207	74550	26/12/2015	FOG4910	L114478427	74550	12/01/2016
FOH1700	I187476514	57030	06/01/2016	FOI0610	L114401537	74550	11/01/2016
FOL5715	I187106254	73662	06/01/2016	FOL6188	L114481507	74550	12/01/2016
FON0737	I187686614	55412	09/01/2016	FON9738	L114452137	60503	11/01/2016
FOO3754	I187767794	55412	07/01/2016	FOR3745	L114408357	60503	11/01/2016
FOR4335	I187888134	55412	08/01/2016	FOR5121	I187800134	51851	07/01/2016
FOR5131	I187768784	73662	07/01/2016	FOS1370	L114434977	74550	11/01/2016
FOS4703	I187492024	63943	08/01/2016	FOS4812	L114399997	74550	11/01/2016
FOS9452	I187973824	73662	11/01/2016	FOW7987	I187355954	55412	08/01/2016
FOX8284	I187917944	60501	11/01/2016	FOY2295	I187622594	55500	07/01/2016
FOZ8864	I187810474	51851	08/01/2016	FPA3380	I187968434	60501	11/01/2016
FPA4148	L114506807	74550	12/01/2016	FPA8270	L114474467	74550	12/01/2016
FPB6226	I187508854	73662	06/01/2016	FPB7479	I187778134	60501	06/01/2016
FPD8787	I187768344	55412	07/01/2016	FPD9438	L114400987	60503	11/01/2016
FPG7680	L114519567	74550	12/01/2016	FPI7172	L114483597	74550	12/01/2016
FPM2770	I187845124	55500	08/01/2016	FPM2840	L114409567	74550	11/01/2016
FPM5051	I187821364	73662	07/01/2016	FPQ6707	I187494664	60411	11/01/2016
FPQ8227	L114515507	74630	12/01/2016	FPQ8300	I187932804	73662	11/01/2016
FPS4994	I187525024	73662	07/01/2016	FPT6856	I187754264	73662	06/01/2016
FPU1138	I187856014	52070	08/01/2016	FPW3759	I187679244	51851	06/01/2016
FPZ3946	I188029604	73662	08/01/2016	FQA4680	I187183474	51851	07/01/2016
FQA5982	I186643924	55416	06/01/2016	FQB0934	L114486237	60503	12/01/2016
FQB2207	L114480847	74550	12/01/2016	FQB6694	I187766364	55414	08/01/2016
FQB9087	I186896924	55500	07/01/2016	FQC7784	I187625904	60412	07/01/2016
FQD0435	I188027834	51851	08/01/2016	FQD9322	L114494157	74550	12/01/2016
FQE1687	L114495367	60503	12/01/2016	FQF2673	I183776554	55500	08/01/2016
FQH1054	L114424307	74550	10/01/2016	FQH2039	I187813554	55500	08/01/2016
FQJ2444	I187778684	55417	06/01/2016	FQJ3110	I187649434	55412	07/01/2016
FQJ9113	I188018484	54521	12/01/2016	FQK4383	I187442634

FQL4053	I187548894	60501	06/01/2016	FQL4053	I187587404	55417	08/01/2016
FQL8233	L114508347	74630	12/01/2016	FQQ3920	I188017934	55500	12/01/2016
FQQ5193	I187785064	73662	08/01/2016	FQQ8230	I187787044	51851	11/01/2016
FQR9291	I187764934	55414	08/01/2016	FQS7470	I187771094	51851	09/01/2016
FQV7379	L114510877	74550	12/01/2016	FQW3507	I187784304	60412	08/01/2016
FQX2542	I186216904	55920	07/01/2016	FRA5189	L114461597	74550	11/01/2016
FRB0800	I187635904	61220	11/01/2016	FRC0344	I187779124	55500	07/01/2016
FRC1770	I187822804	73662	07/01/2016	FRC5770	L114451707	74550	11/01/2016
FRD1383	I187881204	73662	08/01/2016	FRF8220	I187885604	55414	11/01/2016
FRF8220	I187732594	55414	11/01/2016	FRG2956	L114508897	74550	12/01/2016
FRJ2044	I187835994	51851	08/01/2016	FRJ8203	I187728964	51851	11/01/2016
FRK6116	I187663294	51851	07/01/2016	FRL0955	I187641294	73662	07/01/2016
FRM6491	L114472047	74550	11/01/2016	FRP1053	L114519457	60503	12/01/2016
FRR0641	I187672094	51851	08/01/2016	FRR2432	L114516487	74550	12/01/2016
FRR8801	L114417267	60503	27/12/2015	FRT1473	I187860524	73662	11/01/2016
FRT4288	I187561324	73662	08/01/2016	FRU3891	L114495807	74550	12/01/2016
FRU4604	I187508414	54522	06/01/2016	FRU6458	I187493124	51851	07/01/2016
FRW2864	L114420567	74550	09/01/2016	FRW3849	I186182254	60501	11/01/2016
FRW3849	L114479197	74550	12/01/2016	FRX3699	I187817304	55090	08/01/2016
FRX7434	L114482717	74550	12/01/2016	FRZ0130	I187784294	73662	07/01/2016
FRZ0130	I187634804	51851	07/01/2016	FRZ0130	I187634914	51852	07/01/2016
FSA2581	L114464237	60503	11/01/2016	FSC4120	L114453787	60503	11/01/2016
FSC6394	L114401427	74550	11/01/2016	FSD2949	L114458407	60503	11/01/2016
FSE0127	L114510547	74550	12/01/2016	FSE2603	L114408137	60503	11/01/2016
FSF5519	L114521767	60503	12/01/2016	FSG0101	I187103284	54600	07/01/2016
FSG5608	I187721704	55412	07/01/2016	FSI1461	L114434097	74550	11/01/2016
FSJ2295	I187753934	73662	06/01/2016	FSI3111	I187635794	72340	10/01/2016
FSJ7724	I187549554	52070	06/01/2016	FSK0924	L114429697	74550	11/01/2016
FSK5410	L114491307	60503	12/01/2016	FSL3105	I187807174	51851	09/01/2016
FSL5351	L114399887	74550	11/01/2016	FSM8623	I187801674	55417	08/01/2016
FSO2551	I187806074	57030	08/01/2016	FSO9212	I187550654	73662	06/01/2016
FSQ0005	L114513847	60503	12/01/2016	FSQ0597	I187737764	53800	07/01/2016
FSQ7608	I187897814	51851	11/01/2016	FSQ7608	I187408104	73662	11/01/2016
FSR1029	I187508204	55500	06/01/2016	FSR7639	I187907934	55413	11/01/2016
FSS8739	I185944984	54600	06/01/2016	FSV0172	L114299787	74550	10/01/2016
FSV9874	I188027614	73662	08/01/2016	FSW8012	I187773404	73662	07/01/2016
FSX1479	I187850294	60412	09/01/2016	FSY1540	L114498777	60503	12/01/2016
FSY1716	I187305244	54600	11/01/2016	FSY4477	L114490207	74550	12/01/2016
FSZ4157	L114401097	74550	11/01/2016	FTA0668	I187270374	55500	11/01/2016
FTA7627	I184904164	60501	11/01/2016	FTA8452	L114508567	60503	12/01/2016
FTB9588	L114498667	74550	12/01/2016	FTC2441	L114512207	74550	12/01/2016
FTC7211	L114524077	74550	12/01/2016	FTC8806	L114473037	74550	11/01/2016
FTD0903	L114455327	74550	11/01/2016	FTD3418	L114462257	74630	11/01/2016
FTD6482	I186590574	52070	08/01/2016	FTG8995	I186409074	55413	06/01/2016
FTI3058	I187886154	56650	11/01/2016	FTI4584	I186936854	61300	07/01/2016
FTI8334	I187483774	54522	06/01/2016	FTJ1368	I187881864	55500	11/01/2016
FTJ4658	I187696294	55412	06/01/2016	FTK6281	I187770214	51851	07/01/2016
FTK8818	L114399667	74630	11/01/2016	FTL3019	L114521327	60503	12/01/2016
FTL7114	L114446967	60503	11/01/2016	FTM5279	L114499217	74550	12/01/2016
FTN5667	L114470177	74630	11/01/2016	FTN7559	I187805854	57030	08/01/2016
FTN8165	I188144214	51851	12/01/2016	FTN8394	I187695084	55412	07/01/2016
FTO2790	I183211604	55680	07/01/2016	FTO9659	I186896704	55500	06/01/2016
FTP6068	L114457417	74550	11/01/2016	FTP6990	I187757014	55417	07/01/2016
FTP6990	I187765154	52311	07/01/2016	FTP9865	L114505607	74550	12/01/2016
FTQ9468	L114414847	74550	11/01/2016	FTR4439	I175351874	53710	12/01/2016
FTS5468	I187549334	60501	06/01/2016	FTS5687	I187904204	54522	09/01/2016
FTS9835	I187856234	55412	08/01/2016	FTT0857	I187369264	73662	11/01/2016
FTT1938	I187652954	54521	09/01/2016	FTT7255	L114455657	74550	11/01/2016
FTV0550	I187759104	57030	11/01/2016	FTV2657	L114503947	74550	12/01/2016
FTV2896	I187722254	75870	07/01/2016	FTW6736	I187494444	73662	11/01/2016
FTX7739	I184563824	55680	08/01/2016	FTX9012	I187355624	55412	06/01/2016
FTZ1613	I187791004	75870	07/01/2016	FUA7083	L114498337	74550	12/01/2016
FUA7976	I187908044	55413	11/01/2016	FUA8088	L114455007	74550	11/01/2016
FUA8340	L114484147	60503	12/01/2016	FUB7037	L114511757	56732	12/01/2016
FUB9426	I187783964	73662	07/01/2016	FUC6748	L114408797	74550	11/01/2016
FUC7357	I186047394	73662	06/01/2016	FUD5894	I187688044	55412	06/01/2016
FUD8753	L114521217	74550	12/01/2016	FUE1279	I187708404	54522	07/01/2016
FUH2724	I187791884	55412	08/01/2016	FUH2974	L114487447	60503	12/01/2016
FUH3779	I187679464	73662	06/01/2016	FUH4518	L114456867	60503	11/01/2016
FUI2420	L114397797	60503	11/01/2016	FUK0544	L114464127	74550	11/01/2016
FUK0997	L114436627	60503	11/01/2016	FUK1279	I187804094	57030	11/01/2016
FUK8597	I187096354	60501	06/01/2016	FUL3628	L114520337	60503	12/01/2016
FUL6569	L114435307	60503	11/01/2016	FUM6687	L114492177	74550	12/01/2016
FUM7910	I185552174	54521	09/01/2016	FUM8014	I187469034	55500	11/01/2016
FUM8750	L114436847	74550	11/01/2016	FUM8750	L114520227	74550	12/01/2016
FUM8770	I187883294	55412	09/01/2016	FUN2373	L114490527	74550	12/01/2016
FUN5974	I187583214	73662	06/01/2016	FUO0748	I187828074	51851	08/01/2016
FUO4340	I187756794	55411	07/01/2016	FUP5025	L114469737	74550	11/01/2016
FUQ3761	I187765814	73662	07/01/2016	FUR5078	L114504937	74550	12/01/2016
FUR9367	L114474687	74550	12/01/2016	FUS0040	L114467537	74550	11/01/2016
FUS0678	I187822244	56810	07/01/2016	FUS7500	I187774404	60412	08/01/2016
FUT9750	I187895284	55412	08/01/2016	FUU6441	L114479207	60503	12/01/2016
FUV7989	I186752384	55417	11/01/2016	FUW4825	I188019034	54521	12/01/2016
FUW9998	I187651414	51851	07/01/2016	FUX1809	I187725774	51851	07/01/2016
FUX3001	I186537444	73662	06/01/2016	FUX3499	L114456757	60503	11/01/2016
FUY2670	L114445107	74550	11/01/2016	FUY2780	I188019694	54521	12/01/2016
FVB3562	I187892534	52152	11/01/2016	FVC9847	I187826094	55412	07/01/2016
FVE0065	I188065234	55500	12/01/2016	FVE2599	L114494607	74550	12/01/2016
FVF7978	I187814764	60412	11/01/2016	FVI2212	L114513297	74550	12/01/2016
FVI2855	I187627004	60412	08/01/2016	FVK0312	L114472377	74550	11/01/2016
FVL5245	L114495917	60503	12/01/2016	FVN0072	L114516607	60503	12/01/2016
FVN1729	I187586624	55411	07/01/2016	FVN2220	I187449234	73662	12/01/2016
FVN3050	L114407367	74550	11/01/2016	FVO9715	I187571994	55500	07/01/2016
FVP0073	I187677704	55500	06/01/2016	FVP3495	I187864924	54521	11/01/2016
FVQ0110	I187863054	54521	08/01/2016	FVQ9648	I187494114	73662	08/01/2016
FVR9048	I187594764	55412	08/01/2016	FVS5017	L114522097	74550	12/01/2016
FVT6328	L114468857	74550	11/01/2016	FVV9437	I187728304	73662	07/01/2016
FVW5138	L114491517	74550	12/01/2016	FWC3701	L114460497	74550	11/01/2016
FWD1556	I187903204	54524	09/01/2016	FWD7780	L114432007	74550	11/01/2016
FWG4730	I185500704	73662	12/01/2016	FWH2774	L114446857	74630	11/01/2016
FWI0022	L114481067	74550	12/01/2016	FWI0477	I187718074	55417	09/01/2016
FWI2310	L114431907	74550	11/01/2016	FWI4877	L114435967	60503	11/01/2016
FWL7588	I187827634	55414	08/01/2016	FWM1071	I187907824	55413	11/01/2016
FWQ9933	I187777804	55500	06/01/2016	FWT0028	L114466767	74550	11/01/2016
FWT5018	I187815644	58191	07/01/2016	FWU6046	L114468087	74550	11/01/2016
FWX8728	L114509557	74550	12/01/2016	FXB2650	L114221027	74550	09/01/2016
FXB8710	I187891984	57380	11/01/2016	FXC6830	I187765924	73662	08/01/2016
FXD4200	I187822574	51851	07/01/2016	FXE9680	L114515167	74550	12/01/2016
FXF4330	I187581344	60501	06/01/2016	FXF6930	I187450884	73662	08/01/2016
FXG3775	L114447297	60503	11/01/2016	FXH4848	I187918384	51851	11/01/2016
FXJ7180	I187887804	55412	08/01/2016	FXJ3380	L114451037	74550	11/01/2016
FXJ7060	I187369924	73662	11/01/2016	FXL0710	L114413637	74550	11/01/2016
FXO0157	I187841274	55500	11/01/2016	FXQ6992	L114427507	74550	10/01/2016
FXQ6995	L114434107	74550	11/01/2016	FXU4980	L114435197	60503	11/01/2016
FXU7108	L114517367	74550	12/01/2016	FXU7790	L114466007	74550	11/01/2016
FXX2070	I187883304	55414	09/01/2016	FXX4495	I187241884	55500	11/01/2016
FXX6139	I187912664	75870	11/01/2016	FXY8739	L114479857	60503	12/01/2016
FXZ0731	L114417597	74550	11/01/2016	FXZ9920	L114471507	74550	11/01/2016
FYB3791	L114462697	74710	11/01/2016	FYB3791	L114462707	74550	11/01/2016
FYB8895	I187783414	60501	07/01/2016	FYC4108	I187561654	54521	10/01/2016
FYE9580	I187509954	73662	07/01/2016	FYG3440	I187895614	57030	08/01/2016
FYI6689	I187641734	51851	07/01/2016	FYL2013	I187656254	51851	06/01/2016
FYN1205	I187826534	73662	07/01/2016	FYO1629	I186877894	54600	11/01/2016
FYO2307	L114419807	74550	29/12/2015	FYO4870	I187697394	51851	07/01/2016
FYO4870	I187726874	51851	08/01/2016	FYQ8218	I187885274	73662	11/01/2016
FYR4003	I187442414	58433	08/01/2016	FYU2500	I186181604	73662	08/01/2016
FYV3060	I187717744	55500	08/01/2016	FYY6348	I187449014	73662	07/01/2016
FZA7820	I188018924	60412	12/01/2016	FZD4450	L114403847	60503	11/01/2016
FZF8648	I187241994	55414	11/01/2016	FZG1945	I187771754	51851	11/01/2016
FZG2323	I187653404	55414	11/01/2016	FZI2627	I187813884	55920	08/01/2016
FZI7230	I187468484	55920	11/01/2016	FZJ2341	I187786054	55920	08/01/2016
FZL9440	I187856784	55500	08/01/2016	FZM1055	L114509227	74550	12/01/2016
FZO6248	I187483884	55414	06/01/2016	FZR3639	L114481947	56732	12/01/2016
FZS8075	L114417927	74550	11/01/2016	FZV5843	L114411877	74550	25/12/2015
FZY8460	I187826314	73662	07/01/2016	FZZ1059	I187561764	54521	10/01/2016
FZZ5030	I186819594	54522	09/01/2016	GAA4717	L114395817	60503	11/01/2016
GAB7107	I187772414	73662	11/01/2016	GAB9623	I187712244	58433	09/01/2016
GAD6410	L114428927	60503	11/01/2016	GAE5250	I187671984	55500	08/01/2016
GAF5150	I187657354	55415	07/01/2016	GAH0790	L114454777	74550	11/01/2016
GAK3332	L114438717	74550	11/01/2016	GAL7680	I187864044	60411	10/01/2016
GAM5245	L114430797	60503	11/01/2016	GAO2149	I187833134	55412	08/01/2016
GAP3544	I187875604	51851	11/01/2016	GAQ4859	L114410007	74550	11/01/2016
GAQ9730	I187602354	60411	06/01/2016	GAR8995	L114415067	74550	11/01/2016
GAS4348	L114504827	74550	12/01/2016	GAS7291	L114499877	60503	12/01/2016
GAT0385	I187355294	55412	06/01/2016	GAT3950	L114402637	74550	11/01/2016
GAU6490	L114481727	60503	12/01/2016	GBA4740	L114448617	74550	11/01/2016
GBA6320	I188124304	55500	08/01/2016	GBB7588	L114520007	60503	12/01/2016
GBC6459	L114440917	60503	11/01/2016	GBG3590	I187891104	57380	09/01/2016
GBH0080	L114441797	74550	11/01/2016	GBJ3688	I187898034	54521	11/01/2016
GBJ6788	I185574284	73662	10/01/2016	GBJ7677	L114497897	60503	12/01/2016
GBL7759	L114495697	74550	12/01/2016	GBL8650	I187626334	73662	07/01/2016
GBM2328	I187840394	55500	08/01/2016	GBM5970	I187622264	55500	07/01/2016
GBO7927	I187703224	55500	08/01/2016	GBR1233	L114515607	74550	12/01/2016
GBS4168	I187164994	54521	09/01/2016	GBV1451	I187662744	73662	07/01/2016
GBW6267	L114457197	74550	11/01/2016	GCB1093	L114498887	74550	12/01/2016
GCB8786	I187791774	55412	08/01/2016	GCB8786	I187895504	73662	08/01/2016
GCB9882	L114401757	74550	11/01/2016	GCI8870	I187768894	56222	07/01/2016
GCL0045	I187635024	55680	07/01/2016	GCM9860	L114462367	74550	11/01/2016
GCP2536	I187821034	56810	07/01/2016	GCP2536	L114506697	74550	12/01/2016
GCP4890	L114511107	74550	12/01/2016	GCP7099	L114478317	60503	12/01/2016
GCT0166	I187790894	55414	07/01/2016	GFB7711	I187768014	51851	07/01/2016
GFT0444	I187822024	55090	08/01/2016	GGG8486	L114262497	74550	09/01/2016
GGT2005	I187753604	51851	06/01/2016	GIB0555	I187657574	51851	07/01/2016
GIO1406	I186342414	55500	07/01/2016	GKB1976	I187840614	73662	11/01/2016
GLF3012	I187990654	73662	11/01/2016	GLG2363	I187734024	55412	07/01/2016
GNI3355	I187508524	73662	06/01/2016	GOL8821	I187686944	60411	11/01/2016
GOR1322	L114464457	74550	11/01/2016	GPD0511	L114408807	60503	11/01/2016
GPH3996	I187881974	55500	11/01/2016	GPJ6147	L114472267	74550	11/01/2016
GPM7727	I187419974	51851	07/01/2016	GQD9783	L114426287	74550	10/01/2016
GQD9783	L114426397	60503	10/01/2016	GQD9783	L114402857	60503	11/01/2016
GQH8343	I187721154	55412	07/01/2016	GQM1216	I187852714	51851	11/01/2016
GQN4367	I186952584	55500	09/01/2016	GQZ4537	L114507467	74550	12/01/2016
GQZ6758	I185552504	60501	12/01/2016	GSA6830	I187751404	73662	10/01/2016
GSA9062	I187765374	73662	07/01/2016	GSF9292	L114502737	74550	12/01/2016
GSG3503	L114458627	74550	11/01/2016	GSP6947	I187266854	55500	07/01/2016
GSV5584	I187855804	55412	08/01/2016	GTQ5376	I187356284	51851	08/01/2016
GUE7116	I187815754	60501	07/01/2016	GUJ3155	I187681004	51851	12/01/2016
GUY0556	I187670884	51851	07/01/2016	GUY6631	I187681664	73662	12/01/2016
GVE2240	I187725334	51851	07/01/2016	GVE2347	I187779454	55500	07/01/2016
GVG7684	I187888904	54527	09/01/2016	GWW4709	I187800794	55412	07/01/2016
GXC9373	I187768564	55500	07/01/2016	GXH3125	L114441577	74550	11/01/2016
GXH3125	L114499007	74550	12/01/2016	GXH7384	I187687054	54870	09/01/2016
GXS5400	L114451477	74550	11/01/2016	GYH6734	I187953804	54521	11/01/2016
GYP6845	L114437507	74550	11/01/2016	GYQ8833	I187940274	73662	10/01/2016
GYR9927	I187890774	55500	09/01/2016	GYS5154	L114494047	60503	12/01/2016
GYX9998	I187948414	55412	06/01/2016	GYY3833	I187656694	58191	06/01/2016
GZD1430	L114502307	60503	12/01/2016	GZF3193	L114431677	74550	11/01/2016
GZO8135	L114501967	74550	12/01/2016	HAB8406	I187626444	60501	07/01/2016
HAB9847	L114518137	74550	12/01/2016	HAD0025	I187814544	54521	10/01/2016
HAD2010	I186820034	59910	09/01/2016	HAV6786	I186046074	57030	07/01/2016
HBY1196	I187767464	51930	11/01/2016	HCL0768	L114369087	74550	10/01/2016
HCS1617	L114411007	60503	11/01/2016	HCV4350	I187817294	51851	08/01/2016
HDF5433	I187308654	55500	07/01/2016	HDM3646	I187829944	73662	11/01/2016
HED6497	L114438277	74550	11/01/2016	HEM7029	L114408247	60503	11/01/2016
HEU0418	L114482607	60503	12/01/2016	HFE5418	I187898584	51851	12/01/2016
HFG1388	I187884614	75870	11/01/2016	HGC5684	I187416904	55412	06/01/2016
HGG0607	L114521107	60503	12/01/2016	HGG0818	L114465667	74550	11/01/2016
HGR9225	L114482057	74550	12/01/2016	HGX0556	I187771864	73662	11/01/2016
HHG7313	I187919264	73662	11/01/2016	HHW7886	I187694754	55412	07/01/2016
HHY1987	I187857994	60411	11/01/2016	HIK1827	I187629964	55416	06/01/2016
HIL0318	L114477657	74550	12/01/2016	HJC4103	I187449904	73662	06/01/2016
HJC4103	I187760534	55412	07/01/2016	HJC4794	I186388404	73662	11/01/2016
HJD8276	L114453567	60503	11/01/2016	HJE4405	L114487667	60503	12/01/2016
HJP4182	L114439597	74550	11/01/2016	HJS0809	I185552404	51851	12/01/2016
HJW1336	I187677604	55500	06/01/2016	HKQ5626	I187826754	73662	07/01/2016
HKR3090	L114522537	74550	12/01/2016	HKV9630	L114491297	74550	12/01/2016
HKV9762	L114450597	74550	11/01/2016	HLA5705	L114506147	74550	12/01/2016
HLI1234	I187812014	73662	11/01/2016	HLJ2526	L114501637	74550	12/01/2016
HLO5094	L114517257	74550	12/01/2016	HLQ8763	I187766914	51851	11/01/2016
HLT7390	I186370024	55500	08/01/2016	HMC0637	I187726104	51851	07/01/2016
HMC8176	I187760754	73662	07/01/2016	HMO6796	I187645584	60412	07/01/2016
HMO6796	I187645694	58434	07/01/2016	HMP2919	L114434317	74550	11/01/2016
HNB1683	I187813114	55500	08/01/2016	HNE8836	I187766474	55412	08/01/2016
HNI4807	I186464074	54522	06/01/2016	HNK3034	L114418697	74630	27/12/2015
HNK8302	I188027944	51851	08/01/2016	HNY5063	I187751184	54521	10/01/2016
HNZ2552	L114444767	74550	11/01/2016	HOD7372	I187712904	55411	09/01/2016
HOH7352	L114401977	74550	11/01/2016	HPB6859	L114478537	60503	12/01/2016
HPZ7722	I187751734	55500	10/01/2016	HQH8087	L114425407	74550	10/01/2016
HQI9848	L114446197	74550	11/01/2016	HRU0844	L114452027	74550	11/01/2016
HRU6623	I187369594	73662	11/01/2016	HTB5100	I187540104	73662	06/01/2016
HTN1621	L114464347	74630	11/01/2016	HTQ0439	L114399447	74550	11/01/2016
HTQ2247	L114423427	56732	10/01/2016	HVM2294	L114431567	74550	11/01/2016
HVZ9613	I185574064	54010	10/01/2016	HWA4401	L114437837	74550	11/01/2016
HWQ2059	I187653944	54521	12/01/2016	HWR1908	L114460717	74550	11/01/2016
HWV6970	I186644804	60501	07/01/2016	HXF8371	I187690244	55412	07/01/2016
IAI6143	L114514177	74550	12/01/2016	IHE6362	I187642394	51851	08/01/2016
INY8493	I187863604	54521	08/01/2016	IOI1945	I187811574	51851	08/01/2016
IPB3084	L114403187	74550	11/01/2016	ISC4110	L114467757	74550	11/01/2016
ISZ8447	L114468197	74630	11/01/2016	IUY0984	I187909034	56222	11/01/2016
IVQ2452	I187586294	55680	07/01/2016	IVQ2452	I185384644	55500	07/01/2016
IWO4520	I187888574	60412	08/01/2016	JDV0592	L114422217	74550	09/01/2016
JEG8637	I187783204	51851	07/01/2016	JHH4389	I187734244	55414	07/01/2016
JHI0800	I187519854	51851	08/01/2016	JHQ5151	I187653724	60501	12/01/2016
JIZ2459	I186217454	73662	07/01/2016	JKB5723	I187957874	73662	11/01/2016
JMB4177	I187695964	51851	06/01/2016	JMZ2666	I187268404	55411	07/01/2016
JNN4011	L114411767	74550	25/12/2015	JNO3942	I187883514	55500	09/01/2016
JNQ2560	I186936744	61220	07/01/2016	JPQ2688	L114523637	60503	12/01/2016
JPS3170	I187916074	54524	09/01/2016	JRI2444	L114501417	74550	12/01/2016
JRL7910	I187627434	73662	09/01/2016	JRN1974	I187903754	55500	09/01/2016
JSB3664	I187835444	51851	07/01/2016	JSB3664	L114442127	60503	11/01/2016
JSE6641	L114463247	74550	11/01/2016	JSW9636	I187533714	55500	10/01/2016
JSZ6664	I186877674	55413	09/01/2016	JVP7553	L114447957	74550	11/01/2016
JYL1462	I186401154	51930	07/01/2016	KBS6768	I187991104	56650	11/01/2016
KCY5613	I187755034	51851	07/01/2016	KFA4614	L114416717	74550	26/12/2015
KKG6023	I187665384	55500	07/01/2016	KKU3928	L114443337	74550	11/01/2016
KLJ7978	L114458307	60503	11/01/2016	KLY7497	I187702234	55412	07/01/2016
KNT5850	I187569024	51851	06/01/2016	KOA6508	I187550544	73662	06/01/2016
KPA4709	L114434867	60503	11/01/2016	KRL6511	I186779774	60412	11/01/2016
KRW0976	L114467977	74550	11/01/2016	KUL4721	I186897584	55500	08/01/2016
KVG2081	L114507247	60503	12/01/2016	KVL6043	I187270704	55500	11/01/2016
KVU6590	L114455217	74630	11/01/2016	KXA4210	L114412977	74550	26/12/2015
KXL3929	I187670994	73662	07/01/2016	KYE3275	L114514617	74550	12/01/2016
KYS2403	I187689034	51851	07/01/2016	KYV6175	L114503287	74550	12/01/2016
KZQ6690	I187781874	55500	08/01/2016	LBA6210	L114403077	60503	11/01/2016
LBE0284	I187896494	55500	09/01/2016	LBX2478	I187753054	51851	06/01/2016
LCD5574	I187891434	51930	11/01/2016	LCL2517	I187882194	55500	11/01/2016
LCO7752	L114435417	60503	11/01/2016	LCW3566	L114520887	60503	12/01/2016
LKS9947	I187829394	55500	11/01/2016	LLC6636	I187761854	55412	08/01/2016
LLH3289	L114459397	60503	11/01/2016	LMD3817	L114426727	74550	10/01/2016
LMM0777	I187713124	55500	09/01/2016	LNB6501	I187887914	55412	08/01/2016
LND3654	L114493507	60503	12/01/2016	LNH1183	I187778244	51851	06/01/2016
LNO5468	L114521007	60503	12/01/2016	LNO8769	I187710924	51851	07/01/2016
LNZ7731	I187974594	51851	11/01/2016	LOS5197	I187832804	55412	08/01/2016
LOZ8039	L114466327	74550	11/01/2016	LPJ4771	I187539004	73662	11/01/2016
LPS8620	I187974044	60501	11/01/2016	LQD8146	L114489867	60503	12/01/2016
LQE2395	L114437177	60503	11/01/2016	LQS7373	I187845344	55920	08/01/2016
LRA0454	I187837534	51851	08/01/2016	LSX5778	L114405057	74550	11/01/2016
LUD2325	L114450267	74550	11/01/2016	LUF5629	I187812124	73662	11/01/2016
LUL2534	L114450487	74550	11/01/2016	LUX0706	L114422327	74630	09/01/2016
LUX0706	L114422437	74630	09/01/2016	LUY9192	I187782644	73662	07/01/2016
LWD7811	I185099854	54521	11/01/2016	LZT3282	I187655604	73662	06/01/2016
MAH9071	I185384864	55414	08/01/2016	MAH9071	I187896164	57030	08/01/2016
MEI7152	I187710594	51851	07/01/2016	MEM9966	L114441247	74550	11/01/2016
MHF4665	I187850184	60412	09/01/2016	MHU3356	I187845454	55500	08/01/2016
MHV4588	I187331644	54600	10/01/2016	MHW2597	I187593554	55412	07/01/2016
MHZ6619	L114487007	60503	12/01/2016	MIC0935	I187888804	73662	08/01/2016
MIN0911	I187229344	73662	11/01/2016	MIX2753	I187769444	51851	08/01/2016
MKP1017	I187785834	51851	08/01/2016	MLA1401	I187609614	55500	07/01/2016
MNC7643	I187829834	51851	11/01/2016	MNC7643	L114449717	60503	11/01/2016
MPO5347	L114427607	74550	10/01/2016	MQC0807	I187832694	55500	08/01/2016
MQJ9487	I187457594	51851	05/01/2016	MQP9947	I187662304	51851	08/01/2016
MTY6662	I187784734	55500	08/01/2016	MUA3141	I186957314	55412	06/01/2016
MUR2722	I187919044	51851	11/01/2016	MUU4010

MXF1940	I187713904	55500	09/01/2016	MYR9817	L114456207	74550	11/01/2016
NBF9916	I187626004	60412	07/01/2016	NBR4514	L114410777	60503	11/01/2016
NBY4950	L114479637	74550	12/01/2016	NCG1224	I188148724	55411	06/01/2016
NCK2387	L114502627	74630	12/01/2016	NCY4147	L114436297	60503	11/01/2016
NCY4147	L114479307	74550	12/01/2016	NDK0127	I187943684	54600	11/01/2016
NDZ8717	I187558134	61220	06/01/2016	NED1926	I187129794	73662	06/01/2016
NGC7007	I187653174	55500	09/01/2016	NHS7051	L114484037	60503	12/01/2016
NHW0075	L114318487	74550	10/01/2016	NIC9603	I187460454	54521	11/01/2016
NJF8765	I187706204	57380	11/01/2016	NKF8725	L114418587	74550	27/12/2015
NKO0939	L114494597	74550	12/01/2016	NLM9288	L114523307	74550	12/01/2016
NMO0078	I187821694	56810	07/01/2016	NNS7575	L114451917	74550	11/01/2016
NPD6133	I187569464	73662	06/01/2016	NPQ2644	I187728194	73662	07/01/2016
NQO9474	I187858214	54600	11/01/2016	NRU1785	I187736664	51851	08/01/2016
NRU1785	I187769004	73662	08/01/2016	NRU6667	L114402747	74550	11/01/2016
NRW5184	L114519127	74550	12/01/2016	NRY3095	L114489427	60503	12/01/2016
NSD2288	L114463357	60503	11/01/2016	NTF4480	L114464907	60503	11/01/2016
NTP1979	I187943134	60412	11/01/2016	NTY2537	I187841494	52070	11/01/2016
NTY8955	I186751944	53800	08/01/2016	NXE4390	I187369814	73662	11/01/2016
NXZ5354	I186877784	55411	09/01/2016	NYA1357	I186314584	54525	09/01/2016
NYA8878	I187645474	60412	07/01/2016	NYD7327	L114400767	60503	11/01/2016
NYX6235	I187786714	51851	11/01/2016	OAZ7200	L114438507	74550	11/01/2016
OBK6806	L114444107	74550	11/01/2016	OBN5498	I187757344	55414	07/01/2016
ODE4845	L114422547	74550	09/01/2016	ODF6015	L114496907	60503	12/01/2016
OEJ4255	I187761634	55412	08/01/2016	OFT7718	I187416894	51851	06/01/2016
OGW5650	I187797824	55412	08/01/2016	OHW2059	I187566054	55500	08/01/2016
OKJ9403	I187692444	73662	09/01/2016	OKY1331	L114509117	60503	12/01/2016
OLL7499	I186464954	60501	09/01/2016	OLO3551	I186580564	73662	08/01/2016
OLP9642	I187266414	55500	07/01/2016	OLP9642	I187905074	55500	11/01/2016
OLQ3510	L114421337	74550	09/01/2016	OLQ8844	I187355184	55412	06/01/2016
OLW3994	I187811794	51851	08/01/2016	OLY8238	L114454447	74630	11/01/2016
OLZ1457	L114260737	74630	09/01/2016	OMA5325	I187583104	55500	06/01/2016
OMB6478	L114502957	74550	12/01/2016	ONA3079	L114415507	74550	11/01/2016
ONA3079	L114470947	74550	11/01/2016	ONR9444	I187785724	73662	08/01/2016
OOW0449	L114423977	60503	10/01/2016	OOW2195	I187731504	60412	11/01/2016
OOW2214	L114482497	60503	12/01/2016	OOW2284	I187694974	51851	07/01/2016
OOW2321	I187671874	54600	08/01/2016	OOZ5790	I187823674	55412	08/01/2016
OPB9395	L114429147	74550	11/01/2016	OPI0610	L114426617	74550	10/01/2016
OPJ6277	I187766694	55412	08/01/2016	OPQ2592	L114503397	74550	12/01/2016
OPT3218	L114416277	74550	11/01/2016	OPU1709	L114399007	60503	11/01/2016
OPU2030	L114518907	74550	12/01/2016	OPY0881	I187958104	73662	11/01/2016
OPZ3660	L114511207	60503	12/01/2016	OPZ5589	L114500537	74630	12/01/2016
OQA7788	I187862724	55500	08/01/2016	OQC3600	L114421997	74550	09/01/2016
OQD5783	I187895404	73662	08/01/2016	OQF7283	L114428607	74550	11/01/2016
OQH7499	L114406597	74550	11/01/2016	OQH9455	L114421887	74550	09/01/2016
OQJ7437	I187825544	55412	07/01/2016	OQJ7724	I187836004	54521	08/01/2016
OQN0826	I187727864	51930	07/01/2016	OQO0482	I186032004	57380	06/01/2016
OQX1535	I187419424	73662	07/01/2016	ORH4798	L114500427	74550	12/01/2016
OSO0550	L114524847	60503	12/01/2016	OUP4801	L114427057	74630	10/01/2016
OVR0995	L114425737	60503	10/01/2016	OVT7860	L114519907	74550	12/01/2016
OWH2276	L114498997	74550	12/01/2016	OWH2623	I187484544	73662	07/01/2016
OWH8240	I187758554	55412	08/01/2016	OWI1355	L114436737	60503	11/01/2016
OWM2107	L114420677	60503	09/01/2016	OWV5941	I187826864	73662	07/01/2016
OWW0276	I187725994	51851	07/01/2016	OWX0982	L114436307	74550	11/01/2016
OXC3325	L114428267	74550	10/01/2016	OXF5185	I184540394	73662	07/01/2016
OXG3014	I187886044	73662	11/01/2016	OXI5904	L114453677	74550	11/01/2016
OXL2246	L114456317	60503	11/01/2016	PER4843	I187241334	55415	08/01/2016
PFD2293	L114456647	74550	11/01/2016	PUE2996	I187890004	73662	11/01/2016
PUE2998	I187781984	55500	08/01/2016	PUM1418	I187468594	73662	11/01/2016
PUQ7067	L114481397	74550	12/01/2016	PUR7770	I187774504	73662	08/01/2016
PUT8610	I187845904	55920	11/01/2016	PUU3003	I187584424	61220	08/01/2016
PUV6891	I187333734	55500	08/01/2016	PUV9911	I187679794	73662	06/01/2016
PUW5352	I187302384	55500	06/01/2016	PUY0340	L114450607	74550	11/01/2016
PVB1667	L114462147	74550	11/01/2016	PVC8255	I178434514	61220	07/01/2016
PVD9305	I187889124	73662	11/01/2016	PVE5820	I187419534	73662	07/01/2016
PVF0472	I187802444	73662	11/01/2016	PVF0532	L114455547	60503	11/01/2016
PVL2584	L114497457	74550	12/01/2016	PVN9600	L114413307	60503	11/01/2016
PVT0469	L114418147	60503	11/01/2016	PVY1418	I187671434	54521	07/01/2016
PWB2741	L114454557	74550	11/01/2016	PWB3212	L114438497	74550	11/01/2016
PWB4997	I187569354	55412	06/01/2016	PWC9102	I187897594	73662	11/01/2016
PWD2266	L114404067	74550	11/01/2016	PWE7760	L114449827	60503	11/01/2016
PWF9792	L114406817	60503	11/01/2016	PWG5892	L114477877	74550	12/01/2016
PWL2136	I183776884	73662	08/01/2016	PWO2275	I187845674	55500	11/01/2016
PWO4366	I187831264	60501	08/01/2016	PWO8007	I187933014	73662	11/01/2016
PWP2750	I186217564	56650	07/01/2016	PWQ6423	I187903104	54524	09/01/2016
PWQ9796	L114475907	74550	12/01/2016	PWT8007	I187880544	73662	08/01/2016
PWV2061	L114423647	74550	10/01/2016	PWW2410	L114484477	74550	12/01/2016
PWX0121	I187778354	51851	06/01/2016	PWX1604	L114431127	74550	11/01/2016
PWX3743	L114459067	74550	11/01/2016	PWX9319	I188095154	60502	09/01/2016
PWX9870	I187368494	73662	08/01/2016	PWY3081	L114454667	74550	11/01/2016
QBN3895	I187583654	61300	07/01/2016	QGA8427	I187903534	54521	09/01/2016

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO N° 27/2016

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução nº 028/2016, de 21 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO o Convênio n.º 161/2015, assinado em 16 de dezembro de 2015, entre o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, para a execução da inspeção prevista no inciso II e a verificação dos itens dos incisos III, IV, V, VI e VII, do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, destinada aos veículos automotores de transporte escolar;
CONSIDERANDO que a Administração Municipal busca o aprimoramento dos procedimentos pertinentes à regularidade cadastral e operacional dos transportadores escolares;
CONSIDERANDO a necessidade de readequar os procedimentos pertinentes à inspeção veicular para execução do Convênio celebrado entre DETRAN/SP e EMDEC,
RESOLVE:
CAPÍTULO I - DAS DIPOSIÇÕES GERAIS
Artigo1º - Os veículos destinados ao transporte de escolares no município de Campinas deverão, obrigatoriamente, ser aprovados em inspeção veicular mecânica e ambiental realizada pela EMDEC, conforme artigo 4º, inciso VI da Lei Municipal nº 4.959 de, 06 de Dezembro de 1979, e Convênio DETRAN/SP e EMDEC n.º 161/2015.
§ 1º - A EMDEC afixará, no pára-brisa do veículo aprovado na inspeção veicular mecânica e ambiental estabelecida no *caput* deste artigo, um selo contendo o número do Cadastro Municipal de Condutores de Transportes Coletivos (COTAC) do transportador escolar e a data de validade da inspeção veicular.
§ 2º - A inspeção terá validade até o último dia do mês a que o veículo estiver obrigado a ser submetido à nova inspeção veicular, conforme calendários estabelecidos nos artigos 5º e 6º desta Resolução, respeitado o disposto no § 2º do artigo 2º, desta norma.
Artigo 2º - A inspeção veicular do veículo para o transporte de escolares tem as seguintes modalidades:
I - Mecânica;
II - Ambiental.
§ 1º - Os itens que são verificados pela EMDEC na inspeção veicular mecânica e ambiental constam do Manual Técnico de Inspeção Veicular, disponível no endereço eletrônico www.emdec.com.br.
§ 2º - A EMDEC poderá, a qualquer momento, notificar o transportador escolar para apresentar e submeter o veículo à inspeção veicular ambiental, caso haja indício de que o veículo esteja apresentando níveis de emissão de poluentes acima do permitido.
§ 3º - A não apresentação ou a não aprovação do veículo, no caso previsto no § 2º deste artigo, acarretará no cancelamento da inscrição cadastral do veículo e da autorização para que o mesmo seja utilizado na prestação de serviço de transporte escolar.
§ 4º - A inspeção veicular será realizada mediante agendamento prévio, conforme procedimentos a serem definidos pela EMDEC.
Artigo 3º - Para que seja realizada a inspeção veicular mecânica e ambiental pela EMDEC, o transportador escolar deverá efetuar o pagamento da taxa estadual referente à inspeção veicular, no valor correspondente a 5,5 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), prevista no Anexo I, capítulo IV, item 7, da Lei nº 15.266/13, ou legislação que venha a substituí-la.
§ 1º - O proprietário do veículo deverá efetuar o pagamento da taxa estadual de inspeção veicular informando o código de receita 403-0 e código de serviço 52, seguindo os demais procedimentos definidos pelo estado de São Paulo para o recolhimento dessa taxa.
§ 2º - O recolhimento da taxa de inspeção veicular devida para um período específico não poderá ser aproveitado em período diverso.
Artigo 4º - Deverá ser emitido e pago um documento ou guia de arrecadação de receita estadual para cada veículo a ser inspecionado.
Parágrafo único - O transportador escolar deverá anotar, nas vias originais e na cópia do documento ou guia de arrecadação de receita estadual e nas vias do respectivo comprovante de pagamento, a placa de um único veículo o número do COTAC a que esses documentos se referem.
CAPÍTULO II - DA INSPEÇÃO DO VEÍCULO CADASTRADO
Artigo 5º - A inspeção veicular mecânica, prevista no inciso I do artigo 2º desta Resolução, será semestral para o veículo já cadastrado e vinculado a Transportador Ativo ou Inativo, conforme definição estabelecida pela Resolução nº 028/2016.
Parágrafo único - A inspeção veicular mecânica, prevista no *caput* deste artigo, será realizada de acordo com o final de placa, obedecendo ao seguinte calendário:
I - Finais 1 e 2, nos meses de fevereiro e agosto;
II - Finais 3 e 4, nos meses de março e setembro;
III - Finais 5 e 6, nos meses de abril e outubro;
IV - Finais 7 e 8, nos meses de maio e novembro;
V - Finais 9 e 0, nos meses de junho e dezembro.
Artigo 6º - A inspeção veicular ambiental, prevista no inciso II do artigo 2º, desta Resolução, será realizada uma vez por ano, de acordo com o final de placa, obedecendo ao seguinte calendário:
I - Final de placa 1, mês de fevereiro;
II - Final de placa 2, mês de agosto;
III - Final de placa 3, mês março;
IV - Final de placa 4, mês setembro;
V - Final de placa 5, mês abril;
VI - Final de placa 6, mês outubro;
VII - Final de placa 7, mês maio;
VIII - Final de placa 8, mês novembro;
IX - Final de placa 9, mês junho; e
X - Final de placa 0, mês dezembro.
Artigo 7º - A inspeção veicular ambiental será realizada em conjunto com a inspeção veicular mecânica, respeitados os calendários estabelecidos nos artigos 5º e 6º desta Resolução.
Parágrafo único - A taxa para a realização conjunta da inspeção veicular mecânica e ambiental é de 5,5 UFESP, conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º desta Resolução.
Artigo 8º - Para a realização da inspeção veicular prevista nos artigos 5º e 6º desta Resolução não é necessário protocolizar requerimento.
Parágrafo único - O transportador escolar deverá efetuar o agendamento previsto no § 4º do artigo 2º desta Resolução no máximo até o dia 15 do último mês de validade da inspeção veicular.
CAPÍTULO III - DA INSPEÇÃO DE VEÍCULOS EM PROCESSO DE INCLUSÃO NO CADASTRO
Artigo 9º - Para a execução do serviço de transporte escolar no município de Campinas, somente serão aceitos, para inclusão ou substituição, veículos com idade máxima de 10 (dez) anos contados do ano de fabricação que constar no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.
Artigo 10 - O veículo que está sendo incluído no cadastro para a prestação de serviço de transporte de escolares deverá ser previamente aprovado em inspeção veicular realizada pela EMDEC, independentemente do calendário estabelecido nos artigos 5º e 6º desta Resolução.
§ 1º - Para iniciar o processo de inclusão, exclusão ou substituição do veículo no cadastro, o transportador escolar deverá protocolizar requerimento específico para esse fim, acompanhado de cópia do CRLV ou da nota fiscal do veículo.
§2º - No caso previsto no *caput* deste artigo, se o veículo for zero quilômetro será submetido somente à inspeção veicular mecânica.
§ 3º - Para efeitos desta Resolução, entende-se por veículo zero quilômetro aquele cujos primeiro registro e primeiro emplacamento e licenciamento estão sendo efetuados em nome do transportador escolar que está requerendo a inclusão do veículo em seu cadastro.
CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR
Artigo 11 - No momento da inspeção veicular deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - original e cópia comum do comprovante de pagamento da taxa estadual de inspeção veicular semestral, se emitida e paga por *internet banking*, ou as duas vias originais do comprovante de pagamento da taxa, quando paga em equipamento de auto-atendimento ou diretamente no caixa do banco;
II - original do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e cópia quando se tratar de inclusão de veículo, nos termos do artigo 10 desta Resolução;
III - original e cópia do laudo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando houver alteração estrutural ou modificação do veículo;
IV - original e cópia do Certificado de Verificação do cronotacógrafo, para os casos de inspeção veicular prevista no artigo 10 desta Resolução.
Parágrafo único - As cópias e segundas vias dos documentos elencados neste artigo serão retidas pelo DIV.
Artigo 12 - O veículo não será aprovado pela inspeção veicular quando for constatado qualquer defeito classificado como Grau 1 (G1), constante do Manual Técnico de Inspeção Veicular, previsto no § 1º do artigo 2º, desta Resolução.
Parágrafo único - Caso seja constatado defeito de Grau 2 (G2), será concedido prazo para o transportador escolar saná-lo, sem prejuízo da aprovação do veículo na inspeção.
Artigo 13 - O DIV emitirá documento comprobatório da aprovação do veículo em inspeção veicular para que o transportador escolar providencie a "Autorização para Transporte de Escolares", prevista no § 4º do artigo 5º, da Portaria DETRAN nº 1.310, de 01 de agosto de 2014.
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Artigo 14 - O transportador escolar que tiver veículo já aprovado em inspeção veicular realizada pela EMDEC, válida para o 1º semestre de 2016, deverá comparecer ao DIV para retirar o documento comprobatório previsto no artigo 13 desta Resolução.
Parágrafo único - O documento comprobatório previsto no *caput* deste artigo estará

disponível no DIV a partir de 22 de janeiro de 2016.
Artigo 15 - Os transportadores escolares, cujos veículos ainda não foram submetidos à inspeção da EMDEC, válida para o 1º semestre de 2016, deverão efetuar, até 12 de fevereiro de 2016, o agendamento previsto no § 4º do artigo 2º desta Resolução.
§ 1º - Para os veículos ainda não submetidos à inspeção da EMDEC, válida para o 1º semestre de 2016, e cujo final da placa for número ímpar, a inspeção veicular será mecânica e ambiental.
§ 2º - Os veículos de final de placa com número par obedecerão ao calendário previsto no artigo 6º para a realização da inspeção ambiental
Artigo 16 - O selo previsto no §1º do artigo 1º, desta Resolução, com validade até 31 de dezembro de 2015, terá sua validade prorrogada até a data agendada para a realização da inspeção veicular, conforme previsto no artigo 15 desta Resolução.
Artigo 17 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Transportes.
Artigo 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 19 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de janeiro de 2016
CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 28/2016

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as competências federal, estadual e dos órgãos regulamentadores de trânsito, em especial do artigo 139 do Código de Trânsito Brasileiro e o artigo 12 da Portaria DETRAN/ SP nº 1310/2014;
CONSIDERANDO a competência conferida aos órgãos executivos de trânsito dos Municípios, nos termos do artigo nº 24 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO as Leis nº 4.959/1979 e 11.263/2002 e o Decreto Municipal nº 15.244/2005, que disciplinam a execução dos serviços de transporte coletivo no município de Campinas;
RESOLVE:
Art. 1º - Classificar os transportadores escolares em:
I - Interessado em se Cadastrar: é aquele que ainda não possui cadastro no COTAC Escolar, junto à EMDEC;
II - Transportador Ativo: é aquele que possui o cadastro regular no COTAC Escolar, junto à EMDEC;
III - Transportador Inativo: é aquele que não possui o cadastro regular no COTAC Escolar, junto à EMDEC;
IV - Transportador Cancelado: é aquele que teve seu COTAC Escolar cancelado por solicitação do próprio transportador ou por não ter efetuado a renovação anual de seu cadastro no ano civil anterior.
Parágrafo Único - Todas as classificações acima relacionadas subdividem-se em pessoa física e pessoa jurídica.
Art. 2º - O serviço de transporte de escolares somente poderá ser prestado após a emissão da Autorização de Condutor pela EMDEC e da conclusão do processo de cadastramento ou renovação de cadastro, com a aprovação do veículo em inspeção veicular mecânica e ambiental, conforme previsto na Resolução nº 027/2016, de 21 de janeiro de 2016.
Art. 3º - Os Interessados em se Cadastrar e os Transportadores Cancelados deverão protocolizar requerimento junto à EMDEC para a inscrição no COTAC Escolar, no prazo estipulado no artigo 4º desta Resolução.
§ 1º - O requerimento de pessoa física para inscrição como transportador escolar deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Original do Requerimento à EMDEC, solicitando a inscrição ou reinscrição, assinado pelo interessado em ser transportador escolar;
II - Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, letra "D" ou superior, com as inscrições "Exerce atividade remunerada" e "Transporte escolar";
III - 01 (uma) foto 3X4 colorida e datada, cuja data não seja superior a 3 anos;
IV - Cópia autenticada do Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
V - Cópia autenticada da Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal da Comarca de Campinas, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme artigo 329 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro;
VI - Caso na certidão prevista no inciso V deste parágrafo conste qualquer ação judicial distribuída, deverá ser apresentada cópia autenticada da Certidão de Objeto e Pé de cada ação apontada na certidão;
VII - Original de atestado de saúde física e mental, comprovando a aptidão para o trabalho de condutor de transporte escolar;
VIII - Original de atestado de exame psicotécnico, comprovando a aptidão para conduzir veículo de transporte escolar;
IX - Cópia autenticada da Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
X - Cópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos municipais, referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, dentro da validade;
XI - Cópia simples do comprovante de inscrição como contribuinte autônomo junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
XII - Cópia de comprovante de residência datado de, no máximo, 90 dias;
XIII - Cópias autenticadas de 05 (cinco) contratos de prestação de serviço, referentes ao ano em exercício, com firma reconhecida em cartório das assinaturas dos pais ou responsáveis pelos alunos que serão transportados, sendo que ao menos 01 (um) destes contratos deverá ter também o reconhecimento de firma do interessado em ser transportador escolar;
XIV - Cópia simples do comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino, de cada um dos 05 (cinco) alunos descritos nos contratos previstos no inciso XIII deste parágrafo;
XV - Original de declaração descrevendo as escolas, os horários e os itinerários em que realizará o transporte;
XVI - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, em que conste o nome do interessado em ser transportador escolar e com licenciamento válido, ou do Certificado de Registro do Veículo comprovando a compra do veículo pelo interessado em ser transportador escolar, ou da nota fiscal com o nome do interessado em ser transportador escolar, em caso de veículo zero quilômetro;
XVII - Original de declaração assinada de não ocupação de emprego, cargo ou função pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.emdec.com.br;
XVIII - Cópia da cédula de identidade (R.G.).
§ 2º - O requerimento para inscrição como condutor auxiliar de pessoa física deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Original do Requerimento à EMDEC solicitando a inscrição ou reinscrição do condutor auxiliar, assinado pelo transportador titular do COTAC Escolar e pelo condutor auxiliar;
II - Documentos relacionados nos incisos II à XII, XVII e XVIII, do § 1º deste artigo.
§ 3º - O requerimento para inscrição de pessoa jurídica como transportador escolar deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Original do Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a inscrição ou reinscrição no cadastro, assinado pelo representante legal da empresa;
II - Cópia simples do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, contendo a atividade de transporte de escolar;
III - Cópia simples do Contrato Social ou Individual da empresa em que conste a atividade de transporte escolar no objeto social;
IV - Cópia Autenticada da Certidão Negativa de Débito municipal do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN da empresa e na validade;
V - Cópia de comprovante de endereço da empresa;
VI - Cópias autenticadas de 05 (cinco) contratos de prestação de serviço, referentes ao ano em exercício, com firma reconhecida em cartório das assinaturas dos pais ou responsáveis pelos alunos que serão transportados e em pelo menos 01 (um) destes contratos a firma responsável pela empresa e interessado em ser transportador também deverá estar reconhecida em cartório;
VII - Cópia simples do comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino, de cada um dos 05 (cinco) alunos descritos nos contratos previstos no inciso VI deste parágrafo;
VIII - Original de declaração descrevendo as escolas, os horários e os itinerários em que realizará o transporte;
IX - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, em nome da pessoa jurídica interessada em ser transportador escolar e com licenciamento válido, ou do Certificado de Registro do Veículo comprovando a compra de um veículo pela pessoa jurídica, ou da nota fiscal com o nome da pessoa jurídica, em caso de veículo zero quilômetro;
X - Original de declaração assinada pelo proprietário da empresa e por cada um dos sócios, de não ocupação de emprego, cargo ou função pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.emdec.com.br.
§ 4º - O requerimento para inscrição como condutor auxiliar de pessoa jurídica deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a inscrição ou reinscrição do condutor da empresa, assinado pelo representante legal da empresa titular do COTAC, relacionando logo abaixo o nome de cada condutor;
II - Documentos relacionados nos incisos II à IX, XVII e XVIII do § 1º, artigo 3º desta Resolução, para cada condutor da empresa a ser cadastrado.
§ 5º - Todos os documentos nos quais não constar data ou prazo de validade deverão possuir data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de sua apresentação à EMDEC.
§ 6º - O prestador de serviço de transporte escolar, seja pessoa física ou jurídica, responderá por todos os atos praticados pelo condutor, independentemente de estar ou não regularmente cadastrado, assim como qualquer outro preposto do transportador durante a prestação do serviço de transporte escolar.
§ 7º - Serão aceitos os originais de atestados e certidões previstos neste artigo quando obtidos pelo interessado diretamente da internet e sua autenticidade puder ser confirmada por meio da internet.
Art. 4º - O requerimento de inscrição no COTAC Escolar, para obtenção de autorização para prestação do serviço de transporte coletivo de escolares aos Interessados em se Cadastrar e aos Transportadores Cancelados será aceito e apreciado pela EMDEC pelos seguintes períodos:
I - 1º período: de 02 de maio a 31 de maio; e
II - 2º período: de 01 de novembro a 30 de novembro.
§ 1º - Quando no primeiro e ou no último dia dos períodos previstos nos incisos deste artigo não houver expediente na EMDEC, o início ou fim do período recairá, automaticamente, no primeiro dia útil imediatamente posterior.
§ 2º - Os períodos descritos nos incisos deste artigo não se aplicam aos condutores auxiliares de pessoa física e aos condutores vinculados à pessoa jurídica, podendo o requerimento de inscrição no COTAC Escolar ser feito a qualquer tempo.
Art. 5º - Para as empresas vencedoras de licitações públicas para a execução de serviço de transporte de escolares, o pedido de cadastro poderá ser pleiteado a qualquer tempo.
§ 1º - A empresa deverá apresentar, no ato do pedido de inscrição no COTAC Escolar, juntamente com os documentos previstos no artigo 3º, § 3º, da presente resolução, com exceção dos documentos previstos nos incisos VI, VII e VIII, cópia autenticada do contrato administrativo celebrado com o ente público, ou outro documento que comprove ter sido vencedor do certame.
§ 2º - A prestação do serviço somente poderá se iniciar após a conclusão do processo de cadastramento previsto nesta Resolução e depois da aprovação do veículo em inspeção veicular mecânica e ambiental realizada pela EMDEC.
Art. 6º - O requerimento para renovação anual do COTAC Escolar relativa aos Transportadores Ativos ou Inativos e aos condutores auxiliares será aceito e apreciado pela EMDEC pelos seguintes períodos:
I - 1º período: de 01 de dezembro a 14 de janeiro;
II - 2º período: de 01 de junho a 15 de julho.
Parágrafo Único - Quando no primeiro ou no último dia dos períodos previstos neste artigo não houver expediente na EMDEC, o início ou fim do período recairá, automaticamente, no primeiro dia útil imediatamente posterior.
Artigo 7º - Para a renovação anual do COTAC Escolar, os Transportadores Ativos ou Inativos deverão protocolizar requerimento junto à EMDEC.
§ 1º - O requerimento de pessoa física para renovação anual da inscrição como transportador escolar deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Original do Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a renovação;
II - Documentos relacionados nos incisos de II a VI, IX, X e XVII, do § 1º, artigo 3º desta Resolução;
III - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veiculo (CRLV), devidamente licenciado e com Seguro Obrigatório pago (DPVAT).
§ 2º - O requerimento para renovação anual da inscrição como condutor auxiliar de pessoa física deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Original do Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a renovação do cadastro do condutor auxiliar, assinado pelo transportador titular do COTAC Escolar e pelo condutor auxiliar;
II - Documentos relacionados nos incisos de II a VI, IX, X e XVII, do § 1º, artigo 3º desta Resolução.
§ 3º - O requerimento de pessoa jurídica para renovação da inscrição como transportador escolar deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Original do Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a renovação do cadastro, assinado pelo representante legal da empresa;
II - Documentos relacionados nos incisos II, IV e X, do § 3º, artigo 3º desta Resolução;
III - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veiculo (CRLV), devidamente licenciado e com Seguro Obrigatório pago (DPVAT).
§ 4º - O requerimento para renovação anual da inscrição como condutor auxiliar de

pessoa jurídica deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Requerimento dirigido à EMDEC solicitando a renovação da inscrição do condutor da empresa, assinado pelo responsável da empresa titular do COTAC, relacionando logo abaixo o nome de cada condutor;
II - Documentos relacionados nos incisos de II a VI, IX, e XVII, do § 1º, artigo 3º desta Resolução.
§ 5º - Todos os documentos nos quais não constar data ou prazo de validade, deverão possuir data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de sua apresentação à EMDEC.
Art. 8º - Para processamento de requerimento de renovação anual do COTAC Escolar, fora dos prazos estabelecidos nesta Resolução, o transportador escolar deverá recolher, através de boleto bancário emitido pela EMDEC, o seguinte preço público por renovação de cadastro de Transportador Escolar ou de condutor auxiliar solicitado fora do prazo:
I - Para a primeira ocorrência: 80 (oitenta) UFIC;
II - Para a segunda ocorrência: 160 (cento e sessenta) UFIC.
§ 1º - Serão indeferidos, sem processamento, os requerimentos extemporâneos, caso o transportador já tenha sido atendido outras 02 (duas) vezes fora do prazo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
§ 2º - Somente serão processados os requerimentos protocolizados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o término dos prazos estabelecidos nesta Resolução.
§ 3º - Excetuam-se das condições estabelecidas no *caput* deste artigo os requerimentos das empresas vencedoras de licitações públicas para execução do serviço de transporte de escolares.
§ 4º - Ao requerimento extemporâneo, além de todos os documentos previstos, deverá ser juntada declaração com assinatura do transportador escolar com firma reconhecida, justificando a protocolização do pedido fora do prazo previsto nesta Resolução.
§ 5º - Diante da justificativa apresentada e de todos os demais documentos que integram o processo, a EMDEC poderá deferir ou indeferir o requerimento.
Art. 9º - Para encerramento do COTAC Escolar a pessoa física, o condutor auxiliar ou a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
I - Original de requerimento dirigido à EMDEC solicitando o encerramento, com firma reconhecida em cartório;
II - Original da Autorização de Condutor emitida pela EMDEC se estiver válida;
III - Cópia simples do Certificado de Registro de Licenciamento do veículo (CRLV) na categoria particular, CRLV em nome de terceiro ou Certificado de Registro de Veículo (CRV) deste comprovando a venda do veículo para terceiro.
Art. 10 - A EMDEC poderá autorizar um condutor auxiliar a operar, temporariamente, também para outro transportador escolar regularmente cadastrado e diverso daquele ao qual está vinculado o auxiliar, desde que a necessidade seja devidamente comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - Original de requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando **a autorização temporária para o condutor auxiliar;**
II - Documento que comprove a necessidade da utilização do condutor auxiliar, inclusive demonstrando o período necessário.
Parágrafo único - A EMDEC emitirá uma declaração autorizando a prestação do serviço, que deverá ser mantida em poder do condutor auxiliar quando em operação para o outro transportador escolar, juntamente com a Carteira de COTAC válida.
Art. 11 - Os Transportadores Ativos que operarem em desacordo com o que preceitua o artigo 2º da presente Resolução estarão sujeitos à remoção do veículo.
Art. 12 - A EMDEC poderá emitir Autorização Temporária para o serviço de transporte escolar, que permitirá ao transportador escolar operar com outro veículo que não aquele regularmente cadastrado na EMDEC e vinculado ao seu COTAC Escolar.
§ 1º - A Autorização Temporária somente será emitida em razão de impossibilidade de transitória de utilização do veículo autorizado e vinculado ao COTAC Escolar, em decorrência de roubo, furto, avaria ou outra situação comprovada, devendo o transportador escolar atender aos seguintes requisitos:
I - Ser Transportador Ativo junto à EMDEC, nos termos desta Resolução e demais legislações vigentes;
II - O veículo a ser colocado em operação em caráter provisório deverá estar devidamente regularizado junto à Emdec para a execução do serviço de transporte escolar.
§ 2º - A substituição temporária do veículo deverá respeitar as determinações da Portaria nº 1.310/2014 do DETRAN/SP, as determinações da legislação municipal e em especial desta Resolução.
Art. 13 - A Autorização Temporária, quando necessário por mais de um dia, deverá ser solicitada à EMDEC por meio de protocolo contendo a seguinte documentação:
I - Requerimento, devidamente assinado pelo transportador interessado, dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a Autorização Temporária e justificando a necessidade da substituição provisória do veículo;
II - Declaração assinada pelo proprietário do veículo que será colocado em operação em caráter provisório, declarando ciência do procedimento;
III - Cópia simples de documento comprovando o motivo da impossibilidade da utilização de veículo cadastrado e vinculado ao COTAC Escolar do transportador escolar.
§ 1º - Em caso de solicitação de transportador autônomo que possua condutores auxiliares, será necessário informar os números de COTAC Escolar de cada um deles no requerimento.
§ 2º - A substituição temporária do veículo, devido à impossibilidade transitória de utilização do veículo autorizado e vinculado ao COTAC Escolar, nos casos previstos no artigo 12 desta Resolução, também poderá ser comunicada à EMDEC por meio do telefone (19) 3772-1517, sendo obrigatório informar o número do COTAC Escolar do proprietário do veículo, placa do veículo substituído e do veículo substituto, além da data e hora da ocorrência.
§ 3º - O comunicado por telefone, previsto no § 2º deste artigo, poderá ser feito pelo próprio transportador escolar, pelo sindicato da categoria ou por associação representativa dos transportadores escolares, desde que num prazo máximo de 1 hora da substituição.
§ 4º - O comunicado por telefone somente dispensa da obrigatoriedade de protocolização de solicitação da Autorização Temporária, prevista neste artigo, caso a necessidade de substituição do veículo seja de no máximo um dia.
§ 5º - O comunicado por telefone, previsto no § 4º deste artigo, não poderá ser repetido pelo mesmo transportador escolar, para substituição do mesmo veículo, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, sendo, nesse caso, necessário protocolizar a solicitação de Autorização Temporária.
Art. 14 - A Autorização Temporária será emitida ao transportador escolar após análise de todos os documentos apresentados e deverá ser afixada no veículo, em local visível, quando em operação.
§ 1º - Para protocolizar a Autorização Temporária, o transportador escolar deverá recolher através de boleto bancário emitido pela EMDEC, o preço público equivalente ao valor de 10 (dez) UFIC.
§ 2º - A Autorização Temporária não exime o transportador de portar os demais documentos obrigatórios.
§ 3º - O condutor do veículo substituto deverá, obrigatoriamente, portar o comprovante do protocolo da solicitação de Autorização Temporária até a data estipulada para a resposta e nesse período deverá exibi-lo ao Agente de Mobilidade Urbana quando solicitado.
Art. 15 - A Autorização Temporária terá validade de 30 (trinta) dias e poderá ser renovada por igual período a critério da Emdec, em caso de roubo, furto ou perda total do veículo, devidamente comprovados.
Art. 16 - O transportador flagrado em operação com veículo não vinculado ao seu COTAC Escolar e que não possuir a Autorização Temporária, estará sujeito às punições cabíveis previstas na legislação vigente.
Parágrafo Único - Quando o evento de impedimento ocorrer fora do horário de expediente administrativo da EMDEC, deverá o transportador protocolizar o requerimento imediatamente no primeiro horário de atendimento disponível.
Art. 17 - Fica terminantemente proibida a vinculação de veículos ao COTAC Escolar de transportadores com o intuito comercial de cessão onerosa para uso da Autorização Temporária.
Parágrafo Único - Em caso de suspeita pela EMDEC, de utilização da Autorização Temporária entre transportadores com fins comerciais, será instaurado processo administrativo e enviado para a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções (CPA) - Escolar.
Art. 18 - A execução de qualquer modalidade de serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização do poder concedente e da EMDEC, independentemente de cobrança de tarifa, será caracterizada como serviço clandestino, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei n.º 11.263, de 05 de junho de 2002.
Art. 19 - O requerimento para serviço de transporte de escolares que não seja concluído em até 45 (quarenta e cinco) dias após sua protocolização, devido à omissão do transportador, será indeferido por decurso de prazo e arquivado.
Parágrafo Único - O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela EMDEC.
Art. 20 - Somente serão aceitos e protocolizados os requerimentos que contiverem todos os documentos previstos, conforme cada tipo de solicitação.
Art. 21 - A inscrição ou renovação no COTAC Escolar somente será efetuada após o transportador escolar sanar toda e qualquer pendência existente junto à EMDEC.
Art. 22 - Todos os documentos apresentados, mesmos que originais, não poderão ser posteriormente retirados do processo para substituição ou devolução.
Art. 23 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Transportes.
Art. 24 - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 25 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 428/2014, 471/2014 e 180/2015.

Campinas, 21de janeiro de 2016.
CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DESPACHO

Protocolado n.° 15/10/52.511 PG
Interessada: Secretaria Municipal de Transportes
Despacho:
Uma vez observados preliminarmente à formalização, todos os apontamento do DAJ, inclusive, aqueles indicados às fls. 176, 185 e 192 a 194, e à vista da solicitação desta Pasta e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 159 a 173, 174 a 195 e 210, que indicam a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1- A celebração de Termo de Convênio entre o Município de Campinas, por meio da Secretaria de Transportes e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, que tem por objeto a execução de serviços especializados relativos ao desenvolvimento de estudo de traçado, projeto funcional e estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômica e financeira para um sistema de transporte de passageiros, que terá como escopo a ligação da Área Central do Município ao Aeroporto Internacional de Viracopos, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 121 a 127;
2- A despesa no valor total estimado de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), na forma aprovada pelo Comitê Gestor à fl. 153;
3- Publique-se. Após, encaminhe-se à CSFA/DAJ para a devida formalização e demais providências, inclusive, a composição do Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP, bem como a devida comunicação à Câmara Municipal, consoante determina o artigo 116, § 2° da Lei Federal n.° 8.666/93, além de realizar a publicação cabível no Diário Oficial do Município, e na sequência, devolva-se a esta Secretaria de Transportes, para ciência e acompanhamento.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CANCELE-SE ALVARÁ 197/2011.
PROT.10/11/9956 CELSO CAETANO
COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº98/0/38052.
PROT.16/10/2086 MARIA EDUARDA BAUEB
COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº69/0/23866.
PROT.16/10/1918 SERVIÇOS SOCIAL DO COMERCIO
DEFERIDOS ON-LINE
PROT.16/99/002 LEANDRO FHUHVALD LISATCHOK - PROT.16/99/004 EDSON CARLOS VEDOVATO - PROT.15/99/330 FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR
DEFERIDOS
PROT.15/11/14508 GABRIELLI SCAPPINI - PROT.15/11/19105 LUIZ FARINAZZO - PROT.14/11/455 ARISTIDES DE ALMEIDA - PROT.15/11/12602 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDEFERIDOS
15/11/13630 LUIZ ANTONIO O. FERREIRA - PROT.15/11/21279 PAULO T. KAZITORIS - PROT.16/11/461 JOÃO MANOEL V. DOS SANTOS - PROT.16/11/374 PRIMI E APPOLONI - PROT.16/11/340 HAROLDO POSSATO - PROT.15/11/12601 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.14/11/17217 RONIE FLÁVIO DE ANDRADE - PROT.13/11/7225 MARICÊ LÉO S. BALDUCCI - PROT.14/11/9972 CARLOS ALBERTO ALVES - PROT.12/11/1467 ADENIR MANZONI - PROT.14/11/11822 ALEXANDRE R. MARRECO - PROT.15/11/20614 EDSON GAROTI - PROT.15/11/14855 VIVIANE NALE - PROT.16/11/160 MARIA E. SARTORI - PROT.15/11/20043 SELMA NUNES DE MOURA - PROT.15/11/21342 MARLEI MAZOLINI - PROT.15/11/18555 JOÃO VICENTE JANNINI - PROT.15/11/20013 EZEQUIEL BALDOVINOTTI - PROT.15/10/54847 MARIO ORLANDO G. DE CARVALHO - PROT.15/11/7692 MARTA KE-

MENY - PROT.15/11/6779 STAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - PROT.15/11/6509 JOANA TONEATO MELHADO - PROT.15/11/585 FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - PROT.15/11/92 ANDRÉ KAPLAN - PROT.15/11/20435 MANUEL C. NEVES - PROT.15/11/20698 MARGARETH APARECIDA FERREIRA - PROT.15/11/593 REINALDO ALVES RUINHO - PROT.15/11/20116 CLEVERSON C. BOCCA - PROT.15/11/20085 MARIANA CANDIDO DO NASCIMENTO - PROT.15/11/20443 CLAUDIONOR BARBOSA GUIMARAES - PROT.15/11/17459 CELSO L. PAGONUCCI - PROT.15/11/20930 FERNANDO GONGUÇO
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.16/11/515 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.15/11/20886 LUIZ ANTONIO LEME DE CALAIS
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT.16/11/77 RENATO MAZOLINI - PROT.15/11/20654 ALMIRANTE TAMANDARA EMOREENDIMENTOS
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIASÀ PARTIR DE 01/12/2015
PROT.15/11/20188 JOSÉ ROBERTO BATISTA

Campinas, 21 de janeiro de 2016
ARQTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - AIM Nº37343 LAVRADO EM 27/01/15 (ID 1645048) -MULTA LAVRADA A MAIOR, VALOR ATUAL 697,30 (UFIC'S) VALOR A SER LANÇADO 348,65 (UFIC'S).
PROT.82/0/15540 WALDOMIRO BOTTER
AUTO DE EMBARGO Nº 2149- FICA EMBARGADA A OBRA SITO À RUA PAPA SÃO DIONÍSIO, Nº150, VILA PADRE ANCHIETA.
PROT.15/11/2658 CARLOS SERGIO SCARANO
DEFERIDOS
PROT.14/10/37580 LUIS GUILHERME DE SOUZA -PROT.14/11/16679 BORGWARNER DO BRASIL
INDEFERIDOS
PROT.15/11/20576 GERSON GIULIANI - PROT.15/11/61181 MATHEUS FRANCO - PROT.15/11/8461 FABIO OLIVEIRA DA SILVA - PROT.12/10/23352 IGREJA QUADRANGULAR - PROT.11/11/16659 MARCOS PAULO DE ALMEIDA SALES
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.15/11/4357 SILVIA REGINA F. DE FREITAS - PROT.16/11/534 RAFAEL HENRIQUE M. MARCON - PROT.16/11/142 ILIDIO SANVIDO CARDOSO
COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.
PRAZO DE 10 DIAS
PROT.15/11/2658 CARLOS SERGIO SCARANO - INT Nº3495
PRAZO DE 15 DIAS
PROT.15/11/2658 CARLOS SERGIO SCARANO - AIM Nº2390
PRAZO DE 30 DIAS
PROT.15/11/2658 CARLOS SERGIO SCARANO - INT Nº3494
PRAZO DE 30 DIAS
PROT.15/11/20010 ALEXANDRE SILVA DE SOUZA - AIM Nº1703
PROT.12/11/13632 YONG CHU OH - INT Nº3499
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT.15/11/20530 MARIA HELENA DE S. CORDEIRO
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS À CONTAR DE 11/12/2015.
PROT.15/11/20779 CATARINA FERREIRA DE SOUZA

Campinas, 21 de janeiro de 2016
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES NOVO PRAZO ATÉ 29/01/2016

O Presidente do COMDEMA no uso de suas atribuições, entendendo a necessidade de participação da Sociedade Civil organizada no Conselho, considerando a necessidade de se complementar a vacância de representações e considerando também a atipicidade do mês de janeiro, determina: Ficam as entidades interessadas, regularmente constituídas e representativas, dos segmentos abaixo indicados **CONVIDADOS**, a se cadastrarem na **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA),** no período **de 21 de Dezembro de 2015 a 29 de Janeiro de 2016**, que tornará público os procedimentos para ocupação das vagas remanescentes, nos termos da Lei Municipal nº 10.841/01, do Decreto Municipal nº 18.953/2015 para os seguintes segmentos:
- **Associações de Moradores de Bairros das Macrozonas 1, 4, 5, 6 e 7** do município de Campinas (em caso de ausência de associações de moradores serão aceitas entidades comunitárias);
- **Segmento técnico-profissional** com sede em Campinas;
- **Sindicato de Trabalhadores, c**om sede em Campinas;
- **Organizações Não-Governamentais** com tradição na defesa do Meio Ambiente, com sede em Campinas

Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Campinas na **Anchieta nº 200 - (Paço Municipal), andar térreo, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira,** regularmente endereçados à Secretaria-Executiva do COMDEMA, munidos dos seguintes documentos:
1. Cópia do estatuto ou outro documento constitutivo e/ou regimento interno, regularmente registrado em Cartório, devendo os primeiros estarem regularmente registrados em Cartório competente;
2. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria atual, com duração do mandato, ou outro documento comprobatório de eleição da atual diretoria, regularmente registrado em Cartório competente;
3. Carta assinada pelo representante legal da entidade nomeando representante para participar da assembleia de eleição, **podendo essa nomeação constar do próprio requerimento de cadastramento**;
4. As entidades interessadas deverão informar, ainda, endereço completo, telefone(s) e e-mail da mesma ou algum representante (caso possuam) para regulares contatos;
O COMDEMA tem caráter deliberativo no âmbito de sua competência legal, e tem o objetivo de promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no município de Campinas.
Nele há representação do Poder Executivo Municipal, de órgãos governamentais estaduais e federais, organizações representativas da população, sindicais, bem como de entidades do segmento técnico-profissional, empresarial, instituições científicas e organizações não governamentais de cunho ambiental, com sede no município.
Os representantes cujas documentações apresentadas estiverem de acordo com este edital, poderão participar da eleição para as vagas remanescentes atendendo convocação da Secretaria Executiva do Conselho via mail e Diário Oficial do Município.
Cronograma:
21/12/2015 - Segunda-feira: Publicação em D.O.M da convocação com prazo de inscrição das entidades.
29/01/2016 - Sexta-feira: Fim do prazo para inscrição das entidades.
04/02/2016 - Quinta-feira: Publicação das Entidades Deferidas e Indeferidas pela Secretária Executiva, com justificativa no caso de INDEFERIMENTO.
10/02/2016 - Terça-feira: Início de prazo de apresentação de RECURSO pelas entidades indeferidas.
12/02/2016 - Sexta-feira: Fim de prazo de apresentação de recurso pelas entidades indeferidas.
16/02/2016 - Sexta-feira: Publicação dos recursos deferidos e indeferidos, com justificativa no caso de indeferimento.
17/02/2016 - Eleições dos Segmentos do Conselho Biênio 2016-2018.
24/02/2016 - 1ª Reunião do Novo Conselho e Eleição do Presidente.

Campinas, 19 de janeiro de 2016
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRRO
Secretária Executiva do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a beneficiária abaixo relacionada notificada por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.
A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.
Processo Administrativo Nº 15/25/3636
Elizabeth Sicuto Bizarro Matricula No 12813-9

Fica o beneficiário abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto ao débito em aberto, referente ao não pagamento da contribuição para o fundo de assistência à saúde no período de novembro de 2009 a outubro de 2014.
Processo Administrativo Nº 15/25/2431
Oswaldo José Ghirotto Matricula No 12722-1

Campinas, 20 de janeiro de 2016
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2802/16
CESSIONÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
CEDENTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
OBJETO:CESSÃO DE USO DE UM IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA DE TERRENO DE 312,00M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 86,50M², LOCALIZADO NO LOTE 82 DA QUADRA 22, SITUADO À RUA DOS IMARÉS Nº 446, C. H. COSTA E SILVA - CAMPINAS/SP, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE ABRIGO MUNICIPAL - CASA DO IDOSO E DA IDOSA
DATA DA ASSINATURA:18/01/16
PRAZO:12 MESES (DE 18/01/16 A 18/01/17)
PROTOCOLADO:2670/15

Campinas, 20 de janeiro de 2016
JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público o preço registrado no resumo de ata: Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - Pregão Presencial nº 030/2015 - Protocolo nº 058/2014 - Objeto:Registro de preços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC - **Detentora: GRÁFICA CS - EIRELI -** CNPJ:10.651.441/0001-07 **-** Compromisso de Fornecimento nº 1.1/2016 - Descrição: **Lote 01** - Cartilhas/cadernos informativos - Item 1.1 - 14,8cm x 21cm-formato fechado-miolo; 2 Mod - Qtde. 1000 - Unitário R$ 5,00; Item 1.2 - 14,8cm x 21cm-formato fechado capa miolo; 1 Mod - Qtde. 500 - Unitário R$ 5,30; Item 1.3 - 29,7cm x 21cm-formato fechado capa miolo; 1 Mod. - Qtde. 500 - Unitário R$ 8,50 - **Lote 2** - Folders - item 2.1 - 14,8cm x 21cm-formato aberto; 10 Mod. - Qtde. 20.000 - Unitário R$ 0,40; Item 2.2 - 29,7cm x 21cm-formato aberto; 10 Mod. - Qtde. 20.000 - Unitário 0,45; Item 2.3 - 56cm x 29,7cm-formato aberto; 2 Mod. - Qtde. 6.000 - Unitário - R$ 0,80 - **Lote 3** - Cartaz - Item 3.1 - 29,7cm x 42cm; 10 Mod. - Qtde. 15.000 - Unitário - R$ 0,89 - **Lote 04** - - Folhetos - Item 4.1 - 14,8cm x 21cm; 10 Mod. - Qtde. 50.000 - Unitário R$ 0,13; Item 4.2 - 14,8cm x 21cm; 24 Mod. - Qtde. 24.000 - Unitário R$ 0,30; Item 4.3 - 14,8cm x 21cm; 10 Mod. - Qtde. 50.000 - Unitário R$ 0,13; Item 4.4 - 14,8cm x 21cm; 24 Mod. - Qtde. 24.000 - Unitário R$ 0,30; Item 4.5 - 14,8cm x 10,5cm; 10 Mod. - Qtde. 10.000 - Unitário R$ 0,30; Item 4.6 - 14,8cm x 10,5cm; 10 Mod. - Qtde. 10.000 - Unitário R$ 0,30**; Lote 5** - Pastas - item 5.1 - 31cm x 22,5cm-formato fechado; 2 Mod. - Qtde 2.000 - Unitário R$ 2,25. Ata Registrada em 09/01/2016. Vigência:12 (doze) meses.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

ARP n° 002/2015 - Compromisso de Prestação de Serviços n° 02.1/2015 - Termos de Prestação de Serviços nº 02.1.1 e 02.1.2/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **JOBAR SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA EPP** - CNPJ nº: 13.302.926/0001-83 - Objeto: registro de preços para prestação de serviços de perícias contábeis na esfera

trabalhista, incluindo a execução de cálculos e confecção das devidas guias de pagamento, quando necessário, visando o atendimento das necessidades da EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, tanto no polo ativo quanto no passivo, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Data de assinatura: 13/01/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2016 - PROCESSO Nº 986/2015

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (avental cirúrgico descartável e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Com fundamento no parecer da área técnica, ora parte integrante da presente decisão, decido pelo **DEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa Cotação Com. Repr. Imp. e Exp. Ltda.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, n° 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 21 de janeiro de 2016

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Pregão Eletrônico nº 003/2015 - Processo Licitatório nº 007/2015

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade de banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G. Detentora: **CLARO S/A** ; CNPJ: 40.432.544/0001-47 . Valor global total de R$ 304.068,00 (trezentos e quatro mil e sessenta e oito reais).

Vigência 12 (doze) meses a partir de 23/07/2015. Em atendimento ao artigo 15,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
I	1	SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET EM 4G COM FRANQUIA DE DADOS DE 10 GBYTES (SEM MODEM)	UNID.	500	CHIP FLEX	32,91	16.455,00	197.460,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
II	1	SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET EM 4G COM FRANQUIA DE DADOS DE 10 GBYTES (COM MODEM)	UNID.	100	ZTE MF823L (MODEM)	**44,42**	4.442,00	**53.304,00**
	2	SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET EM 3G COM FRANQUIA DE DADOS DE 10 GBYTES (COM MODEM)	UNID.	100	ZTE MF823L (MODEM)	**44,42**	4.442,00	53.304,00

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

Processo Licitatório Nº 037/2015 - Pregão Eletrônico Nº 023/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais ergonômicos. CONTRATADA: **LOGTEC - SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA, TECNOLOGIA, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ 20.840.298/0001-55 . O valor global deste contrato é de R$ 29.496,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2015. Em atendimento ao artigo 15,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
I	01	MOUSE PAD ERGONÔMICO	UNID.	**500**	**PISC/1825**	**20,52**	**10.260,00**
	02	APOIO PARA DIGITAÇÃO ERGONÔMICO	UNID.	700	PISC/1858	27,48	19.236,00

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

Processo Licitatório Nº 037/2015 - Pregão Eletrônico Nº 023/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais ergonômicos. CONTRATADA: **ERGOMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA -ME**. CNPJ 08.728.515/0001-14. O valor global deste contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2015. Em atendimento ao artigo 15,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
II	01	SUPORTE PARA MONITOR ERGONÔMICO	UNID.	200	ERGOMAIS	60,00	12.000,00

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N. 2015/20 - Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES GENUÍNOS DESTINADOS A MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DA MARCA SIBRAVAC. Contratada: SIBRAVAC MECÊNICA SALTENSE LTDA. Valor total R$ 40.000,00. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2016/6220; Contratada: Batalha Com. & Serv. Eirelli ME; CNPJ: 20.750.404/0001-00, **Pregão 201/2015**; Objeto: aquisição peças, aces. e óleos lubrif. Originais máquinas CASE; Vigência: 12 meses a partir de 21/01/2016; Valor: R$ 90.000,00.

Contrato n. 2016/6207; Contratada: Juliomar Rhis da Costa-ME; CNPJ: 08.801.611/0001-40; **Pregão 148/2015**; Objeto: Serv. manutenção de ar condicionado; Vigência: 12 meses a partir de 18/01/2016; Valor: R$ 125.906,74.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.4 ao contrato n. 2012/5347;Pregão 242/2011; Contratada: Polêmica Serviços Básicos Ltda; CNPJ: 61.870.101/0001-08; Objeto: prest. serv. substituição hidrômetros rede de água. Vigência prorrog. 2 meses a partir de 09/02/2016; Valor R$ 103.656,57.

DIRETORIA ADMISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/230 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUSIÇÃO DE CAIXA E TAMPA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETROS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/2/2016 e início da disputa de preços dia 5/2/2016 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 01 - CPS - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva - protocolo nº 2468/2014, onde figura como interessado o Sr. Carlos Eduardo Massarella, decido aplicar aos servidores de matrículas nº 1452-01 e 1446-01, a sanção disciplinar de **REPREENSÃO** , por violação do artigo 191, inciso II da Lei Municipal nº 1.399/55, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

Campinas, 20 de janeiro de 2016

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02 - CPS - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva - protocolo nº 5371/2015, onde figura como interessado o Sr. Rodrigo Caetano, decido aplicar ao servidor de matrículas nº 1455-01 , a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** , por violação do artigo 191, inciso I da Lei Municipal nº 1.399/55, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 20 de janeiro de 2016

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03- CPS - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 11071/2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 20 de janeiro de 2016

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04- CPS - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 11157/2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 20 de janeiro de 2016

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 05- CPS - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 94/2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 20 de janeiro de 2016

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06- CPS - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 11157/2015.

va para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 170/2016.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 20 de janeiro de 2016
CELSO LORENA DE MELLO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2016
O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,
Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,
R E S O L V E:
I - Designar a servidora NELY ALVES MONTEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2016, cujo objeto é a realização de Curso de Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard, celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa CONSULTRE Consultoria e Treinamento Ltda., tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.
II - A servidora ora aqui designada será a responsável pelo recebimento dos serviço, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.
III - A servidora responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo ajuste devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 150(cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.
IV - Designar a servidora VANESSA USHIKOSHI FERREIRA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, a servidora titular ora designado para fiscal do ajuste.
V - Designar o servidor ROBERTO DELPHINO JÚNIOR para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, as servidoras titular e suplente acima designadas para fiscais do ajuste.
VI - Designar os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e EDUARDO FERNANDO DE GODOY como gestores titular e suplente, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.
VII - Dê-se ciência.
VIII - Publique-se.
IX - Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2016
O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,
Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,
R E S O L V E:
I - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2016 firmado com a 4K Equipamentos para Vídeo Profissional Ltda ME, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para uso da TV Câmara, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.
II - O servidor ora aqui designado será a responsável pelo recebimento dos serviços/bens, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.
III - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo contrato devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.
IV - Designar a servidora MARIA ELVIRA MOREIRA PAVARINI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designada para fiscal do contrato.
V - Designar o servidor REGINALDO PEDRO MORETTI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, as servidoras titular e suplente acima designadas para fiscais do ajuste.
VI - Designar os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e EDUARDO FERNANDO DE GODOY como gestores titular e suplente, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.
VII - Dê-se ciência.
VIII - Publique-se.
IX - Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2016
O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,
Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,
R E S O L V E:
I - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 05/2016 firmado com a HDPRO - Foto Vídeo & Informática EIRELI EPP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para uso da TV Câmara, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.
II - O servidor ora aqui designado será a responsável pelo recebimento dos serviços, devendo certificar a sua entrega nas respectivas notas fiscais.
III - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo contrato devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do contrato, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.
IV - Designar a servidora MARIA ELVIRA MOREIRA PAVARINI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designada para fiscal do contrato.
V - Designar o servidor REGINALDO PEDRO MORETTI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, as servidoras titular e suplente acima designadas para fiscais do ajuste.
VI - Designar os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e EDUARDO FERNANDO DE GODOY como gestores titular e suplente, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.
VII - Dê-se ciência.
VIII - Publique-se.
IX - Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2016
O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,
Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,
R E S O L V E:
I - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de higiene, limpeza e descartáveis celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa Ana Valéria Tonelotto - EPP, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.
II - O servidor ora aqui designado será a responsável pelo recebimento dos bens, devendo certificar as suas entregas nas respectivas notas fiscais.
III - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo termo, devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150(cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.
IV - Designar o servidor MILTON SÉRGIO MOREIRA JÚNIOR para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.
V - Designar a servidora JEANETE FLORINDA BOVE para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.
VI - Designar os servidores LEONARDO FERNANDES TEIXEIRA e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores titular e suplente, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.
VII - Dê-se ciência.
VIII - Publique-se.
IX - Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2016
O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,
Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,
R E S O L V E:
I - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de higiene, limpeza e descartáveis celebrado pela Câmara Municipal de Campinas com a empresa JS Comercial Ltda - ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.
II - O servidor ora aqui designado será a responsável pelo recebimento dos bens, devendo certificar as suas entregas nas respectivas notas fiscais.
III - O servidor responsável pela fiscalização receberá cópia do respectivo termo, devendo informar por escrito o superior hierárquico ao aproximar-se a data de vencimento do ajuste, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, ou abertura de nova licitação.
IV - Designar o servidor MILTON SÉRGIO MOREIRA JÚNIOR para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.
V - Designar o servidor JEANETE FLORINDA BOVE para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.
VI - Designar os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e EDUARDO FERNANDO DE GODOY, como gestores titular e suplente, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.
VII - Dê-se ciência.
VIII - Publique-se.
IX - Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2016
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

Protocolo Interno nº 23.930/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, CNPJ: 33.402.892/0001-06, objetivando a aquisição de normas técnicas da ABNT relativas a mobiliário.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de **R$ 1.248,00 (Um mil e Duzentos e Quarenta e Oito reais)**que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

BALANÇO PATRIMONIAL

RENOVE COPESP IMPORTAÇÃO S/A CNPJ/CPF: 13.501.273/0001-61

01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014

ATIVO	
ATIVO TOTAL	**1.442.642,07**
ATIVO CIRCULANTE	907.642,07
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	887.290,83
CAIXA GERAL	236,39
BANCOS C/ MOVIMENTO	11,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	887.043,44
OUTROS CREDITOS	20.351,24
OUTROS CREDITOS	20.351,24
ATIVO NAO CIRCULANTE	535.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	535.000,00
INVESTIMENTOS	535.000,00
PASSIVO	
PASSIVO TOTAL	**1.442.642,07**
PASSIVO CIRCULANTE	35.852,81
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	19.502,81
FORNECEDORES A PAGAR	250,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	855,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	11.486,15
CONTAS A PAGAR	6.911,66
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS	16.350,00
EMPREST. R FINANC. A PAGAR	2.700,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	13.650,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.406.789,26
CAPITAL SOCIAL	24.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	24.000,00
RESERVAS	**1.382.789,26**
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.382.789,26**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

VENDA BRUTA OPERACIONAL	**1.910.366,32**
VENDAS DE SERVIÇOS	1.910.366,32
DEDUCOES DE VENDAS	**-103.933,79**
IMPOSTOS FATURADOS S/ SERVIÇOS	-103.933,79
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**1.806.432,53**
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	1.806.432,53
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.806.432,53**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**-821.492,37**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-381.082,05
DESPESAS TRIBUTARIAS	-6.626,20
DESPESAS OPERACIONAIS	-350.765,34
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.817,92
RECEITAS FINANCEIRAS	20.549,14
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	-101.750,00
RESULTADO OPERACIONAL	
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**984.940,16**
CONTRIBUICAO SOCIAL	**-58.598,10**
RESULTADO OPERACIONAL	
ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	**926.342,06**
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	**-141.388,76**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**784.953,30**

Campinas, 31 de dezembro de 2015

JOSÉ AREF SABBAGH ESTEVES

(Contabilista) CPF 776.158.248-34 -RG 7.363.477-3

SOLANO BOTTO

(Presidente) CPF: 101.687.848-66 RG: 12.377.442-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASAAP - Associação dos Servidores Públicos Municipais Ativos Aposentados e Pensionistasde Campinas e Região Metropolitana, Sr. Cláudio Luiz Moraes (Claudinho),** cumprindo atribuição estatutária, **CONVOCA**, a diretoria e associados, para participar da **Assembléia Geral,** a realizar-se em sua sede, sito à **Av. Francisco Glicério, 964- 4º andar, sala 401 - Centro -Campinas-SP**., no **dia 27/02/2016 (sábado),** ás 07h30, ou ás 08h00 com qualquer número para tratar dos seguintes **ASSUNTOS**: -Apresentação do Balanço Patrimonial de 2015; -Licenciamento do Presidente; -Assuntos Diversos.

Campinas, 15 de janeiro de 2016

CLAUDIO LUIZ MORAES (CLAUDINHO)

RG.10.861.911-4/Presidente-ASAAP